



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Gustavo da Silva Kern

**“EDUCAR É EUGENIZAR”**  
**RACIALISMO, EUGENIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL (1870-1940)**

Porto Alegre

2016

Gustavo da Silva Kern

**“EDUCAR É EUGENIZAR”**  
**RACIALISMO, EUGENIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL (1870-1940)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientador:

Alfredo Veiga-Neto

Linha de Pesquisa:

Estudos Culturais em Educação

Porto Alegre

2016

### CIP - Catalogação na Publicação

Kern, Gustavo da Silva  
"Educar é eugenzar: racialismo, eugenia e  
educação no Brasil (1870-1940) / Gustavo da Silva  
Kern. -- 2016.  
208 f.

Orientador: Afredo Veiga-Neto.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-  
Graduação em Educação, Porto Alegre, BR-RS, 2016.

1. raça. 2. racialismo. 3. eugenia. 4. educação. 5.  
biopoder. I. Veiga-Neto, Afredo , orient. II. Título.

Gustavo da Silva Kern

**“EDUCAR É EUGENIZAR”**

**RACIALISMO, EUGENIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL (1870-1940)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

Prof. Dr. Alfredo Veiga-Neto – Orientador

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvana Vilodre Goellner – UFRGS

---

Prof. Dr. Mozart Linhares da Silva – UNISC

---

Prof. Dr. Luís Henrique Sacchi dos Santos – UFRGS

---

*Ao Professor Alfredo Veiga-Neto, orientador desta Tese.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, no âmbito do qual desenvolvi a presente Tese de Doutorado. Agradeço à CAPES pelo apoio acadêmico e financeiro, ao me conceder uma bolsa de doutorado durante parte do desenvolvimento da presente investigação, bem como uma bolsa para a realização de um período de estágio sanduíche no exterior. Agradeço também ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), no qual atuo como docente da área de História, pelo apoio institucional à minha pesquisa.

Dedico um agradecimento mais que especial ao Prof. Alfredo Veiga-Neto, sua parceria ao longo dos últimos anos, como amigo e orientador, foram fundamentais. Agradeço aos meus dedicados e competentes colegas do Grupo de Pesquisa em Currículo e Contemporaneidade, que contribuíram de modo efetivo para que esse trabalho tomasse forma: Antônio Moraes, Kamila Lockmann, Tatiana Rech, Isabela Dutra, Jairo da Cruz, Débora Freitas, Roséli Belmonte, Rodrigo de Oliveira Azevedo, lhes tenho profunda gratidão. Agradeço à Prof<sup>a</sup>. Maura Corcini Lopes, sua generosidade pessoal e acadêmica foram muito importantes.

Aos professores Mozart Linhares da Silva, Silvana Vilodre Goellner e Luís Henrique Sacchi dos Santos, agradeço pela disposição em contribuir com minha investigação, aceitando compor a banca de avaliação do trabalho.

Agradeço ao Prof. Patrice Vermeren, da Univesité Paris 8, bem como ao Prof. Diogo Sardinha, do Collège International de Philosophie, por sua solicitude ao me receber em Paris.

Agradeço à Biblioteca Central da UFRGS, à Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS, à Biblioteca Central da PUCRS e à Biblioteca de História das Ciências da Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz), nas quais encontrei parte das fontes primárias utilizadas na pesquisa. Nesse mesmo sentido, agradeço também ao Prof. André Luiz dos Santos Silva, que me forneceu parte do material empírico reunido em suas pesquisas sobre a história da eugenia no Brasil.

Por fim, agradeço a todos os meus familiares pelo incentivo que deram no transcorrer de minha trajetória acadêmica e profissional. Dedico, como não poderia ser diferente, um agradecimento enorme aos meus pais Edison e Rosângela, seu apoio incondicional foi sempre essencial. Imensa também é a gratidão que dedico à minha

Kamila, amiga de todos os momentos, que soube compreender minha ausência familiar em função dos compromissos acadêmicos e profissionais por mim assumidos.

O racismo é, literalmente, o discurso revolucionário,  
mas pelo avesso.

Michel Foucault,  
*Em defesa da sociedade*



## RESUMO

A presente Tese de Doutorado tem como propósito analisar algumas das ideias formuladas no âmbito do discurso racialista e do discurso eugenista produzidos no Brasil durante o período que se estende entre 1870 e 1940. A investigação, embora não exclusivamente, se coloca na trilha das teorizações do filósofo francês Michel Foucault. A genealogia foucaultiana é tomada como perspectiva de análise histórica para sustentar a ideia de que as teorias racialistas e eugenistas por aqui produzidas foram instituídas e instituíram efeitos relativos ao funcionamento do que Foucault chamou de biopoder: poder que tem por objeto a vida do homem. Procura-se problematizar, em primeiro lugar, a emergência do discurso eugenista produzido no Brasil durante as primeiras décadas do século XX, tendo em vista seus vínculos genealógicos com as teorias raciais produzidas nas últimas décadas do século XIX; em segundo lugar, a forma como esse discurso científico formulado pelos teóricos eugenistas locais procurou definir a educação como elemento essencial para o sucesso de seu projeto de melhoramento racial da população brasileira.

**Palavras-chave:** raça; racialismo; eugenia; educação; biopoder.

## **ABSTRACT**

This doctoral dissertation aims to analyze some ideas formulated in the light of racist and eugenicist discourse which was produced in Brazil during the period extending from 1870 to 1940. The investigation, though not solely, is based on the theories proposed by the French philosopher Michel Foucault. Foucault's genealogy is taken as the historical analytical perspective to support the claim that the racist theories and the eugenicist theories, produced here, were determined and determined effects on the operation of what Foucault called biopower, namely, a kind of power which has man's life as its object. The present work aims to discuss, first, the emergence of eugenicist discourse produced in Brazil during the first decades of the twentieth century in the light of their connections with racist theories produced in the last decades of the nineteenth century; secondly, how this scientific discourse formulated by local eugenicist theoreticians tried to define education as a crucial element for the success of the racial improvement project which was conceived for the Brazilian population.

**Key-words:** race, racism; eugenics; education; biopower.

## RÉSUMÉ

Cette Thèse de Doctorat a comme but développer une analyse de quelques idées formulées dans le cadre du discours racialisé et du discours eugéniste produits au Brésil pendant le période que s'étend entre 1870 et 1940. L'enquête, bien que ne pas exclusivement, suivi le sentier des théorisations du philosophe Michel Foucault. La généalogie foucauldienne est utilisé comme perspectif historique d'analyse pour soutenir que les théories racialisées et les théories eugénistes produits ici ont été institués et, de même façon, ont institué des effets relatifs à ce que Foucault a appelé comme biopouvoir : pouvoir qui a par objet la vie l'homme. Je cherche de problématiser, en premier lieu, l'émergence du discours eugéniste produit au Brésil pendant le début du XXème siècle, compte tenu ses liens généalogiques avec les théories raciales produits au fin du XIXème siècle ; en deuxième lieu, la façon comme ce tipe spécifique de discours scientifique a cherché de définir l'éducation comme élément essentielle pour le succès de son projet de amélioration de la population brésilienne.

**Mots-clés :** race ; racialisme ; eugénique ; éducation ; biopouvoir.

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>1 AS BASES DO ESTUDO.....</b>	<b>14</b>
1.1 A genealogia como perspectiva de análise histórica.....	15
1.2 O biopoder, a normalização racial e o discurso eugenista.....	21
1.3 A problemática da pesquisa.....	28
<b>2 BIOLOGIA, RACIALISMO E OS FUNDAMENTOS DA EUGENIA.....</b>	<b>32</b>
2.1 A história natural, a ciência da vida e a biologização da raça.....	33
2.2 O determinismo biológico e a desigualdade das raças humanas.....	42
2.3 O fenômeno da hereditariedade e os fundamentos da eugenia.....	54
<b>3 O RACIALISMO NO BRASIL.....</b>	<b>77</b>
3.1 O racismo europeu no laboratório racial.....	78
3.2 O racismo local e a população brasileira.....	89
<b>4 O MELHORAMENTO RACIAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.....</b>	<b>113</b>
4.1 A melhoramento racial pelo branqueamento.....	114
4.2 A missão sanitaria-higienista e o ideal eugênico.....	131
<b>5 A COMPLEMENTARIDADE ENTRE EUGENIA E EDUCAÇÃO.....</b>	<b>149</b>
5.1 A função eugênica da educação.....	150
5.2 A eugenia como fundamento da educação.....	169
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>191</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>195</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Em sua conferência no 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado no Rio Janeiro em 1929, o médico paulista Renato Kehl (1889-1974) definiu a aplicação dos preceitos da ciência do melhoramento racial no Brasil como a materialização de um ideal nacional, qual seja, o ideal da “regeneração eugênica do nosso povo” (KEHL, 1933, p. 58). Já o jurista Levi Carneiro (1882-1971), então presidente da Associação Brasileira de Educação, não foi menos categórico ao concluir sua participação no evento afirmando que “de agora em diante, para solução dos nossos problemas de Educação, havemos de ter em conta, mais atentamente que até agora, os ensinamentos da Eugenia” (CARNEIRO, 1933, p. 116). Quando a eugenia alcançou o ápice de seu prestígio público, na passagem para a década de 1930, o discurso eugenista já havia definido a educação como uma forma de empreender o melhoramento racial da população brasileira.

O melhoramento racial deveria ter por base os ensinamentos da eugenia, ciência estabelecida em seus pressupostos fundamentais pelo inglês Francis Galton (1822-1911) em estudos publicados durante as últimas décadas do século XIX. O teórico vitoriano definiu a eugenia como “a ciência que trata de todas as influências que melhoram as qualidades inatas de uma raça, bem como das qualidades que se pode desenvolver até alcançar a máxima superioridade” (GALTON, 1988, p. 165). No entanto, para compreender a emergência do discurso eugenista local é relevante ter em conta que no Brasil, principalmente a partir da década de 1870, ilustres intelectuais — entre eles Sílvio Romero (1851-1914), Raymundo Nina Rodrigues (1862-1906) e Euclides da Cunha (1866-1909) — haviam encontrado na noção de raça a chave da história: através dela seria possível explicar o passado, descrever o presente e predizer o futuro da nação. Na ótica da *intelligentsia* nacional, a população brasileira seria vítima de um histórico processo de degenerescência biológica em função da contínua mestiçagem racial entre as três matrizes étnico-raciais: lusitana, africana e indígena.

Em um contexto no qual o racismo científico europeu havia encontrado ampla recepção, a ciência do melhoramento racial, e sua promessa de evolução biológico-social através do controle da hereditariedade, foi recebida com grande interesse. Durante as primeiras décadas do século XX aconteceu a formação de um movimento social, formado por uma reduzida elite intelectual, que militou firmemente em favor da materialização dos ensinamentos da ciência do melhoramento racial no Brasil. Tributário do discurso racialista, o movimento eugenista produziu uma discursividade caracterizada pela pretensão científica e política de empreender uma verdadeira regeneração racial da população brasileira. No discurso de abertura do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, o

eminente antropólogo Edgar Roquette-Pinto (1884-1954), na qualidade de presidente do evento, chamou atenção para o fato de que ali se reuniam estudiosos “cujo interesse já foi despertado pelos problemas da eugenia”, todos empenhados em cuidar do melhoramento do “patrimônio biológico do nosso povo” e das “condições de aperfeiçoamento das raças futuras” (ROQUETTE-PINTO, 1933, p. 11). Os teóricos eugenistas procuraram, por sua vez, definir o papel da educação nesse processo de melhoramento racial da população nacional, como é possível perceber por meio da análise dos trabalhos de teóricos como os já referidos Kehl, Roquette-Pinto e Carneiro, mas também Fernando de Azevedo (1894-1974), Octavio Domingues (1897-1972). Tanto as medidas eugenistas quanto as medidas educacionais formuladas no âmbito do discurso eugenista possuíam o objetivo comum de ensinar a regeneração racial do corpo coletivo da nação.

**Neste sentido, a presente Tese de Doutorado — desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEDU/UFRGS), sob a orientação do Professor Alfredo Veiga-Neto, no âmbito da linha de pesquisa Estudos Culturais em Educação — tem como propósito analisar algumas das ideias formuladas no âmbito do discurso racista e o discurso eugenista produzidos no Brasil durante o período que se estende entre 1870 e 1940. A análise dessa produção intelectual intenta problematizar, em primeiro lugar, a emergência do discurso elaborado pelo movimento eugenista, tendo em conta seus vínculos com o racismo local; em segundo lugar, o modo como o discurso eugenista buscou recorrentemente definir a forma como educação deveria contribuir para a concretização do ideal da regeneração racial da nação, em pleno acordo com os preceitos da eugenia.**

A investigação, embora não exclusivamente, se coloca na trilha das teorizações do filósofo francês Michel Foucault. A genealogia foucaultiana é tomada como perspectiva de análise histórica das condições de possibilidade para a emergência e a afirmação do discurso eugenista produzido no transcorrer das primeiras décadas do século XX. Além disso, a hipótese de trabalho desenvolvida procura sustentar que as teorias racialistas e eugenistas por aqui produzidas foram instituídas e instituíram efeitos relativos ao funcionamento do que o filósofo francês chamou de biopoder: poder que tem por objeto a vida do homem. Projetando intervenções sobre a constituição racial da população brasileira, o que estava em jogo no discurso eugenista era o efetivo exercício do biopoder. O *éthos* biopolítico desse discurso eugenista está caracterizado, acima de tudo, pela ambição de que a eugenia pudesse se tornar “um agente de transformação da

vida humana” (FOUCAULT, 1988, p. 155), intervindo em favor da realização de seu *telos*, o ideal do melhoramento racial da população brasileira e sua consequência lógica, a regeneração nacional.



**Capítulo I**  
**AS BASES DO ESTUDO**

O historiador não deve temer as mesquinhas, pois foi de mesquinha em mesquinha, de pequena em pequena coisa, que finalmente as grandes coisas se formaram.

Michel Foucault, *A verdade e as formas jurídicas*

Em seu excepcional *Orientalismo*, Edward Said (1990, p. 27) advertiu que não existe um ponto de partida meramente dado quando se trata de analisar um fenômeno social, cada projeto de investigação deve produzir seus próprios começos, pois “o ato de começar implica necessariamente um ato de delimitação”. Deve-se admitir que a problemática de pesquisa é sobretudo uma construção de quem realiza a investigação, é o produto de decisões deliberadamente arbitrárias por parte de quem delimita o fenômeno a ser estudado de acordo com os seus interesses de pesquisa. Por isso me parece importante, uma vez reconhecida a inocuidade da pretensão de neutralidade, iniciar apresentando alguns aspectos referentes ao recorte de análise estabelecido pela presente investigação. Esse capítulo introdutório, portanto, tem como propósito abordar as relações entre a parte teórico-metodológica e a parte empírica da investigação. Primeiramente, procuro demonstrar como a genealogia foucaultiana é tomada como perspectiva de análise histórica das condições de possibilidade para a emergência do discurso eugenista, de sua formação descontínua e regular no âmbito das relações entre saber e poder. Em segundo lugar, procuro expor o entendimento de que as teorias eugenistas por aqui produzidas, fundamentadas sobre os pressupostos do racismo científico, podem ser pensadas como um conjunto de discursos relativos ao funcionamento do que o filósofo francês chamou de biopoder: poder que tem por objeto a vida biológica das populações sobre as quais esse tipo de poder é exercido. Tendo em conta esses elementos, na terceira parte do capítulo, apresento a problemática da pesquisa.

### **1.1 A genealogia como perspectiva de análise histórica**

Em seu *Origens do Totalitarismo*, Hannah Arendt (1989) demonstrou como, no transcorrer da segunda metade do século XIX, emergiram duas formas caracteristicamente modernas de interpretar a história das sociedades: aquela que interpreta a história como uma luta econômica entre classes e aquela que interpreta a história como uma luta natural entre raças. Ambas as formas pretenderam, cada qual por seu turno, apresentar-se como detentora da *chave da história*, propondo-se a solucionar os enigmas do universo, a dominar o conhecimento íntimo das leis universais ocultas que supostamente regeriam a natureza e o homem. O conceito de raça se tornou a chave da história para toda uma poderosa corrente do pensamento científico europeu, que Tzvetan Todorov (1993, p. 107) chamou de racialismo, ou seja, a formação de um “movimento de ideias” que resultou em uma verdadeira “doutrina das raças” — bem caracterizadas pelo

racismo científico, pelo darwinismo social e pela própria eugenia. Com isso, Todorov buscou evitar uma correspondência direta e necessária entre o termo *racialismo*, entendido como um conjunto de saberes formulados e reconhecidos como conhecimento científico a partir de certa altura do século XIX, e o termo *racismo*, fenômeno social amplamente difuso e sistematicamente presente nas sociedades modernas e contemporâneas, que na maioria dos casos se expressa independentemente de qualquer teoria que lhe confira sustentação teórica. Se a teoria racialista quase sempre assume um viés político racista, o racismo, como atitude comportamental culturalmente difundida, nem sempre lança mão de um discurso racialista que o defina — embora, ainda segundo Todorov (1993, p. 107), seja necessário ressaltar que “o racismo que se apoia num racialismo produz resultados particularmente catastróficos: tal é, precisamente, o caso do nazismo”.

No Brasil, já nas décadas finais do Oitocentos, teóricos racialistas locais como Sílvio Romero (1851-1914), Raymundo Nina Rodrigues (1862-1906) e Euclides da Cunha (1866-1909) encontraram na noção de *raça* a sua chave da história: através dela seria possível explicar o passado, descrever o presente e predizer o futuro da nação. Na ótica de grande parte da *intelligentsia* local, a população brasileira seria vítima de um histórico processo de degenerescência biológica, em função da mestiçagem racial entre as três matrizes étnico-raciais — europeia (sobretudo lusitana), africana e indígena — predominantes na conformação da população. A vaga científicista que predominou no horizonte das elites intelectuais locais nas últimas décadas do Oitocentos trouxe em seu bojo, portanto, as teorias raciais importadas da Europa. Na intrincada trama de discursos que procurou definir a nação por meio da constituição racial de sua população, as teorias eugenistas que emergiram nas primeiras décadas do século XX viriam a ocupar um lugar que não deve ser desprezado, na medida em que ofereceram uma solução, aparentemente realizável, para um problema que, aos olhos dos teóricos racialistas, parecia insolúvel: o problema da degeneração biológico-racial da população brasileira, vício que impedia que a nação atendesse aos desígnios do progresso.

Nina Rodrigues (1988, p. 263), no final do século XIX, afirmou que a grande maioria da população brasileira, formada por indivíduos racialmente inferiores, estaria impossibilitada de “atingir a maioria social no convívio dos povos cultos”. Em seu realismo pessimista, essa população dificilmente poderia se tornar apta ao progresso, pois sua formação racial biologicamente degenerada não permitiria. Na primeira metade do século XX, ao mobilizarem esse pressuposto racialista da degeneração racial do mestiço,

o tipo nacional por excelência, as teorias eugenistas realizaram um deslocamento, instituindo uma compreensão diversa acerca do futuro de nossa formação racial. Da participação de João Baptista Lacerda (1846-1915) no Congresso Universal das Raças, em 1911, à realização do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929, abriu-se um campo de possibilidades novo, que apontava para a possível regeneração racial da população brasileira.

O presente estudo assume como prerrogativa a compreensão de que, consideradas na extensão da relevância científica que assumiram na época, as teorias racialistas e as teorias eugenistas produzidas no Brasil não devem ser consideradas simplesmente como um conjunto de preceitos pseudocientíficos. A análise das relações entre o discurso racialista e o discurso eugenista revela como, longe de constituírem apenas um condenável equívoco intelectual, seus pressupostos foram tomados como referência para a mobilização de um projeto de promoção do progresso nacional que colocou no centro de suas preocupações a constituição biológico-racial da população brasileira. Desse modo, a perspectiva genealógica de análise da história, nos termos propostos por Foucault, se constituiu como referencial teórico-metodológico produtivo para a problematização da emergência do discurso eugenista produzido no Brasil na primeira metade do século XX, bem como do modo como esse discurso em favor do melhoramento racial da população brasileira procurou propor medidas educativas que estivessem de acordo com seus propósitos científicos e políticos.

Isto posto, é importante fazer algumas observações de caráter teórico. Abordagem filosófica da história delineada por Friedrich Nietzsche em seu clássico *Genealogia da Moral*, a genealogia foi retomada e deslocada por Foucault. Em seu conhecido ensaio *Nietzsche, a genealogia e a história* — texto que se tornou célebre por ter sido o ponto de partida de uma série de estudos em torno das relações entre poder e saber, desenvolvidos pelo filósofo francês a partir da década de 1970 —, o conceito nietzschiano é objeto de uma profunda reflexão sobre o conhecimento histórico. Segundo Foucault (1979, p. 23), a genealogia questiona a historicidade dos fenômenos históricos, dado que sua “emergência se produz sempre em um determinado estado das forças”. Trata-se, segundo Alfredo Veiga-Neto (2003, p. 56), de um tipo de escrita da história que busca analisar “uma gênese no tempo”, procedendo “à análise histórica das condições políticas de possibilidade dos discursos” (2003, p. 61)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Como alertou Alfredo Veiga-Neto (VEIGA-NETO, 2003, p. 58) “Em termos metodológicos, não existe um *vade-mecum* que nos oriente como executar uma pesquisa genealógica. Talvez a maneira mais produtiva

No referido ensaio sobre Nietzsche, assim como em *A ordem do discurso*, sua aula inaugural no Collège de France, ministrada em 1970, Foucault apontou a orientação teórico-metodológica de suas análises subsequentes, centradas no funcionamento das relações entre saber e poder. Nesse sentido, o estudo da emergência e da dispersão dos saberes, objeto da arqueologia das ciências humanas, é reordenado a fim de analisar os vínculos entre a constituição dos saberes e as manifestações do poder: “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2009, p. 30). Em relação aos trabalhos em que havia se dedicado a desenvolver uma arqueologia dos saberes — centrada mais estritamente na análise dos discursos e na descoberta das regras de formação dos enunciados —, Foucault propôs uma inovação importante, ao sugerir que a genealogia não interrogasse somente as práticas discursivas, ampliando seu “campo de investigação para incluir de maneira mais precisa o estudo das práticas não discursivas e, sobretudo, a relação não discursividade/ discursividade” (CASTRO, 2009, p. 185). Conforme Hupert Dreyfus e Paul Rabinow (2010, p. 139), o filósofo francês passou a dar mais atenção “àquilo que condiciona, limita e institucionaliza as formações discursivas”.

Tome-se como exemplo a produção do conhecimento científico, problemática que interessa particularmente ao presente estudo. A constituição de uma determinada forma de saber científico não é simplesmente o resultado de uma evolução a partir de seu estágio pré-científico. O discurso científico assume tal *status* quando, para além de conhecer uma sofisticação epistemológica relevante, é mobilizado por agentes sociais que, em determinado contexto histórico, atuam para legitimá-lo como discurso de verdade, ou seja, como discurso de poder: “Não há exercício de poder sem uma certa economia dos discursos de verdade que funcionem nesse poder, a partir e através dele. Somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção da verdade” (FOUCAULT, 1999, p. 29). Decorre dessa compreensão que o conhecimento científico, como alertou Foucault (2003, p. 24) em uma das conferências que proferiu no Rio de Janeiro em 1973, deva ser analisado como “o resultado histórico

---

de contornar essa “carência” seja examinar como Nietzsche, Foucault e outros conduziram suas próprias investigações e, com base neles, construirmos nossas próprias pesquisas”. Retomo alguns aspectos das teorizações genealógicas de Foucault de modo absolutamente interessado, ou seja, de acordo com o uso que pretendo fazer delas. Para tanto, valho-me não somente das teorizações do filósofo francês, mas também de alguns de seus comentadores, que, por sua vez, também foram lidos e referidos de acordo com o interesse específico da presente investigação.

e pontual de condições que não são da ordem do conhecimento”, mas que permitem que algo seja colocado sob o “signo do conhecer”.

Os discursos científicos, largamente tematizados pela arqueologia de Foucault, permaneceram entre os principais objetos de interesse de sua genealogia. De acordo com Dreyfus e Rabinow (2010, p. 154), seu interesse se concentrou sobre as “relações entre saber e poder estabelecidas em tipos específicos de ciências”. Sendo assim, a genealogia interroga justamente “como a objetividade científica e as interações subjetivas emergem, juntas, em um espaço estabelecido não por indivíduos, mas por práticas sociais” (2010, p. 145). Segundo Roberto Machado (2009, p. 177):

O objetivo da genealogia foi neutralizar a ideia que faz da ciência um conhecimento em que o sujeito vence as limitações de suas condições particulares de existência instalando-se na neutralidade objetiva do universal e da ideologia um conhecimento em que o sujeito tem sua relação com a verdade perturbada, obscurecida, velada pelas condições de existência. Todo conhecimento, seja ele científico ou ideológico, só pode existir a partir de condições políticas que são a base para que se formem tanto o sujeito quanto os domínios de saber.

As teorias eugenistas produzidas no Brasil constituem um interessante exemplo de que o saber científico é produzido em condições políticas específicas. Como propôs Machado (2009, p. 177): “Não há saber neutro. Todo saber é político”<sup>2</sup>. O pressuposto da inferioridade racial da população brasileira, imperativo entre a *intelligentsia* nacional ao menos desde a segunda metade do século XIX, se vinculou de maneira difusa a todo o processo de transformações que a sociedade brasileira conheceu na passagem para o século XX. Emergindo em uma sociedade que recentemente conhecera uma ruptura radical, marcada pela Abolição da Escravatura, em 1888, seguida pela consequente queda do Império e pela inauguração da República, em 1889, o discurso eugenista instaura uma ruptura em relação ao dilema vivido pelos teóricos racialistas. Em sua gênese histórica, o discurso eugenista nacional me parece ser indissociável, por um lado, do pensamento racialista oitocentista e sua percepção da população nacional como um corpo coletivo vitimado pela degenerescência racial, mas que poderia se tornar apto ao progresso através da aplicação dos preceitos da ciência de Galton. Por outro lado, a emergência do discurso

---

<sup>2</sup> Como afirmou Roberto Machado (2009, p. 177) “O objetivo da genealogia foi neutralizar a ideia que faz da ciência um conhecimento em que o sujeito vence as limitações de suas condições particulares de existência instalando-se na neutralidade objetiva do universal e da ideologia um conhecimento em que o sujeito tem sua relação com a verdade perturbada, obscurecida, velada pelas condições de existência. Todo conhecimento, seja ele científico ou ideológico, só pode existir a partir de condições políticas que são a base para que se formem tanto o sujeito quanto os domínios de saber”.

eugenista deve ser compreendida tendo em conta a constituição do movimento eugenista, que promoveu politicamente essa profecia de que o progresso surgiria como resultado lógico do melhoramento racial da população brasileira. Reclamando uma verdadeira evolução biológica e social da nação através do melhoramento da raça, o movimento eugenista procurou fazer de suas qualidades científicas algo inquestionável. Atribuindo-se um *status* científico, o discurso eugenista se constituiu, sobretudo, como discurso produtor de verdades:

Um saber como o que chamamos de científico é um saber que supõe, no fundo, que haja uma verdade em toda parte, em todo o lugar e em todo o tempo. Ou seja, mais precisamente: para o saber científico, há momentos em que se apreende mais facilmente a verdade, pontos de vista que permitem perceber mais facilmente ou mais seguramente a verdade; há instrumentos para descobri-la onde ela se oculta, onde ela está recuada ou escondida. Mas, como quer que seja, para a prática científica em geral, sempre há verdade; a verdade está presente em toda coisa ou sob toda coisa, a propósito de tudo e de qualquer coisa pode-se colocar a verdade (FOUCAULT, 2006, p. 301-302).

Interessa aqui analisar de que formas o discurso eugenista serviu de suporte para a atuação desse movimento social formado por importantes homens de ciência da primeira metade do século XX, questionando como a relação discursividade/não discursividade se configurava nesse caso particular, no qual determinadas práticas sociais formaram um domínio de saber acerca do caráter racial da população brasileira constituído como conhecimento verdadeiro — o que, naquele contexto, significava definir não apenas suas qualidades biológicas mas também seu valor social. Acredito que, por essa via, se possa perceber como a educação assumiu certa centralidade junto ao projeto eugenista de melhoramento racial da nação. Pretende-se compreender o papel do teórico eugenista, não como ponto de formação do saber verdadeiro, mas como sujeito de conhecimento “que se constitui no interior mesmo da história, e que é cada vez fundado e refundado pela história” (FOUCAULT, 2003, p. 10); portanto, a “objetividade científica e as intenções subjetivas emergem, juntas, em um espaço estabelecido não por indivíduos, mas por práticas sociais” (DREYFUS E RABINOW, 2010, p. 139).

Retomando os referidos pressupostos da genealogia foucaultiana em função dos objetivos do presente estudo, creio ser possível problematizar como, em sua emergência e posterior dispersão, o discurso eugenista tornou-se canônico através da teoria científica e persuasivo através da atuação política do movimento eugenista, investindo fortemente na divulgação pública de suas ideias como forma de atingir um contingente mais amplo

de adeptos e/ou simpatizantes do ideal superior do melhoramento racial. Através dessa imposição, ao mesmo tempo científica e política, é que o movimento eugenista definiu como a educação deveria exercer uma função importante no seu projeto de regeneração racial da população nacional. Desse modo, a problematização aqui empreendida serviria ao que Dreyfus e Rabinow definiram como uma das tarefas fundamentais da genealogia: a crítica radical aos “hinos solenes do progresso” — entre os quais, tanto o discurso racialista quanto o discurso eugenista, aparecem em lugar de destaque. A perspectiva genealógica, portanto, poderá lançar luz sobre a coerção que este “discurso teórico unitário, formal e científico” (FOUCAULT, 1999, p. 15) produzido pelo movimento eugenista pretendeu exercer sobre a vida da população brasileira no transcorrer da primeira metade do século XX.

## 1.2 O biopoder, a normalização racial e o discurso eugenista

No registro do pensamento de Foucault, o conceito de biopoder surgiu justamente no âmbito dessa analítica genealógica das relações de poder. Em *A vontade de saber*, o biopoder é definido como “um poder que se exerce, positivamente, sobre a vida, que empreende sua gestão, sua majoração, sua multiplicação, o exercício, sobre ela, de controles precisos e regulações de conjunto” (FOUCAULT, 1988, p. 149). O principal objetivo do biopoder, portanto, é “gerir a vida” (1988, p. 151) dos homens. A passagem do século XVIII para o século XIX marcou o limiar da modernidade biológica, no qual a vida se tornou o objeto de estudo de um campo científico autônomo, a biologia, bem como de uma série de intervenções estratégias políticas.

O paradoxo desse processo pode ser resumido na conhecida passagem de *A vontade de saber*: “O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão” (FOUCAULT, 1988, p. 156). Desde então, para Foucault, a vida dos homens se tornou um fenômeno intrinsecamente político<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Essa caracterização seminal do biopoder foi posteriormente retomada como ponto inicial de importantes análises em torno das formas pelas quais se dá o exercício do poder sobre a vida, que foram desenvolvidas não apenas por Foucault, mas também por toda uma “corrente biopolítica”. Em *Una historia conceptual de la biopolítica* — texto fundamental para o presente Projeto de Pesquisa e especialmente para a escrita deste capítulo — Edgardo Castro (2011) descreve a história dos conceitos de biopoder e biopolítica. O autor aborda principalmente as teorizações de Foucault e de seus tributários (tais como os Giorgio Agamben,



Para entender as implicações do referido paradoxo, é interessante fazer uma breve digressão a partir da recepção do conceito foucaultiano de biopoder pelo filósofo italiano Giorgio Agamben. Sem entrar na complexidade do debate em torno da utilização que Agamben faz do conceito de biopoder<sup>4</sup>, parece-me importante reter alguns aspectos de sua análise etimológica das relações entre vida e política. O ponto de partida de sua obra seminal, intitulada *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*, é a filosofia clássica grega. Principalmente através de Platão e Aristóteles, o filósofo italiano utilizou as primeiras páginas de seu livro para demonstrar como os gregos possuíam dois termos para referir-se àquilo que modernamente chamamos de vida: enquanto o termo *zoé* exprimia simplesmente o fenômeno da existência em seu sentido natural, referindo o fato de viver comum aos seres vivos em geral, o termo *bíos* exprimia a vida qualificada, a vida imbuída de determinada forma e, o que é mais importante, a dimensão política da existência individual e/ou coletiva do homem (AGAMBEN, 2010, p. 9-19).

Da *pólis*, o espaço político por excelência, a vida natural (*zoé*) está absolutamente excluída, pois o que possui valor é a vida política (*bíos*). Nesse contexto, portanto, o escravo estava totalmente excluído da *pólis*. Como o outro da cidadania, sua existência estaria limitada à exploração de suas capacidades naturais. Como qualquer outro animal, sua existência seria definida somente pelo termo *zoé*. O escravo não deveria possuir, evidentemente, qualquer poder de opinião ou decisão política. A vida qualificada seria privilégio dos cidadãos, que seriam, de fato e de direito, os detentores de existência política; portanto, sua existência seria definida pelo termo *bíos*. Aqui é possível retomar o paradoxo de Foucault, que com argúcia compreendeu que é apenas na modernidade, com a biologização da vida e a emergência do biopoder, que *zoé* e *bíos* “entram num espaço de pura indeterminação” (AGAMBEN, 2010, p. 16). A gênese histórica da biologia, a ciência da vida, possibilitou que esse espaço de pura indeterminação entre os dois termos tenha se formado. O moderno conceito de vida foi o elemento decisivo para que a vida natural e a vida política do homem se tornassem indiscerníveis, pois sua

---

Roberto Esposito e Antonio Negri). Todavia, também remonta suas raízes na antiguidade clássica, assim como suas primeiras aparições modernas anteriores às reflexões de Foucault.

<sup>4</sup> Agamben ampliou o domínio de alcance do biopoder, principalmente do ponto de vista de sua historicidade, definindo o biopoder como essência de toda manifestação do poder, desde a antiguidade clássica ao período contemporâneo, em um processo no qual o que chama de vida nua deixou de ser exceção para se tornar regra. Com isso, a politização da vida — o biopoder — deixa de ser compreendida, como em Foucault, como uma novidade moderna, e sua existência remonta à soberania greco-romana. Essa compreensão ampliada do conceito de biopoder foi profundamente criticada em um interessante ensaio escrito por Paul Rabinow e Nikolas Rose (2006), sugestivamente intitulado *O conceito de biopoder hoje*.

emergência no século XIX permitiu que a existência humana, independentemente de suas possíveis qualidades, se tornasse um fenômeno de natureza política.

Desde então, segundo Foucault (1988, p. 155), o “biológico reflete-se no político”. O funcionamento do biopoder, portanto, coincide com a “entrada da vida na história — isto é, a entrada da vida da espécie humana na ordem do saber e do poder” (1988, p. 154). A introdução do conceito de biopoder, como sugere Antonella Crudo (2010, p. 5), demonstra como a genealogia foucaultiana é decisivamente marcada pela “questão da vida, no sentido biológico do termo, e pela análise das condições nas quais ela se torna um conceito positivo”.

Segundo Foucault, esse poder sobre a vida assumiu essa função a partir do século XVIII, materializando-se de duas formas: por um lado, através das técnicas disciplinares, constituintes de uma anátomo-política do corpo humano, tomado como máquina; por outro, através de intervenções sobre a vida humana em sua dimensão coletiva, materializando-se em estratégias biopolíticas de regulação deste corpo múltiplo que é a população. O corpo individual, que como máquina deve ser disciplinado, e o corpo múltiplo, que como população deve ser regulado, constituem “os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida” (1988, p. 152). Dizer que as estratégias de poder passaram a incumbir-se da vida significa dizer que elas buscaram recorrentemente “cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das tecnologias de disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra” (FOUCAULT, 1999, p. 302). O biopoder pôde articular sua atuação sobre esses dois polos através do estabelecimento de normas voltadas para a potencialização das capacidades vitais dos viventes. Por isso as sociedades modernas, nas quais o biopoder passou a atuar para promover a vida individual e coletiva, seriam sociedades caracterizadas pelo funcionamento incessante de uma série de processos de normalização aplicados “tanto a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar”<sup>5</sup> (FOUCAULT, 1999, p. 302).

---

<sup>5</sup> Quanto a esses dois níveis de exercício do biopoder, Edgardo Castro (2009, p. 60) sugere a seguinte distinção entre sua expressão disciplinar e sua expressão biopolítica: 1) Quanto ao objeto: a disciplina tem como objeto o corpo individual; a biopolítica, o corpo múltiplo, a população, o homem como ser vivente que pertence a uma espécie biológica. 2) Quanto aos fenômenos considerados: enquanto as disciplinas consideram os fenômenos individuais, a biopolítica estuda os fenômenos de massa. 3) Quanto aos seus mecanismos: os mecanismos das disciplinas são de ordem do adestramento do corpo; os da biopolítica são mecanismos de previsão, de estimativa estatística, medidas globais. 4) Quanto à finalidade: a disciplina se propõe a obter corpos economicamente úteis e politicamente dóceis; a biopolítica persegue o equilíbrio da população, sua regulação. Além disso, é importante ter em conta que o “poder normalizador do corpo da população não funciona do mesmo modo que o poder normalizador do corpo dos indivíduos [...] Foucault

Há que se ter em conta, no entanto, que o normal não deve ser tomado como algo unívoco. Afinal o próprio conceito de normal, como sugeriu Georges Canguilhem (2014, p. 189), não é “estático ou pacífico, e sim um conceito dinâmico ou polêmico”. Isso se deve principalmente ao fato de que a compreensão em torno do que se define como normal decorre, invariavelmente, do estabelecimento de uma determinada norma. Como afirmou o autor de *O normal e o patológico*:

Quando se sabe que *norma* é a palavra latina que quer dizer esquadro e que *normalis* significa perpendicular, sabe-se praticamente tudo que é preciso saber sobre o terreno de origem do sentido dos termos norma e normal, trazidos para uma grande variedade de outros campos. Uma norma, uma regra, é aquilo que serve para retificar, pôr de pé, endireitar. “Normar”, normalizar, é impor exigência a uma existência, a um dado, cuja variedade e disparidade se apresentam, em relação à exigência, como um indeterminado hostil, mais ainda que estranho (CANGUILHEM, 2014, p. 189).

O normal é o resultado da aplicação da norma, é o produto esperado de um processo bem sucedido de normalização. O normal é “ao mesmo tempo, a extensão e a exibição da norma. Ele multiplica a regra, ao mesmo tempo que a indica. Ele requer, portanto, fora de si, a seu lado e junto a si, tudo o que ainda lhe escapa” (CANGUILHEM, 2014, p. 188). Uma dada normalidade é estabelecida, portanto, em relação ao que está para além do normal, ou seja, o anormal. O anormal é, antes de tudo, o “indivíduo a ser corrigido” (FOUCAULT, 2010, p. 49) em função do padrão ótimo estabelecido pela norma. Afinal, novamente segundo Canguilhem (2014, p. 189), uma “norma tira seu sentido, sua função e seu valor do fato de existir, fora dela, algo que não corresponde à exigência a que ela obedece”. Essa compreensão é particularmente importante, pois como afirmou Foucault (2010, p. 42-43) no curso *Os anormais*, foi Canguilhem quem primeiramente demonstrou que:

[...] a norma não se define absolutamente como um lei natural, mas pelo papel de exigência e de coerção que ela é capaz de exercer em relação aos domínios a que se aplica. Por conseguinte, a norma é portadora de uma pretensão ao poder. A norma não é simplesmente um princípio, não é nem mesmo um princípio de inteligibilidade; é um elemento a partir do qual certo exercício do poder se acha fundado e legitimado. Conceito polêmico — diz Canguilhem. Talvez pudéssemos dizer político. Em todo caso a norma traz consigo ao mesmo tempo um princípio de qualificação e um princípio de correção. A norma não tem por função excluir, rejeitar. Ao contrário, ela está sempre ligada a uma

---

distinguirá, por isso, entre uma normalização biopolítica e uma normação disciplinar” (CASTRO, 2011, p. 56).

técnica positiva de intervenção e de transformação a uma espécie de poder normativo.

A especificidade das normas estabelecidas para dar ensejo ao funcionamento do biopoder é que elas pretendem, de diferentes maneiras, desenvolver as capacidades vitais dos indivíduos na medida em que constituem o corpo coletivo da população. É a vida biológica desse “novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças” (FOUCAULT, 1999, p. 292) que deverá ser normalizada: “A biopolítica lida com a população, e população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema do poder” (1999, p. 292-293). Tendo em vista esses aspectos teóricos se pode compreender como a problemática do “poder sobre a vida” conduziu Foucault à análise histórica do fenômeno social do racismo. O curso *Em defesa da sociedade*, que marca a introdução do conceito de biopoder em suas teorizações, é um estudo genealógico acerca da constituição do racismo moderno<sup>6</sup>. Nesse curso, ministrado no Collège de France em 1976, o filósofo empreendeu uma profunda análise do processo de biologização da noção de raça a partir dos deslocamentos observados nos discursos em torno da chamada luta de raças, narrada pelos historiadores da nobreza inglesa do século XVII e francesa do século XVIII. Esses deslocamentos foram condição de possibilidade para que, no século XIX, as estratégias biopolíticas de gestão das populações nacionais pudessem estabelecer de padrões de normalidade biológica fundamentadas no racismo científico:

No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Em resumo, de estabelecer uma cesura que será do tipo biológico no interior de um domínio considerado como sendo precisamente um domínio biológico. Isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças ou, mais exatamente, tratar a espécie, subdividir a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão precisamente, raças. Essa é a primeira função do racismo: fragmentar, fazer cesuras no interior desse contínuo a que se dirige o biopoder (FOUCAULT, 1999, p. 304-305).

---

<sup>6</sup> É interessante registrar que, antes mesmo de iniciada a publicação francesa dos cursos ministrados por Foucault no Collège de France, o que ocorreria a partir de 1997, circulara uma edição em espanhol e italiano desse curso ministrado entre janeiro e março de 1976, que lavava o sugestivo “título de *Genealogia do racismo*” (CASTRO, 2011, p. 41). É nesse curso, também importa registrar, que o filósofo introduz sua teorização acerca do biopoder, posteriormente presente em *A vontade de saber* — publicado no transcorrer do ano de 1976.

O racismo moderno foi instrumentalizado pelo discurso racialista, que após a afirmação da biologia como ciência da vida, afirmou o pressuposto de que a espécie humana estaria dividida biologicamente em raças. Uma vez que o conceito de raça foi biologizado no âmbito desse discurso racialista, a renovada ideia de raça esteve no cerne do funcionamento do biopoder, podendo-se compreender o vínculo que rapidamente se estabeleceu “entre a teoria biológica do século XIX e o discurso do poder” (FOUCAULT, 1999, p. 306-307). Para Foucault (1988, p. 162), o fenômeno social do racismo “em sua forma moderna, estatal, biologizante” acabou por se afirmar como um tipo de racismo de Estado, intimamente atrelado ao processo de emergência do biopoder:

O que inseriu o racismo nos mecanismos de Estado foi a emergência desse biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo (FOUCAULT, 1999, p. 304).

As teorias raciais da segunda metade do século XIX, obedecendo a lógica do determinismo biológico, legitimaram cientificamente as intervenções políticas no sentido de empreender processos de normalização das populações nacionais baseadas no racismo de Estado. O exemplo mais notório desse projeto estatal, que visava à regulação biopolítica da população através da normalização racial, foi a aplicação da eugenia, que, formulada em suas bases fundamentais por Francis Galton, seria amplamente difundida na primeira metade do século XX em diversos países da Europa e da América Latina, bem como nos Estados Unidos e na União Soviética. Para Foucault, a mais dramática manifestação histórica do biopoder, uma vez funcionando como racismo de Estado, foi o processo de eugenia levado a cabo pelo regime nazista, que conduziu ao limite sua ambição de normalização racial da população alemã, e quiçá europeia, tendo como justificativa os princípios da ciência do melhoramento racial. A eugenia, nesse caso, se constitui em expressão por excelência da biopolítica, convertida em objetivo maior de um Estado “que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder” (FOUCAULT, 1999, p. 309).

Nesse sentido, como observaram Paul Rabinow e Nikolas Rose (2006, p. 31), ao introduzir a noção de biopoder Foucault foi “preciso quanto ao fenômeno histórico que estava buscando apreender”. De acordo com os autores do ensaio intitulado *O conceito de biopoder hoje*, o filósofo não definiu o biopoder como algo trans-histórico, pelo contrário, estava “baseado numa análise histórica ou genealógica” (2006, p. 32) do

racismo de Estado. Rabinow e Rose, portanto, insistem sobre a necessidade de historicizar os fenômenos sociais a ele relacionados. A materialização histórica do biopoder envolve a identificação e a análise crítica de fenômenos em que se combinem as seguintes dimensões:

[...] uma forma de discurso de verdade sobre os seres vivos; um conjunto de autoridades consideradas competentes para falar aquela verdade; estratégias de intervenção sobre a existência coletiva em nome da vida e da morte; e modos de subjetivação, nos quais os indivíduos podem ser levados a atuar sobre si próprios, sob certas formas de autoridade, em relação a estes discursos de verdade, por meio de práticas do *self*, em nome da vida ou da saúde individual ou coletiva (RABINOW; ROSE, 2006, p. 37).

A análise foucaultiana do racismo de Estado, tendo em vista essas prerrogativas, oferece elementos teóricos particularmente interessantes para problematizar as relações entre o discurso racista e o discurso eugenista produzidos no Brasil entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX. O discurso eugenista local, como procuro demonstrar no transcórre do presente estudo, teve como peculiaridade o fato de que sua emergência ocorreu em um ambiente intelectual no qual a constituição racial da população nacional já era um elemento fundamental da reflexão sobre o caráter da nação. O movimento eugenista que se afirmou no Brasil durante as primeiras décadas do século XX reclamou a necessidade urgente de promover o melhoramento racial de uma população que, desde a segunda metade do século XIX, já vinha sendo definida por importantes homens de ciência como vítima da degenerescência biológica resultante do histórico processo de mestiçagem racial que havia constituído o corpo coletivo da nação. Desse modo, a população brasileira foi permanentemente racializada, tanto no âmbito do discurso racista como no âmbito do discurso eugenista.

As teorias favoráveis ao melhoramento racial da população brasileira sofisticaram o discurso racista, levando ao limite o argumento de que sua constituição racial determinaria, em última instância, a viabilidade do progresso nacional. A articulação saber-poder, estabelecida entre os postulados científicos do discurso eugenista e a atuação política do movimento eugenista, teve como resultante a pretensão de que a aplicação dos preceitos da eugenia seria condição imprescindível para o desencadeamento do processo de modernização do país. O movimento eugenista produziu discursos de verdade no sentido da promoção da vida do corpo coletivo da nação, fenômeno biológico que deveria ser regulado através das normas decorrentes dos pressupostos da ciência do

melhoramento racial. Desse modo, os teóricos eugenistas constituíram-se como autoridade científica competente para definir formas de conduzir a existência da coletividade nacional, visto que sua condição de inferioridade racial deveria ser revertida através de um processo de normalização racial que, lançando mão inclusive de medidas educativas, observasse as verdades científicas oferecidas pelo discurso eugenista.

### **1.3 A problemática da pesquisa**

O propósito deste trabalho é problematizar, em primeiro lugar, a emergência do discurso eugenista produzido no Brasil durante as primeiras décadas do século XX, tendo em vista seus vínculos genealógicos com as teorias raciais produzidas nas últimas décadas do século XIX; em segundo lugar, a forma como esse tipo específico de discurso científico procurou definir a educação como elemento essencial para o sucesso de seu projeto de melhoramento racial da população brasileira. A problematização dessa produção discursiva pretende, seguindo a compreensão proposta por Judith Revel (2009, p. 81), abordar “sua forma historicamente singular e a maneira como representou uma época, dando um certo tipo de resposta a um certo tipo de problema”. Pretendo, dessa forma, questionar a forma pela qual o pressuposto racista de que a população brasileira seria uma vítima da degenerescência foi comunicado ao discurso eugenista, e, por sua vez, de que modo esse discurso científico pretendeu subordinar a educação aos preceitos da ciência do melhoramento racial. Afinal, como observou Paul Veyne (2011, p. 54), o discurso, sendo uma abstração portadora de materialidade, “faz a singularidade, a estranheza da época” (VEYNE, 2011, p. 54)

Apesar da especificidade do objetivo de pesquisa definido, subjacente a essa problemática proponho uma reflexão crítica acerca do modo como a sociedade brasileira foi racializada no período que estende, mais ou menos, entre 1870 e 1940. Procuo, com isso, dar continuidade ao plano de trabalho iniciado em minha Dissertação de Mestrado, intitulada *Ações afirmativas e Educação: um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil*, cujo objetivo central foi analisar as implicações educacionais das políticas de ação afirmativa que vem sendo instituídas em nosso país desde meados da década de 1990. Entendo que a politização das relações étnico-raciais no Brasil contemporâneo dificilmente poderá ser devidamente compreendida sem que se leve em conta a história das diferentes formas que a questão racial assumiu desde a segunda metade do século XIX. Nesse particular, os juízos acerca da população brasileira

formulados no âmbito das teorias racialistas e eugenistas encerraram um tipo de racismo que, embora datado, ainda informa o modo como a sociedade brasileira lida com os dilemas impostos por sua formação étnico-racial. Para além da possível decorrência política da investigação, tenciono desenvolver uma discussão relevante para o campo dos estudos sobre raça e relações raciais no Brasil, especialmente no que essa temática complexa se articula ao campo da Educação.

Conforme a acepção oferecida por Paul Veyne (2008, p. 19), em *Como se escreve a História*, a narrativa histórica é “em essência, conhecimento por meio de documentos”. Para analisar um fenômeno histórico, o pesquisador precisa, antes de tudo, reunir vestígios que lhe sejam úteis para a proposição de uma problemática de investigação e para a elaboração de uma determinada compreensão do processo estudado. Os vestígios, no caso da presente investigação, são as ideias elaboradas por importantes teóricos do racialismo e da eugenia no Brasil. O critério utilizado para a seleção da documentação analisada, portanto, foi o de reunir fontes primárias que me permitissem problematizar a emergência do discurso eugenista, tendo em vista seus vínculos genealógicos com o discurso racialista, bem como esse discurso propôs medidas educativas subordinadas ao projeto eugenista. A investigação, neste sentido, restringiu-se aos trabalhos que seguem listados abaixo:

*A História da literatura brasileira*, de Sílvio Romero; *Os africanos no Brasil e As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, de Nina Rodrigues; o clássico *Os Sertões*, de Euclides da Cunha; a conferência de João Baptista Lacerda no Congresso Universal das Raças de 1911, intitulada *Sobre os mestiços no Brasil*; alguns dos trabalhos encontrados nos *Annaes de Eugénia*, publicação que reuniu o material das atividades que, entre 1918 e 1919, foram realizadas pela Sociedade Eugênica de São Paulo; o clássico *Evolução do povo brasileiro*, de 1923, no qual Oliveira Vianna projeta a arianização do Brasil; a coletânea de textos de Edgar Roquette-Pinto intitulada *Seixos Rolados*, publicada em 1927; *A Hereditariedade em Face da Educação e Eugénia: seus propósitos, suas bases, seus meios*, publicados por Octavio Domingues, respectivamente em 1929 e 1933; as *Actas e Trabalhos* do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, publicadas em 1933, alguns anos após o evento, realizado em 1929; alguns dos principais livros publicados por Renato Kehl entre 1923 e 1937, tais como *Melhoremos e prolonguemos a vida*, *A Cura da*



*Fealdade, Como escolher um bom marido, Como escolher uma boa esposa, Tipos Vulgares, Lições de Eugenia e Por que Sou Eugenista*<sup>7</sup>.

A nação, como sugeriu Benedict Anderson (1989, p. 14), é antes de mais nada “uma comunidade política imaginada”. O discurso racialista e o discurso eugenista por aqui produzidos, não se pode perder de vista, foram componentes importantes para a definição da singularidade do Brasil, uma vez que a raça triunfou “como cimento constitutivo das identidades nacionais, funcionando como elemento naturalizador da cultura” (SILVA, 2013, p. 928). Como afirmou Lilia Moritz Schwarcz (1993, p. 19), nas últimas décadas do século XIX o “modelo racial foi amplamente assumido, constituindo-se em um argumento, quase consensual, para uma questão constantemente levantada e poucas vezes respondida: afinal, que país é este?”. Nesse sentido, creio que o estudo da emergência das teorias eugenistas locais, tendo em conta sua afirmação sobre os pressupostos racialistas, pode revelar alguns traços de sua aparente estranheza e efetiva presença em um país que mais tarde passaria a ser celebrado como exemplo mundial de democracia racial, no qual vigorariam relações étnico-raciais harmônicas.

Tanto o discurso racialista como o discurso eugenista foram elementos fundamentais para o que Antonio Negri e Giuseppe Cocco (2005, p. 147) chamaram de “gestão da mestiçagem”, expressão por eles utilizada para designar a especificidade do exercício do biopoder no Brasil. Como sugeriu Todorov (1993, p. 14), “passar pelo discurso para chegar ao mundo é talvez um desvio de caminho, mas nem por isso deixa de levar a ele”, daí que a forma de exposição dos argumentos que seguem tenha privilegiado o recurso às citações diretas dos trabalhos dos teóricos racialistas e eugenistas cotejados. Em suas linhas gerais, a hipótese de trabalho defendida no transcorrer desta Tese de Doutorado pode ser expressa através das seguintes considerações iniciais, que orientam a disposição das ideias apresentadas ao longo dos capítulos subsequentes:

1) o discurso eugenista não deve ser tomado como uma simples variante do discurso médico das primeiras décadas do século XX, pois teve como traço constitutivo seu vínculo genealógico com o discurso racialista. Nas últimas décadas do século XIX, os teóricos racialistas definiram a raça como categoria científica mais importante para

---

<sup>7</sup> Esse material empírico foi reunido, sobretudo, através de consultas junto aos acervos da Biblioteca Central da UFRGS, da Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS, da Biblioteca Central da PUCRS e da Biblioteca de História das Ciências da Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Também foi muito importante a documentação que me foi disponibilizada pelo Prof. Dr. André Luiz dos Santos, que forneceu inúmeras fontes primárias que reuniu para suas pesquisas sobre a história da eugenia no Brasil.

acessar o passado, o presente e o futuro do Brasil. O discurso racialista, portanto, ofereceu aos teóricos eugenistas o pressuposto de que o progresso nacional dependeria, sobretudo, da constituição racial da população brasileira;

2) diferentemente do dilema com o qual os teóricos racialistas tiveram de enfrentar, pois predominaram as dúvidas quanto à viabilidade biológica da população brasileira, os teóricos eugenistas se convenceram de que, através da aplicação dos preceitos da eugenia, seria possível reverter o processo de degenerescência racial, considerado um entrave ao progresso da nação. O discurso eugenista se constituiu por meio uma correlação específica entre saber e poder, mobilizado pelo objetivo de empreender um processo de normalização por meio do melhoramento racial da população brasileira. Desse modo, a dispersão de discursos produzida no âmbito do movimento eugenista assinala a formulação de estratégias biopolíticas de intervenção sobre a vida desse corpo coletivo definido por sua constituição racial

3) em sua ambição de elaborar estratégias para a potencialização da vida da população brasileira, os teóricos eugenistas muito precocemente propuseram medidas educativas que estivessem em acordo com os preceitos normativos da ciência do melhoramento racial. Nessa interlocução entre eugenia e educação, é patente a insistência de importantes teóricos para que a eugenia se tornasse um fundamento da educação. A educação deveria exercer uma função social complementar em relação ao aprimoramento biológico realizado pela eugenia, constituindo-se em peça essencial para a normalização racial da população brasileira. O melhoramento racial que a eugenia realizaria no plano biológico, a educação deveria dar continuidade no plano social. A relação de subordinação entre a eugenia e a educação, presente no âmbito do discurso eugenista, permite afirmar que para os homens de ciência que aderiram aos princípios deterministas da ciência do melhoramento racial “educar era eugenizar”.

## **Capítulo II**

### **BIOLOGIA, RACIALISMO E OS FUNDAMENTOS DA EUGENIA**

Quem sabe, em uma palavra, a ciência infinita não trará o poder infinito, segundo a bela expressão baconiana: “Saber, é poder!”? O indivíduo em poder de uma tal ciência e de um tal poder será verdadeiramente mestre do universo. [...] Um só poder governará realmente o mundo, este será a ciência, este será o espírito.

Ernest Renan, *Lettre à Marcellin Berthelot*

## 2.1 A história natural, a ciência da vida e a biologização da raça

A historicidade da noção de raça como conceito científico é um tema tão delicado quanto complexo, pois coloca em evidência o modo como verdades erigidas em nome da ciência podem encarnar, sobretudo, uma vontade de poder afirmada em saberes que se pretendem politicamente neutros, pois científicos. Examinar, ao menos em suas linhas gerais, alguns dos traços deixados pela utilização moderna da ideia de raça será fundamental para se compreender as especificidades do discurso racista e do discurso eugenista produzidos no Brasil entre 1870 e 1940. Andreas Hofbauer (2006, p. 100) propôs uma interessante digressão acerca da etimologia do termo *raça*:

Contrariamente às opiniões correntes, como de Memmi, segundo as quais o conceito de raça provém do substantivo latino *ratio* (ordem, razão, modo, espécie), Geiss afirma que ele se origina da derivação de uma palavra árabe: *ra's* que significa “cabeça, chefe do clã” e tinha na cultura dos beduínos suma importância para a justificação genealógica da filiação a um grupo clânico. *Ra's* não apenas indicava a ascendência de um indivíduo, mas também determinava seus papéis sociais. Ainda segundo Geiss, o termo árabe foi assimilado na Península Ibérica na época da Reconquista (não antes do século XIII). Num primeiro momento, nobres portugueses e espanhóis recorriam ao termo *raça* (*raza*) para — de forma semelhante ao uso árabe beduíno — destacar sua origem, sua descendência.

Com diferentes sentidos, essa palavra foi utilizada desde a Idade Média, já indicando seu uso para demarcar as fronteiras entre “nós e os outros”. Dominique Albert-Marson (2010, p. 33), remetendo a um sentido semelhante, identifica a origem da palavra *raça* no século XV, no termo “italiano *razza*, que significa família”. Esse mesmo autor, por sua vez, localiza na obra do filósofo e médico francês François Bernier (1620-1688), produzida nas décadas finais do século XVII, a primeira aplicação do termo *raça* em seu sentido moderno. Bernier (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 33) propõe que essas raças seriam divididas por suas características físicas: os europeus (incluindo hindus e egípcios), africanos, chineses e lapões; entre elas, “a diferença é tão notável que pode servir de correto fundamento para uma divisão” mundial.

Parece-me prudente, contudo, relativizar a afirmativa de Albert-Marson. Foi somente no âmbito da história natural do século XVIII que surgiram classificações raciais mais sofisticadas, que foram posteriormente difundidas de modo amplo nos círculos científicos da época, tais como as que foram propostas por Carl von Linné (1707-

1778) e Georges Buffon (1707-1788). Em seu *Systema Naturae*, Linné (*apud* HOFBAUER, 2006, p. 104) dividiu o grupo *homo* em quatro tipos básicos:

“(1) *Europaeus albus*: engenhoso, inventivo; branco, sanguíneo. É governado por meio de leis. (2) *Americanus rufus*: contente com sua sorte, amante da liberdade; moreno, irascível. É governado pelos costumes. (3) *Asiaticus luridus*: orgulhoso, avaro; amarelado, melancólico. É governado pela opinião. (4) *Afer níger*: astuto, preguiçoso, negligente, negro, fleumático. É governado pela vontade arbitrária de seus senhores”.

Já Buffon (*apud* HOFBAUER, 2006, p. 110), foi além, buscando classificar o resultado do cruzamento das diferentes variedades humanas:

[...] (1) de um negro e de uma mulher branca nasce um mulato meio negro meio branco, com cabelo longo. (2) do mulato e da mulher branca provém o ‘quarteirão’, marrom, com cabelo longo. (3) do quarteirão e de uma mulher branca descende o ‘oitavão’, menos marrom que o quarteirão. (4) do oitavão e de uma mulher branca vem uma criança perfeitamente branca.

No quadro taxionômico composto pelos naturalistas, no qual os seres vivos eram classificados de forma ordenada, dos mais simples aos mais complexos — no qual o homem, como demonstrou Foucault em *As palavras e as coisas*, ocupava um lugar extremamente privilegiado, pois não era somente o mais complexo objeto de estudo representado, mas também o próprio autor da representação —, as raças equivaleriam a variedades da espécie. Para a taxionomia naturalista, conforme André Pichot (2008, p. 47), a raça é uma categoria de valor relativo, na medida em que é apenas uma “variante da forma de vida considerada”, não possuindo um sentido essencialista, pois somente o “gênero e a espécie são categorias naturais, criadas por Deus, fixas e invariáveis [...]. As outras categorias taxionômicas e notadamente a raça (ou variedade) são bem mais vagas e artificiais”. No âmbito da história natural, portanto, a raça seria um conceito duplamente artificial: em primeiro lugar, por não ter surgido da originária vontade divina, mas da posterior ação humana sobre a Terra; em segundo lugar, por ser a raça apenas mais uma entre as categorias classificatórias de sua taxionomia dos seres vivos, assumidamente criadas de forma arbitrária pelo autor da representação — nesse caso, o naturalista.

A diversidade das raças humanas representava fundamentalmente a existência de variedades no interior de unidade universal da espécie humana. Essas variedades se diferenciariam por especificidades físicas, como a cor da pele, que estariam intimamente relacionadas às características geográficas e climáticas de seus respectivos habitats, assim

como a traços culturais e morais específicos. Observa-se, já nos naturalistas, a atribuição de um sentido que evidentemente prepara o terreno para a biologização da noção de raça no século XIX. Como apontou Ricardo Benzaken de Araújo (1994, p. 33), foi justamente por intermédio da concepção de raça como variedade da unidade humana que esse ramo do pensamento iluminista lançou novas luzes, mais racionais e científicas, sobre o “problema de como classificar as sociedades que relutavam em aceitar os princípios da natureza”, na medida em que essas sociedades “constituíram-se em um verdadeiro desafio para um projeto de igualdade que deveria se implantar, de maneira simétrica e uniforme, em todas as latitudes do planeta”.

Desse modo, o monogenismo, mesmo ao afirmar a unidade da espécie humana, não se isentou de estabelecer uma hierarquia das qualidades intrínsecas às diferentes raças classificadas pela taxionomia — como é possível constatar através da classificação taxionômica de Linné, na qual está presente um pressuposto científico comum ao determinismo biológico-racial que surgirá no século XIX, baseado no estabelecimento de uma “associação da descrição morfológica com um julgamento moral sobre as características comportamentais” (ALBERT-MARSON, 2010, p. 43). De sua parte, Buffon (*apud* TODOROV, 1993, p. 115) também sugere uma hierarquia humana baseada na comparação entre as nações: “Vai-se por degraus imperceptíveis das nações mais esclarecidas, mais polidas, aos povos menos industriais, destes aos mais grosseiros, porém ainda submetidos a reis e a leis; destes homens grosseiros, aos selvagens”. O naturalista Friedrich Blumenbach (1752-1840) já havia afirmado, ainda nas últimas décadas do século XVIII, que a variedade caucasiana seria não somente a mais agradável mas também a “mais bela raça de homens” (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 45), ao passo que o prussiano Immanuel Kant (1724-1804), quem sabe o maior defensor da primazia da razão entre os iluministas, também incluiu a ideia de raça em sua filosofia da história. Propôs, inclusive, sua própria classificação racial da humanidade, dividindo-a “em quatro raças: a raça branca, a raça negra, a raça dos hunos e a raça dos hindus” (HOFBAUER, 2006, p. 123)<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> De acordo com Hofbauer (2006, p. 123), ao tomar essa classificação por pressuposto, o filósofo prussiano qualificou a “religião dos fétiches”, praticada entre certos povos africanos, como algo absolutamente irracional — ausência de racionalidade ligada essencialmente às características da raça negra, absolutamente diversas daquelas da raça branca, entendida como a detentora da razão e capacitada ao progresso.

Importa observar, nesse sentido, que o pensamento iluminista não comportou apenas a concepção de que a humanidade possuiria uma origem única. Teóricos de correntes do Iluminismo tão distintos como François Voltaire (1694-1778) e David Hume (1711-1776) foram adeptos da concepção frontalmente oposta ao monogenismo, ou seja, o poligenismo. Tal concepção também se valeu da noção de raça para afirmar a existência de diferentes espécies humanas. As raças, nessa acepção, já não seriam simples variedades da mesma espécie, como pressupunha o monogenismo. Voltaire, por exemplo, lamentou que, diante do desenvolvimento dos saberes científicos e da imensa diversidade natural, até então tivessem sido classificadas apenas cinco ou seis espécies de homens. Afirmava, por outro lado, “ter boas razões para crer que ocorre com os homens o que ocorre com as árvores [...] os brancos barbudos, os negros de lã na cabeça, os amarelos de crinas e os homens sem barba não vêm do mesmo homem” (*apud* TODOROV, 1993, p. 117). Já Hume (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 46) postulou que as diferentes espécies humanas, que contava em quatro ou cinco, seriam todas “naturalmente inferiores aos brancos” — os negros, sobretudo, não conheceriam nem civilização, nem ciência, tampouco indivíduos eminentes. Daí a situação algo paradoxal, constatada por Araújo (1994, p. 34), de que o momento histórico no qual se deu o reconhecimento da “unidade efetiva e absoluta do gênero humano” tenha coincidido com a iminente dissolução dessa espécie em raças, através dos postulados poligenistas.

Não se deve perder de vista, no que diz respeito ao monogenismo e ao poligenismo do século das Luzes, as relações entre o pensamento iluminista e a cultura religiosa judaico-cristã. Para Linné, Buffon e Blumenbach, a humanidade descenderia de Adão e Eva e, como decorrência disso, possuiria uma origem única já descrita no Antigo Testamento. O poligenismo, por sua vez, buscou no mesmo livro uma fundamentação teológica alternativa. Valeu-se, para isso, da leitura de passagens do *Gênesis* que permitiam conceber a origem divina do homem em um período anterior à criação de Adão. Nessa versão, defendida principalmente pelo naturalista Jean-Baptiste Bory de Saint-Vincent (1870-1846), inspirado no pré-adamismo do calvinista Isaac de La-Peyrère (1596-1676), os homens teriam surgido junto com os demais animais que compõem a natureza, ao passo que Adão não poderia ser tomado como o grande patriarca da humanidade, mas simplesmente como o homem criado para produzir a descendência que formaria o povo escolhido, os hebreus. Tanto o monogenismo quanto o poligenismo, portanto, buscaram seus argumentos tanto na religião quanto na ciência.

Examinadas do ponto de vista do naturalismo, bem como da articulação entre o pensamento iluminista e a teologia judaico-cristã, as concepções monogenista e poligenista se valeram de algum tipo de classificação racial para definir a verdadeira essência do gênero humano. Todavia, no século das Luzes, essas classificações raciais não estavam inseridas no interior de uma perspectiva propriamente biológica, a menos que se estabeleça uma linha unívoca de continuidade entre naturalismo e biologia, entendendo a história natural como a genuína precursora da biologia.

Foucault (2009, p. 181), contudo, afirmou que a impossibilidade de falarmos sobre a existência da biologia no século XVIII reside em “uma razão bem simples: é que a própria vida não existia”, pois, para a história natural, “o ser vivo era um compartimento ou uma série de compartimentos na taxionomia universal do ser” (2009, p. 378). É apenas no século XIX que essas diferentes concepções acerca da natureza do gênero humano, nas quais a noção de raça já aparecera com algum destaque, serão incorporadas decisivamente ao campo da biologia. Segundo Hofbauer (2006, p. 120), no transcorrer do Oitocentos, as classificações raciais elaboradas passaram a se referir “cada vez menos a uma ordem natural divinizada e cada vez mais a um ideário biológico e/ou a escalas da evolução”, de modo que a biologização da raça, observada principalmente na segunda metade do século XIX, esteve intimamente relacionada com o processo de afirmação da biologia como disciplina científica.

De acordo com Foucault, é apenas nas primeiras décadas do século XIX, com os trabalhos de Jean-Baptiste Lamarck (1744-1829) e de Georges Cuvier (1769-1832), que se poderia falar da biologia como campo científico específico. Lamarck desloca a classificação taxionômica dos seres vivos, propondo que seu organismo fosse estudado não apenas no nível do que era visível mas também em sua profundidade. Já a anatomia comparada proposta por Cuvier procuraria, no mesmo sentido, atentar para a organização interna dos seres vivos. Para Foucault, antes de Lamarck e Cuvier fundamentarem as bases da nova ciência, existiram apenas um sem-número de organismos vivos e a classificação taxionômica na qual a história natural procurava distribuí-los, ordenando-os conforme suas características superficiais, disponíveis ao olhar do naturalista.

Segundo Pichot (2008, p. 21), foi Lamarck quem, pioneiramente, designou por “a ciência dos seres vivos na medida em que são vivos”. Quanto à etimologia da palavra, interessa notar que, ao definir a ciência da vida por biologia — *bios*: vida; *logos*: conhecimento, discurso —, os precursores optaram por vincular a nova ciência ao termo grego *bios*, ou seja, a vida qualificada, imbuída de determinada forma particular,



preterindo, assim, o outro termo pelo qual os gregos identificavam o fenômeno da vida, *zoé*, ou seja, a vida natural, a vida em oposição à morte. A opção de Lamarck e seus contemporâneos pelo termo *biologia* deve-se, possivelmente, ao fato de que o termo *zoologia* já era utilizado desde o século XVII para designar a ciência dos animais. Para Georges Canguilhem (2012, p. 63), a “formação do termo é o testemunho da autonomia senão da independência da disciplina”, sintoma da conscientização dos especialistas acerca da “especificidade de um objeto de investigação que foge de toda analogia essencial das ciências da matéria”; esse objeto é justamente o fenômeno da vida.

Canguilhem sugere, contudo, que também se preste atenção à proposição formulada por Auguste Comte (1798-1857) em seu *Curso de filosofia positiva*. Nesse texto clássico, de acordo com Canguilhem (2012, p. 62), a *biologia* é definida como a “ciência abstrata de um objeto geral, as leis vitais, e a ciência sintética de uma atividade fundamental, a vida” (CANGUILHEM, 2012, p. 62). Para Comte, portanto, seria o conhecimento acerca das leis biológicas que regem a vida que constituiria o fundamento do saber científico produzido pela *biologia*. Por meio dessa ênfase nas leis da vida, a concepção biológica comtiana atendia ao pressuposto mecanicista no qual as leis da natureza são tomadas como “invariantes essenciais cujos fenômenos singulares constituem exemplares aproximados, mas falhos para reproduzir a integralidade de sua suposta realidade legal” (CANGUILHEM, 2012a, p. 171), revelando a presença de uma vontade determinista que parece ter animado a *biologia* desde a sua constituição. A filosofia positiva de Comte (*apud* CANGUILHEM, 2012, p. 69) não deixou de corroborar essa tendência ao determinismo, ao afirmar que o estudo da vida e, especialmente, o estudo do homem deveriam pressupor sempre “o sistema completo da ciência biológica, seja no ponto de partida, seja como objetivo”. Importa observar, ainda segundo Canguilhem (2012, p. 60), que a concepção biológica comtiana não deve ser desprezada como algo marginal; basta ter em conta que “foi no domínio da *biologia* que a filosofia positiva se revelou a mais nova e exerceu influência mais real, a ponto de se duvidar que a *sociologia* conserve da obra comtiana um traço tão profundo quanto o faz a *biologia*”.

Contudo, essa vocação da ciência da vida para comunicar seus conceitos além de suas fronteiras disciplinares foi efetivamente bem-sucedida somente na segunda metade do século XIX, em grande parte devido ao sucesso conquistado pelo pensamento de Charles Darwin. A aceitação da teoria da seleção natural, conjuntamente ao sucesso da fisiologia de Claude Bernard (1813-1878) e da microbiologia de Louis Pasteur (1822-1895), possibilitou que a *biologia* assumisse um renovado *status* científico. Ao impacto

do pensamento de Darwin, especialmente através da ideia de que a evolução dos seres vivos se dá pela seleção natural, geralmente se atribui o reconhecimento do justo lugar do homem na natureza. Pode-se reconhecer, de fato, certo exagero nessa afirmativa. Por outro lado, deve-se também reconhecer que a teoria da seleção natural e a perspectiva evolucionista dela decorrente foram decisivas para que essa compreensão moderna do homem, na qual ele deixa de ser a medida de todas as coisas para se tornar um animal entre os demais, se tornasse amplamente aceita na segunda metade do século XIX. Nas décadas que se seguiram à publicação de *A origem das espécies*, em 1859, a paradigmática ideia de que a transformação das espécies acontece através de um processo permanente de competição e adaptação, determinado pela seleção natural, possibilitou que o evolucionismo darwinista se convertesse num mantra filosófico e científico da maior significância para o pensamento ocidental.

A teoria da seleção natural, portanto, instaurou uma ruptura em relação aos modelos transformistas que buscavam explicar as modificações orgânicas nos seres vivos. Em *A origem das espécies*, que recebeu seis revisões entre 1859 e 1876, Darwin apresentou e recorrentemente aperfeiçoou as análises de registros de campo acumulados desde a década de 1830<sup>10</sup>. Após abandonar seus estudos de medicina e de teologia para desenvolver trabalhos científicos no âmbito da história natural, Darwin viajou pelo mundo a bordo do navio H. M. S. Beagle, entre 1831 e 1836. Segundo Dominique Albert-Marson (2010, p. 88) a “viagem é o acontecimento mais importante de sua vida; ele trará numerosas amostras zoológicas, botânicas e fósseis para a avaliação de eminentes cientistas em seu retorno”. Iniciava aí uma reflexão que, desenvolvida ao longo de décadas, resultou na teoria da seleção natural. A partir de suas observações, o teórico inglês se convenceu de que as variações presentes em animais da mesma espécie, encontrados em diferentes continentes, atestavam a possibilidade de que as mais diversas espécies possuísem origem única por meio de um ancestral comum.

*Grosso modo*, de acordo com a teoria da seleção natural, a variabilidade das espécies obedeceria a um contínuo processo seletivo, determinado pela concorrência alimentar e pela concorrência sexual — nessa ordem de prioridade, uma vez que a seleção

---

<sup>10</sup> Darwin decidiu publicar *A origem das espécies* ao tomar contato, em 1858, com o manuscrito de um artigo do naturalista Alfred Russel Wallace (1823-1913). Nesse texto, Darwin encontra exposta a teoria da seleção natural por ele anteriormente elaborada, embora ainda não publicada. Pichot (2008), contudo, destaca que uma tese semelhante à de Darwin já havia sido proposta por Joseph Townsend (1739-1816) no fim do século XVIII, do que decorreria uma relativização tanto da originalidade quanto do gênio do naturalista inglês.

alimentar foi enfatizada por Darwin desde a aparição de *A origem das espécies*, em 1859. Para isso, contribuiu a leitura do *Ensaio sobre o princípio da população*, publicado por Thomas R. Malthus (1766-1834) em 1798, uma vez que a tese na qual a “população cresce em progressão geométrica ao passo que a oferta de alimentos cresce em progressão aritmética muito impressionou Darwin, que se interessou pelas possibilidades que essa ordem de catástrofes poderia gerar” (SILVEIRA, 2005, p. 29-30), de modo que somente os seres vivos que superassem seus concorrentes na luta alimentar poderiam subsistir. Já a importância da seleção sexual foi demonstrada posteriormente, em *A origem do homem e a seleção sexual*, obra de 1871, na qual a teoria da seleção natural é finalmente aplicada ao estudo do homem. Para a teoria da seleção, a concorrência sexual está diretamente ligada à necessidade de que os seres vivos mais bem adaptados se reproduzam em larga escala, pois “não é suficiente que eles sobrevivam, é necessário que eles sobrevivam em maior quantidade que os outros a fim de lhes fazer desaparecer e lhes substituir” (PICHOT, 2008, p. 177).

As variações nas diferentes espécies animais surgiriam da luta pela existência, na qual indivíduos, variedades e espécies incapazes de sucesso na concorrência biológica seriam gradualmente eliminados, até sua possível extinção, enquanto aqueles indivíduos, variedades e espécies que estivessem aptos a suportar a luta concorrencial pela existência conquistariam, também gradualmente, condições estáveis de vida e multiplicação de sua descendência pela reprodução. A ideia de luta pela existência em Darwin não possui, contudo, um sentido unívoco. Ela comporta, duplamente, “a luta entre indivíduos de uma mesma espécie e a luta entre diferentes espécies em um nicho ecológico” (ALBERT-MARSON, 2010, p. 108). E embora a seleção natural por certo pressuponha uma luta frontal entre os seres vivos, ela pressupõe também relações de dependência e de solidariedade entre eles.

A transformação evolutiva dos seres vivos, possível através da concorrência e da luta pela existência, favoreceria a “persistência do mais apto”. Essa última expressão é bastante característica do vocabulário darwinista. Contudo, é importante observar, conforme Jean-Paul Thomas (1995, p. 57), que é somente a partir da quinta edição de *A origem das espécies* que Darwin, sob a influência da leitura de Herbert Spencer (1820-1903), passa a se valer da ideia de “persistência do mais apto para designar a própria seleção natural”; com isso, sua teoria “se desloca das variações úteis à seleção das individualidades mais aptas, e mesmo as melhores (1995, p. 57)”. A seleção natural não seria um processo absolutamente aleatório, na medida em que a natureza se encarregaria

de selecionar os melhores organismos, ou seja, os mais aptos. Esse deslocamento é, por sua vez, de suma importância para compreender o modo como Darwin aplicou a teoria da seleção natural ao estudo do homem.

É importante ter em conta o fato de que a prática da seleção artificial, milenarmente praticada por criadores e agricultores, esteve presente na gênese da teoria da seleção natural apresentada em *A origem das espécies*. Darwin partiu da intuição de que “a natureza, necessitando de mais tempo, opera de forma análoga à seleção artificial” (ALBERT-MARSON, 2010, p. 96). O raciocínio se baseia na ideia de que a seleção natural, em hipótese, produziria resultados análogos aos da seleção artificial, havendo um constante aperfeiçoamento das espécies e das variedades de seres vivos. No que diz respeito ao homem, mesmo que o cientista inglês fosse reticente em fazer afirmações demasiadamente peremptórias, sua tese — ao erigir a lei da luta concorrencial pela existência entre os seres vivos como o mecanismo de sua transformação — assumira um caráter finalista, pois indicava que a seleção dos mais aptos seria um processo biológico evolutivo galgado na seleção dos melhores. Como afirma Canguilhem (2012, p. 130), Darwin teve “o mérito de ter substituído a ideia segundo a qual o animal é uma aproximação ou um ‘defeito’ do homem, pela ideia segundo a qual o homem é um animal evoluído, isto é, aperfeiçoado”.

A problemática da ação da seleção natural sobre o homem, ausente em *A origem das espécies*, seria enfrentada apenas no já mencionado *A origem do homem e a seleção sexual*, obra na qual, já na introdução, Darwin (1974, p. 13) delimita seus interesses:

Este trabalho tem por finalidade única considerar, em primeiro lugar, se o homem, como qualquer outra espécie, descendeu de outra forma qualquer preexistente; em segundo lugar, a maneira deste desenvolvimento e, em terceiro lugar, o valor das diferenças entre as assim chamadas raças humanas. De vez que me limitarei a esses pontos, não será necessário descrever uma por uma das diferenças existentes entre as diversas raças — assunto este enorme e já amplamente tratado em obras notáveis.

Fica claro que, além de analisar a origem do homem e seu desenvolvimento evolutivo, interessava ao cientista inglês o valor diferencial das diferentes raças humanas: “Durante muitos anos me pareceu provável que a seleção sexual tivesse desempenhado um papel importante no diferenciamento das raças; mas em meu livro *A origem das espécies* contentei-me em apontar apenas para esta opinião” (DARWIN, 1974, p. 13). Darwin assumiu o ponto de vista monogenista, entendendo que as raças seriam

equivalentes a subespécies humanas, que teriam tido origem em um ancestral comum e, por isso, fariam parte da mesma espécie<sup>11</sup>. A aplicação de sua teoria ao estudo do homem, portanto, partia do pressuposto corrente na segunda metade do século XIX de que a espécie humana estaria dividida em raças, demonstrando, inclusive, um interesse particular em definir o valor das diferentes raças de homens. Darwin elaborou um levantamento das classificações raciais até então elaboradas pelos pensadores europeus, tendo por objetivo demonstrar que entre elas haveria imensas discordâncias, quando se tratava de definir ao certo quais raças constituíam a humanidade. O principal equívoco dessas classificações residiria no fato de considerarem as diferentes raças humanas como formas estáticas e permanentes, quando na verdade a elaboração das diversas raças seria um processo contínuo de evolução, determinado pela ação da seleção natural sobre a espécie humana.

A diferenciação racial dos homens teria se dado através da ação desse processo adaptativo que, funcionando com base na concorrência pela vida, resultou na persistência dos tipos raciais mais aptos. Ao longo do processo de hominização, as raças estariam em permanente transformação, ou, como preferiram muitos dos tributários de Darwin, em permanente evolução. Com isso, o conceito de raça se inscreveu definitivamente no arcabouço teórico do mais importante paradigma da biologia oitocentista, o darwinismo. A presença do conceito na teorização do próprio Darwin marca, sem dúvida, um momento importante do processo de biologização da raça.

## **2.2 O determinismo biológico e a desigualdade das raças humanas**

A concepção biológica de Darwin rapidamente extrapolou os limites de seu campo científico de origem. Um sintoma desse transbordamento dos limites disciplinares é o de que a ação da seleção natural sobre a espécie humana, que, em princípio, seria um fenômeno estritamente biológico, logo foi tomada como fator que determinaria, em última instância, o próprio potencial de evolução dos diferentes grupos humanos. A desigualdade dos efeitos da seleção natural sobre os grupos humanos se fez evidente tanto

---

<sup>11</sup> De acordo com Albert-Marson (2010), para Darwin, a espécie humana, tal como as demais espécies originadas da seleção natural, deriva de uma forma pré-existente — as descobertas arqueológicas e os estudos anatomofísicos então disponíveis permitiram a Darwin sustentar a hipótese de que o ser humano teria como ancestral o mesmo mamífero que teria dado origem a grandes macacos antropóides, cujos fósseis haviam sido encontrados no oeste africano. Assim, reafirmou, desde a perspectiva da seleção natural, a tese já amplamente debatida de que homens e macacos possuiriam uma ancestralidade comum.

para Darwin como para os darwinistas. O progresso das nações da Europa ocidental, principalmente a Inglaterra, bem como dos Estados Unidos, seria um resultado exemplar dos condicionamentos determinados pela ação da seleção natural sobre a evolução humana. O devir dos diferentes grupos humanos, como demonstrava a moderna civilização europeia e sua extensão americana, havia dependido de seu sucesso na luta concorrencial pela existência. Como afirma Hannah Arendt (1989, p. 515-516):

O fato de Darwin haver introduzido o conceito de evolução na natureza, sua insistência em que, pelo menos no terreno da biologia, o movimento natural não é circular, mas unilinear, numa direção que progride infinitamente, significa de fato que a natureza está, por assim dizer, sendo assimilada à história, que a vida natural deve ser vista como histórica.

Desse modo, o darwinismo, desde a sua gênese, se constituiu como uma concepção biológica marcadamente determinista, promovendo a continuidade de uma tendência já observada nos precursores da ciência da vida. A posição do darwinismo em relação às ciências naturais e às ciências sociais é certamente ambígua. O próprio Darwin, de acordo com Pichot (2008, p. 167), reconheceu “que sua teoria era, ao menos parcialmente, a transposição em biologia de princípios pertencentes à sociologia e a economia”. A aplicação da teoria da seleção natural sobre a espécie humana recrudescceu, nos meios científicos ocidentais, ao longo da segunda metade do século Oitocentos. A compreensão totalizante de que o “poder da seleção natural é universal” (CANGUILHEM, 2012, p. 116) foi prontamente assumida por seus tributários. Afinal, como afirma Pichot (2008, p. 11), “esta época porta a marca do darwinismo como nenhuma outra época é marcada por qualquer doutrina científica ou paracientífica”. O evolucionismo biológico de Darwin se tornou o ponto de partida para análises desenvolvidas em diferentes campos de saber, pois surgiram “uma sociologia darwiniana, uma psicologia darwiniana, uma moral darwiniana e mesmo uma filosofia e uma lógica darwinianas” (PICHOT, 2008, p. 169). Tal como afirmou Foucault (1999, p. 307) no curso *Em defesa da sociedade*:

No fundo, o evolucionismo, entendido num sentido lato — ou seja, não tanto a própria teoria de Darwin quanto o conjunto, o pacote de suas noções (como: hierarquia das espécies sobre a árvore comum da evolução, luta pela vida entre as espécies, seleção que elimina os menos adaptados) —, tornou-se, com toda a naturalidade, em alguns anos do século XIX, não simplesmente uma maneira de transcrever em termos biológicos o discurso político, não simplesmente uma maneira de ocultar um discurso político sob uma vestimenta científica, mas

realmente uma maneira de pensar as relações de colonização, a necessidade das guerras, a criminalidade, os fenômenos da loucura e da doença mental, a história das sociedades em suas diferentes classes, etc.

Contudo, como insiste o autor de *Aux origines des théories raciales: de la Bible à Darwin*, seria incorreto afirmar que a tese de Darwin “tenha feito escândalo por suas posições evolucionistas” (PICHOT, 2008, p. 164). Presente no pensamento ocidental desde a antiguidade clássica, o termo evolução — do latim *evolutio*, que significa ação de desenrolar, de percorrer — foi incorporado à reflexão científica das ciências naturais pela embriologia ainda no século XVIII. O evolucionismo biológico, entretanto, tratar-se-ia de “uma tese unificada onde a evolução encontra uma necessidade teórica, conjuntamente a sua articulação com outros elementos fundamentais” (PICHOT, 2008, p. 20). Nesse caso, o conceito de evolução é base de uma concepção biológica geral, capaz de analisar determinados dados empíricos relativos aos processos de transformação dos seres vivos. Desse modo, foi Lamarck quem ainda no início do século XIX introduziu a ideia de evolução no campo da biologia, colocando-a no centro de sua perspectiva biológica. O evolucionismo de Lamarck partia do pressuposto de que os seres vivos, primeiramente em nível individual, e conseqüentemente no nível da espécie, teriam passado por um longo processo de complexificação. Seres vivos extremamente simples, surgidos por geração espontânea no jogo das leis físico-químicas e em um meio favorável, tornaram-se gradualmente mais complexos — em função do crescente aumento na movimentação dos fluidos internos ao organismo, que acarretaria a reorganização estrutural permanente de suas partes sólidas, ou seja, sua superfície. O processo evolutivo se daria, para Lamarck, através desse mecanismo complexificador da constituição dos seres vivos, que seria o agente de sua transformação permanente. Nesse ponto, Lamarck se distancia do mecanicismo do modelo hidráulico, do qual foi tributário, ao ponderar que a evolução dos seres vivos — que complexifica organismos simples tornando-os complexos — dependeria de duas variáveis fundamentais: o meio e o tempo. O evolucionismo, contudo, ocuparia um lugar secundário para a ciência da vida até meados do século XIX — tendo em vista que o conceito de evolução tinha pouca ou nenhuma importância para as áreas até então predominantes em biologia, como a fisiologia, a química biológica, a citologia e a microbiologia.

Por outro lado, importa destacar, teorias acerca da existência de um modelo de evolução universal para as sociedades humanas já haviam sido produzidas. Em *Raça e História*, Claude Lévi-Strauss (2010, p. 22) refere “as espirais de Vico, as suas três idades

anunciando os três estados de Comte e a escada de Condorcet”. A teoria de Darwin, que baseava a evolução dos seres vivos na concorrência, foi prontamente assimilada pelo evolucionismo social. Quando da publicação de *A descendência do homem e a seleção sexual*, em 1871, a teoria da seleção natural já vinha sendo largamente aplicada à espécie humana. O próprio Darwin havia tomado de Spencer, o teórico da evolução social por excelência, a expressão “persistência do mais apto” para designar o fenômeno da seleção natural. Com isso, justificava, como sugere Thomas (1995, p. 109), as extrapolações das aplicações de sua teoria aos grupos humanos, inscrevendo a “evolução social em seu registro explicativo”.

Spencer, nesse contexto, foi um teórico da maior relevância, ficando notabilizado por articular a concepção de Darwin ao pressuposto fundamental de seu evolucionismo social, no qual o progresso dos grupos humanos seria o mais sublime resultado do longo processo de evolução biológica dos homens. Para Spencer, segundo Albert-Marson (2010, p. 110), “a sociedade é um organismo e evolui como organismo. A adaptação é a regra para sobrevivência no seio do grupo, onde reina a concorrência entre os seres vivos”. Suas proposições se alinhavam ao liberalismo econômico radical e foram popularizadas na Inglaterra vitoriana. Na linha contínua que se estendia entre a barbárie e a civilização, estariam dispostos os diversos grupos humanos, qualificados como inferiores e superiores de acordo com seu nível de localização da escala evolutiva. Garantindo-se que a persistência dos mais aptos tivesse seu livre curso, no âmbito da luta pela existência travada entre os homens, o progresso poderia se realizar sem entraves. A assunção do evolucionismo biológico pelo evolucionismo social, ao modo de Spencer, permitiu que o evolucionismo se constituísse como uma perspectiva que, embora difusa, se fundamentasse em um tipo de determinismo biológico estrito. Embora a lei da evolução proposta por Spencer tenha surgido anteriormente à publicação de *A origem das espécies*, sua projeção intelectual encontrou “caução científica” (CANGUILHEM, 2012, p. 116) na teoria da seleção natural proposta no clássico de Darwin. A seleção natural, portanto, funcionou como fundamento do “progressismo organicista” (THOMAS, 1995, p. 110) de Spencer.

O evolucionismo biológico, que, para Lévi-Strauss (2010, p. 21-22), seria “uma hipótese dotada de um dos mais altos coeficientes de probabilidade que é possível encontrar no âmbito das ciências naturais”, emprestou seu prestígio ao evolucionismo social, que não é “senão a maquilhagem falsamente científica de um velho problema filosófico para o qual não existe qualquer certeza de que a observação e a indução possam



um dia fornecer a chave”. Entretanto, aceitando-se ou não a cientificidade de todo esse campo de discursos em que a evolução social é apresentada como decorrência do mecanismo biológico da seleção natural, deve-se reconhecer que tais discursos possuíram um *status* científico nada desprezível no transcorrer da segunda metade do século XIX.

Uma de suas principais vertentes foi o que a análise crítica formulada no próprio período chamou de darwinismo social. A expressão foi cunhada em 1880, pelo anarquista francês Émile Gautier (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 107), a fim de designar depreciativamente “a transposição do darwinismo para o terreno político-social”. Além de Spencer, entre seus principais representantes estiveram autores importantíssimos na Europa do século XIX, como Ernest Renan (1823-1892), Gustave Le Bon (1841-1931) e Hippolyte Taine (1828-1893). Entre os darwinistas sociais assentou-se a tendência de analisar a aptidão para o progresso dos diversos grupos humanos em função de suas respectivas prerrogativas raciais. As nações da Europa industrial e imperialista da segunda metade do século XIX, que então afirmavam sua supremacia política e econômica sobre vastas regiões da África e da Ásia, seriam não somente exemplo de sucesso na luta pela existência, determinada em última instância pela seleção natural, mas também prova da superioridade racial dos povos europeus. Como reverso da moeda, o primitivismo dos povos sobre os quais as nações europeias exerciam seu domínio imperial — geralmente tomado como uma missão civilizatória amparada na própria lei da evolução — comprovaria sua patente inferioridade racial. A luta pela existência seria, na lógica de pensamento presente no darwinismo social, uma luta entre raças: “na história das sociedades humanas, através de um processo natural, as raças mais fortes (as melhores ou mais aptas) eliminariam ou absorveriam as mais fracas (menos aptas)” (ALBERT-MARSON, 2010, p. 113). O progresso seria um atributo dos grupos humanos racialmente evoluídos e, portanto, superiores.

Renan ficou notabilizado como o grande sacerdote do cientificismo do século XIX. No prefácio de *L’avenir de la science*, texto tardio escrito em 1890 para um trabalho terminado em 1848, mas que não havia sido publicado, o autor expôs a visão redentora do saber científico: “Minha religião foi sempre o progresso da razão, ou seja, da ciência” (RENAN, 1995, p. 69). Afinal, a ciência “encontrou maravilhas, que multiplicaram prodigiosamente o poder do homem” (1995, p. 76). Entretanto, nem todos os grupos humanos reuniam condições de lançar mão dessa verdadeira religião moderna. A história demonstrava que a própria ciência, a quem o teórico dedicou durante toda a vida uma fé irrestrita, só poderia ser produzida por raças superiores. “Amamos a humanidade porque

ela produz a ciência; apreciamos a moralidade porque somente raças honestas podem ser científicas” (RENAN *apud* TODOROV, 1993, p. 132). Tratava-se de uma constatação científica, decorrente do pressuposto de que as raças consideradas inferiores, como os negros e os amarelos, só poderiam ser dominadas ou exterminadas pelas raças superiores, pois, “com efeito, quando os arianos e os semitas encontram em seu caminho, ao se estabelecerem em um país, raças semi-selvagens, eles as exterminam” (1993, p. 122). As raças inferiores, ainda segundo Renan (1993, p. 122), seriam naturalmente incivilizáveis, incapazes de progresso, afinal, “não se tem, por sinal, qualquer exemplo de uma população selvagem que se tenha elevado à civilização”. Desse modo, fazia frente ao ideal da perfectibilidade humana, tributário do humanismo rousseauiano, na medida em que a ciência provava que as raças selvagens seriam, na verdade, não aperfeiçoáveis. Le Bon (*apud* TODOROV, 1993, p. 171), com sua psicologia social, procurou demonstrar que o comportamento dos indivíduos decorre do tipo racial ao qual pertence: “É da concepção mental das raças que decorre sua concepção da vida e do mundo”. A ciência, ao explicar as causas dos fenômenos sociais, teria demonstrado que o ideal da liberdade era apenas uma ilusão, pois “a condição natural de todos os seres é serem dominados” (1993, p. 171). Taine, por sua parte, foi o teórico racialista que levou o determinismo biológico mais longe.

As Ciências Naturais haviam legado às Ciências Humanas um modelo explicativo que permitia descobrir as causas de qualquer fenômeno; sendo assim, as “próprias maneiras de pensar e de sentir, sem falar em nossos atos, nos são ditadas por causas perfeitamente identificáveis e extraordinariamente estáveis” (TODOROV, 1993, p. 129). No âmbito desse determinismo integral, a noção biológica de raça foi se tornando um equivalente de povo e/ou nação. As raças “variam segundo os povos” (TAINÉ *apud* TODOROV, 1993, p. 167). Cada nação teria por base uma raça histórica, constituída por uma população racialmente homogênea, que lhe garantiria estabilidade tanto do ponto de vista biológico como do ponto de vista cultural. A nação era, portanto, determinada pela raça. Para Taine, de acordo com Todorov (1993, p. 131), “o homem não existe, apenas os homens, em sua diversidade histórica e geográfica; os grupos humanos são tão diferentes entre si quanto as espécies animais ou vegetais”.

O darwinismo social se diferenciou do evolucionismo social pela tendência, predominante entre os seus teóricos, de não “reter o princípio otimista de tal escola, que entendia o progresso como obrigatório e restituía a noção de humanidade única”

(SCHWARCZ, 1993, p. 58)<sup>12</sup>. Em contrapartida, a corrente ficou notabilizada pela defesa do poligenismo, ou seja, da concepção na qual cada raça humana construiria uma espécie portadora de atributos biológicos e sociais irreduzíveis.

Segundo Arendt (1989, p. 208), ao positivar a animalidade da espécie humana, Darwin e seus tributários permitiram que a ciência enfim reconhecesse que o homem é “aparentado não apenas com os outros homens, mas também com a vida animal, que a existência de raças inferiores mostra que somente diferenças graduais separam o homem do animal, e que uma forte luta pela existência domina todos os seres vivos”. Desse modo, na segunda metade do século XIX, o pressuposto da desigualdade biológica das raças tornar-se-ia uma das verdades científicas mais caras ao pensamento moderno. Os naturalistas do século das Luzes se valeram de suas classificações raciais para hierarquizar os grupos humanos com os quais os europeus haviam travado contato desde a expansão marítima, estabelecendo juízos de cunho etnocêntrico. O racialismo do século XIX, sem dúvidas, teve raízes no naturalismo do século XVIII. Contudo, diferentemente das classificações taxionômicas da história natural, o que se observa nas teorias raciais surgidas a partir da segunda metade do Oitocentos é sua articulação ao domínio da ciência da vida e, mais especificamente, sua adequação ao evolucionismo darwinista, concepção biológica que se tornara cientificamente predominante. Tratou-se, como sugeriu Thomas (1995, 108) de uma verdadeira “extrapolação da biologia para a sociologia”.

O processo de biologização das teorias raciais foi particularmente marcado pelo pensamento do conde Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882), controverso membro da nobreza francesa que ficou notabilizado como o principal fundador do chamado racismo científico<sup>13</sup>. Seu *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*, publicado em 1853, é considerado a obra magna das teorias raciais produzidas na Europa durante o século XIX. A tese que sustenta o *Ensaio* propõe, ao modo das teleologias oitocentistas, uma filosofia da história fundamentada na desigualdade biológica das raças. Como afirma Arendt

---

<sup>12</sup> Segundo Schwarcz (1993, p. 58), no século XIX, “com o amadurecimento do debate, dois grupos mais claramente delineados podem ser reconhecidos. De um lado, congregados em torno das sociedades de etnologia, estariam os etnólogos sociais (também chamados de evolucionistas sociais ou antropólogos culturais), adeptos do monogenismo e da visão unitária da humanidade. De outro, filiados aos centros de antropologia, pesquisadores darwinistas sociais, fiéis ao modelo poligenista à noção de que os homens estariam divididos em espécies essencialmente diversas”.

<sup>13</sup> Sobre a origem nobre de Gobineau, Arendt afirma que (1989, p. 202) “Embora, em termos nobiliárquicos, Gobineau fosse provavelmente um impostor (seu título francês é mais do que duvidoso), exagerava e levava além dos limites as doutrinas genealógicas, expondo-as ao ridículo quando afirmava descender, por intermédio do pirata escandinavo, do deus germânico Odim e gabava-se por também pertencer à raça dos deuses”.

(1989, p 201), esse homem de letras convertido em diplomata “jactava-se de haver colocado a história na categoria das ciências naturais”.

A recorrência de um fenômeno histórico inquietou Gobineau profundamente: a *décadence* das grandes civilizações. O teórico considerava que “a queda das civilizações é ao mesmo tempo o mais impressionante e o mais obscuro de todos os fenômenos da história” (GOBINEAU, 1967, p. 40), e que, portanto, seria fundamental circunscrever o princípio de morte presente no âmago do desenvolvimento de todas as civilizações. No curso da história, de acordo com o *Ensaio*, nem todas as formações sociais tribais teriam se tornado sociedades, assim como nem todas as sociedades teriam conquistado o *status* de civilização. As genuínas civilizações, sociedades nas quais teria ocorrido um efetivo processo de refinamento da inteligência e dos costumes, seriam as modernas nações da Europa ocidental. Como estas, as grandes civilizações antigas seriam, em sua quase totalidade, “resultantes da iniciativa da raça branca” (GOBINEAU, 1967, p. 200) — afinal, assim como compreendiam Renan, Le Bon e Taine, para Gobineau “os europeus são civilizados de antemão, e neles a razão decorre do inato, não do adquirido”. A nação derivaria de um povo comum, unido por linhagens de sangue que estabeleceram, num passado longínquo, um vínculo biológico originário. Devido à sua superioridade racial, a mais fundamental aptidão de uma nação civilizada seria sua capacidade de dominação e expansão sobre as demais tribos, povos ou sociedades racialmente inferiores, ou seja, não civilizadas. Segundo Thomas (1995, p. 25), o *Ensaio* sustenta que “uma nação é formada por homens do mesmo sangue que se impõe a outros homens, é uma raça civilizadora que estende sua esfera de influência e que organiza a vida de uma população maior sobre um solo mais vasto”.

Entretanto, na contramão do ideário do progresso que marcou o século XIX, Gobineau vislumbra o inevitável declínio das nações civilizadas<sup>14</sup>. Não importava que as civilizações pudessem “eventualmente morrer, mas que elas morrem necessariamente” (THOMAS, 1995, p. 23). Analisando a história das grandes civilizações mundiais, Gobineau constatara que essa inescapável decadência seria decorrência natural da própria

---

<sup>14</sup> É interessante observar o paralelo que Arendt (1989, p. 202) estabelece entre Gobineau e Nietzsche acerca do tema da decadência: “Já se observou que Gobineau, trinta anos antes de Nietzsche, se interessou pelo problema da *décadence*. Há, contudo, uma diferença: Nietzsche vivia a experiência da decadência europeia, escrevendo no ápice desse movimento concomitantemente com as atividades de Baudelaire na França, Swinburne na Inglaterra e Wagner na Alemanha; Gobineau, porém, mal conhecia essa variação, então moderna, de *taedium vitae*, e deve ser considerado como o último herdeiro de Boulainvilliers e da nobreza francesa exilada que, sem complicações psicológicas, simplesmente (e corretamente) temia pelo futuro da aristocracia como casta”.

ação civilizatória da raça conquistadora. No período de estabilidade que se seguiria à expansão dos dominadores sobre os dominados, das raças superiores sobre as raças inferiores, infalivelmente aconteceria um processo de mestiçagem racial entre vencedores e vencidos. A principal consequência das misturas de sangue (*mélanges du sang*) entre raças biologicamente diferentes desde a sua origem seria a tão inevitável quanto nefasta degenerescência biológico-racial, definida como a causa da decadência de todas as nações civilizadas: “Os povos só degeneram em seguida e em proporção às misturas que sofrem” (GOBINEAU, 1967, p. 345). A ideia de degenerescência racial remonta ao trabalho de Buffon, para quem as diferentes raças humanas seriam formas degeneradas do tipo humano original. Para Blumenbach, originalmente a cor da pele humana seria branca, mas posteriormente ela teria degenerado para a cor escura. As teorias raciais em geral condenavam os cruzamentos raciais e nelas reconheciam os efeitos negativos da degeneração humana. Em Gobineau, no entanto, os cruzamentos raciais e a degenerescência que lhes corresponde são trazidos para o centro de sua filosofia da história. A palavra degenerado, quando aplicada a um determinado povo, simplesmente “deve significar e significa que esse povo não tem mais o valor intrínseco que outrora possuía, porque não tem mais nas veias o mesmo sangue, cujo valor foi gradualmente modificado pelos sucessivos acréscimos” (GOBINEAU, 1967, p. 162). Desse modo, trata-se de uma “infelicidade que as misturas não se interrompam” (1967, p. 344), na medida em que as misturas de sangue levam “as sociedades ao nada que não pode ser remediado” (1967, p. 345).

Gobineau (1967, p. 195) afirmava basear-se em estudos fisiológicos para distinguir as raças humanas em “três grandes tipos notadamente distintos, o negro, o amarelo e o branco”. Uma vez que o autor reconhecia a unidade da espécie humana, essas três variedades raciais eram por ele designadas como tipos secundários. Cada qual, por sua vez, é cuidadosamente analisada no *Ensaio*. Em sua hierarquia racial, a variedade negra é a “mais humilde e repousa abaixo na escala” (1967, p. 195). Portadores de resquícios da animalidade e deformações físicas de diversas ordens, como a forma da bacia e do crânio, os negros possuiriam uma inteligência extremamente limitada, na medida em que “suas faculdades pensantes são medíocres ou mesmo nulas” (1967, p. 195). Indiferente à virtude, o caráter do negro é marcado pela instabilidade do humor, pela não fixação dos sentimentos, pelo desprezo em relação à própria vida. Na sua inferioridade, só desejam “comer, comer com excesso, com furor” (p. 196), estando, por outro lado, sempre dispostos a exercer sua odiosa e grosseira sensualidade. A raça amarela

seria, por sua parte, a antítese da raça negra. Gobineau (1967, p. 196) considerou que, do ponto de vista fisiológico, os amarelos estariam livres das “saliências rudes e grosseiras que marcam” os negros. Contudo, ocupando um lugar intermediário na hierarquia racial, tenderiam à mediocridade em todas as suas ações: “compreensão fácil do que não é muito elevado nem muito profundo; amor ao útil, respeito da regra, consciência das vantagens de certa dose de liberdade. Os amarelos são gente prática no sentido estrito da palavra” (1967, p. 196). Devido a tais fatores Gobineau considerava os amarelos superiores em relação aos negros, mas inferiores em relação aos brancos. De acordo com o *Ensaio*, esses últimos, possuindo uma inteligência enérgica e uma grande potência física, aliaram o senso de utilidade a uma perseverança que não reconhece obstáculos. Os povos brancos, sobretudo os arianos, possuiriam um extraordinário sentido de ordem, além de um amor singular pela vida e pela liberdade. A primeira de suas expressões é a honra, que ocupou um enorme espaço em suas ideias desde o começo da espécie: “Não é necessário adicionar que a palavra honra e a noção civilizadora que ela contém são, igualmente, desconhecidas pelos amarelos e negros” (1967, p. 197). A raça branca também foi definida pelo teórico francês como a mais bela e, desse modo, como a *plus idéale*. Por fim, em função de seu caráter humanamente elevado, os povos brancos teriam se constituído em civilizadores por excelência:

É isto que nos ensina a história. Ela nos mostra que toda civilização resulta da raça branca, pois nenhuma veio a existir sem a contribuição desta raça, e que uma sociedade é grande e brilhante na proporção em que ela conserva por muito tempo o nobre grupo originário, já que esse mesmo grupo pertence ao ramo mais ilustre da espécie (Gobineau, 1967, p. 199).

Gobineau define cinco critérios básicos para afirmar a desigualdade biológica constitutiva das três grandes raças: a desigualdade é estética; a desigualdade concerne à força e a resistência; a desigualdade é observada, evidentemente, no âmbito da inteligência; a desigualdade é também linguística; enfim, a desigualdade é política e histórica, afinal, os povos brancos são os únicos povos históricos. Note-se, então, como sublinhou Lévi-Strauss (2010, p. 10), que as raças primitivas de Gobineau “não eram só desiguais em valor absoluto, mas também diversas nas suas aptidões particulares”. Em linhas gerais, contudo, tal apreciação acerca das raças não se distancia radicalmente das classificações raciais que foram até aqui evocadas. O *Ensaio* delimita um determinismo biológico-racial radical, nem tanto pela hierarquia racial que comporta, mas fundamentalmente por se permitir prever “com precisão científica, nada menos que o

desaparecimento definitivo do homem — ou, em suas palavras, da raça humana — da face da terra” (ARENDDT, 1989, p. 201). A decadência da espécie humana fatalmente adviria das misturas de sangue, que produziriam tipos mestiços compulsoriamente mais desqualificados do ponto vista biológico-racial:

A raça branca possui originalmente o monopólio da beleza, da inteligência e da força. Através das uniões com outras variedades, encontrar-se-ão mestiços belos sem serem fortes, fortes sem serem inteligentes, inteligentes sendo feios e débeis. [...] os homens medíocres, formados à custa do que foi grande, se unem a novas mediocridades, e destes casamentos, cada vez mais aviltados, nasce uma confusão, cada vez mais parecida com aquela de Babel, resultando na mais completa impotência, conduzem as sociedades ao nada, o qual não é possível remediar (GOBINEAU, 1967, p.198-199).

Gobineau reconhecia que mesmo a “raça ariana, ramo mais ilustre da raça branca, pertence ao passado, de sorte que hoje as heterogêneas raças mestiças compõem a humanidade inteira” (THOMAS, 1995, p. 26). Vinculando sua perspectiva sobre a desigualdade biológica das raças ao reconhecimento de que as misturas de sangue determinam a história dos povos, Gobineau pôde definir uma relação de causalidade mecânica entre a mestiçagem racial, que, produzindo a nefasta degenerescência racial, necessariamente conduziria ao declínio das nações civilizadas. Se, novamente segundo Arendt (1989, p. 201), a ascensão e queda das culturas e impérios do passado sempre mereceram atenção dos homens, “ninguém antes de Gobineau cuidou de encontrar uma *única* razão, uma força *única* que rege as civilizações em sua ascensão e declínio”. Uma causa única e, como já foi constatado, assentada sobre um determinismo biológico-racial estrito — inaugurando uma perspectiva que, como busco discutir mais adiante, informou o modo como os teóricos racialistas e eugenistas brasileiros analisaram não só as vicissitudes mas também as potenciais virtudes da população nacional. Gobineau fez da França pós-revolução de 1789 a principal prova factual de sua filosofia da história, uma vez que a decadência humana estava manifesta na principal transformação política observada desde então, qual seja, o declínio da nobreza:

Assim, passo a passo, identificou a queda de seu próprio castelo com a queda da França, com a queda da civilização ocidental e, finalmente, com a de toda a humanidade, chegando à descoberta (pela qual foi tão admirado por escritores e biógrafos pósteros) de que a queda das civilizações se deve à degenerescência da raça, e de que esta, ao conduzir ao declínio, é causada pela mistura de sangue. Isso implica — logicamente — que qualquer que seja a mistura, é a raça inferior que acaba preponderando (ARENDDT, 1989, p. 203).

O declínio da nobreza se confundia com a queda da civilização e, por fim, com a mais triste decadência da humanidade, aviltada pelas misturas raciais. Tal como afirma Todorov (1993, p. 150):

[...] Gobineau tem uma filosofia da história profundamente pessimista. Os belos dias da humanidade ficaram para trás; hoje em dia, as raças são irremediavelmente misturadas e a extinção definitiva da espécie acontecerá em alguns poucos milhares de anos. Este fim de mundo tomará, para Gobineau, a forma de uma entropia generalizada, de uma indistinção universal, consequência da aceleração dos contatos e da multiplicação das misturas.

Essa filosofia da história pode ser tomada como a forma mais acabada da teoria racial do século XIX, pois fez de Gobineau “o representante mais ilustre do racismo” (GOBINEAU, 1993, p. 152)<sup>15</sup>. A biologização das teorias raciais criou as condições para a afirmação do discurso racista. Este, por sua vez, tornar-se-ia o solo fértil de onde brotaria a eugenia. Paralelamente ao processo de desenvolvimento do capitalismo nos países da Europa ocidental e da expansão colonialista e/ou imperialista das nações europeias sobre a África e vastas regiões da Ásia, uma série de inovações científicas esteve intimamente ligada ao desenvolvimento das doutrinas racistas: a afirmação da biologia como a ciência dedicada ao estudo do fenômeno natural da vida; o domínio dessa disciplina científica pelo paradigma darwinista, possibilitando que a teoria da seleção natural e o evolucionismo biológico se tornassem transcendentais à própria biologia; a descontinuidade observada entre as hierarquias raciais do naturalismo e a desigualdade biológica das raças; por fim, a teoria da degenerescência racial através da mistura de sangue. Como afirmei anteriormente, foi Todorov (1993, p. 108-110) quem analisou esse conjunto de discursos científicos agrupando-os sob o termo racismo, caracterizando-o pela combinação dos seguintes elementos:

**1. A existência das raças.** A primeira tese consiste evidentemente em afirmar a realidade das raças, quer dizer, dos grupos cujos membros possuem características físicas comuns; ou melhor — pois as próprias diferenças decorrem da evidência — em afirmar a pertinência e a importância dessa noção. [...] **2. A continuidade entre físico e**

---

<sup>15</sup> Faz-se instigante, neste sentido, a observação de Claude Lévi-Strauss (2010, p. 9): “Não devemos esquecer que Gobineau, a quem a história fez o pai das teorias racistas, não concebia, no entanto, a ‘desigualdade das raças humanas’ de uma maneira quantitativa mas sim qualitativa. Para ele, as grandes raças primitivas que formavam a humanidade nos seus primórdios — branca, amarela, negra — não eram só desiguais em valor absoluto, mas também diversas nas suas aptidões particulares. A tara da degenerescência estava, segundo ele, ligada mais ao fenômeno da mestiçagem do que à posição de cada uma das raças numa escala de valores comum a todas; destinava-se, pois, a atingir toda a humanidade, condenada sem distinção de raça a uma mestiçagem cada vez mais desenvolvida.



**moral.** Mas as raças não são simplesmente grupamentos de indivíduos com aparência semelhante. O racalista postula, em segundo lugar, a solidariedade das características físicas e morais; em outros termos, à divisão do mundo em raças corresponde uma divisão por culturas, igualmente bem definidas. [...] **3. A ação do grupo sobre o indivíduo.** O mesmo princípio determinista age também em outro sentido: o comportamento do indivíduo depende, em grande medida, do grupo racial-cultural (ou étnico) a que pertence. [...] O racialismo, assim, é uma doutrina de psicologia coletiva e por natureza é hostil à ideologia individualista. [...] **4. Hierarquia universal dos valores.** O racalista não se contenta em afirmar que as raças são diferentes; também crê que umas são superiores às outras, o que implica uma hierarquia única de valores, de um padrão de avaliação a partir do qual faz julgamentos universais. [...] **5. Política baseada no saber.** Aí se funda uma conclusão, que forma a quinta e última proposição da doutrina, a saber, que se deve desenvolver uma doutrina que em harmonia com a descrição precedente. Tendo “estabelecido” os fatos, o racalista tira deles um julgamento moral e um ideal político. Assim, a submissão das raças inferiores, ou mesmo sua eliminação, pode ser justificada pelo poder acumulado a respeito das raças. É aqui que o racialismo junta-se ao racismo: a teoria dá lugar a uma prática.

O discurso racalista foi peça chave para a elaboração de intervenções biopolíticas no sentido da normalização racial das populações, pois as legitimaram do ponto de vista científico. Como conjunto de doutrinas baseadas no determinismo biológico, sustentando a ideia de que a natureza humana determinaria a dimensão social da vida dos homens, seus dogmas legitimaram o conceito de raça como categoria explicativa dos fenômenos sociais. Através dela seria possível avaliar, identificar e hierarquizar não somente as qualidades físicas dos indivíduos e dos grupos sociais mas também suas qualidades psíquicas e culturais, dividindo as sociedades e as nações entre aquelas racialmente superiores e aquelas racialmente inferiores. Já que as qualidades raciais determinariam a totalidade da existência, a solução para eventuais defasagens raciais deveria ser política, bastando que medidas corretas fossem tomadas para direcionar a natureza do homem no sentido desejado. Esse foi o objetivo da eugenia: definir o caminho para o melhoramento racial.

### 2.3 O fenômeno da hereditariedade e os fundamentos da eugenia

Para as teorias embasadas no determinismo biológico, a solução para o combate ao avanço da degenerescência racial entre as populações nacionais poderia estar na correta condução da seleção natural, ao modo como os criadores e agricultores selecionavam artificialmente as raças animais. Não se pode esquecer, nesse sentido, que

o próprio Darwin se inspirou na seleção artificial para formular a hipótese de que a evolução dos seres vivos funciona através da seleção natural. No caso da espécie humana, a ação da seleção natural possuiria um caráter todo particular em relação aos demais seres vivos. Como afirma Canguilhem (2012, p. 117), na teoria da seleção natural o “homem é apresentado como o resultado efetivo de uma descendência, e não como o polo ideal de uma ascensão. Ele acumula toda a herança animal”. A totalidade da transmissão da herança animal da espécie humana comporta a totalidade do próprio processo de hominização. A seleção natural seria não apenas um processo biológico mas também social, o que faz do homem a única espécie animal a possuir condições, progressivamente mais plenas, de transmitir seus possíveis acúmulos à sua descendência. Para Darwin, como observou Canguilhem (2012, 119), o homem é o único ser animal cujo “devenir gerador deixou na estrutura terminal as referências de um caminho. O homem é para ele mesmo seus arquivos orgânicos. Ao olhar-se somente, ele pode reconstituir uma boa parte do caminho de volta para suas origens”.

As complexas formas de sociabilidade surgidas no transcorrer da hominização evidenciariam que a ação da seleção natural exerce uma influência particular sobre a evolução da inteligência, na medida em que as modificações anatomofísicas do corpo humano corresponderiam ao possível “crescimento de nossas capacidades mentais e, por isso, de nossa inteligência” (ALBERT-MARSON, 2010, p. 106). Por exemplo, a passagem ao bipedismo, liberando as mãos humanas para a utilização de ferramentas de pedra e pau que, a partir de então, puderam ser fabricadas, possibilitou o surgimento de formas de sociabilidade cada vez mais complexas, que, por sua vez, deram lugar a novas expressões de sentimento, de emoção, de inteligência, etc. O sucesso de determinado grupo humano na concorrência decorrente da seleção natural seria “menos a força física que a quantidade de pessoas dotadas de capacidades intelectuais e morais elevadas” (HOFBAUER, 2006, p. 131). A especificidade do funcionamento do mecanismo da seleção natural, no qual as adaptações biológicas da espécie são responsáveis diretas pela hominização, está articulada com a forma como Darwin define a própria hereditariedade humana. Embora inteligência, sentimentos e mesmo formas de sociabilidade pudessem ser fenômenos observados entre outros animais, a transmissão hereditária das capacidades mentais adquiridas durante o processo evolutivo da humanidade, ou seja, a transmissão da totalidade de seus arquivos orgânicos, permitem que o homem possa refazer o caminho da evolução por sua capacidade de compreender o caminho percorrido. A descendência

humana herdaria de seus antepassados não somente o equipamento biológico mas também o equipamento social transmitido através da hominização.

Darwin interessou-se efetivamente pela forma como a inteligência humana era transmitida à descendência através da seleção natural. Em *A origem do homem e a seleção sexual* referiu-se, inclusive, ao trabalho intitulado *Hereditary Genius*, publicado em 1869 por seu primo Galton, que, alguns anos mais tarde, viria a formular as bases da eugenia. Através de dados empíricos, Galton, segundo alegava Darwin (1974, p. 41), havia demonstrado que “o gênio, que compreende uma combinação extraordinariamente complexa de faculdades elevadas, tende a ser hereditário; por outro lado é igualmente certo que a loucura e as deficiências psíquicas se transmitem nas famílias”. Nesse caso, a seleção natural, ao possibilitar a transmissão das capacidades mentais do homem através das gerações das mesmas famílias, permitiria não somente que os mais inteligentes persistissem mas também que aqueles indivíduos mentalmente incapazes de suportar a concorrência vital viessem a se tornar cada vez mais débeis, frente à inescapável luta pela existência<sup>16</sup>.

Darwin constata, entretanto, que a própria civilização tenderia a impedir a seleção natural dos mais aptos e a correlata eliminação dos fracos. A ação da seleção natural sobre os homens estaria sendo limitada, pois desde o século XVIII os países europeus vinham investindo fortemente na criação de toda uma rede institucional de assistência aos loucos, portadores de deficiências físicas e miseráveis de toda ordem. Darwin (1974, p. 162) acreditava que essas instituições impediriam que o processo seletivo que naturalmente eliminaria a parte débil da humanidade se cumprisse, pois através dessas proteções “os membros fracos das sociedades civilizadas propagam o seu gênero. Nenhum daqueles que se têm dedicado à criação de animais domésticos duvidará que isto pode ser altamente perigoso para a raça humana”. Por outro lado, o homem civilizado teria desenvolvido, em função da natureza específica da ação da seleção natural sobre a espécie humana, essa tendência à caridade. Afinal, “a seleção natural inscreveu em nossos instintos sociais a solidariedade, base da moralidade” (ALBERT-MARSON, 2010, p. 108).

---

<sup>16</sup> Nesse sentido, importa destacar que o racismo implícito nas teorias propostas pelos darwinistas sociais, diferentemente do que muitas vezes se gostaria de crer, não está muito distante da visão manifesta pelo próprio Darwin (*apud* PICHOT, 2008, p. 279) em carta ao geólogo Charles Lyell (1794-1875) no singular ano de 1859: “Eu reconheço sem nenhuma dificuldade o fato de que os indivíduos mais inteligentes de uma espécie são continuamente escolhidos. Eu considero que este processo acontece atualmente nas raças humanas, com as raças menos inteligentes sendo exterminadas”.

De maneira dúbia, Darwin aceitava a proposição de que os seres vivos transmitiam aos seus descendentes as características que haviam adquirido durante a vida — o que, nas últimas décadas do século XIX, passou ser chamado de hereditariedade dos caracteres adquiridos, ou hereditariedade lamarckiana (embora o próprio Lamarck não tenha desenvolvido uma teoria da hereditariedade e essa expressão tenha sido cunhada pela corrente de pensadores neolamarckianos). Por um lado, Darwin postulou que, através da seleção natural, as diferentes espécies incorporavam as características adquiridas na concorrência com os outros seres vivos e em suas relações com o meio, transmitindo-as hereditariamente à sua descendência. Por outro lado, também admirou a percepção de Galton acerca da transmissão da inteligência através das gerações de uma mesma família, o qual, por seu turno, negava qualquer ação das influências externas sobre o organismo vivente: “Eu tenho tendência a estar de acordo com Francis Galton, no entendimento de que a educação e o meio tem um fraco efeito sobre o caráter, e que nossas qualidades são em sua maior parte inatas” (DARWIN *apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 2010). Essa ambiguidade decorre, ao menos em parte, da incipiente definição científica do mecanismo de transmissão da hereditariedade biológica, que assumiu verdadeira importância para a biologia somente no fim dos Oitocentos.

Em analogia ao seu significado jurídico-econômico, que diz respeito ao fato de que, por herança, os bens dos pais são transferidos aos filhos legítimos de maneira hereditária, a palavra hereditário(a) foi utilizada desde o século XVII para designar a transmissão dos pais aos filhos de doenças como a tuberculose, o sarampo e a sífilis. Nesse contexto, segundo Pichot (2008, p. 208), sua utilização era bastante restrita, significando apenas que “herdam-se as doenças de seus pais como herdam-se seus bens”. Apenas no século XIX, com o surgimento da ciência da vida, é que se desenvolveria a ideia de que, tal como determinadas doenças, os caracteres biológicos seriam transmitidos hereditariamente dos pais aos filhos. Em meados daquele século, o francês Prosper Lucas (1814-1889) foi pioneiro no sentido de definir a chamada “hereditariedade natural”. Segundo Lucas (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 2012), a hereditariedade natural é “uma lei, um fato; e este fato, uma das grandes maravilhas da existência; e esta força, é a força da organização; e esta lei, que parece tudo reger, tudo produzir, tudo espalhar e tudo multiplicar, a lei da criação, da propagação e da vida”. Nessa altura, os biólogos passaram a utilizar, como sinônimo da expressão hereditariedade natural, o termo hereditariedade, já diferenciado da hereditariedade jurídico-econômica, que passou a ser designada pelo termo herança. No entanto, é somente a partir da década de 1880, sob o influxo do

predomínio do evolucionismo darwinista observado durante toda a segunda metade do século XIX, que se estabeleceria entre os biólogos o debate conceitual mais crucial acerca das leis da hereditariedade, pautado pela distinção entre caracteres hereditários fixos e caracteres hereditários adquiridos.

Lamarck, no início do século XIX, havia defendido a concepção na qual a transformação dos seres vivos aconteceria através de um longo processo de complexificação do organismo das diferentes espécies. Nesse processo, o meio cumpriria uma função fundamental, pois a complexificação se daria através das exigências que o meio impõe aos organismos vivos. Para Lamarck, os meios nos quais os seres vivos se desenvolvem são “circunstâncias influentes”. Por sua vez, no debate em torno da definição do funcionamento da hereditariedade, os teóricos neolamarckianos defenderam a hipótese de que os fatores externos, que compõem o meio, influenciavam as modificações nos organismos vivos. Além disso, defenderam que as modificações daí decorrentes seriam hereditárias, ou seja, seriam transmissíveis à descendência através das gerações. A hereditariedade comportaria a transmissão tanto dos caracteres fixos das espécies como dos caracteres adquiridos pela hereditariedade. Essa corrente neolamarckiana, predominante principalmente na França, tinha em seu horizonte a possibilidade de que reformas do meio pudessem contribuir para a evolução dos grupos humanos.

No início da década de 1890, em oposição a essa vertente que defendia a hereditariedade dos caracteres adquiridos, o biólogo alemão August Weismann (1834-1914) publicou os resultados das pesquisas que havia desenvolvido na década anterior. Sua tese consistia na ideia de que o mecanismo da hereditariedade funcionava através da constituição e da transmissão do “plasma germinativo”, uma substância contida no núcleo das células germinais a partir do qual o ser vivo se desenvolve. O plasma germinativo se mantém separado das células somáticas, responsáveis pelo desenvolvimento do corpo; ele é apenas e tão somente o suporte dos caracteres hereditários. Sendo assim, através da hereditariedade, o plasma germinativo não recebe nenhuma influência externa, uma vez que sua função é transmitir os caracteres hereditários da vida na reprodução. De acordo com Pichot (2008, p. 254), Weismann procurou demonstrar que o plasma germinativo é “um tipo de bastião impenetrável no qual a hereditariedade é protegida de toda alteração, quer ela provenha do resto do organismo quer ela provenha do meio exterior”. A hereditariedade é tomada, a partir de então, como um patrimônio biológico que é conservado e transmitido para as gerações futuras:

Esta hereditariedade-substância é concretamente um “patrimônio” invariável passando dos pais aos filhos. Um patrimônio que não é parte integrante do indivíduo (pois está separado do resto do organismo); um patrimônio do qual os indivíduos são somente depositários, e que as gerações sucessivas transmitem umas às outras (PICHOT, 2008, p. 261).

A teoria do plasma germinativo, esse patrimônio intocável pelas influências externas, alcançaria maior reconhecimento no início do século XX, após ser incorporada ao campo da genética, com a redescoberta dos estudos desenvolvidos pelo tcheco Gregor Mendel (1822-1884) ainda na segunda metade do século XIX. Portanto, evidentemente, é da maior relevância o fato de que a compreensão da hereditariedade oferecida por Weismann negava a possibilidade da hereditariedade dos caracteres adquiridos, propugnada pelos tributários de Lamarck<sup>17</sup>.

A tese de Weismann — e também por aí se compreende seu sucesso — adaptou-se bem aos interesses do darwinismo anglo-saxão. Darwin havia aceito o argumento de Spencer de que a concorrência própria da seleção natural conduzia a persistência dos mais aptos. No entanto, deixou um enorme campo aberto ao imprevisível, apontando inclusive que determinadas formas de sociabilidade tenderiam a suprimir os efeitos dessa concorrência pela vida, como é o caso dos seres débeis que não eram eliminados e continuavam a se reproduzir, protegidos por tratamentos de saúde e instituições de caridade. Seus tributários ingleses, em contrapartida, propuseram ser necessário intervir sobre o curso da seleção natural a fim de evitar o imponderável, bem como os fatores que pudessem impedir que os efeitos da concorrência pela vida se cumprissem. A seleção natural deveria ser controlada à luz do objetivo de aumentar a proporção de indivíduos mais aptos — leia-se biologicamente superiores — entre a totalidade da população nacional. A teoria de Weismann demonstrava que essa intervenção poderia ser feita estritamente através do controle da reprodução, por meio da seleção dos plasmas germinativos transmitidos de geração a geração. Se as práticas de seleção artificial foram um elemento preponderante para a intuição que levou Darwin a propor sua teoria da seleção natural, o darwinismo anglo-saxão procurou deslocar — como que refazendo o caminho de retorno às origens — a seleção natural para uma teoria da seleção artificial

---

<sup>17</sup> De acordo com Stepan (2005, p. 35): “Quando Mendel foi redescoberto em 1900, a concepção eugênica assimilou sem problemas suas ideias sobre hereditariedade. Uma vez que o mendelismo, combinado com a teoria de Weismann sobre a autonomia do plasma germinativo, se associava à ideia de total separação entre as unidades hereditárias e as influências do meio ambiente, parecia a muitos cientistas que — por mais que se tentasse — nenhuma alteração no ambiente social resultaria em melhoria duradoura das características hereditárias.”

dos mais aptos e, especialmente, das raças mais aptas. Para essa corrente darwinista, em especial, “as raças são o produto de um processo de seleção que se pretende natural, mas que nem por isso deixa de ser calcado na seleção natural praticada pelos criadores” (PICHOT, 2010, p. 282).

A principal encarnação científica desse objetivo de aprimorar a humanidade através da seleção dos melhores tipos biológicos foi a eugenia, ciência fundada pelo teórico inglês Francis Galton. Como referi anteriormente, esse teórico era primo de Darwin e pode ser tomado como um dos principais representantes do darwinismo anglo-saxão, que privilegiou as aplicações da teoria da seleção natural à espécie humana, enfatizando, acima de tudo — na trilha de Spencer, epígono do darwinismo social —, o caráter seletivo da evolução biológico-social dos homens. Galton utilizou pela primeira vez a expressão eugenia — em inglês *eugenics* — em 1883, em um trabalho intitulado *Inquiris into Human Faculty and its Development*. A etimologia da palavra remete ao termo grego *eugenes*, que significa “bem nascido” (*eu*: boa; *genes*: geração). Galton dedicou, entretanto, mais de quarenta anos ao desenvolvimento teórico e à divulgação dos fundamentos científicos da eugenia. Essa trajetória começa em *Hereditary Genius*, obra aparecida em 1869, na qual o teórico procurou demonstrar que a superioridade intelectual era transmitida através das gerações nas mesmas famílias, que forneceriam continuamente os homens ilustres da nação. Além disso, e o mais importante, procurou demonstrar a importância de se utilizar a seleção artificial como forma de favorecer a produção de indivíduos altamente inteligentes:

Proponho demonstrar neste livro que as habilidades naturais do homem se transmitem hereditariamente. [...] Em consequência, assim como é fácil, apesar de certas limitações, obter por seleção cuidadosa raças estáveis de cachorros e cavalos dotados com faculdades especiais para a corrida ou para fazer qualquer outra coisa, assim deveria ser factível produzir uma raça de homens altamente dotada por meio de casamentos sensatos ao longo de várias gerações consecutivas (GALTON, 1988, p. 38).

Se, por um lado, alguns fatores sociais muitas vezes insuspeitos “trabalham em favor da degeneração da natureza humana”, outros “trabalham em favor de seu aperfeiçoamento” (GALTON, 1988, p. 39). Evidentemente, a correta condução da reprodução, com o controle da hereditariedade, se enquadraria no segundo caso, constituindo-se como fator determinante para o melhoramento racial da humanidade:

Minha conclusão é que cada geração tem um enorme poder sobre as qualidades naturais das gerações seguintes, e defendo que é uma tarefa que devemos a humanidade investigar a amplitude de tal poder e exercitá-lo de tal maneira que, sem ser imprudentes com nós mesmos, seja o mais vantajoso possível para os futuros habitantes da terra (GALTON, 1988, p. 38).

Esse trabalho seminal de Galton definiu o sentido da ciência que desenvolveu, qual seja, conduzir os rumos da hereditariedade humana para acelerar a tendência da seleção natural em favorecer a persistência dos mais aptos. O melhoramento racial se daria por intervenções junto ao processo reprodutivo; por isso, suas ideias acerca do funcionamento do mecanismo da hereditariedade, tal como as de Weismann, também se contrapuseram à concepção neolamarckiana baseada na transmissão hereditária dos caracteres adquiridos na relação dos grupos humanos com seu meio: “Eu considero a raça mais importante que o meio”; por isso, o “gênio é uma faculdade hereditária (inata) e o meio não cumpre um papel essencial (adquirido)” (GALTON *apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 129). A constituição biológico-racial determina a hereditariedade e, portanto, a transmissão das características físicas e intelectuais. Desde as suas primeiras formulações em favor do que, um pouco mais tarde, chamaria de eugenia, Galton propôs deliberadamente uma forma específica de intervenção sobre a vida. A sociedade deveria reconhecer a importância de garantir o crescimento da proporção dos melhores indivíduos no seio da população. Dever-se-ia, portanto, reconhecer a necessidade de controlar a produção da vida das populações, através de uma biopolítica voltada para o melhoramento racial.

O “pai da eugenia” desenvolveu duas teorias diferentes da hereditariedade: uma baseada na transmissão hereditária do *stirp* e outra baseada no que chamou de hereditariedade ancestral. Na década de 1870, predominou em suas análises a tese de que a hereditariedade seria transmitida através de uma substância chamada *stirp* — do termo latino: raiz, tronco, família. A *stirp* seria, por sua vez, formada por uma grande quantidade de germes e o ser gerado no interior do óvulo materno seria composto pela união das *stirps* dos pais. Galton entendia que os matrimônios e a reprodução deveriam respeitar critérios de seleção das *stirps* dos indivíduos ilustres e bem dotados intelectualmente. Quanto ao desenvolvimento do debate científico acerca do funcionamento da hereditariedade, é interessante notar que a *stirp* prefigura o plasma germinativo de Weismann. Já a teoria da hereditariedade ancestral, desenvolvida a partir da década de 1880, período em que Galton passou a utilizar a palavra eugenia para designar seus



postulados científicos, procurou fundamentar a seleção artificial em dados estatísticos acerca das características biológicas da população. Tomando por base a estatística de Adolphe Quételet (1796-1874), o teórico lançou mão de estudos biométricos, ou seja, do levantamento sistemático de dados referentes às medidas do corpo humano e suas representações estatísticas entre uma dada população. Galton, baseando-se em Quételet e sua curva de Gauss, pretendia demonstrar que, por meio da biometria e sua aplicação estatística, seria possível definir as características biológicas do homem médio, bem como as características daqueles que estavam abaixo e acima dessa média. Os indivíduos considerados fora do centro da curva estatística construída através dos dados biométricos da população, fora da norma, se distanciavam do tipo médio, ou seja, do tipo normal. Galton, entretanto, formulou a teoria da hereditariedade ancestral para demonstrar a existência de uma tendência de que a descendência dos indivíduos considerados como portadores de características biométricas desejáveis, acima das médias observadas no tipo normal, geralmente regrediriam em direção ao tipo médio ao longo das gerações — obedecendo, portanto, à lógica da seleção natural que favorecia a preservação dos tipos médios, o que era considerado um fator notável, mas insuficiente.

Dever-se-ia intervir sobre a seleção natural adotando medidas de seleção artificial, impedindo essa regressão ao tipo normal pudesse acontecer por meio do controle da reprodução. A hereditariedade ancestral, para além de garantir a estabilidade do tipo normal, poderia contribuir para a elevação das médias biométricas em direção ao crescimento da proporção de indivíduos biologicamente superiores entre a população. De acordo com Pichot (2008, p. 295) a “eugenia galtoniana visou o melhoramento humano por meio do melhoramento do tipo médio, mais que através do melhoramento dos indivíduos propriamente ditos”. O padrão médio, a norma, e por consequência o próprio tipo médio, o tipo normal, deveriam ser continuamente aprimorados no sentido de que as características biométricas da população observassem um contínuo melhoramento das qualidades biológico-raciais, de modo que a eugenia foi, por excelência, uma ciência normativa.

A biometria nada mais é que união entre a antropologia física — que se valia das medidas antropométricas de crânios, cérebros, narizes e outros órgãos para compreender as diferenças entre os grupos humanos, geralmente tomados como diferentes raças — e a análise estatística das características consideradas hereditárias. Os dados estatísticos obtidos por meio dos estudos biométricos permitiriam definir as características biológicas correspondentes aos tipos raciais que compõem a população investigada, de modo a

constituir uma tipologia racial do corpo coletivo. De acordo com Galton, uma vez que o estabelecimento da tipologia racial da população permitiria definir cada tipo racial como um todo biologicamente coerente, a mestiçagem entre os diferentes tipos só poderia ser tomada como algo extremamente negativo do ponto de vista da reprodução realizada em favor do melhoramento racial. Assim como “será igualmente impossível entre um ônibus e uma carroça, será difícil entre um ônibus e um carro com quatro rodas” (GALTON *apud* PICHOT, 2008, p. 301); as misturas entre tipos raciais seriam extremamente prejudiciais e naturalmente conduziriam à infertilidade.

Os pressupostos gerais da eugenia foram também reunidos em um texto tardio de Galton, que baseou a conferência que proferiu em 1904, diante da Sociedade de Sociologia da Universidade de Londres. Nessa apresentação, o teórico retomou os argumentos científicos que desenvolveu nas últimas décadas, procurando legitimar politicamente a necessidade da aplicação da eugenia para o bem da Inglaterra. De saída, Galton (1988, p. 165) define a eugenia como a “ciência que trata de todas as influências que melhoram as qualidades inatas de uma raça, bem como das qualidades que se pode desenvolver até alcançar a máxima superioridade”. Procurava, com isso, delimitar o objetivo da eugenia, que se propunha a intervir estritamente sobre a transmissão hereditária das qualidades biológicas da população — *nature* — e não sobre seu caráter, sobre a sua moralidade, que, mesmo sendo dependente em grande parte das qualidades inatas, seria influenciado características adquiridas ao longo da vida, através da cultura — *nurture*.

O autor fazia essa distinção buscando demonstrar a objetividade da meta científica da eugenia. Certamente se travaria um complexo debate, sem nenhum acordo final, quanto ao que seria a boa moralidade, uma vez que ela é influenciada pela educação e pela cultura, que assumem formas diversas. Entretanto, quem poderia se opor ao aprimoramento das capacidades biológicas? “Todos estariam de acordo que é melhor estar são que enfermo, vigoroso que débil, bem adaptado que mal adaptado para a participação na vida” (GALTON, 1988, p. 167). Os benefícios sociais da eugenia seriam politicamente indiscutíveis, uma vez que sua salutar intervenção se restringiria sobre a matéria-prima constituinte da sociedade, ou seja, as características biológicas do conjunto dos viventes que compõem a população nacional. O melhoramento da raça não atuaria diretamente sobre a moralidade, mas sobre o equipamento biológico constituído por um conjunto de características físicas e intelectuais inatas, sobre o qual ela poderia se assentar:

Suponhamos por um momento que a prática da eugenia eleve, daqui para adiante, a média da qualidade [biológica] de nossa nação até alcançar o nível de sua atual melhor parte, e consideremos o benefício que obteria com isso. O nível geral da vida doméstica, social e política seria mais elevado. A raça como um todo seria menos idiota, menos frívola, menos excitável e politicamente mais prudente que agora (GALTON, 1988, p. 167).

Dessa forma, a eugenia obedece de modo estrito à lógica do determinismo biológico — nesse caso, do determinismo biológico-racial. Mesmo após operar a distinção entre *nature* e *nurture* e procurar restringir o campo de atuação da eugenia, Galton não pôde se furtar de afirmar que os fenômenos sociais são determinados pela constituição biológica dos homens: o que criaria as condições para a evolução social da Inglaterra seria a evolução biológica proporcionada pela aplicação da ciência do melhoramento racial.

Para tanto, o autor elencava uma série de fatores indispensáveis. Em primeiro lugar, seria importante desenvolver e conhecer profundamente, além de fazer avançar, o estudo das leis da hereditariedade, lançando mão da matemática e da estatística. Em segundo lugar, seria necessário desenvolver uma investigação histórica da proporção da contribuição de cada grupo social, ou tipo racial, para a formação da população inglesa. Chocava-lhe a constatação de que a fertilidade das classes superiores era menor que a das classes inferiores, fator que só poderia conduzir à decadência da nação. A aplicação da eugenia, conduzindo a seleção artificial da reprodução, permitiria que “alguns tipos de nossa raça se tornem altamente civilizados sem perder a fertilidade” (GALTON, 1988, p. 168)<sup>18</sup>. Em terceiro lugar, seria necessária a realização de um mapeamento, através da aplicação de questionários junto às chamadas famílias florescentes, isto é, aquelas nas quais “os filhos alcançaram claramente posições superiores a de seus companheiros de classe na infância” (1988, p. 168). Essas famílias eugenicamente superiores deveriam ser estudadas em detalhe, avaliando características biológicas dos eventuais progenitores dessa prole superior, sua ascendência em suas relações de parentesco. Os dados recolhidos seriam objeto de estudos estatísticos para determinar a incidência dessas famílias eugenicamente superiores na totalidade da população nacional. A produção desses relatórios de “famílias florescentes teria a vantagem adicional de familiarizar o público com o fato de que a eugenia se converteu em sujeito de estudo científico sério

---

<sup>18</sup> Como observa Jean-Paul Thomas (1995, p. 5-6), a eugenia galtoniana, tal como o racialismo de Gobineau, foi “assombrada pelo espectro de uma decadência das sociedades ocidentais, ameaçadas pela fecundidade das classes trabalhadoras, reputadas como perigosas e inferiores”.

por parte de uma sociedade entusiasta” (1988, p. 169), constituindo um “livro de ouro” para os estudos eugênicos. Em quarto lugar, dever-se-iam orientar os matrimônios, pois, se “os matrimônios impróprios desde o ponto de vista eugênico fossem socialmente proscritos” (1988, p. 170), poucos se realizariam, o que favoreceria a multiplicação das famílias florescentes. Por fim, em quinto lugar, Galton afirmava a imperativa necessidade de divulgar a ciência do melhoramento racial.

Desse modo, na trajetória do principal idealizador da eugenia já estava presente um traço característico dos diferentes movimentos eugenistas que, posteriormente, surgiriam em diferentes países, qual seja, a enorme importância da propaganda. A propaganda foi a principal forma de legitimar politicamente a aplicação das ideias eugenistas, pois, através de sua permanente divulgação pública, os pressupostos do melhoramento racial se tornariam socialmente aceitáveis. Por isso, o teórico elaborou uma estratégia voltada para a “persistência na divulgação da importância nacional da eugenia” (1988, p. 170), na qual a propaganda da eugenia deveria alcançar diferentes níveis:

*Primeiramente*, deve-se ser familiarizada como questão acadêmica, até que haja sido compreendida e aceita, de fato, em sua exata importância; *segundo*, deve ser reconhecida como uma matéria cujo desenvolvimento prático merece uma séria consideração; *terceiro*, deve ser introduzida na consciência nacional como uma nova religião (GALTON, 1988, p. 170).

A eugenia, como se espera de um conhecimento considerado científico, deveria assumir relevância acadêmica, pois apenas assim poderia ser aceita e compreendida. Num segundo momento, ao ser colocada em prática, alcançaria reconhecimento e a devida consideração. Com isso, a propaganda eugenista poderia alcançar seu objetivo maior: inculcar-se na consciência nacional não apenas como ciência mas também como uma nova religião, uma religião científica: “Há, certamente, fortes demandas para que se converta no futuro em uma meta religiosa ortodoxa, pois a eugenia coopera com os trabalhos da natureza assegurando que a humanidade será representada por suas raças mais aptas” (GALTON, 1988, p. 170). Essa perspectiva da ciência a como a verdadeira religião da modernidade, como apontei anteriormente, já estava presente nos trabalhos de Renan, que assumiu a ciência como profissão de fé absoluta e inegociável. Galton seguiu na mesma trilha, o que ajuda a compreender o tom profético que caracterizou o discurso eugenista produzido em diferentes países durante as primeiras décadas do século XX. A

ambição da eugenia era nada mais, nada menos que produzir uma população biologicamente perfeita:

O aperfeiçoamento de nossa matéria prima me parece que é um dos objetivos mais elevados que podem ser buscados racionalmente. Ignoramos os destinos últimos da humanidade, mas nos sentimos perfeitamente seguros que elevar seu nível no sentido já explicado é um nobre trabalho, como seria uma desgraça ver esse nível rebaixado (GALTON, 1988, p. 170).

A eugenia é uma exemplar encarnação do biopoder, pois através dela se pretendeu colocar a vida humana “no campo de controle do saber e de intervenção do poder” (FOUCAULT, 2010, p. 155). A busca do aperfeiçoamento humano estava, enfim, ao alcance da vontade do próprio homem: “O que a natureza faz de um modo cego, lento e grosseiro, o homem deve fazer de modo previsível, rápido e suave” (GALTON, 1988, p. 170). Os pressupostos para alcançar o melhoramento racial eram baseados na possibilidade de imprimir uma certa normatividade para a vida das populações nas quais a eugenia fosse aplicada, de modo a normalizar a constituição biológica dos viventes em direção ao seu aperfeiçoamento.

Desde as últimas décadas do século XIX, Galton se empenhou seriamente no desenvolvimento das bases científicas da ciência do melhoramento racial. Durante a International Health Exhibition, uma feira realizada em Londres em 1884, o teórico financiou a montagem e coordenou os trabalhos de um grande laboratório de biometria, onde registrou as medidas e outros traços físicos de quase nove mil pessoas que passaram pelo evento. Esse deveria ser o primeiro passo para a realização de um levantamento realizado em nível nacional, o que acabou não acontecendo. Galton também defendeu a eugenia em uma série de eventos científicos realizados na capital inglesa, intervindo como conferencista no Congresso de Demografia, em 1891, e nas reuniões do Instituto Antropológico de Londres, em 1901, e da Sociedade de Sociologia da Universidade de Londres, em 1904. Neste mesmo período, junto com o físico e estatístico Karl Pearson (1857-1936), que ficaria notabilizado como seu maior tributário, lançou o periódico científico *Biometrika*, dedicado a publicar artigos sobre eugenia. Galton também financiou a criação do Escritório de Registros Eugênicos. Fundado em 1904 na Universidade de Londres, ele foi posteriormente fundido ao laboratório de biometria da mesma instituição, passando a ser chamado Laboratório Galton para Eugenia Nacional e tendo seus trabalhos coordenados por Pearson a partir de 1907. Além disso, o teórico criou a Sociedade de Educação Eugenista, que funcionou regularmente entre 1908 e 1930

e foi dirigida primeiramente pelo advogado Montagu Crackanthorpe (1932-1913) e posteriormente pelo biólogo Leonard Darwin (1850-1943). Se o laboratório tinha por objetivo desenvolver estudos acerca do melhoramento racial da população inglesa, essa segunda instituição se voltou para a propaganda da eugenia como um valor nacional, de acordo com os ensinamentos de seu grande idealizador. O próprio filho de Charles Darwin, que dirigiu essa entidade científica voltada para a propaganda eugenista, presidiu o 1º Congresso Internacional de Eugenia, realizado em Londres no ano de 1912.

Apesar dos esforços de Galton, a eugenia adquiriu pouco prestígio na Inglaterra, restringindo-se ao empenho daqueles que formavam seu círculo. O país não adotou políticas estatais de eugenia, tampouco qualquer tipo de legislação de cunho eugenista. Não obstante o diminuto impacto sobre a formulação de políticas públicas, a ciência do melhoramento racial foi internacionalizada durante as primeiras décadas do século XX. Isso não quer dizer, contudo, que a eugenia tenha assumido o mesmo significado nos inúmeros países em que seus pressupostos adquiriram alguma importância. Muito antes pelo contrário, onde quer que tenha se afirmado, o discurso eugenista procurou formular um projeto nacional específico, adaptando-se ao contexto das relações de força estabelecidas nos diferentes Estados-nações, no interior das quais os teóricos eugenistas locais tiveram que defender seus nobres objetivos. Nos países em que se estabeleceu, como demonstrou Nancy Stepan (2005, p. 9) em *A hora da eugenia*, a ciência de Galton prontamente assumiu uma dupla função:

Como ciência, a eugenia se baseou nos entendimentos supostamente novos das leis da hereditariedade humana. Como movimento social, envolveu propostas que permitiriam à sociedade assegurar a constante melhoria de sua composição hereditária encorajando indivíduos e grupos “adequados” a se reproduzirem e, talvez mais importante, evitando que os “inadequados” transmitissem suas inadequações às gerações futuras.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a eugenia conheceu enorme sucesso a partir da divulgação do resumo de uma conferência realizada por Galton. Muito precocemente, desde os primeiros anos do século XX, desenvolveu-se um movimento eugenista politicamente poderoso, sustentado financeiramente por grupos econômicos importantes, como a Fundação Rockefeller, e suficientemente influente para que suas proposições se tornassem política de Estado. Os tributários de Galton no país fundaram a Associação Americana de Reprodução, em 1903; o Escritório de Registros Eugênicos, em 1910; a Associação de Pesquisa Eugênica, em 1913; a Sociedade Americana de Eugenia, em

1925; entre outras comissões e comitês voltados para o desenvolvimento da ciência do melhoramento racial. Indiana foi o primeiro estado da federação a adotar uma lei que autorizava a esterilização compulsória, baseada nos fundamentos da eugenia, em 1907, no que foi seguido por outros quinze estados nos anos seguintes. Estima-se que em torno de 50 mil pessoas, em sua maioria mulheres, tenham sido esterilizadas por serem consideradas doentes mentais, loucas, epiléticos ou delinquentes sexuais. A alegação era de que a transmissão hereditária de suas características biológicas anormais seria extremamente prejudicial tanto para a sua descendência quanto para a sociedade. Sob a mesma alegação, também baseada nos preceitos eugenistas, mais de trinta estados adotaram leis de interdição do casamento de pessoas consideradas doentes mentais, deficientes mentais, alcoólatras, sífilíticas, epiléticas, tuberculosas, bem como de casamentos inter-raciais. Outra importante medida baseada na eugenia foi a Lei da Imigração de 1924, que regulamentou a restrição da imigração, impedindo a grande afluência de populações católicas e judias vindas do leste e do sul da Europa, como russos, poloneses, irlandeses, gregos e italianos, além de proibir a entrada de asiáticos.

Em um período de grande prosperidade econômica e progresso social dos Estados Unidos, o objetivo dessa forte restrição era impedir a degenerescência racial da população nacional pela incursão de “estirpes” consideradas não naturalizáveis ao modo de vida do país. A esterilização compulsória, a proibição de casamentos e a restrição da entrada de imigrantes indesejados, assumidas como medidas de Estado, são elementos característicos de uma biopolítica fundamentada na chamada eugenia negativa. A eugenia positiva, que se desenvolveu na trilha das proposições mais centrais de Galton, procurou promover a reprodução dos indivíduos portadores das melhores qualidades biológico-raciais, na medida em que tinha por objetivo principal a criação do chamado “haras humano”, ou seja, “povoando o planeta com gente sã, estimulando casamentos entre os bem dotados biologicamente e desenvolvendo programas educacionais para a reprodução consciente de casais saudáveis” (DIWAN, 2013, p. 50). A eugenia negativa, por sua vez, propunha a aplicação de medidas mais drásticas, que evitassem a reprodução dos indivíduos hereditariamente inadequados, prevenindo “os nascimentos dos ‘indesejáveis’ biológica, psicológica e socialmente através de métodos mais ou menos compulsórios” (2013, p. 50). Por vezes, o fato de os Estados Unidos terem se notabilizado como a primeira nação em que a eugenia negativa adquiriu grande relevância, tornando-se inclusive modelo para a legislação eugenista posteriormente adotada pelo regime nazista na Alemanha, faz esquecer que o país também foi pioneiro no desenvolvimento de

medidas voltadas para a eugenia positiva, como é o caso da promoção de concursos populares em que famílias e crianças eram premiadas por serem eugenicamente superiores, após passarem por uma série de exames que avaliavam suas capacidades físicas e intelectuais<sup>19</sup>.

A ciência do melhoramento racial, contudo, praticamente desapareceu do vocabulário científico após 1945, justamente por ter fundamentado a promoção de estratégias biopolíticas embasadas na eugenia negativa. Afinal, como referi ao comentar o surgimento do conceito de biopoder nos trabalhos de Foucault, o mais radical processo de eugeniização nacional que a história moderna conheceu foi aquele desenvolvido na Alemanha entre a ascensão de Hitler ao poder e o fim da Segunda Guerra. A eugenia foi introduzida no país no princípio do século XX por um seguidor de Galton, chamado Alfred Ploetz (1860-1940), que, em 1905, fundou a Sociedade Alemã para a Higiene Racial. A eugenia foi compreendida como uma forma de higiene racial, destinada a orientar as classes populares para cuidados com a saúde e uma maior eficiência no trabalho, encaradas como medidas voltadas para a superioridade da raça nórdica — posteriormente substituída pela ideia de raça ariana. Sob a República de Weimar, na década de 1920, seriam criadas outras duas instituições para a promoção de estudos eugênicos: a Associação de Pesquisa Genética, em 1921, e o Instituto Kaiser Wilhelm, em 1927, nas quais já estava presente a ideia de reduzir os prejuízos socioeconômicos causados pela parte improdutiva da população, biologicamente incapaz de contribuir para o progresso nacional, bem como com a ameaçadora degenerescência racial dos arianos.

Todavia, até 1933, quando Hitler toma posse como chanceler do Reich, a eugenia não havia sido incorporada às políticas de Estado da Alemanha — embora a Prússia tenha aprovado uma lei que permitia a esterilização compulsória ainda em 1932. Inspirado na legislação americana anteriormente referida, o regime nazista instituiu a Lei de Esterilização, aprovada em 1933, mas colocada em prática em 1934, além da Lei para a Proteção da Saúde do Povo Alemão e da Lei para a Proteção e Honra do Sangue Alemão, em 1935. A primeira delas permitia a esterilização compulsória de indivíduos em quem fossem constatadas doenças hereditárias como debilidade mental, esquizofrenia, loucura maníaco-depressiva, epilepsia, cegueira, surdez e malformação corporal. A segunda lei

---

<sup>19</sup> Conforme Diwan (2013, p. 58-59): “Programas educacionais de eugenia positiva eram implantados, incluindo os concursos populares de Fitter Families [Famílias em forma] e Better Babies [Melhores Bebês]. A campanha pelo Fitter Families foi o primeiro exemplo de eugenia positiva transformada em concurso popular. Famílias eram julgadas de acordo com seu estado mental, emocional e físico”.



proibia o casamento dos cidadãos portadores das doenças mencionadas, e a terceira delas proibia os casamentos inter-raciais, principalmente entre arianos e judeus. O objetivo das três legislações era impedir a reprodução dos grupos sociais indesejáveis, aos moldes dos pressupostos da eugenia negativa. Estima-se que, entre 1934 e 1945, em torno de 400 mil pessoas foram esterilizadas não só na Alemanha mas também nos territórios ocupados durante a Segunda Guerra. Experiências científicas de cunho eugenista baseadas na utilização de câmaras de gás, injeção letal e desnutrição compulsória foram realizadas para a eliminação física dos indesejáveis, estimando a morte de 270 mil pessoas por eutanásia — além, é claro, do holocausto a partir da chamada “solução final”, que determinou o extermínio de 6 milhões de judeus entre 1941 e 1945. O regime nazista também desenvolveu uma série de experiências voltadas para o melhoramento racial por meio da eugenia positiva. Em 1935 foram criados, sob controle estatal, centros voltados para a seleção artificial através do controle da reprodução humana e maternidade assistida. Cerca de 12 mil crianças nascidas de casais formados por indivíduos racialmente superiores foram educados sob a observância estrita de normas eugênicas desde o nascimento.

Por meio dessa legislação e de suas consequências práticas, o regime nazista lançou mão da eugenia com o duplo objetivo de impedir a degenerescência da raça ariana, nos termos em que haviam sido propostos por Gobineau no *Ensaio sobre a desigualdade das raças*, e constituir uma nação onde a norma biológica fosse o super-homem, cujo modelo seria idealizado pelo personagem de Nietzsche em *Assim falava Zaratustra*. A eugenia não foi um conjunto de pressupostos pseudocientíficos, que seriam falsos justamente por terem sido deturpados pela ideologia totalitária. Pelo contrário, a ciência do melhoramento racial foi o sustentáculo científico que legitimou, do ponto de vista do saber, esse perverso projeto biopolítico de extermínio da vida dos grupos populacionais considerados racialmente inferiores. A compreensão científica de que a sociedade é determinada, em última instância, por uma luta biológica entre raças foi um dos principais fundamentos políticos do totalitarismo nazista. Enquanto o totalitarismo soviético baseou a justificativa do extermínio de milhares de vidas humanas na necessidade de eliminação dos inimigos da classe proletária, o bode expiatório do regime nazista foram os inimigos da raça superior, ou seja, a parte da população que os pressupostos racialistas e eugenistas asseguravam ser racialmente degenerada. As medidas de eugenia negativa perpetradas pelo regime nazista representaram a mais dramática expressão do poder sobre a vida. O biopoder, que, segundo Foucault (1999, p. 287) instaura o “direito de fazer viver” ao lado

do direito de “de deixar morrer”, por vezes fará com que o racismo irrompa “em certo número de pontos privilegiados, que são precisamente os pontos em que o direito à morte é necessariamente requerido” (FOUCAULT, 1999, p. 307).

Desse modo, o fenômeno do racismo se tornou particularmente importante nas sociedades modernas, pois é justamente através do racismo que poderá se afirmar essa contrapartida à potencialização da vida: “Quando for preciso matar pessoas, matar populações, matar civilizações, como se poderá fazê-lo, se funcionar no modo do biopoder? Através dos temas do evolucionismo, mediante um racismo” (1999, p. 307). Portanto, o mais efetivo processo de normalização racial, como demonstra a experiência nazista, é levado a cabo quando o totalitarismo toma a forma de um racismo de Estado:

A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês têm um poder que é, ao menos em toda a superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 1999, p. 306).

A traumática experiência da Segunda Guerra, na qual milhões de vidas foram exterminadas sob o pretexto da necessidade de eliminar as raças inferiores, com o objetivo de defender a sociedade, normalizando-a biologicamente, fez com que a eugenia se tornasse indiscernível dos crimes contra a humanidade perpetrados pelo regime nazista. Isso, por vezes, faz com que se perca a dimensão da relevância internacional que a ciência fundada por Galton assumiu durante a primeira metade do século XX, bem como a importância que os movimentos eugenistas nacionais tiveram em muitos países democráticos. Além dos Estados Unidos, os países escandinavos também se notabilizaram — conjuntamente ao desenvolvimento de um pleno Estado de bem-estar social após a Primeira Guerra — pela promoção de políticas estatais embasadas na eugenia negativa. Estima-se que 39 mil pessoas foram esterilizadas na Suécia, 7 mil na Noruega, 17 mil na Finlândia e 11 mil na Dinamarca. O sucesso da eugenia na região chama atenção por dois motivos: por um lado, porque a esterilização compulsória de criminosos sexuais e doentes mentais esteve longe de ser implementada como fundamento de regimes de força, mas, pelo contrário, seria apenas a aplicação de conhecimentos científicos que deveriam contribuir para a afirmação dos valores da mais efetiva igualdade democrática; por outro lado, e articulado ao primeiro aspecto, salta aos

olhos que as esterilizações compulsórias tenham continuado a ser realizadas até a década de 1960 e, no caso da Noruega, até a década de 1970.

O fato de a eugenia negativa ter predominado nas políticas de melhoramento racial desenvolvidas nos Estados Unidos, na Alemanha e nos países escandinavos está muito fortemente ligada ao sucesso da genética como novo campo dos estudos biológicos em torno da hereditariedade. O desenvolvimento da genética decorreu da redescoberta dos trabalhos de Mendel, nos primeiros anos do século XX, que confirmavam a tese de Weismann segundo a qual os fatores externos ao organismo vivente, especialmente aqueles presentes no meio ambiente, não teriam qualquer influência sobre a transmissão dos caracteres hereditários. Como afirma Stepan (2005, p. 33):

A estabilidade dos caracteres mendelianos durante os cruzamentos genéticos, ressurgindo inalterados em várias gerações subsequentes e em proporções numéricas definidas, parecia confirmar a noção de Wiesmann sobre a autonomia e a inviolabilidade do plasmato germinativo em que o material hereditário era transportado. O mendelismo indicava a possibilidade de que as simples proporções numéricas descobertas nas plantas pudessem ser encontradas em animais e, por extensão, na espécie humana.

A genética, por um lado, ofereceu uma compreensão da hereditariedade interessante para os eugenistas, principalmente para aqueles que defendiam a utilização de métodos mais radicais de seleção artificial dos seres humanos biologicamente mais capazes, pois assegurava que o melhoramento racial adviria do controle estrito da reprodução. A compreensão mendeliana da hereditariedade, afinal, “levava os eugenistas a abandonarem as reformas sociais, preferindo as biológicas, por entenderem que os efeitos das reformas sociais ficariam limitados a uma única geração” (STEPAN, 2005, p. 76). Por outro lado, a genética incorporou imediatamente uma das principais proposições de Galton, qual seja, os mecanismos de transmissão dos caracteres hereditários só poderiam ser verdadeiramente compreendidos por meio de estudos estatísticos. Os estudos biométricos de Galton, que tinham por objetivo estabelecer uma tipologia biológico-racial, farão eco na genética das populações — primeira forma assumida pela genética, uma vez que tanto a genética formal como a genética molecular seriam desenvolvidas mais tarde.

Um exemplo das relações que prontamente se estabeleceram entre a eugenia, a compreensão mendeliana da hereditariedade e a afirmação científica da genética é o fato de que o mais destacado teórico do melhoramento racial nos Estados Unidos tenha sido

o geneticista Charles Davenport (1866-1944), que, inclusive, chegou a visitar Galton em Londres, no ano de 1902, e posteriormente se tornou um dos grandes defensores das Leis de Mendel. Uma das maiores preocupações científicas desse importante representante da chamada “eugenia mendeliana” eram os fatores disgênicos que seriam resultantes da mestiçagem entre diferentes tipos raciais que formavam a população de seu país. Os cruzamentos raciais seriam responsáveis por sérios prejuízos à desejada transmissão harmônica dos caracteres hereditários, causando a perturbação dos tipos raciais biologicamente homogêneos. As doenças e as taras psicossociais poderiam ser evitadas, como buscou fazer a legislação eugenista adotada nos Estados Unidos, através da esterilização dos indivíduos biologicamente inferiores, que, em geral, seriam produto da desarmonia hereditária originada da mestiçagem racial:

Segundo ele, cada raça tinha sua própria identidade biológica fixa. Sobre os princípios da genética mendeliana, Davenport afirmava, ainda que as unidades de caracteres que determinavam os traços dos seres humanos não se combinavam durante a reprodução. Antes persistiam de forma independente. Na miscigenação racial, um tipo ou indivíduo inferior não teria suas más características obliteradas, mas preservadas (STEPAN, 2005, p. 188).

A eugenia mendeliana, nesse sentido, encarnou um racismo radical, em continuidade com a linha do discurso racista de teóricos mais extremados como Gobineau, que definiu as misturas de sangue e a conseqüente degenerescência racial como a causa única para o declínio das civilizações. Desse modo, Davenport procurou obstinadamente resguardar o caráter específico da ação da eugenia sobre os caracteres hereditários. Buscava, com isso, fazer frente tanto à incorporação da compreensão neolamarckiana da hereditariedade à eugenia, como ao avanço do prestígio científico da perspectiva higienista e sanitaria decorrente da microbiologia de Pasteur. A microbiologia pasteuriana havia demonstrado que muitas doenças até então consideradas hereditárias, como a tuberculose e a sífilis, seriam na verdade doenças infecciosas adquiridas devido à falta de cuidados higiênicos e sanitários. Para Davenport (*apud* PICHOT, 2008, p. 307), no entanto, a medicina higienista e sanitaria havia com isso desconsiderado a preponderância da hereditariedade, pois ao focar-se “exclusivamente sobre os germes e as condições de vida”, acabou negligenciando “o elemento pessoal que participa do desenvolvimento de cada doença. Ela engendrou uma higiene completamente impessoal na qual os ensinamentos são falsos na medida em que são apresentados como universalmente aplicáveis”.

Davenport, por sua vez, buscou tornar sua posição científica predominante nas duas edições seguintes do Congresso Internacional de Eugenia, realizados sob sua presidência na cidade de realizados em Nova Iorque, respectivamente nos anos de 1921 e 1932. No entanto, como referi anteriormente, a eugenia não tomou a mesma feição em todos os países, uma vez que a ciência do melhoramento racial “não foi unitária e não pode ser indiscriminadamente apreendida” (STEPAN, 2005, p. 11). As diferentes formas como ela foi recebida pelas elites intelectuais nacionais indicam, via de regra, um processo complexo de reelaboração local do discurso eugenista, onde quer que a eugenia tenha se estabelecido. Afinal, longe de constituir um conjunto de enunciados neutros do ponto de vista social e político, a ciência é produzida por sujeitos de conhecimento que tomam parte em relações de saber e poder específicas. Não é sem motivo que foi justamente na França, país de Lamarck e Pasteur, que uma corrente alternativa ao mendelismo e sua ênfase na eugenia negativa tomou forma primeiramente.

O introdutor da eugenia no país foi Vacher de Lapouge (1854-1936), um tributário de Gobineau e de sua concepção da superioridade ariana. Já na década de 1880, esse teórico divulgava as ideias de Galton em periódicos científicos como a *Revue d'Anthropologie*, referindo-se à eugenia como antropossociologia. Lapouge era absolutamente contrário a qualquer forma de combate à pobreza e miséria através de iniciativas estatais, uma vez que elas impediriam a eliminação dos indivíduos e famílias biologicamente degenerados. Em contrapartida, seria necessário que a vontade humana interviesse sobre as “seleções sociais”, fazendo com que elas atuassem sobre a constituição biológica da população francesa e em favor do melhoramento da raça.

Nas primeiras décadas do século XX, o discurso eugenista se consolidou no país, principalmente após a participação de uma delegação composta por vinte membros no 1º Congresso Internacional de Eugenia. Em janeiro de 1913 foi criada a Sociedade Francesa de Eugenia. O jargão eugenista passou a ser utilizado com mais cuidado e os teóricos franceses buscaram refinar a concepção neolamarckiana da ciência do melhoramento racial. O biólogo Alexis Carrel (1873-1944), por exemplo, buscou estabelecer um meio-termo, que, a seu modo, permitia equilibrar a determinação pela hereditariedade, de acordo com as ideias de Galton, e a determinação pelo meio, de acordo com as ideias de Lamarck. Carrel (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 214) entendia que o “plasma germinativo sofre pouco a pouco a influência do meio. E essas modificações são naturalmente hereditárias”. Mas, curiosamente, ao mesmo tempo que tentou se distanciar do lamarckismo, acabava por não conseguir abandoná-lo: “É verdade que o indivíduo não

transmite aos seus descendentes os caracteres que adquiriu. Mas seus humores se modificam necessariamente de acordo com a vontade do mundo cósmico”. Já o médico Adolphe Pinard (1844-1934) conseguiu apresentar de forma mais sistemática e menos contraditória a concepção de eugenia forjada sob o espectro do pensamento de Lamarck:

Por mais potente que seja a hereditariedade, ela não é tudo no mundo vivente. Se ela é a força que conserva as propriedades da matéria vivente, essa última só pode ser vivente sobre a condição de reagir às ações exteriores, e essa reação acontece pela adaptação ou acomodação ao meio. Essa adaptação tende a modificar os seres e a lhes transformar (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 214-215).

Antes mesmo de compor a delegação francesa enviada ao 1º Congresso Internacional de Eugenia, Pinard já havia começado sua militância em favor da possibilidade de induzir modificações biológicas socialmente desejáveis por meio da chamada puericultura. O teórico definiu esse novo campo da medicina como “a ciência que tem por objetivo a pesquisa de conhecimentos relativos à reprodução, à conservação e ao aprimoramento da espécie humana”, compreendendo três níveis de intervenção: “a puericultura antes da procriação, a puericultura da procriação ao nascimento, a puericultura depois do nascimento” (PINARD *apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 199). Para Pinard, a puericultura englobaria tanto os cuidados com a reprodução propriamente dita quanto os cuidados com a criança após o nascimento, na medida em que ambos os momentos da vida seriam importantes para o que se compreendia por aprimoramento humano — num contexto em que a baixa fertilidade nacional e os altos índices de mortalidade infantil motivaram uma intensa campanha médica pró-natalista. A puericultura, que, em princípio, foi concebida como um ramo da medicina higienista, se tornou um dos métodos de melhoramento racial mais prestigiados pela eugenia lamarckiana, assim como Pinard acabou se tornando uma das principais referências da Sociedade Francesa de Eugenia.

Na medida em que a eugenia lamarckiana tomou forma na França, a higiene, o saneamento e a educação passaram a ser agregados, ao menos no âmbito do discurso eugenista, como campos científicos subordinados aos objetivos da ciência do melhoramento racial. Representando um método original de eugenia positiva, a puericultura propunha não somente garantir os cuidados com a reprodução mas também estender esses cuidados por toda a vida dos indivíduos, de “modo a estimular o crescimento de uma população adequada e educar o maior número possível de pessoas sobre a necessidade de assegurar que a procriação ocorresse em condições saudáveis”

(STEPAN, 2005, p. 88). E entre os fatores que poderiam orientar, por iniciativa própria, o futuro dos homens em direção ao aprimoramento eugênico da espécie, Pinard (*apud* ALBERT-MARSON, 2010, p. 215) não hesitava em colocar em lugar de destaque a “educação, esta poderosa rival da hereditariedade”. Por meio das práticas educativas seria possível induzir transformações orgânicas que, por vezes, modificariam o destino traçado pela herança biológica. Como sugere Canguilhem (2012a, p. 162), sob a lógica da biologia lamarckiana, a hereditariedade não poderia tudo determinar, pois o “meio incita o organismo a orientar por si mesmo seu futuro”.

Tendo em vista essa visão panorâmica do desenvolvimento das teorias racialistas e eugenistas, as nuances do discurso racialista e o discurso eugenista produzidos no Brasil se revelam particularmente interessantes, pois suas especificidades demonstram como as ideias científicas não “mantêm identidades fixas quando cruzam as distâncias de espaço e tempo, nem ocupam espaços sociais ou intelectuais anteriormente vagos”, e como, pelo contrário, elas “são partes complexas da vida social geradas em seu interior que refletem a vida social e são capazes de afetá-la” (STEPAN, 2005, p. 39). Os teóricos locais utilizaram essas concepções científicas para fundamentar suas respectivas compreensões acerca do Brasil, oferecendo-se aos riscos de renegar alguns de seus dogmas mais genuínos em nome da necessidade reelaborá-las de um modo criativo e original, atendendo às exigências de um contexto no qual caberia aos homens de ciência ponderar sobre a viabilidade nacional.

### Capítulo III

## O RACIALISMO NO BRASIL

Adstrita às influências que mutuam, em graus variáveis, três elementos étnicos, a gênese das raças mestiças do Brasil é um problema que por muito tempo ainda desafiará o esforço dos melhores espíritos. Está apenas delineado.

Euclides da Cunha, *Os Sertões*



### 3.1 O racismo europeu no laboratório racial

Desde meados do século XIX, diversos homens de ciência estrangeiros, principalmente europeus, estiveram no Brasil e procuraram compreender as singularidades do país tropical visitado. Muitos desses viajantes destacaram que, para bem compreender a jovem nação, seria necessário ter em conta as especificidades da constituição racial de sua população. Em 1843, o recém-criado Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) premiou a monografia do bávaro Karl Von Martius (1794-1868), sugestivamente intitulada *Como se deve escrever a história do Brasil*. O inovador texto de Martius procurava descrever a fauna, a flora e a população distribuídas no território brasileiro, que haviam sido estudadas *in loco* pelo célebre naturalista e botânico. Destaquem-se aqui, em função dos objetivos do presente estudo, suas considerações acerca do terceiro entre os elementos mencionados:

Qualquer que se encarregar de escrever a história do Brasil jamais deverá perder de vista os elementos que aí concorreram para o desenvolvimento do homem. São, porém, estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular três raças, a saber: a de côr de cobre ou americana, a branca ou caucasiana e, enfim, a preta ou etiópica. Do encontro, da mescla, das relações mútuas e mudanças dessas três raças, formou-se a atual população, cuja história por isso mesmo tem um cunho particular (*apud* ROMERO, 1949, p. 54).

Martius destacava, sobremaneira, o que deveria ser um princípio de qualquer reflexão acerca da história do Brasil: a formação de sua população pelas três raças originárias e as mesclas produzidas, através das relações entre elas estabelecidas, formando a população brasileira. Tem-se neste trabalho um dos marcos do surgimento de uma tradição de pensamento que se tornou particularmente importante para a compreensão do Brasil. Esse tipo de reflexão, premiada pela prestigiada instituição de saber que tinha por patrono o próprio Dom Pedro II, atentar-se-á prioritariamente, como constataram Jair de Souza Ramos e Marcos Chor Maio (2010, p. 35), para a “formação do povo brasileiro”<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> De acordo com Ramos e Maio (2010, p. 35), Martius “nunca chegou a escrever essa história do Brasil, apenas a esboçou. [...] Contudo, tão significativo quanto o fato de um autor estrangeiro ter pensando a miscigenação como princípio de explicação da história brasileira foi o fato de uma instituição oficial e bastante representativa da elite intelectual e política brasileira, como era o caso do IHGB, ter encampado a proposta”.

Nessa trilha aberta por Martius, é possível perceber uma proliferação de discursos acerca da população brasileira — uma inflexão, pois, como observou Schwarcz (1993, p. 239), na medida em que nas décadas finais do século XIX, na visão de parte dos estudiosos, “não mais a flora, a fauna ou a pujança da terra resumiriam a singularidade local, e sim os homens, com sua composição racial particular”. Nesse sentido, são particularmente relevantes as impressões de dois estrangeiros que estiveram no Brasil durante a segunda metade do século XIX: os teóricos racialistas Louis Agassiz (1807-1873), naturalista suíço radicado nos Estados Unidos, e o já mencionado Arthur de Gobineau.

A *intelligentsia* nacional, por sinal, foi muito receptiva para com as ideias de Agassiz e Gobineau, especialmente após suas respectivas passagens pelo Brasil, nas quais ambos os visitantes foram agraciados com as honras de ninguém menos que do ilustrado imperador Dom Pedro II. O trabalho desses importantes teóricos do racismo ofereceu aos intelectuais locais não apenas uma perspectiva de análise considerada verdadeiramente científica, e desse modo moderna, mas também uma perspectiva que parecia ser aquela adequada ao estudo da realidade brasileira. As percepções de pensadores como Agassiz e Gobineau acerca da população nacional contribuíram sobremaneira para a construção da visão do Brasil como exemplo da existência real de um imenso “laboratório racial”. Essa ideia, não por acaso, foi um dos fundamentos do discurso racialista produzido pelos teóricos locais, principalmente a partir da década de 1870<sup>21</sup>.

Agassiz esteve no Brasil por pouco mais de um ano, entre 1865 e 1866, com o objetivo de estudar a fauna local. Dessa passagem pelo país, deixou um rico relato, intitulado *Viagem ao Brasil*, redigido em parceria com sua esposa e companheira de viagem Elizabeth C. Agassiz. O documento em questão se revela notável, pois, ao esboçar uma apreciação sobre a constituição racial da população brasileira, o naturalista suíço

---

<sup>21</sup> Como afirmou Silva (2015, p. 14), é importante considerar que: “Tentativas de classificação da população aparecem desde os primeiros cronistas e historiadores do Brasil. Arthur Ramos recolheu várias dessas tentativas de classificação. Chamamos a atenção para o cronista holandês Marcgrave em sua *História Natural do Brasil*, de 1648, muito citada pelo naturalista George de Buffon, vale notar. Dizia ele: ‘Devido à mescla de várias nações, encontram-se cinco raças de homens, a saber: os que nasceram aqui, de pai e mãe europeus, chamados *Mazombo*; os que nasceram de pai europeu e mãe indígena, chamados *Mamelucos*; os que nasceram de pai europeu e mãe africana, chamados *Mulato*; os que nasceram de pai indígena e mãe africana, chamados *Cariboca e Caboclos*; aos que nasceram de pais negros, chama-se *Criolo*’ (RAMOS, [1952] 2004, p. 68)”

adotou o ponto de vista poligenista, ou seja, procurou analisar as diferenças encontradas entre as diversas espécies humanas existentes:

Fui forçado a contentar-me com os dados que pude colher por assim dizer à margem dos meus outros trabalhos, e de me limitar, no estudo das raças, ao que chamarei de método da história natural, isto é, à comparação de indivíduos de uma e de outra categoria, tal como fazem os naturalistas que confrontam exemplares de espécies diferentes. Foi coisa relativamente fácil numa região quente, onde a parte inculta da população anda seminua e às vezes mesmo não usa a menor roupa (AGASSIZ, 2000, p. 486).

Agassiz (2000, p. 288), portanto, partia da premissa de que “os limites das espécies são precisos e invariáveis”. A população nacional analisada pelo naturalista, produto da reunião entre diferentes raças, constituiria uma comprovação factual da irrefutabilidade da tese poligenista: “a não ser que se prove que as diferenças existentes entre as raças índia, negra e branca são instáveis e passageiras, não se pode, sem estar em desacordo com os fatos, afirmar a comunidade de origem para todas as variedades da família humana” (2008, p. 286-287). Observando a população brasileira, composta por três raças irredutivelmente distintas, se tornava fácil perceber “quão profundamente arraigadas são as diferenças primordiais entre as raças puras” (2008, p. 487) — afinal, as particularidades raciais são “não menos permanentes, não menos constantes nas diferentes espécies da família humana do que nas de qualquer outra do reino animal” (p. 288).

Após constatar que a população brasileira se originou da reunião de diferentes espécies de homens, legitimando a tese poligenista que propugnava, Agassiz não pôde deixar de analisar sua principal consequência, qual seja, o contingente populacional surgido como produto da mestiçagem racial largamente praticada desde o princípio da colonização portuguesa na América. O ponto de vista poligenista, por sua vez, também oferecia uma saída para a compreensão do fenômeno da mestiçagem:

Os naturalistas podem bem diferir de opinião sobre a origem das espécies, mas um ponto há em que estão de acordo: é que o produto do que se chama duas espécies diferentes é um ser intermediário participando ao mesmo tempo dos traços próprios de cada um dos progenitores, sem ter com um ou outro uma semelhança tão estreita que se possa confundi-lo com este ou aquele ou considerá-lo como o representante fiel de um dos dois. Detenho-me nesse fato, cuja importância é extrema quando se trata de determinar o valor e a significação das diferenças observadas entre as chamadas raças humanas (AGASSIZ, 2000, p. 286).

O mestiço, diferentemente de seus progenitores racialmente puros, não seria caracterizado por possuir traços invariáveis e permanentes. A compulsória mistura de raças através das gerações, pelo contrário, produziria uma profusão enorme de tipos mestiços em que se observava a variabilidade e a impermanência das características biológicas. O mestiço é um “ser intermediário”, portanto, impossível de ser classificado em uma determinada espécie do homem; para resolver essa aparente confusão conceitual, Agassiz (2000, p. 287) sugere que “a expressão *raças*, na significação atual, deverá ser abandonada quando o número de espécies for definitivamente determinado e quando os verdadeiros caracteres dessas espécies houverem sido claramente estabelecidos”. Estava evidente para o naturalista que o fenômeno da mestiçagem não permitiria a estabilização de uma espécie (ou raça) de mestiços. Afinal, passava-se com o mestiço brasileiro o mesmo que com animais que são fruto do cruzamento entre espécies diferentes:

O negro e o branco produzem o mulato, o índio e o branco o mameluco, o negro e o índio o cafuzo, e essas três qualidades de mestiços não formam qualquer ligação entre as raças puras. Estão para com seus pais nas mesmas relações dos híbridos para com os produtores. O mameluco é positivamente um meio sangue entre o branco e o índio, o cafuzo um meio sangue entre o índio e o negro, o mulato entre o branco e o negro. Todos apresentam particularidades igualmente do pai e da mãe e, embora a fecundidade seja entre eles maior do que não outras famílias do reino animal, há em todos eles uma tendência constante para voltar aos tipos primitivos; isso num país em que as três raças distintas estão em contínua promiscuidade, porquanto os híbridos se misturam mais voluntariamente com uma das raças originárias do que uns com os outros (AGASSIZ, 2000, p. 287).

Para Agassiz (2000, p. 287), a mestiçagem racial no Brasil exemplificaria a própria subversão das espécies originárias: “Cafuzo, mameluco e mulato participam dos caracteres de seus autores tanto quanto a mula participa dos do cavalo e da jumenta”. A inexistência de traços biológicos estáveis e permanentes na constituição biológica dos mestiços favoreceria, no longo prazo, a eliminação gradual dos traços biológicos das raças puras em parte substancial da população brasileira:

O resultado de ininterruptas alianças entre pessoas de sangue misturado é uma classe de indivíduos em que o tipo puro desapareceu, e com ele todas as qualidades físicas e morais das raças primitivas, deixando cruzados, que causam horror aos animais de sua própria espécie, entre os quais não se encontra um único que haja conservado a inteligência, a nobreza, a afetividade natural que fazem do cão de pura raça o companheiro e o animal predileto do homem civilizado (AGASSIZ, 2000, p. 287-288).

Enfim, a ideia de que as “misturas de sangue” entre diferentes produzam indivíduos degenerados, física e psiquicamente, está presente na reflexão de Agassiz sobre a população brasileira. Apesar dos esforços do regime conduzido por seu admirador Dom Pedro II, Agassiz via na mestiçagem racial uma ameaça incontestável a qualquer projeto de civilização no país visitado. Desse modo, na análise de Agassiz tem-se um marco do tipo de leitura que surge na segunda metade do século XIX, no qual o cientificismo racialista procurou, através de um tipo de discurso que passa a se afirmar de forma sistemática, definir o Brasil através de sua formação racial de sua população — que, além de racialmente diferenciada desde sua origem, seria formada por um substancial contingente de mestiços biologicamente degenerados. Como afirmou Schwarcz (1993, p. 13), nessas análises “a mestiçagem existente no Brasil não só era descrita como adjetivada, constituindo uma pista para explicar o atraso ou uma possível inviabilidade da nação”.

Apesar da formulação dessas considerações nada elogiosas acerca da população brasileira, Agassiz demonstrou ter desenvolvido grande simpatia e admiração pelo Brasil, lamentando ter de deixar o país visitado após quatorze meses de trabalho científico intenso. Muito diferente, entretanto, foi a postura de Gobineau, autor do célebre *Ensaio sobre a desigualdade das raças*. Este último, muito a contragosto, veio ao Brasil exercer a função de diplomata. Atuou como Ministro da França junto à corte do Império, vivendo no Rio de Janeiro entre abril de 1869 e maio de 1870. Da documentação relativa a essa dolorosa estada do visitante, Georges Reader escreveu o interessante *O inimigo cordial: o Conde de Gobineau no Brasil* — obra publicada originalmente na década de 1930, à qual recorrerei a fim de abordar o modo como o grande mestre do racismo europeu analisou a constituição racial da população brasileira.

Gobineau foi designado para a chefia do corpo diplomático francês na corte do Brasil após uma longa estada na Grécia. Desse último país, guardara recordações nostálgicas, que prontamente alimentaram comparações entre sua cultura milenar em face da patente incipiência civilizatória da nação brasileira. Embora diplomata, Gobineau fez-se particularmente avesso ao convívio público no Rio de Janeiro, rendendo elogios tão somente ao seu convívio, amigável e até íntimo, com Dom Pedro II: “Salvo o Imperador — declara com uma singular confiança que nos inclina à desconfiança — não há ninguém neste deserto de malandros” (GOBINEAU *apud* READERS, 1988, p. 89). Seria o imperador, ainda segundo Gobineau (1988, p. 46), “o príncipe mais inteligente e erudito do mundo que existe... Leu e lê de tudo: história, poesia, linguística”. Da deferência que

Dom Pedro II prestou ao autor do *Ensaio sobre a desigualdade das raças*, desde que Gobineau chegou ao Rio de Janeiro, resultariam os únicos momentos prazerosos que viveria no Brasil, ou seja, suas longas entrevistas com o imperador.

Os súditos desse príncipe tão sábio, em contrapartida, mereceram considerações expressivamente depreciativas. Através delas é possível problematizar — tarefa iniciada na abordagem do relato de Agassiz — a constituição desse tipo de discurso científico acerca do Brasil sobre o qual repousa o interesse do presente estudo, ou seja, o discurso científico que buscou recorrentemente analisar a constituição racial da população brasileira. Os discursos constituídos a partir desse pressuposto científico, presente tanto das teorias racialistas como das teorias eugenistas produzidas no Brasil, estabeleceram continuamente uma fragmentação biológica no seio do corpo coletivo da nação, fundamental para o estabelecimento de estratégias biopolíticas voltadas para a promoção de suas capacidades vitais, por meio do combate aos estigmas raciais decorrentes da degenerescência. Como afirmou Foucault (2009, p. 305), essa discursividade, intimamente relacionada ao fenômeno social do racismo, teve por objetivo instaurar “cesuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder”.

Embora não compartilhasse da tese poligenista que Agassiz buscou avidamente confirmar em suas observações, Gobineau evidentemente reafirmou a inequívoca realidade da degenerescência da qual era vítima a população brasileira. Como ele mesmo havia definido em seu *Ensaio*, o princípio de morte das civilizações seriam as misturas de sangue. O Brasil, quando analisado dessa perspectiva, não poderia deixar de constituir um exemplo notável das nefastas consequências resultantes da mestiçagem racial entre povos de origem tão diversa. O intercuro sexual entre ameríndios, africanos e europeus acabara por produzir “uma população toda mulata, com sangue viciado e feia de meter medo” (GOBINEAU *apud* READERS, 1988, p. 90). Como observa Gobineau (1988, p. 90):

Nenhum brasileiro é de sangue puro; as combinações dos casamentos, indígenas e negros multiplicaram-se a tal ponto que os matizes de carnção são inúmeros, e tudo isso produziu, nas classes baixas e nas altas, uma degenerescência do mais triste aspecto. [...] Já não existe nenhuma família brasileira que não tenha sangue negro e índio nas veias, o resultado são compleições raquíticas que, se nem sempre repugnantes, são sempre desagradáveis aos olhos. As melhores famílias tem cruzamentos com negros e índios. Estes produzem criaturas particularmente repugnantes, de um vermelho acobreado.

Faltaria ao Brasil o elemento essencial para a formação de uma verdadeira civilização, ou seja, uma raça pura. Daí, aos olhos de Gobineau, o quadro desolador em que a pureza racial inexistia, mesmo entre as famílias da elite socioeconômica. Entre os membros da elite política, o quadro não é diferente: “O Senhor Barão de Cotegipe, atual Ministro das Relações Exteriores, é mulato; no Senado há homens desta categoria” (GOBINEAU *apud* READERS, 1988, p. 120). O declínio das grandes civilizações mundiais, como demonstrara Gobineau em seu célebre *Ensaio*, teria decorrido do processo de degenerescência biológica que teria comprometido a pureza de sangue das raças genuínas, as únicas capazes de desenvolver um modo de vida civilizado. O Brasil, por sua parte, apresentava um quadro diferente e, nesse sentido, muito comprometedor, pois a mestiçagem racial estivera intrinsecamente ligada à própria formação da população brasileira. O princípio de morte das civilizações, portanto, estivera presente desde as origens da colonização da América pelos portugueses no século XVI. A degenerescência não teria se afirmado em um determinado momento da história do Brasil; pelo contrário, a mestiçagem racial foi o próprio fundamento da constituição da população brasileira: “em uma palavra, quem diz brasileiro diz, com raras exceções, homens de cor” (1988, p. 120). O brasileiro por excelência é, sobretudo, o mestiço — variedade racial marcada pela degenerescência e, por isso mesmo, em vias de extinção:

Sem entrar no mérito das qualidades físicas ou morais destas variedades, é impossível desconhecer que elas não são laboriosas, ativas ou fecundas. As famílias mestiças destroem-se tão rapidamente que certas categorias existentes há apenas vinte anos já não mais existem, como por exemplo os mamelucos (GOBINEAU *apud* READERS, 1988, p. 120).

Essa passagem taxativa — retirada do relatório que Gobineau escreveu a respeito da questão da escravidão no Brasil, encomendado pelo Ministro das Relações Exteriores da França — não releva o caráter ambíguo de suas previsões acerca do futuro do país. Gradualmente, argumentou Gobineau, o problema da escravidão seria resolvido pela supressão do contingente de cativos. Sem sobressaltos político-econômicos, que só poderiam causar instabilidade ao país de seu amigo e protetor, o imperador Dom Pedro II, o regime escravista naturalmente conheceria seu ocaso, ao passo que os mestiços, pretensamente menos fecundos e degenerados, tal qual os escravos, estariam em vias de extinção. Para o mestre do racismo científico, era evidente que o tipo brasileiro que existia naquela altura do século XIX, dada sua inferioridade racial, estaria desaparecendo. Isso não significava, no entanto, prever o fim da própria nação. Diferentemente disso, a

extinção dos brasileiros que o autor conhecera seria algo positivo para o futuro do Império, permitindo o surgimento de outra nação, racialmente renovada pela imigração europeia em larga escala:

Resumindo, creio poder concluir que a questão da escravidão no Brasil não tem atualmente solução à vista; que se esta solução for adiada por muito tempo virá naturalmente pela extinção da classe servil; que a população brasileira propriamente dita, na realidade mestiça ou pelo menos tão aparentada aos negros como aos brancos, quando considerada em seu conjunto, está igualmente fadada a desaparecer, seja por extinção, seja pela absorção nas famílias portuguesas que aqui se vem estabelecer; e que se pode prever dentro de um tempo determinado a supremacia absoluta de uma espécie de nação nova cuja base será formada pelos portugueses de Açores e do sul do reino, mais ou menos mesclada a alemães, franceses e italianos (GOBINEAU *apud* READERS, 1988, p. 123-124).

Assim Gobineau concluía seu relatório sobre a questão da escravidão no Brasil. Uma resolução urgente, cobrada por nações com as quais o país mantinha relações diplomáticas, como a França, não estaria no horizonte imediato. A passagem do tempo, na qual atuariam as leis biológicas pressupostas pelo racismo, garantiria a extinção dos cativos, bem como dos mestiços. Interessa observar que o autor do *Ensaio* aceita a possibilidade de um reordenamento das misturas de sangue até então em curso, através da absorção dos mestiços no intercuro com famílias portuguesas que fartamente se transferiram para o Brasil no século XIX. Todavia, a tese proposta no relatório recaía principalmente na supressão daqueles que considerava como brasileiros e, por sua vez, na substituição desse corpo coletivo degenerado por um contingente populacional europeu — formado por excedentes populacionais emigrados de diferentes nações da Europa. Na qualidade de representante diplomático do país europeu, mas também de homem de ciência, Gobineau ponderava a necessidade de uma imigração que privilegiasse a substituição dos tipos raciais considerados inferiores, fadados ao desaparecimento como é o caso negros e mestiços, por um tipo racial superior, europeu, que deveria exercer sua supremacia em favor da formação de uma nação nova. Trata-se, como é próprio do racismo, do estabelecimento de uma hierarquia racial que pressupõe uma relação de poder entre o tipo racial que “é titular da norma, contra aqueles que estão fora dessa norma, contra aqueles que constituem outros tantos perigos para o patrimônio biológico” (FOUCAULT, 1999, p. 72).



Em um texto anexo ao livro de Readers, intitulado *O Brasil de 1873, segundo Gobineau*<sup>22</sup>, o autor do *Ensaio* vai mais longe em seu curioso otimismo em relação ao futuro do Brasil. Após listar e descrever as riquezas e vantagens da fauna e da flora ao longo do território do país em que, conforme seu próprio relato, vivera os piores momentos de sua existência, Gobineau passou à avaliação do contingente humano que o habitava. Atentou, primeiramente, para o vertiginoso decréscimo populacional, estimando, desse modo, um prazo para o fim do evidente processo de aniquilamento biológico dos brasileiros: “se um período de trinta anos custou um milhão de habitantes ao Brasil, os nove milhões nos quais acredito [ser o total da população] terão desaparecido, até o último homem, no final de um período de 270 anos” (GOBINEAU, 1988, p. 241). Como já foi indicado anteriormente, a causa desse fenômeno populacional não poderia ser outro, senão a degenerescência racial:

A grande maioria da população brasileira é mestiça e resulta de mesclagens contraídas entre os índios, os negros e um pequeno número de portugueses. Todos os países da América, seja no norte ou no sul, hoje mostram, incontestavelmente, que os mulatos de distintos matizes não se reproduzem além de um número limitado de gerações. A esterilidade nem sempre existe nos casamentos; mas os produtos da raça gradualmente chegam a ser tão malsãos e inviáveis que desaparecem antes de darem à luz, ou então deixam rebentos que não sobrevivem. (GOBINEAU, 1988, p. 240-241).

Como se tal previsão não bastasse, o autor prontamente refaz suas expectativas, arrematando:

[...] dada à degenerescência brasileira como resultado do prosseguimento indefinido das misturas completas de mestiços, somos inclinados a acreditar que o número de 270 anos é extremamente exagerado, e que em menos de 200 anos, na verdade, veremos o fim da posteridade dos companheiros da Costa Cabral e dos imigrantes que o sucederam (GOBINEAU, 1988, p. 241).

Entretanto, com o desaparecimento da população brasileira, esse território nacional rico em recursos os mais variados, não poderia ficar desabitado<sup>23</sup>. De acordo com Gobineau (1988, p. 239), “uma terra semelhante deve necessariamente atrair todos

<sup>22</sup> De acordo com Readers (1988, p. 215), este texto que foi publicado originalmente em 1874, na França, sob o título *L'Emigration au Brésil: L'Empire du Brésil à l'Exposition Universelle de Vienne en 1873*.

<sup>23</sup> Conforme Ramos e Maio (2010, p. 32): “Com base na oposição entre uma população rarefeita e grande extensão territorial, ele descreveu o país marcado por uma natureza suntuosa que pouca chance dava à ação humana. Mas a principal deficiência do país residia, para o autor, na natureza de seu povo, que considerava feio e inferior por força de alto grau de mestiçagem”.

os que, entre os homens, têm sede de trabalho frutuoso e de bem-estar assegurado”, criando as condições necessárias para que, “num tempo determinado, seu destino seja se tornar o centro de uma importante aglomeração da raça humana”. Na perspectiva do teórico, os mestiços não reuniriam tais condições, pois sua constituição biológica fatalmente lhes impedia de serem laboriosos e civilizados, e, desse modo, seriam incapazes de participar seriamente de qualquer tipo de projeto de desenvolvimento nacional. No texto ora analisado — dedicado ao elogio do Brasil com base na participação do país na Exposição Universal de Viena — o teórico reafirma sua expectativa paradoxalmente positiva, para quem anteriormente havia se horrorizado com o primitivismo dos homens que compunham a nação em que reinava Dom Pedro II. Apresentando, uma vez mais, o combate à degenerescência como elemento determinante para o ensejo do progresso nacional:

Mas se, em vez de se reproduzir entre si, a população brasileira estivesse em condições de subdividir mais ainda os elementos daninhos de sua atual constituição étnica, fortalecendo-se através de alianças de mais valor com as raças europeias, o movimento de destruição observado em suas fileiras se encerraria, dando lugar a uma ação contrária. A raça se restabeleceria, a saúde pública melhoraria, a índole moral se retemperaria e as mais felizes mudanças se introduziriam na situação social deste admirável país (GOBINEAU, 1988, p. 242).

Ora, aqui há uma mudança de ênfase em relação às suas colocações anteriores, colocando-o em contradição mais aberta em relação aos dogmas que havia propugnado em seu *Ensaio*. Embora não abandone a tese de que a população brasileira esteja desaparecendo, a qual é reafirmada e radicalizada com a definição de um marco temporal para o cumprimento desse triste destino, Gobineau já não enfatiza a ideia de sua substituição por contingentes de populações das nações europeias. A ênfase então recai sobre as misturas de sangue, que deveriam ser satisfatoriamente realizadas, promovendo a “aliança racial” da população brasileira com os contingentes europeias. A mestiçagem racial, nesse caso, não seria necessariamente um fator causador da degenerescência. As misturas de sangue, pelo contrário, permitiriam transformações essenciais para que o país propagandeado no texto de Gobineau pudesse superar o atraso que o distanciava das nações civilizadas. O Brasil de seu amigo Dom Pedro II poderia, sem dúvidas, prosperar.

Parece-me importante, contudo, fazer duas considerações a respeito das proposições de Gobineau em torno do destino da mestiçagem racial do Brasil. Em primeiro lugar, é importante ter em conta que o relato de sua estada no país deixa muito

claras as reais impressões que o autor do *Ensaio* tivera da população nacional — como na passagem a seguir, de uma carta enviada ao tradutor norte-americano das suas obras, na qual desconsiderou a possibilidade de escrever um livro no qual os brasileiros figurassem como personagens. A população brasileira seria indigna de uma obra saída de sua pena, na medida em que “não têm costumes nacionais nem nada de particular, a não ser uma excessiva depravação com a qual se pode fazer um livro muito severo e muito duro mas não uma novela; e gosto demais do Imperador para escrever uma só palavra sobre esse povo infame” (GOBINEAU, 1988, p. 242). Essa percepção do Brasil, mais íntima e sincera, revela muito quanto ao duvidoso otimismo de Gobineau. Desse modo, o segundo ponto a ser considerado é que o relatório sobre a continuidade da manutenção do regime escravista, produzido sob encomenda do Ministério das Relações Exteriores da França, bem como o texto sobre a participação do Brasil na Exposição Universal de Viena, são textos para economia externa. Neles, Gobineau fez uso de seus talentos de escritor não somente para expor o que seria o lado otimista de sua análise acerca do país — o que não deixa de surpreender, sendo ele um grande teórico da *décadence* — mas principalmente para indicar o que, na sua percepção, deveriam ser os principais interesses nacionais do Império de Dom Pedro II — amigo cuja obra como monarca (e isso não se pode perder de vista) quis endossar e propagandear, fazendo seu elogio e procurando elevar seu prestígio na Europa.

De todo o modo, importa ter em conta que Gobineau ofereceu não somente uma chave explicativa para explicar o atraso do país, uma vez que havia definido como causa a inferioridade que caracterizava os tipos raciais formadores da população nacional. O teórico propôs também um tipo de intervenção política que, embasada em pressupostos científicos, poderia ser adotada para reverter esse processo tão prejudicial ao futuro do Império. Desde certa altura da segunda metade do século XIX, como é possível perceber em Gobineau, foi elaborado um tipo de discurso científico que indicava a necessidade de medidas estatais que voltadas para o combate às nefastas consequências da mestiçagem racial. Seria necessário, portanto, realizar a correta gestão biopolítica da constituição racial da população brasileira, pois a superação do atraso nacional só poderia advir da supressão da degenerescência, que passava pela gradual eliminação dos tipos raciais inferiores que minavam as qualidades biológicas corpo coletivo da nação. Reclamava-se, portanto, a necessidade do empreendimento de uma forma característica de racismo de Estado.

Tanto Agassiz quanto Gobineau foram autores de referência para os formuladores do discurso racista produzido no Brasil a partir das últimas décadas do século XIX. A abordagem desse “racismo à brasileira” demonstra como muitas das considerações presentes nesses autores europeus foram retomadas por importantes intérpretes da “brasilidade” como Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha. Como procuro discutir a seguir, a perspectiva de análise proposta pelo racismo europeu foi por eles reelaborada, suscitando o surgimento de uma maneira original de compreender o Brasil — desenvolvendo argumentos nos quais “se revelam discordâncias com a imagem inteiramente negativa que autores estrangeiros tinham da ampla miscigenação constitutiva da sociedade brasileira” (RAMOS; MAIO, 2010, p. 36).

### 3.2 O racismo local e a população brasileira

No Brasil da passagem do século XIX para o século XX, o discurso científico passou a oferecer proposições que deveriam ser levadas em conta para que o destino da nação tomasse, como sugeriu Gilberto Freyre (2004, p. 43), “um sentido de progresso, condicionado por outro — o de ordem” (FREYRE, 2004, p. 43). Os dogmas positivistas, importados da Europa, se converteram em imperativos para a *intelligentsia* nacional. Em carta a José Bonifácio, datada de 1878, o positivista Pereira Barreto (*apud* SKIDMORE, 2012, p. 49) dificilmente poderia ser mais explícito: “A sua geração foi toda de literatura e imaginação; a nossa é toda de ciência e razão. Outros tempos, outros temperamentos”. A ciência, símbolo incontestado daquilo que passou a ser considerado moderno e civilizado, deveria orientar o progresso nacional. No interior de instituições de saber que vinham sendo modernizadas, como as faculdades de medicina de Salvador e do Rio de Janeiro, as faculdades de direito de Recife e de São Paulo, bem como o Museu Nacional, surgiu um novo personagem da vida pública nacional: o “homem de ciência” — tratava-se, como demonstrou Schwarcz (1993, p. 36-37), do “aparecimento de um tipo especializado de profissional. Ávidos leitores da produção científica, sobretudo europeia, esses intelectuais dispersos nos diversos estabelecimentos tenderão a reconhecer-se como ‘homens de ciência’”<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> Ainda de acordo com Schwarcz (1993, p. 36-37): “Longe de conformarem um grupo homogêneo, divididos em função dos vários interesses profissionais, econômicos e regionais — que tendem a se acirrar com a queda da monarquia — esses intelectuais guardavam, porém, certa unidade que os unia: a representação comum que os espaços científicos dos quais participavam lhes davam legitimidade para discutir e apontar os impasses e perspectivas que se apresentavam para o país”.

Nesse contexto histórico, intimamente relacionado ao desejo de afirmação de um discurso científico nacional, também se tornou imperativo o pressuposto de que o progresso seria a via inevitável, necessária e única para o ensejo de um verdadeiro processo de modernização da nação. Em *Os Sertões*, de 1902, Euclides da Cunha (2001, p. 157) apreendeu com ironia esse espírito reformista na polêmica máxima: “Estamos condenados à civilização. Ou progredimos, ou desaparecemos”. Daí uma identificação estreita entre a realidade nacional e o atraso civilizatório, diametralmente oposto ao avanço da marcha do progresso observado em alguns países da Europa e nos Estados Unidos.

No fim da década de 1880, lembremos, o Brasil foi marcado pela dupla ruptura histórica representada pela abolição da escravatura (1888) e a consequente inauguração da República (1889), transformações que fortaleciam a expectativa de que o país pudesse, enfim, conhecer um processo de transformações semelhante ao que viveram as nações que desenvolveram o capitalismo durante o transcorrer do século XIX. O novo regime político, entretanto, logo frustrou tais esperanças, evidenciando que as transformações colocadas no horizonte de expectativa das elites intelectuais e políticas não aconteceria no curto prazo. Nesse sentido, as relações étnico-raciais entre a população brasileira oferecem um exemplo caro, permitindo evidenciar a permanência do *status quo* socialmente estabelecido ainda no período colonial e, portanto, condicionado pelo regime escravista. O ocaso da escravidão e a instauração de um regime de trabalho assalariado — a partir de então, se é possível dizer, universal — não foram condição suficiente para alterar de um modo significativo as características da estratificação étnico-racial no Brasil. Como argumenta Thomas Skidmore (2012, p. 80-82):

Em 1888 o Brasil ainda era uma economia essencialmente agrária. Seu sistema paternalista de relações pessoais prevalecia até nas áreas urbanas. A rígida estratificação social dava aos proprietários de terra (brancos, ou, vez por outra mulatos claros) praticamente um monopólio do poder — econômico, social e político. Os estratos inferiores, incluindo os brancos pobres, bem como a maioria dos libertos de cor, estavam afeitos à submissão e à deferência. Essa hierarquia, na qual a classificação social se relacionava em alto grau com a cor, se desenvolvera como parte integral da economia colonial escravagista. No entanto, à época da abolição, ela *não mais* dependia da escravidão para se manter. [...] O meio milhão de escravos libertados em 1888 ingressou numa complexa estrutura social que compreendia os libertos de cor (de todas as tonalidades). A cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais, além de outras características físicas visíveis, eram os elementos determinantes da categoria racial em que uma pessoa poderia ser inserida.

Desse modo, mesmo com o desenvolvimento de uma organização econômica competitiva, galgada na livre iniciativa, persistiu em pleno funcionamento o que Florestan Fernandes (2007, p. 47) mais tarde chamaria de “padrão tradicionalista das relações raciais”. Como constatou Gilberto Freyre (2004, p. 194) em *Ordem e Progresso*, as “sobrevivências da figura do escravo e do descendente de escravo” foram fundamentais para a constituição deste “ser coletivo ou sintético” que é o brasileiro médio, símbolo da unidade nacional afirmada no Império e reafirmada sob a República. O discurso racialista produzido por nossos homens de ciência, como procuro demonstrar, foi um elemento importante para essa construção simbólica, pois foi fundamentalmente através dele que a identidade nacional foi racializada, definida em acordo com as estruturas sociais legadas da vigência do sistema escravista.

Como testemunhou Sívio Romero (1926, p. XXVI-XXVII), a formação intelectual desses homens de ciência foi particularmente marcada pela introdução local de “um bando de ideias novas”, que passaram a condicionar o modo como a intelectualidade nacional passaria a definir o Brasil a partir da década de 1870<sup>25</sup>. Dentre esse conjunto de ideias modernas que por aqui aportaram — positivismo, evolucionismo, darwinismo, naturalismo, “cientificismo” — as teorias raciais assumiriam destaque, assinalando que a visão do Brasil como um laboratório racial se afirmara imediatamente tanto entre os teóricos estrangeiros como entre muitos dos pensadores locais.

O racialismo europeu foi particularmente bem recebido pelos estudiosos ligados aos centros de estudo e pesquisa que surgiram em diversos centros urbanos do país. A chamada geração de 1870, como muito bem demonstrou Schwarcz (1993, p. 14-15), representou um marco decisivo para a “história das ideias no Brasil, uma vez que representa o momento de entrada de todo um novo ideário positivo-evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental”. Através da utilização compulsória, ainda que seletiva e crítica, das doutrinas científicas europeias, parte da intelectualidade brasileira tomou como missão superar a tradição por meio da razão. Como afirmam Jair de Souza Ramos e Marcos Chor Maio (2010, p. 35-36):

Na luta contra o conservadorismo da sociedade brasileira e da elite monárquica, eles se apresentam como representantes do que havia de mais moderno sobre a ciência e caracterizaram seus adversários como

---

<sup>25</sup> Ao comentar a obra de Tobias Barreto (1839-1889), assim prossegue Romero (1926, XXVI-XXVII), neste texto que data do ano de 1900: “Hoje, depois de mais de trinta annos, hoje, são ellas correntes e andam por todas as cabeças, não têm mais o sabor de novidade, nem lembram mais as feridas que, para as espalhar, soffremos os combatentes do grande decennio”.

imitadores e retóricos, amantes mais da beleza das palavras que da ciência e da verdade. Em contraposição ao que concebiam como uma visão idealizada e romântica sobre a realidade brasileira, esses jovens intelectuais advogavam a necessidade de uma análise científica desta realidade. E por ciência a geração de 1870 entendia especialmente as novas teorias europeias, especialmente, como já foi visto aqui, aquelas marcadas pelos determinismos geográficos e raciais, e aquelas marcadas pelo evolucionismo.

Nesse contexto histórico, marcado pela efervescência de um reformismo intelectual e político que clamava por progresso, sem aceitar romper de todo com os valores do passado, o racialismo local foi uma das vertentes de pensamento que se afirmaram como forma de compreensão da realidade nacional. Por meio desse discurso racialista tornou-se quase consensual a ideia de que sobre a maior parte da população brasileira recairia o estigma da inferioridade racial. Na ótica de grande parte da *intelligentsia* local, a população brasileira seria vítima de um histórico processo de degenerescência biológica, em função da mestiçagem racial entre as três matrizes étnico-raciais: europeia (sobretudo lusitana), africana e indígena, predominantes na conformação da população. O reconhecimento científico da inferioridade racial do mestiço, portanto, colocava uma relevante ameaça a ser dimensionada por aqueles que se encontravam avidamente empenhados em tornar possível a marcha do progresso.

É interessante notar, contudo, que as teorias raciais por aqui produzidas não se adequavam aos interesses dos movimentos políticos que dominaram a disputa pelo poder político estatal na passagem do Império para a República, organicamente constituídos por liberais, jacobinos e positivistas<sup>26</sup>. Havia, por certo, um reconhecimento tácito da realidade trazida à tona pelos teóricos racialistas, principalmente quanto à existência de uma hierarquia racial que cindia a cidadania entre seus membros considerados superiores e inferiores. Como definiu José Murilo de Carvalho, em *Cidadania no Brasil*, a cidadania brasileira neste período era uma “cidadania em negativo” (2009, p. 83). Entretanto, aceitar publicamente as consequências lógicas dos pressupostos racialistas — a inferioridade racial da maioria absoluta da população brasileira — significaria um prejuízo evidente aos seus respectivos projetos políticos, que objetivavam reformar a nação sem prejuízo de sua unidade política, livrando-a tanto da mácula da escravidão como do retrógrado sistema monárquico.

---

<sup>26</sup> De acordo com José Murilo de Carvalho (1990, p. 9): “Havia no Brasil pelo menos três correntes que disputavam a definição da natureza do novo regime: o liberalismo à americana, o jacobinismo à francesa, e o positivismo. As três correntes combateram-se intensamente nos anos iniciais da República, até a vitória da primeira delas, por volta da virada do século”.

No horizonte das preocupações desse discurso racialista local esteve, acima de tudo, a paradoxal problemática da mestiçagem racial. Nas reflexões de Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, os cruzamentos raciais, para o bem ou para o mal, determinariam o surgimento, num futuro mais ou menos longínquo, de um “tipo nacional”. Esses três teóricos viveram a dupla ruptura histórica marcada pela abolição da escravidão e pela inauguração da República, empreendendo uma reconhecida modernização nas análises acerca do Brasil. Em meio aos tensionamentos do período, valeram-se da perspectiva racialista, ancorada em saberes científicos amplamente reconhecidos, para não somente analisar a formação histórica da nação mas também avaliar seu presente e especular sobre seu futuro<sup>27</sup>.

O sergipano Sílvio Romero, discípulo de Tobias Barreto na “Escola do Recife”, foi o teórico que, de certo modo, delimitou a reflexão acerca da formação do Brasil através da constituição racial de sua população. Em uma de suas mais importantes obras, *História da literatura brasileira*, publicada originalmente em 1888, Romero escapa ao objeto definido no título da obra a fim de analisar a formação histórica do Brasil — deve-se ter claro, contudo, que a palavra literatura naquele contexto possuía um sentido diferente do corrente atualmente, no qual a literatura é identificada sobretudo com o romance de ficção. O autor entendia que apenas através da análise histórica, do estudo das estruturas sociopolíticas, das condições geográficas e dos tipos raciais que formavam a população brasileira seria possível compreender a essência da literatura nacional.

Na qualidade de um dos mais importantes homens de ciência de seu tempo, Romero possuía uma convicção inabalável no conhecimento científico, defendendo enfaticamente a ideia de que “os brasileiros precisavam dominar as doutrinas científicas então correntes e aplicá-las a seu país” (SKIDMORE, 2012, p. 73). Tributário dos principais pensadores estrangeiros de seu século, Romero foi, quem sabe, o principal pioneiro na incorporação local das correntes deterministas europeias. Nelas, foi buscar os referenciais essenciais para a construção de suas análises marcadamente científicas. A seguinte passagem é bastante ilustrativa acerca do modo como o autor encarava sua atividade de crítico literário, ou seja, crítico do pensamento produzido em sua época:

---

<sup>27</sup> Segundo Éder Silveira (2005, p. 65) “[...] um complexo jogo de sentidos com as ideias de raça e nação, colocando em xeque a identidade nacional na busca do brasileiro essencial, da ontologia do tipo nacional, num processo que se daria enquanto negação, ao olhar para o país pela falta, pelo que deveria ser, num movimento que traz já no oitocentos, um projeto de intervenção social, levado a cabo com mais força, em especial, na década de 1910”.



Da imitação tumultuária, do antigo servilismo mental, queremos passar à escolha, à seleção literária e científica. A darwinização da crítica é uma realidade tão grande quanto é a da biologia. A poderosa lei da concorrência vital por meio da seleção natural, a saber, da adaptação e da hereditariedade é aplicável as literaturas, e à crítica incumbe comprová-la pela análise dos fatos (ROMERO, 1949, p. 45).

Romero notabilizou-se, particularmente, por ter fundamentado suas teses sobre os dogmas do darwinismo social e do racismo científico. Foi assumidamente um tributário da forma como Martius propôs que deveria ser escrita a história do Brasil, assim como do modo como Spencer, Renan, Taine, Agassiz e Gobineau acreditavam na determinação biológico-racial em última instância. A literatura e, com isso, os fenômenos culturais deveriam ser analisados à luz da teoria da seleção natural e de sua determinação pelo contínuo processo de adaptação da vida dos homens. Na sua percepção, o conceito de raça seria fundamental, pois operaria como “base fundamental de toda história, de toda a política, de toda a estrutura social, de toda a vida estética e moral das nações” (ROMERO, 1949, p. 185).

Um dos principais interesses de Romero foi avaliar as implicações da mestiçagem racial para a constituição da população brasileira, buscando recorrentemente definir, em termos próprios, o caráter do mestiço — sujeito que os teóricos racialistas locais definiriam como o representante por excelência da população brasileira. Romero (1949, p. 103) foi um dos primeiros pensadores brasileiros de relevo a propor uma teorização erudita centrada na defesa do argumento de que “O mestiço é o produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil; é a forma nova de nossa diferenciação nacional”. Nas décadas finais do século XIX, ele seria um produto da conjugação dos seguintes fatores, “o português, o negro, o índio, o meio físico e a imigração estrangeira” (ROMERO, 1949, p. 39). O brasileiro é, portanto, o produto da mestiçagem racial praticada nos trópicos. Da aliança que uniu povos europeus, africanos e ameríndios, “saiu o genuíno brasileiro, aquele que não se confunde mais com o português e sobre o qual repousa nosso futuro” (1949, p. 103).

Em seu ataque ao romantismo indianista, portador de uma concepção idealizada do indígena como símbolo máximo da nação, Romero (1949, p. 295) contrapôs a realidade da mestiçagem racial, trazida à tona pelo pensamento científico de seu tempo:

Destarte, podemos, à luz dos fatos e da ciência, concluir: o incorporamento direto do índio e do negro entre nós foi conveniente para garantir o trabalho indispensável à produção da vida econômica do povo novo que se ia formar; e o mestiçamento deles com o europeu foi

vantajoso: a) para a formação de uma população aclimatada ao novo meio; b) para favorecer a civilização das duas raças menos avançadas; c) para preparar a possível unidade da geração futura, que jamais se daria, se os três povos permanecessem isolados em face um do outro sem se cruzarem; d) para desenvolver as faculdades estéticas da imaginativa e do sentimento, fato real no próprio antigo continente, como o demonstrou o ilustre de Gobineau.

É possível destacar, nessa passagem, alguns elementos indispensáveis para demarcar a problemática encontrada no discurso racista que se constituiu no Brasil das últimas décadas do século XIX. Romero, de saída, reclama o ponto de vista científico para identificar as três matrizes étnico-raciais que formaram a população brasileira: índios, negros e europeus. Assumindo uma posição incomum na época, o teórico reconhece a contribuição econômica de índios e negros na formação do Brasil. Essa contribuição “indispensável” teria permitido a prosperidade do projeto colonial. Todavia, essa conveniência econômica estaria em segundo plano diante do processo mais fundamental: a mestiçagem racial. Seria elementar, por certo, conhecer cientificamente as características de cada uma das raças formadoras da população brasileira. Todavia, de nada adiantaria tal empreitada ser levada a cabo se os estudiosos não avaliassem com seriedade os efeitos dos cruzamentos raciais sobre a evolução histórica do Brasil. Desse modo, como afirmam Ramos e Maio (2010, p. 37), é importante perceber que a adesão de Romero “às teorias raciais servia não apenas para que Romero se adequasse a um dos eixos do discurso científico europeu, mas como ferramenta que ele considerava adequada para o estudo do povo brasileiro”.

A singularidade do que o autor qualifica como o “tipo brasileiro”, portanto, residiria justamente na mestiçagem racial historicamente praticada. Daí a conhecida passagem na qual, uma vez mais, procura definir a especificidade do ser nacional: “Todo brasileiro é um mestiço, quando não no sangue, nas idéias” (ROMERO, 1949, p. 39). Têm-se, em Romero, a formulação de um discurso científico no qual as capacidades vitais da população brasileira seriam determinadas por sua constituição racial. O fragmentação biológica do corpo coletivo da nação seria uma realidade irrefutável, mas diferentemente da compreensão de Gobineau, Romero positiva a mestiçagem racial enquanto traço definidor da identidade nacional.

Outro importante teórico do racismo local, com quem se busca aqui cotejar a análise de Romero acerca da mestiçagem racial, é o médico maranhense Nina Rodrigues. Formado em outro importante centro de produção intelectual e científica, a Faculdade de Medicina da Bahia, localizada em Salvador, esse teórico fez renome como um dos

grandes cientistas brasileiros de seu tempo. Entre os racialistas brasileiros, foi aquele que possivelmente aderiu de modo estrito aos dogmas do racismo europeu. Skidmore, por exemplo, chega mesmo a afirmar que Nina Rodrigues notabilizou-se como “o mais prestigiado doutrinador racista brasileiro de sua época” (2012, p. 103). O teórico manteve uma relação intelectual estreita com ninguém menos que o mestre da escola criminológica italiana Cesare Lombroso (1835-1909), de quem foi correspondente no Brasil e a quem dedicou sua obra mais relevante, intitulada *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, publicado em 1894. Embora partindo de interesses científicos diversos daqueles de Romero, Nina Rodrigues deparou com a mesma problemática: a necessidade de compreender a natureza da mestiçagem racial por aqui praticada para então compreender o próprio Brasil.

Foi pela via da etnologia das populações afro-brasileiras e da medicina legal que Nina Rodrigues buscou analisar a formação racial da população brasileira. Em *Os africanos no Brasil*, obra que reúne trabalhos produzidos na passagem para o século XX, ainda que publicada postumamente, em 1932, o teórico procurou definir o “valor social” dos diversos contingentes negros que constituíram a população brasileira desde o período colonial. Os postulados racialistas formulados pelo autor decorreram de seu interesse em colocar-se “face a face” com o que entendia como a “esfinge do nosso futuro — o problema ‘o negro’ no Brasil” (RODRIGUES, 1988, p. 1). A apreciação das qualidades das diferentes populações africanas que povoaram o Brasil lhe parecia imprescindível, sobretudo, para avaliar cientificamente o processo de “mestiçamento racial” que perpassava o passado e o presente e fatalmente determinaria o futuro do país: “O problema ‘o negro’ no Brasil tem, de fato, feições múltiplas: uma no passado: estudo dos negros africanos que colonizaram o país; outra do presente: negros crioulos, brancos e mestiços; a última, no futuro: mestiços e brancos crioulos” (1988, p. 10). Mesmo possuindo um valor etnológico em si mesmo, a avaliação do valor social dos negros brasileiros estaria intrinsecamente ligada às consequências da mestiçagem racial e, portanto, à possibilidade da afirmação de um tipo nacional — projeção sobre a qual se depositava grande esperança, mas também enorme descrédito.

Nina Rodrigues, diferentemente de Romero, sempre se colocou de maneira mais reservada quanto ao futuro das misturas de sangue no Brasil. Para sustentar sua desconfiança, fundamentava-se, para além dos critérios científicos afirmados na época, nos resultados de suas próprias investigações acerca das populações africanas que

povoaram o país<sup>28</sup>. Embora insistisse na necessidade de considerar as diferenças qualitativas entre os diversos contingentes populacionais nacionais com descendência africana, Nina Rodrigues (1988, p. 4) assumiu de forma particularmente radical um dos principais dogmas do racismo científico, qual seja, a intrínseca inferioridade racial da raça negra:

Se conhecemos homens negros ou de cor de indubitável merecimento e credores de estima e respeito, não há de obstar esse fato o reconhecimento desta verdade — que até hoje não se puderam os negros constituir em povos civilizados. O critério científico da inferioridade da raça negra nada tem de comum com a exploração que dele fizeram os interesses escravistas dos norte-americanos. Para a ciência não é esta inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural, produto da marcha desigual do desenvolvimento filogenético da humanidade nas suas diversas divisões ou seções.

A crítica ao modo como o movimento anti-abolicionista dos Estados Unidos havia utilizado o argumento científico da inferioridade racial dos negros em nada diminuía a infalível verdade que essa tese racialista comportava. As desigualdades raciais, determinando uma fragmentação biológica no seio da população nacional, ofereceriam prerrogativas que inequivocamente poderiam ser tomadas como base para a proposição de intervenções políticas. Nina Rodrigues, nesse sentido, militou para que o código penal republicano levasse em consideração a constituição racial da população brasileira. A adoção desse tipo de critérios raciais para a aplicação das penas seria imprescindível em função da coexistência “numa mesma sociedade, de povos ou raças em fases diversas de evolução moral e jurídica, de sorte que aquilo que não é imoral nem antijurídico para uns réus já deve sê-lo para outros” (RODRIGUES, 1988, p. 273). E prossegue Nina Rodrigues (1988, p. 273):

Desde 1894 que insisti no contingente que prestam à criminalidade brasileira muitos atos antijurídicos dos representantes das raças inferiores, negra e vermelha, os quais, contrários à ordem social estabelecida no país pelos brancos, são, todavia, perfeitamente lícitos, morais ou jurídicos, considerados do ponto de vista a que pertencem e que os praticam.

---

<sup>28</sup> Destaque-se o ineditismo de sua abordagem, tendo em vista o fato de ter inaugurado um novo campo de pesquisas com seus trabalhos de campo junto às populações negras da Bahia, especialmente em relação às manifestações religiosas desses grupos sociais nos terreiros de candomblé. Como afirma Skidmore (2012, p. 104): “Ao mesmo tempo em, e à medida que sua pesquisa etnográfica pioneira gerava dados baseados em testemunhos orais (principalmente na Bahia), aplicava sua teoria da inferioridade racial diretamente a seu trabalho de medicina legal”.

Dá a necessidade de o código penal prever sanções diferenciadas em função das qualidades raciais daqueles que viessem a cometer delitos. Nina Rodrigues, como aqueles norte-americanos escravistas a quem endereçou suas críticas, também lançou mão dos pressupostos racialistas para propor medidas políticas que deveriam ser observadas para se defender a sociedade do perigo biológico representado pelas raças inferiores. Em Nina Rodrigues, portanto, surge uma compreensão científica na qual a população brasileira é tomada como objeto biológico e político. A vida biológica, determinada pela raça, deveria ser conduzida politicamente. O livre arbítrio e a igualdade de direitos e deveres, institucionalizados pela Constituição republicana de 1891, não se adequariam ao necessário ordenamento social de uma nação composta por elementos raciais em estágios de evolução tão díspares. Como afirmou no já referido *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*<sup>29</sup>, a necessidade da aplicação da diferenciação racial ao código penal se tornava mais explícita quando se levavam em conta a inferioridade racial da população negra:

O negro não tem máo character, mas somente character instável como a creança, e como na creança — mas com esta differença que elle já attingiu a maturidade do seu desenvolvimento physiologico —, a sua instabilidade é a consequência de uma cerebração incompleta. [...] As suas impusividades são tanto melhor e mais freqüentemente freqüentadas para o acto anti-social, quanto as obrigações da collectividade lhe parecem mais vagas, quanto ellas são, em uma palavra, menos adaptaveis ás condições de sua moralidade e de seu psychico (RODRIGUES, 1894, p. 124).

Não deixa de ser algo paradoxal que logo Nina Rodrigues (1988, p. 7), pioneiro no campo dos estudos afro-brasileiros, tenha sido o teórico racialista mais taxativo na afirmação da incapacidade da população com descendência africana em contribuir para o tão desejado progresso nacional: “consideramos a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva à nossa nacionalidade, prejudicial em todo caso a sua influência não sofreada aos progressos e à cultura do nosso povo”. Dito isso, é possível continuar abordando as reservas de Nina Rodrigues quanto aos rumos da mestiçagem racial no Brasil, pois a variável da incapacidade civilizacional da raça negra é o elemento balizador

---

<sup>29</sup> De acordo com Silva (2015, p. 15): “Nos primeiros capítulos da obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, Nina Rodrigues tratou de “refutar” os princípios da igualdade jurídica, contrapondo a necessidade de considerar as diferenças (bio)evolutivas na composição racial da sociedade, visíveis, inclusive, nas compleições físicas e mentais que formam determinados grupos raciais do país. Nina propunha uma forma biodeterminista para pensar as questões relacionadas à imputabilidade e à inimputabilidade penal”.

de sua posição cautelosa. Sem querer oferecer uma resposta definitiva, o autor oferece uma dúvida cabal:

O que importa ao Brasil determinar é o quanto de inferioridade lhe advém da dificuldade de civilizar-se por parte da população negra que possui e se de todo fica essa inferioridade compensada pelo mestiçamento, processo natural por que os negros estão se estão integrando no povo brasileiro, para a grande massa de sua população de cor. [...] Capacidade cultural dos negros brasileiros; meios de promovê-la ou compensá-la; valor sociológico e social do mestiço ário-africano; necessidade de seu aclimatação dos brancos na zona intertropical; conveniência de diluí-los ou compensá-los por um excedente de população branca, que assuma a direção do país: tal é na expressão de sua rigorosa feição prática o aspecto por que, no Brasil, se apresenta o problema do negro (RODRIGUES, 1988, p. 264-265).

Por isso, para Nina Rodrigues, o negro seria a esfinge do futuro nacional. O destino da nação dependeria do “quanto” a inferioridade racial da população negra comprometeria, ou não, o processo civilizacional que conduziria ao progresso. Embora cético, reconhecia na mestiçagem racial uma forma de compensar sua inferioridade racial, mas isso dependeria do modo como os excedentes populacionais de raça branca fossem inseridos no território nacional. A influência do meio geográfico e as diversidades regionais teriam produzido enormes variações em termos de composição racial, tendo em vista que em determinadas regiões o “mestiço será forçosamente o mulato, ou quando muito o pardo com uma dose mínima de sangue indígena” (RODRIGUES, 1894, p. 102).

Na perspectiva desse teórico, portanto, a degenerescência seria inerente ao cruzamento entre raças superiores e raças inferiores. Produto de cruzamentos raciais tão diversos, o mestiço brasileiro até poderia receber alguns caracteres físicos das raças superiores, mas manteria vivos os vícios psíquicos das raças inferiores. A heterogeneidade biológica determinaria desigualdades socioculturais insolúveis, que o processo de mestiçagem racial tenderia, ao fim e ao cabo, a maximizar. Embora aceitasse a evidência de “que o cruzamento das raças ou especies humanas não dão hybridos” (RODRIGUES, 1894, p. 132), de modo que a reprodução seguiria seu livre curso através do mestiçamento, também seria inegável que “certos cruzamentos dão origem em todo caso a productos moraes e sociaes evidentemente inviaveis e certamente hybridos” (1894, p. 133). Um exemplo da característica da degenerescência do mestiço seria o chamado negro crioulo, tipo racial que “conservou vivaz os instinctos brutaes do africano: é rixoso, violento nas suas impulsões sexuaes, muito dado a embreaguez e esse fundo de character imprime o seu cunho na criminalidade colonial actual” (1894, p. 124). A mestiçagem

racial havia produzido um corpo coletivo nacional marcado pela degenerescência, e só a eliminação dos caracteres biológicos dos tipos raciais inferiores, principalmente dos contingentes populacionais negros, poderia reverter esse nefasto processo de incapacitação biológica de toda uma nação<sup>30</sup>.

Embora otimista, Romero (1949, p. 84) também se mostrava cauteloso, ao procurar no passado os fundamentos de seu diagnóstico do presente: “A raça ariana, reunindo-se aquí a duas totalmente diversas, contribuiu para a formação de uma *sub-raça* mestiça e crioula, distinta da europeia”. Na ausência de uma autêntica “coesão histórica”, o povo brasileiro seria o “resultado pouco determinado de três raças diversas, que ainda acampam em parte separadas ao lado uma da outra” (1949, p. 84). Por isso, segundo o teórico, “ainda não temos uma feição característica e original” (1949, p. 84). Enfim, naquelas décadas finais do século XIX, a população brasileira constituiria “um povo em formação; não temos, pois, vastas e largas tradições nacionais” (1949, p. 87). O Brasil ainda não seria ainda uma nação preparada para o progresso, principalmente porque sua população ainda não constituía “uma só raça compacta e distinta” (1949, p. 85).

Entretanto, diferentemente de Nina Rodrigues, Romero não tinha dúvidas sobre os elevados valores das três raças que haviam originalmente formado a população brasileira. Ao elemento português, “devemos a colonização por uma raça européia, seu sangue e suas idéias, que nos prendem ao grande grupo de povos da civilização ocidental” (1949, p. 91). Embora brutal e submisso, o elemento negro estaria em um estágio social mais avançado quando comparado ao elemento indígena, que predominava nas antigas colônias espanholas, sendo “gentes de ânimo mais alegre, mais sadias, mais robustas, mais resistentes” (1949, p. 293). Por isso, ao “negro devemos muito mais que ao índio; êle entra em larga parte em todas as manifestações de nossa atividade” (1949, p. 103). Facilmente adaptável aos trópicos, o negro é “suscetível de aprender; não tem as desconfianças do índio; pode viver ao lado do branco, aliar-se a ele” (1949, p. 103). Como partícipes do destino dessa terra, teriam influenciado profundamente o “caráter nacional por meio de seus hábitos, de suas usanças, de suas predileções, de suas lendas, de seus cantos, de suas tendências psicológicas” (1949, p. 293). Outro fator que consubstanciava sua contribuição era a capacidade intelectual e o empreendedorismo: “Temos hoje muitos

---

<sup>30</sup> De acordo com Skidmore (2012, p. 105), Nina Rodrigues propôs que o código penal levasse em conta os seguintes critérios de diferenciação racial dos mestiços, “dividindo-os em três subgrupos: a) o tipo superior (plenamente responsável, incluindo presumivelmente o próprio Nina Rodrigues); b) os degenerados (alguns parcialmente responsáveis; os restantes totalmente irresponsáveis); c) os tipos socialmente instáveis que, como os ‘pretos e índios’, só teriam responsabilidade atenuada”.

pretos que sabem ler e escrever; alguns formados em direito, medicina ou engenharia; alguns comerciantes e ricos; outros jornalistas e oradores” (1949, p. 103).

A presença da raça negra, asseverava Romero (1949, p. 293), não poderia ser subestimada, pois “representam por enquanto, por si e por seus parentes mestiços, dous terços da população. Escusado é querer apagar a importância deste fato”. Através do mestiçamento, a influência não somente do elemento africano mas também do primitivo elemento indígena “inoculou-se na índole brasileira desde os primeiros alvares de nossa formação”, afinal, “durante os dois primeiros séculos principalmente, foi também incorporado pela escravidão e pelo cruzamento” (1949, p. 294). A relevância dessas raças consideradas inferiores não significava, contudo, “dizer que constituiremos uma nação de mulatos” (1949, p. 103). O autor apenas pretendia deixar claro sua posição, que tinha por eixo central a ideia de que “o europeu aliou-se aqui a outras raças, e desta união saíu o genuíno brasileiro, aquêle que não se confunde mais com o português e sobre o qual repousa nosso futuro”.

Note-se que a análise do presente proposta por Romero não permitia, de fato, afirmar que o povo brasileiro já estivesse completamente preparado para os grandes desígnios da civilização moderna. Essa análise indicava, contudo, ter esse povo os “elementos para acentuar-se com força e tomar um ascendente original nos tempos futuros” (ROMERO, 1949, p. 85). O processo de mestiçagem racial reuniria plenas condições de transformar a população brasileira naquilo que teóricos racialistas como Taine e Le Bon haviam chamado de raça histórica:

Eis aí os três povos, antropológica e etnograficamente distintos, que nos tem vindo a forjar, a amalgamar na incude e no caminho da história, cujo estado eterno e social é preciso sondar, agora por método novo, para ser possível o exato conhecimento da alma brasileira de hoje. [...] De nós outros é que se pode dizer que desde já, e cada vez mais se poderá afirmar no futuro, que vamos formando uma *raça histórica*, em o sentido geralmente dado a esta expressão. Um fragmento da bela e valorosa raça ariana, já de si muito desfigurado e constituindo um caso disso que se chama raça histórica — os portugueses — aliou-se a outras duas raças, genuinamente antropológicas, completamente diversas sobre vários aspectos: índios americanos e negros da África (ROMERO, 1949, p 189).

Articulando passado, presente e futuro, Romero (1949, p. 95) postulava que a mais notável consequência da mestiçagem racial seria “preparar a possível unidade da geração futura”, ou seja, cumprir o destino nacional através da formação de uma raça histórica biologicamente homogênea. As condições necessárias para tanto estavam colocadas, mas



sua esperança estava depositada num futuro mais ou menos distante, prevendo que em “dois ou três séculos a fusão étnica estará talvez completa e o brasileiro mestiço bem caracterizado” (1949, p. 86). Romero não acreditava que a mestiçagem racial em curso conduzisse a população brasileira a se tornar uma nação de mulatos. Isso, na visão do autor, evidentemente comprometeria sobremaneira o desejado progresso nacional. Nesse sentido, aproximava-se de Nina Rodrigues, para quem o problema nodal do destino nacional seria prever quanto da inferioridade racial da população negra seria transmitida ao conjunto da população brasileira através do mestiçamento. Ambos os autores assumiam, como pressuposto de suas respectivas análises, que um eventual predomínio da raça negra e de seus descendentes seria algo extremamente nefasto para o futuro do Brasil.

Notabilizado por seu elogio ao mestiço e à mestiçagem racial brasileira, Romero (1949, p. 296) reconhecia a potencial degenerescência produzida através das misturas de sangue: “manda a verdade afirmar ser o mestiçamento uma das causas de certa instabilidade moral na população, pela desarmonia das índoles e das aspirações no povo, que traz a dificuldade de formação de um ideal nacional comum”. O encontro, no Brasil, entre raças que se encontravam em estágios civilizatórios tão diferentes — africanos fetichistas, índios astrólatras e portugueses monoteístas — produzira “uma grande confusão no conjunto de crenças e tradições brasileiras, que encerram elementos contraditórios de todas as fases do pensamento” (1949, p. 87). De acordo com os dogmas do racismo científico, a degenerescência racial seria intrínseca às misturas de sangue, ou seja, seria um fenômeno relacionado a leis biológicas infalíveis. Por isso, a constituição racial do corpo coletivo nacional determinaria, em última instância, o valor social dos membros da nação.

A degenerescência resultante da mestiçagem racial praticada no Brasil, tanto para Romero como para Nina Rodrigues, seria um problema fundamentalmente relacionado à instabilidade e à irregularidade dos cruzamentos raciais que haviam tido lugar desde o início do período colonial. Agora, enquanto Nina Rodrigues duvidava profundamente da possibilidade de que o “mestiçamento” pudesse assumir outra feição, Romero acreditava que o Brasil estava em vias de constituir a unidade nacional pela formação da raça histórica, que seria caracterizada justamente pela homogeneização biológica da população nacional. A hipótese otimista de Romero era sustentada pelo argumento de que uma série de transformações sociais ocorridas no século XIX vinha criando as condições

para que a mestiçagem racial — processo biológico que produziria a raça histórica — assumisse um destino conveniente ao progresso nacional:

As pestes e as guerras fizeram aos indígenas o que os trabalhos forçados fizeram aos africanos. As selvas não estão mais povoadas de caboclos, para serem caçados pelas bandeiras; os portos d'África estão fechados aos navios negreiros. A consequência é fácil de tirar: o branco, o autor inconsciente de tanta desgraça, tirou o que pôde de vermelhos e negros e atirou-os fora como coisas inúteis. Foi sempre ajudado neste empenho pelo mestiço, seu filho e seu auxiliar, que acabará por suplantá-lo, tomando-lhe a côr e a preponderância. Sabe-se que na mestiçagem a seleção natural, ao cabo de algumas gerações, faz prevalecer o tipo de raça mais numerosa, e entre nós das raças puras a mais numerosa, pela imigração europeia, tem sido, e tende ainda mais a sê-lo, a branca (ROMERO, 1949, p. 86).

Notem-se os aspectos apresentados por Romero. Na primeira parte da argumentação, o teórico procurava deixar claro que os elementos potencialmente transmissores de características raciais indesejáveis, embora não de todo condenáveis, estariam diminuindo sua proporção entre a população brasileira. A difusão de doenças e a eliminação física por uso da violência, no caso dos indígenas, e a exploração imposta pelo regime escravista, no caso dos africanos — incluíam-se aqui seus descendentes, que, por serem filhos de cativos, nasciam nessa condição — estariam causando a supressão de parte das raças consideradas inferiores. Escassa, a mão de obra indígena já nem mesmo atrairia o interesse dos antigos bandeirantes, destacados agentes da colonização portuguesa. A raça negra, por sua vez, não cresceria em termos absolutos, pois a legislação imperial proibira a entrada de africanos escravizados no Brasil desde 1850, através da Lei Eusébio de Queirós.

Na segunda parte do argumento, por sua vez, Romero procurou abordar os rumos da mestiçagem racial propriamente dita. A raça branca, marcada pela pecha de ter historicamente explorado as duas raças inferiores, também exerceu seu domínio sobre os produtos do mestiçamento. Enquanto as raças inferiores decresciam em termos substanciais, o contingente populacional de raça branca observava um crescimento vertiginoso. A seleção natural, atuando através da mestiçagem racial, favoreceria a transmissão dos caracteres biológicos da raça pura mais numerosa, fazendo prevalecer entre os futuros mestiços os traços dos imigrantes europeus transferidos ao Brasil, não somente para substituir a mão de obra escrava mas também para regenerar racialmente a população brasileira. Esse processo já estaria sendo plenamente realizado na região sudeste, na qual o censo de 1872 havia registrado o predomínio na população branca, que

totalizava 61% da população local. O processo imigratório e a mestiçagem racial, conjugados, estariam promovendo o branqueamento da população brasileira.

A grande dúvida de Nina Rodrigues, como apontei anteriormente, seria quanto da inferioridade da raça negra seria transmitida aos futuros mestiços diferencialmente espalhados pelo Brasil. Questionava, assim, a possibilidade de que a mestiçagem racial pudesse corrigir a constatada inferioridade da população negra. A proposição dessa dúvida, certamente irônica e polêmica, apontava para o centro de seu contraponto à hipótese de Romero. Nina Rodrigues, de fato, considerava muito difícil, senão impossível, que os caracteres raciais transmitidos pelos elementos de descendência africana pudessem ser significativamente suprimidos através das misturas de sangue, uma vez que em muitas regiões do Brasil, como a província da Bahia, onde havia realizado seus importantes estudos etnológicos, a população negra certamente continuaria prevalecendo em termos proporcionais. Por isso, Nina Rodrigues (1894, p. 96) desacreditava da hipótese que previa a “unidade ou quase unidade étnica, presente ou futura, da população brasileira, admitida pelo Dr. Sylvio Romero”, considerando, por consequência, “pouco provável que a raça branca consiga fazer predominar seu tipo em toda a população brasileira”. Para Romero, a mestiçagem racial seria o caminho para o gradual branqueamento da população brasileira; já para Nina Rodrigues (1988, p. 7), seria um empecilho para que a raça superior viesse a predominar sobre o vasto território nacional, pois “as vastas proporções do mestiçamento, entregando o país aos mestiços, acabará privando-o, por largo prazo pelo menos, da direção suprema da raça branca”. Para esse teórico, a raça histórica seria, portanto, uma impossibilidade iminente ou longínqua.

Uma variável à qual Nina Rodrigues não dedica grande atenção é, contudo, aquela mais decisiva para Romero: a imigração europeia. O novo momento da colonização do Brasil, por grandes contingentes populacionais de raça superior, é que possibilitaria à mestiçagem racial produzir o branqueamento da população brasileira. Futuramente, o “mestiço, que é a genuína formação histórica brasileira, ficará só diante do branco quase puro, com o qual há-de, mais cedo ou mais tarde, confundir” (ROMERO, 1949, p. 85). Para tanto, ciência e política deveriam estar intimamente relacionadas. O saber científico deveria não só louvar a imigração europeia mas também compreender e orientar esse processo tão benéfico para o país: “Conjuremos sempre por novas levas de imigrantes europeus a extenuação de nosso povo; conjuremo-la por meio de todos os grandes recursos da ciência. É esta a lição dos fatos” (1949, p. 82). Romero, de sua parte,

reconhecia as dificuldades impostas pela irregularidade do mestiçamento ao longo do território nacional. O poder político, portanto, deveria levar em conta as recomendações dos homens de ciência para melhor conduzir essa “colonização até hoje mal dirigida e pior localizada” (1949, p. 104). Os conhecimentos científicos disponíveis acerca da constituição racial da população poderiam contribuir para que a administração da imigração, sob responsabilidade estatal, distribuisse “a colonização regularmente e cuidadosamente por tôdas as zonas do país”, facilitando a “assimilação dêsses novos elementos” (1949, p. 105) através da mestiçagem racial. A política estatal, portanto, deveria dirigir corretamente a imigração europeia de modo a favorecer que os cruzamentos raciais produzissem o processo de normalização racial do qual surgiria a raça histórica destinada a predominar no Brasil<sup>31</sup>.

O progresso econômico observado na parte sul do Brasil, para onde se dirigiram — desde meados do século XIX — os contingentes populacionais das raças superiores, fazia lamentar o atraso do norte, que havia sido “erroneamente afastado da imigração” (1949, p. 105). Dever-se-ia, portanto, evitar o desequilíbrio entre o norte e o sul, que “vai cavando entre as duas grandes regiões do país um valo profundo, já de si preparado pelas diferenças dos climas” (1949, p.105). Uma distribuição equilibrada dos imigrantes europeus permitiria que o progresso econômico fosse uniforme ao longo do território nacional, ao mesmo tempo que impediria que a concentração de contingentes populacionais de origem germânica nas províncias do sul do país se tornasse uma séria ameaça à unidade nacional. Garantida a abundante imigração europeia, a adoção de medidas políticas que garantissem uma melhor distribuição dos colonos europeus ao longo do território nacional seria imprescindível, sobretudo, para garantir que a mestiçagem racial fosse realizada a bom termo — no sentido da formação de uma raça histórica composta por mestiços de um tipo ideal, ou seja, branqueados através do mestiçamento. A hipótese otimista de Romero estava centrada justamente na possibilidade de que o incremento substancial de membros da raça superior contribuísse

---

<sup>31</sup> As preocupações de Romero acerca da distribuição da imigração europeia e da mestiçagem racial não estiveram entre as prioridades na formulação da política imigratória realizada sob o Império. Como afirma Giralda Seyferth (1996, p. 44-45): “[...] os debates sobre política de imigração/colonização girou em torno de dois conjuntos de questões: a) as dificuldades decorrentes do assentamento de imigrantes em terras devolutas, isolados, e as medidas necessárias ao sucesso econômico das colônias — tendo como modelo padrão os assentos já realizados, fato que levou a uma hierarquização de imigrantes com base na sua aposta na capacidade para produzir uma agricultura ‘moderna’; b) a abolição da escravidão como única medida capaz de tornar o Brasil um país civilizado — com seu corolário, o “trabalho livre associado ao imigrante europeu; na prática, isto excluiu os nacionais (trabalhadores livres e escravos) do sistema de colonização em pequena propriedade”.

decisivamente para que a mestiçagem racial eliminasse a degenerescência, possibilitando que a futura raça histórica reunisse as qualidades necessárias para o ensejo do progresso nacional.

Como se viu, há tanto em Romero como em Nina Rodrigues a proposição de uma relação causal entre os rumos da mestiçagem racial e o futuro do país, a viabilidade da formação de uma população biologicamente homogênea e a possibilidade do progresso nacional. Cada um desses autores utilizou a seu modo os pressupostos do racismo europeu, movimentando-se dentro de um quadro teórico de referência que era, em linhas gerais, bastante semelhante. Talvez por isso Romero e Nina Rodrigues tenham nutrido um pelo outro um respeito intelectual que era recíproco. Romero elogiara o ineditismo e a necessidade da empreitada etnológica realizada por Nina Rodrigues, ao passo que este último reconheceu quanto aprendera sobre seu objeto de estudo — as populações de origem africana que colonizaram o Brasil — com a leitura das obras de Romero. A hierarquia das raças que constituíram a população brasileira, a potencial degenerescência dos mestiços e a necessidade de medidas políticas que observassem o conhecimento produzido pela ciência e, mais especificamente, o próprio discurso racista eram pressupostos partilhados por ambos os teóricos — embora tenham avaliado de modo significativamente diverso a constituição racial da população e o futuro da mestiçagem racial no país.

Apesar de suas eventuais hesitações, Nina Rodrigues compreendia que a inferioridade biológica da raça negra muito dificilmente poderia ser suprimida e que a unidade racial formada por mestiços portadores das características biológicas da raça branca seria uma impossibilidade. Já Romero propôs que os produtos do mestiçamento poderiam ser vítimas da degenerescência racial, mas desde que a distribuição da imigração europeia pelo território nacional fosse bem conduzida, a população brasileira poderia assimilar as qualidades da raça superior através da mestiçagem racial. A nação poderia conhecer o progresso, desde que tivesse por base uma raça histórica constituída por mestiços em permanente processo de branqueamento físico e moral. Observa-se, cotejadas suas percepções, a imposição de um permanente dilema quanto aos rumos da mestiçagem racial e, portanto, do destino do Brasil.

Por sua vez, Euclides da Cunha, outro epígono do racismo local, também não ofereceu uma saída para tal dilema; pelo contrário, aprofundou a ambiguidade instaurada no âmbito das teorias raciais produzidas no Brasil. Explorando *Os Sertões*, obra magistral publicada originalmente em 1902, é possível compreender quão paradoxal foi a posição

do racismo local. Nessa obra magistral, até hoje considerada como um dos grandes clássicos do pensamento nacional, o fenômeno da mestiçagem racial aparece como preâmbulo teórico-científico da narrativa sobre o drama da Campanha de Canudos. Diferentemente de Romero e Nina Rodrigues, Euclides não foi um importante acadêmico, fazendo carreira como engenheiro no exército nacional e como jornalista no diário *O Estado de São Paulo*. Nem por isso, entretanto, deixou de possuir uma formação científica invejável para os padrões da época. A revolta que irrompera em 1896 no arraial de Canudos, no sertão da Bahia, causou grande comoção no centro do país, em função de sua alegada motivação monarquista e, portanto, antirrepublicana. Euclides estava entre os defensores da República, regime pelo qual havia dedicado ardorosa militância política desde o final da década de 1880, de modo que as recorrentes vitórias militares impostas ao exército pelos seguidores de Antônio Conselheiro mereceram sua atenção em uma série de artigos publicados na imprensa.

No período final da campanha militar do exército republicano, que se deu na segunda metade do ano de 1897, o autor foi enviado ao campo de batalha como correspondente do referido jornal. Acompanhando as tropas oficiais, pôde testemunhar *in loco* a realidade daquela corajosa população sertaneja que seria cruelmente massacrada sob a justificativa de defender a República. Euclides escreveu *Os Sertões* tendo como propósito oferecer um relato detalhado da experiência singular que vivera. A narrativa de suas impressões da campanha de Canudos resultou, no entanto, em uma alentada análise da formação do Brasil. O impacto imediato causado pelo livro, segundo Skidmore (2012, p. 167), deveu-se ao fato de que o autor “soube tocar no nervo exposto do sentimento de culpa da elite quanto ao abismo entre seu ideal de nacionalidade e as condições reais de seu país”.

O objeto da obra, para além da descrição da campanha de Canudos, é justamente a tentativa de compreensão desse tipo específico de mestiço que é o sertanejo, característico desse tipo particular de meio que é o sertão nordestino. Paralelamente ao estudo do meio — das diferentes configurações geográficas e climáticas encontradas ao longo do território nacional, preocupação presente, mas em menor grau, nos trabalhos de Romero e Nina Rodrigues —, Euclides definiu o estudo da raça como algo imperioso. Nesse sentido, o fenômeno da mestiçagem racial aparece em *Os Sertões* como preâmbulo teórico-científico necessário para a devida interpretação do infeliz destino dos seguidores de Antônio Conselheiro. No capítulo *O Homem*, no qual o discurso racista é formulado, o autor afirma que “a gênese das raças mestiças do Brasil é um problema que ainda

desafiara o esforço dos melhores espíritos. Está apenas delineado” (2001, p. 151). A mestiçagem racial seria uma das grandes questões nacionais, embora ainda constituísse uma enorme incógnita.

Do encontro, ao longo do território nacional, das três raças que formaram a população brasileira, os produtos mais característicos do tipo mestiço brasileiro seriam: o mulato, produto do negro e do branco; o mameluco, produto do branco e do tupi; o cafuzo, produto do tupi e do negro; e, por fim, o pardo, produto dos cruzamentos sucessivos entre o mulato, o mameluco e o cafuzo. Diferentemente de Romero, Euclides acreditava que os compulsórios desdobramentos dessas subcategorias, através da mestiçagem racial, agiriam no sentido contrário da formação da raça histórica. Se, como era consenso entre os três teóricos racialistas locais até aqui comentados, a unidade biológica da população inexistia, o estudo das imbricadas relações entre meio e raça lhe permitia prognosticar que é provável que “Não a teremos, talvez, nunca” (CUNHA, 2001, p. 156). Nesse ponto, sem dúvida, o autor de *Os Sertões* se aproximava das posições de Nina Rodrigues, colocando em dúvida o destino da nação, uma vez que ele dependia acima de tudo das qualidades raciais de sua população.

No entanto, Euclides excede tanto Romero como Nina Rodrigues no que diz respeito ao seu entendimento acerca da degenerescência que seria característica dos produtos da mestiçagem racial — compreensão que se faz paradoxal, como se poderá observar, tendo em vista seu elogio dos sertanejos de Canudos. Segundo o teórico, tal como o evolucionismo já havia concluído, a “mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial”, pois “ainda que reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior” (CUNHA, 2001, p. 199). Como afirma Skidmore (2012, p. 165):

Ele presumia uma hierarquia de raças, cada qual com características distintivas. A população brasileira, ponderava, formara-se através de três linhas originais: o branco, o índio e o negro. Presumia ainda que cada raça podia, sozinha, constituir uma sociedade estável, embora em distintos níveis de civilização. O perigo surgia quando as raças se misturavam.

O perigo representado pelas misturas de sangue seria um fato cientificamente incontestável, na medida em que o processo de mestiçagem racial havia ocorrido entre populações com qualidades raciais absolutamente discrepantes. Esse processo de degenerescência racial teria marcado, profundamente, a formação da população brasileira:

A mestiçagem estremada é um retrocesso. O indo-europeu, o negro e o brasílio-guarani ou o tapuia, exprimem estágios evolutivos que se fronteiam, e o cruzamento, sobre obliterar as qualidades preeminentes do primeiro, é um estimulante à revivescência dos atributos primitivos dos últimos. De sorte que o mestiço — traço da união entre as três raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares — é, quase sempre, um desequilibrado (CUNHA, 2001, p. 199-200).

Se Romero acreditava que a mestiçagem racial poderia conduzir de uma raça histórica estável através do incremento populacional de imigrantes europeus, Euclides da Cunha definira que os mestiços tenderiam a incorporar principalmente os atributos adquiridos de seus antepassados pertencentes às raças inferiores. O branqueamento físico e moral, aventado por Romero, seria impossível na visão de Euclides. As leis biológicas teriam, fatalmente, condenado esses produtos do “mestiçamento” à inferioridade racial e, conseqüentemente, à instabilidade social. O mestiço seria, sobretudo, uma vítima das leis biológicas que determinaram a constituição racial do corpo coletivo nacional:

[...] o mestiço — mulato, mameluco ou cafuz — menos que um intermediário, é um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ancestrais superiores. Contrastando com a fecundidade que acaso possuía, ele revela caso de hibridismo moral extraordinários: espíritos fulgurantes, às vezes, mas frágeis e irrequietos, inconstantes, deslumbrando um momento e extinguindo-se prestes, feridos pela fatalidade das leis biológicas, chumbados ao plano inferior da raça menos favorecida (CUNHA, 2001, p. 200)

Nina Rodrigues acreditava que o progresso nacional seria enormemente prejudicado, senão inviabilizado, pela inferioridade racial da raça negra. Euclides da Cunha, por sua vez, embora estivesse de acordo com a forma como geralmente se definia a hierarquia das raças que originalmente formaram a população brasileira, colocava os mestiços em um nível de inferioridade mais abaixo na escala racial. Os mestiços, em última análise, seriam “mutilados inevitáveis” (CUNHA, 2001, p. 203). Não poderiam contribuir para o progresso da nação nem para a formação de uma verdadeira civilização, pois seriam incapazes mesmo de viver “num meio mais adiantado e complexo” (2001, p. 202). Por isso, o mestiço típico do sertão, protagonista da revolta de Canudos, é “um retrógrado, não um degenerado” (2001, p. 203) — diferentemente dos mestiços encontrados ao longo das regiões mais próximas do litoral brasileiro, notoriamente degenerados por serem fruto de cruzamentos entre raças superiores e raças inferiores muito afastadas na escala de evolução determinada pela seleção natural.



O sertanejo seria produto das misturas de sangue entre raças em estágios evolutivos mais próximos, pois a “fusão entre eles operou-se em circunstâncias mais compatíveis com os elementos inferiores” (2001, p. 203). Mesmo isolado nas difíceis condições que o meio do sertão lhe impunha, e apesar de todo seu “barbarismo psíquico”, o sertanejo acabou se constituindo, “antes de tudo, como um forte”, não possuindo o “raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral” (2001, p. 207). Em função da especificidade de sua constituição racial, estável e condizente com o tipo de civilização primitiva que haviam organizado, os caboclos do arraial de Canudos puderam resistir tão bravamente à ação covarde das tropas militares enviadas pela República. Euclides, com isso, denunciava os equivocados ideais das elites nacionais. O regime republicano, que pretendia modernizar a nação pelo progresso, havia relegado ao abandono as populações que habitavam o Brasil profundo dos sertões. A devida compreensão acerca da realidade das diversas populações mestiças ao longo do território nacional seria imprescindível para que o projeto político republicano tivesse alguma viabilidade. Mesmo favorável à imigração europeia como possível resposta às deficiências biológicas da população brasileira, a perspectiva científica a partir da qual analisara a questão da mestiçagem racial lhe impedia de afirmar que a degenerescência pudesse ser, de fato, atacada. Enfim, como sugere Skidmore (2012, p. 166), “o retrato que Euclides fez da reação ao episódio de Canudos foi uma advertência arrepiante”.

O racialismo europeu do século XIX foi, como busquei discutir no capítulo anterior, foi em grande parte uma doutrina da decadência civilizatória decorrente do fim do *Ancien Régime* e do gradual enfraquecimento da nobreza do continente, da ascensão da burguesia ao poder e das preocupações decorrentes da ameaça representada por uma imensa classe operária que rapidamente ocupara os meios urbanos. No Brasil, diferentemente, o racialismo surgiu atrelado aos ideais de progresso e modernização. Todos os três se movimentavam, no entanto, dentro do quadro teórico estabelecido pelo racialismo europeu, utilizando-se dessa perspectiva de forma seletiva e original, por vezes desprezando os aspectos que não se adequavam aos seus respectivos propósitos intelectuais. Nina Rodrigues afirmara a necessidade de analisar as diferenças entre as populações de origem africana que haviam contribuído para a formação da população brasileira, pois compreendia que uma visão unitária da raça negra não estaria em acordo com o resultado de pesquisas científicas como as que ele próprio realizara. Já Romero e Euclides, cada um a seu modo, reconheceram a degenerescência resultante da mestiçagem racial e, ao mesmo tempo, sugeriram que dessa regra determinada pelas leis biológicas

poderiam surgir exceções. Para Romero, a exceção seria o tipo mestiço ideal que formaria a futura raça histórica, produto do branqueamento da população brasileira. Para Euclides, diferentemente, o caboclo sertanejo seria a exceção das leis biológicas, produto do cruzamento entre raças igualmente inferiores, não seria um tipo racial degenerado, mas um tipo racial estável justamente por seu primitivismo.

No transcorrer de toda a primeira metade do século XX, coube aos homens de ciência a busca por respostas para o problema colocado pelos teóricos racialistas do século XIX: como uma população predominantemente mestiça, e desse modo racialmente degenerada, vítima de seus estigmas biológicos e do retrocesso que lhe é correspondente, poderia conduzir a nação ao almejado progresso modernizador? O discurso racialista, como busquei demonstrar nas páginas precedentes, lidou recorrentemente com os impasses dele suscitados, sem estabelecer uma saída consensual. Por vezes paradoxais, as reflexões dos três teóricos analisados oscilaram entre uma visão otimista e uma visão pessimista no que diz respeito à possibilidade do surgimento de um “tipo nacional” capaz de se tornar o principal agente do progresso da nação. Para Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, a inferioridade da raça negra e as consequências da mestiçagem racial, principalmente a degenerescência, seriam fatores nefastos para o futuro nacional. Esses dois teóricos alertaram para a necessidade de iniciativas políticas que tivessem por objetivo “defender a sociedade contra todos os perigos biológicos da outra raça, dessa sub-raça, essa contra-raça que estamos, sem querer, constituindo” (FOUCAULT, 1999, p 73). Romero, por sua vez, positivou a contribuição dos tipo mestiço, entrevendo sua regeneração racial pelo branqueamento como o caminho para a formação da raça histórica — resultante da homogeneização biológica do corpo coletivo da nação. O dilema entre a constatação da degenerescência da população brasileira e a eventual possibilidade de normalizá-la por meio da própria mestiçagem racial, não se resolveria no âmbito do discurso racialista local.

Parece-me, contudo, que somente o discurso eugenista produzido no Brasil durante o transcorrer da primeira metade do século XX que pôde oferecer respostas mais sistemáticas para a questão colocada pelas teorias raciais locais. Os ensinamentos da ciência do melhoramento racial procuraram definir o caminho correto para a superação do atraso nacional, visto que pretendi agir sobre sua causa, a inferioridade racial da população brasileira. Um dos aspectos para a compreensão do discurso eugenista local, portanto, é a sua gênese junto ao “racialismo à brasileira”. Através do reconhecimento desse vínculo genealógico, é possível perceber que o projeto eugenista formulou um

conjunto de intervenções sobre o objeto que já havia sido delimitado pelo discurso racialista de teóricos como Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, qual seja, o corpo coletivo nacional — vitimado por um histórico processo de degenerescência biológico-racial. Elaborando um discurso científico que seria muito prestigiado entre a *intelligentsia* da nação, os teóricos eugenistas organizaram um movimento social que assumiu para si a tarefa de elaborar um conjunto de estratégias voltadas para o funcionamento de um tipo específico de gestão biopolítica, voltada para a materialização do ideal do melhoramento racial da população brasileira.

**Capítulo IV**  
**O MELHORAMENTO RACIAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA**

A eugenia estuda as leis da hereditariedade no que diz respeito á conservação e ao progresso do genero humano, no sentido de fomentar a reprodução dos melhores elementos e de restringir a fertilidade dos inferiores e incapazes.

Renato Kehl, *Por que sou Eugenista*

#### **4.1 A melhoria racial pelo branqueamento**

Como foi possível observar através da discussão desenvolvida no capítulo anterior, a constatação de que a população brasileira seria vítima de um histórico processo de degenerescência racial esteve intimamente ligada aos impasses em torno do futuro nacional. As reflexões dos teóricos racialistas testemunham como a tentativa de propor uma concepção propriamente moderna de identidade nacional foi possível, entre outros elementos, graças à apropriação da noção de raça como principal categoria de análise científica. Entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, a composição racial da população brasileira se afirmou como elemento decisivo para a definição das especificidades desta “comunidade imaginada” representada pela nação. O racialismo local, portanto, esteve presente na gênese dessa importante tradição de pensamento acerca do Brasil, a qual, insistentemente buscou compreender a formação da sociedade brasileira a partir de suas relações étnico-raciais.

O discurso racialista, abordado no capítulo anterior, comportou o otimismo de Sílvio Romero e o pessimismo de Nina Rodrigues, bem como o ceticismo de Euclides da Cunha. Embora esses teóricos aceitassem o pressuposto de que o progresso nacional dependia da homogeneização biológica da população, persistiram os impasses quanto ao futuro do corpo coletivo nacional, ainda em processo de formação. Romero acreditava que, no longo prazo, tomadas medidas adequadas como a correta distribuição dos imigrantes europeus pelo território nacional e a garantia de que fossem incorporados aos tipos raciais através da mestiçagem racial seria possível constituir a “raça histórica”. Essa proposição foi, aliás, o que deu originalidade ao racialismo local: os cruzamentos raciais não conduziram necessariamente à degenerescência, como postulava o racismo científico europeu, pois poderiam ter o efeito inverso, produzindo uma população que estaria apta para o progresso e para a vida civilizada. Prevaleceu, entretanto, a percepção de que o futuro racial da população brasileira estaria envolto em incertezas.

O referencial analítico que se constituiu no âmbito das teorias raciais locais produzidas durante as últimas décadas do século XIX, continuou possuindo enorme prestígio entre os homens de ciência da primeira metade do século XX. No entanto, mesmo que a perspectiva científica encontrada no discurso racialista tenha se mantido como referência, importa perceber que o conteúdo do debate não permaneceu o mesmo. O deslocamento mais importante, ao menos no que tange aos interesses desta investigação, é a emergência de uma posição científica que afirmou mais

sistematicamente a possibilidade de empreender intervenções em favor do melhoramento racial da população brasileira. Conforme Jean-Paul Thomas (1995, p. 5-6), a eugenia galtoniana foi “assombrada pelo espectro de uma decadência das sociedades ocidentais, ameaçadas pela fecundidade das classes trabalhadoras, reputadas como perigosas e inferiores”. No Brasil, diversamente, a eugenia abriu um novo campo de possibilidades no horizonte científico e político. A especificidade do discurso eugenista por aqui produzido está ligada ao fato de que, sendo tributário do discurso racista local, incorporou a perspectiva de que a verdadeira nacionalidade poderia surgir por meio de um tipo homogeneização biológica que eliminasse a degenerescência racial do corpo coletivo nacional. A eugenia ofereceu, portanto, a confiança na possibilidade de que a ciência pudesse estabelecer uma forma racional de equacionar o ideal do progresso com a realidade singular desse laboratório racial que era considerado o Brasil. Como afirmou Silva (2015, p. (p. 16-17):

[...] foi na esteira do “racismo científico”, coevo ao contexto da emergência do nacionalismo e do processo de construção das narrativas identitárias dos Estados-nação europeus, que parte da *intelligentsia* brasileira passou a ver a eugenia como um movimento redentor para a construção nacional.

Mesmo antes da afirmação de teorias eugenistas propriamente ditas, ou seja, de teorias de algum modo baseadas nos pressupostos da ciência do melhoramento racial, a intelectualidade nacional já havia elaborado um discurso próprio de defesa da necessidade de intervenções biopolíticas no sentido da normalização racial da população brasileira. Essa perspectiva, como demonstrou Skidmore (2012, p.126), negava “o caráter absoluto das diferenças raciais”, ao mesmo tempo que “permitia uma saída cômoda das conclusões deprimentes do pensamento racista rigoroso”. A relevância assumida por esse discurso, que se poderia classificar como “protoeugenista”, ajuda a compreender a receptividade que a ciência de Galton encontrou no Brasil.

O ideal do branqueamento acabou por se tornar, principalmente durante a primeira metade do século XX, o fundamento para a construção de “uma visão mais otimista do país, compatível com o que acreditavam ser os imensos recursos naturais e a singular composição racial do Brasil” (STEPAN, 2004, p. 356). Se a peculiar solução do branqueamento já havia se constituído anteriormente ao discurso eugenista propriamente dito, é interessante perceber como ele foi incorporado e plenamente desenvolvido pelos adeptos da ciência do melhoramento racial, que refinaram a proposição racista de que

o processo de normalização racial da população brasileira deveria necessariamente conduzir à eliminação gradual dos caracteres biológicos dos tipos raciais inferiores. Proponho observar esse deslocamento do discurso racialista para o discurso eugenista através da análise das reflexões de João Baptista Lacerda e Oliveira Vianna, que, respectivamente, nas décadas de 1910 e 1920, se notabilizaram como importantes defensores da hipótese científica de que a população brasileira estaria passando por um regenerador processo de branqueamento. A compreensão por eles desenvolvida constituiu, diga-se de passagem, um tipo de discurso eugenista genuinamente local, no qual o melhoramento racial seria decorrente da multiplicação de cruzamentos raciais que, do ponto de vista eugênico, fossem bem sucedidos. Para isso concorreriam medidas políticas voltadas para a gestão biopolítica do corpo coletivo da nação, estimulando o processo de misturas de sangue em direção ao melhoramento de sua constituição racial.

Como teórico do branqueamento, Lacerda destacou-se sobretudo por sua participação no Congresso Universal das Raças, que teve lugar na cidade de Londres em 1911. O então diretor do Museu Nacional, uma das mais importantes instituições científicas da época, foi nomeado representante oficial do Brasil pelo próprio presidente Hermes da Fonseca. Bacharel formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Lacerda era um intelectual com larga trajetória de atuação científica e política quando foi escolhido para representar o país no evento. Além de ter ocupado diversos postos no Museu Nacional até se tornar seu diretor, exerceu os cargos de Ministro da Agricultura e presidente da Academia Nacional de Medicina. Desde a década de 1870, havia desenvolvido trabalhos em diversas áreas, como antropologia, fisiologia, patologia, profilaxia, moléstias tropicais e veterinária, entre os quais se destacam suas pesquisas de antropologia física acerca dos chamados índios botocudos. Baseado em descrições e medições craniométricas, produzidas de acordo com os dogmas deterministas importados da Europa, principalmente da França, Lacerda definiu os botocudos como um exemplo da inferioridade racial dos indígenas que habitavam o território brasileiro. Na passagem do século XIX para o século XX, distanciando-se temporariamente da antropologia física, o teórico se dedicaria a pesquisas na área de fisiologia e doenças tropicais, intimamente ligadas ao desenvolvimento que os campos da higiene e do sanitarismo conheceram no Brasil.

Para representar o Brasil no Congresso Universal das Raças, o autor retomou seu trabalho como antropólogo, apresentando em francês a conferência intitulada *Sobre os mestiços no Brasil*, na qual ofereceu ao ilustrado público do evento científico uma

interessante leitura da realidade nacional, através da composição racial da população brasileira. De acordo com Schwarcz (2011, p. 226), os trabalhos apresentados seguiam a orientação teórica e temática característica do racismo científico e do darwinismo social, com títulos como “‘O problema da raça negra nos EUA’, ‘A posição mundial do negro e do negroide’, ‘O destino da raça judaica’, ‘A consciência moderna e os povos dependentes’ e ‘As raças sob o ponto de vista sociológico’”<sup>32</sup>. Sendo o Brasil mundialmente reconhecido como um imenso laboratório racial, devido à convivência anárquica entre as diversas raças que haviam constituído sua população, a conferência de Lacerda recebeu grande atenção por oferecer uma análise local dessa realidade que, em princípio, deveria relevar um repertório dos nefastos efeitos da degenerescência resultante das misturas de sangue.

Como indica o título de sua conferência, o teórico não se furtou de enfrentar o problema central, ou seja, concentrou seus argumentos sobre o delicado tema da mestiçagem racial, tendo por objetivo “estabelecer algumas induções quanto ao destino dos mestiços no Brasil” (LACERDA, 2011, p. 234). De acordo com o conferencista brasileiro, a temática abordada teria uma importância extraordinária para o país, “sobretudo porque na população misturada desse país a proporção de mestiços é muito elevada e os descendentes do cruzamento de negro e do branco têm igualmente uma representação social e política considerável” (2011, p. 234). Para Lacerda, a mestiçagem racial, tal como fora tomada pelos teóricos racialistas anteriormente analisados, era o elemento definidor da identidade nacional. Toda a argumentação do antropólogo foi orientada no sentido de demonstrar que as misturas de sangue, ao contrário do que provavelmente acreditava sua audiência, não seriam um fenômeno biológico necessariamente prejudicial para a construção de uma nação progressista e civilizada.

Com o objetivo de introduzir seus argumentos, Lacerda considerou importante destacar que a fecundidade entre os diferentes tipos raciais, comprovada pela experiência histórica brasileira, confirmava o engano dos adeptos do poligenismo. Não havia como deixar de admitir que “o homem branco e o homem negro formam duas raças, e não duas espécies, visto que ninguém ignora que os mestiços, descendentes do cruzamento do branco com o negro, são fecundos durante uma longa sucessão de gerações” (LACERDA,

---

<sup>32</sup> Presidido pelo antropólogo italiano Giuseppe Serge, o evento reafirmava a hierarquia racial definida pelo discurso racialista, tomando por pressuposto a superioridade da raça branca, a única capacitada para avaliar as qualidades das raças consideradas inferiores. O convite do Congresso registrava que “os brancos, cuja consciência desperta a ideia do dever, convidam os negros e os amarelos, seus irmãos, a estreitar mais liames de amizade” (SCHWARCZ, 2011, p. 226).



2011, p. 235). Contudo, dever-se-ia também admitir que, ao menos imediatamente, os produtos desses cruzamentos raciais não formavam uma verdadeira raça, “em função da falta de fixidez de muitas características físicas que estão sujeitas a variar a cada novo cruzamento, tendendo ora ao tipo branco, ora ao tipo negro” (2011, p. 235). Diante de um público que comungava dos dogmas racialistas, Lacerda não se furtou de reconhecer os prejuízos biológicos decorrentes do enorme contingente populacional africano que havia formado a população brasileira, em função da longa duração do regime escravista. O tipo africano, era impossível negar, chegava ao país “completamente selvagem [...] no estado de mais completo embrutecimento no qual é possível decair uma raça humana” (2011, p. 236). O teórico denunciou as crueldades que os africanos escravizados sofreram no Brasil e exaltou os valores civilizatórios da Inglaterra ao intervir a favor do fim da escravidão. Tratando os cativos como se fossem animais domésticos, os responsáveis pelo tráfico negreiro e os exploradores de sua mão de obra impuseram-lhes condições de existência absolutamente humilhantes. Mesmo em face desse quadro desolador, a mestiçagem racial teria seguido livre curso no Brasil. Diferentemente do que havia ocorrido com os anglo-saxões da América, que souberam manter a devida distância em relação aos seus escravos, permitiu-se que a raça negra inculcasse inúmeros vícios em seus descendentes mestiços: “Vícios de linguagem, vícios de sangue, concepções errôneas sobre a vida e a morte, superstições grosseiras, fetichismo, incompreensão de todos os sentimentos elevados de honra e de dignidade humana, baixo sexualismo” (2011, p. 236-237). A herança das populações negras para a constituição biológica da população brasileira não poderia deixar de ser nefasta: “Ela envenenou a fonte das gerações atuais; ela irritou o corpo social, aviltando o caráter dos mestiços e abaixando o nível dos brancos” (2011, p. 237).

A existência de uma hierarquia entre os tipos raciais que compunham a população brasileira seria flagrante, assim como os efeitos da degenerescência, que haviam resultado na transmissão dos vícios raciais dos tipos inferiores aos tipos superiores, envenenando a constituição racial da população brasileira. Até certo ponto, portanto, o representante brasileiro se colocava em pleno acordo com os pressupostos racialistas compartilhados pelos participantes do Congresso Universal das Raças.

Lacerda, entretanto, tinha como missão apresentar o Brasil como um país que estava em vias de trilhar o progresso dentro da mais completa ordem, demonstrando que a estabilidade política e social conquistada pelo regime republicano estaria, enfim, permitindo a consolidação de uma nação civilizada — diversamente do que se observava nas demais repúblicas latino-americanas, caracterizadas pelo militarismo caudilhista e

pela anarquia institucional. Evidentemente, aos olhos dos cientistas estrangeiros lá presentes, o principal empecilho para que o Brasil pudesse se tornar um país verdadeiramente civilizado seria a inegável inferioridade racial de sua população. O conferencista brasileiro não chegava ao ponto de questionar essa infeliz constatação, mas sua análise do processo de mestiçagem racial em curso lhe permitia afirmar que uma tendência irresistível vinha modificando esse estado de coisas.

Devido ao livre curso dos cruzamentos raciais, desde o período colonial, os produtos das “uniões entre brancos e negros tornaram-se naturalmente muito frequentes” (LACERDA, 2011, p. 236). Os mulatos, especialmente, “penetraram logo a casa-grande e se dedicaram aos serviços domésticos”, pois se mostravam “mais ativos e inteligentes que os negros” (2011, p. 236). O distanciamento desse tipo mestiço em relação ao negro teria obedecido às “leis da seleção intelectual” (2011, p. 236), o que explica o fato de que, à revelia do regime escravista, muito cedo tenha iniciado um lento processo de ascensão social dos mestiços. A longa experiência do Brasil com os cruzamentos raciais permitia que Lacerda questionasse as proposições de Galton. Diferentemente do que havia proposto o teórico inglês, “a hereditariedade das qualidades morais e intelectuais não obedece a regras fixas, absolutas” (2011, p. 237), uma vez que a seleção intelectual dos mestiços brasileiros vinha se dando de forma absolutamente espontânea, dada a irregularidade dos cruzamentos raciais e a ausência de qualquer forma de seleção artificial voltada para a reprodução dos tipos raciais intelectualmente mais capazes:

Sob a influência de fatores cuja natureza nos escapa, as qualidades intelectuais alcançaram, frequentemente, nos produtos de cruzamentos entre brancos e negros, um grau de superioridade cuja explicação não se encontra na hereditariedade nem longínqua, nem imediata. Uma força obscura, desconhecida, faz florir neles uma inteligência capaz de atingir um desenvolvimento que não foi apanágio de nenhum de seus ascendentes. É comum, com efeito, ver nascer de um branco, dotado de uma inteligência medíocre, cruzado com uma negra das mais incultas, um rebento que goza de altas qualidades intelectuais; como se um dos efeitos da mestiçagem no homem fosse precisamente afinar a inteligência, sem elevar entretanto o sentimento ou as qualidades morais e afetivas próprias aos indivíduos das duas raças cruzadas (2011, p. 237).

Sendo assim, é interessante perceber que o teórico inverte, em um só movimento, tanto o pressuposto racista que definia como inevitável o rebaixamento intelectual e moral dos mestiços quanto o pressuposto da eugenia galtoniana de que a transmissão hereditária da inteligência só estaria assegurada por meio da seleção artificial, baseada no

controle da reprodução entre indivíduos intelectualmente superiores. Isso não significa, evidentemente, que Lacerda se contrapusesse aos dogmas do racismo científico e do darwinismo social. O que a análise por ele apresentada colocava em relevo era que a aplicação dessas teorias ao contexto brasileiro implicava a compreensão das particularidades locais. Mesmo que os mestiços não pudessem “rivalizar em outras qualidades com as raças mais fortes do tronco ariano”, não se deveria mais colocá-los no mesmo “nível de raças realmente inferiores” (2011, p. 238). Se, por um lado, não seria possível negar que os cruzamentos raciais eram responsáveis por ensejar a degenerescência, decorrente exclusivamente da transmissão hereditária dos vícios dos negros, por outro lado, a própria mestiçagem racial proporcionava um fenômeno inverso, contrabalançando a tendência de que o mestiço fosse necessariamente um tipo inferior do ponto de vista biológico-racial. Operando seletivamente com a teorização de Galton, Lacerda mantinha intocado o postulado fundamental de que o atributo mais decisivo para definir a qualidade de um dado tipo racial seria sua capacidade intelectual; portanto, seria possível que a mestiçagem racial produzisse uma população na qual as capacidades intelectuais estariam em constante crescimento, na medida em que sua constituição racial estivesse sendo aprimorada.

Para Galton, o crescimento das capacidades intelectuais médias entre uma população dependeria do controle da reprodução baseado nas tipologias biométricas, ou seja, pela seleção artificial dos reprodutores. A seleção intelectual dos mestiços no Brasil, por sua vez, seria decorrência de um processo que Lacerda nomeia como seleção sexual. Os preconceitos de raça e cor, que “nunca foram muito enraizados” no país, estariam sendo praticamente abandonados após a inauguração da República, período no qual as “uniões matrimoniais entre os mestiços e os brancos já não são mais repelidas” (LACERDA, 2011, p. 238). Nos produtos das compulsórias misturas de sangue, os traços de descendência africana vão gradualmente se extinguindo “pela aproximação das suas qualidades morais e intelectuais dos brancos”, pois o próprio mestiço “esforça-se por meio dessas uniões em fazer voltar seus descendentes ao tipo puro branco” (2011, p. 238).

Uma especificidade importante do aprimoramento racial em curso no Brasil, portanto, constava no fato de que a compulsória seleção sexual estaria possibilitando que os mestiços estivessem mantendo os caracteres intelectuais de seus reprodutores considerados racialmente superiores, ou seja, os brancos. A seleção sexual estaria encontrando plenas condições para realizar o aperfeiçoamento racial, expresso não apenas pelo aumento da inteligência dos mestiços mas também pela totalidade de sua

constituição física: “Já se viu, depois de três gerações, os filhos de mestiços apresentarem todas as características físicas da raça branca, por mais que persistam alguns traços da raça negra devido à influência do atavismo” (2011, p. 239). O padrão ideal de normalidade racial seria a chamada raça branca, em direção ao qual estariam sendo gradualmente convertidos os produtos das misturas de sangue.

A análise de Lacerda procurava demonstrar que, mesmo sem aplicação de qualquer forma de controle da reprodução, haveria uma predisposição natural de que os mestiços procurassem parceiros pertencentes às raças consideradas superiores. Os efeitos da seleção sexual, já em curso desde o período colonial, teriam tomado um novo impulso, impelidos por uma nova força, representada pela política de imigração iniciada sob o Império e intensificada sob o regime republicano. Em 1890, logo após a inauguração da República, promulgou-se um decreto tornando livre a entrada de imigrantes aptos para o trabalho, excetuando-se africanos e asiáticos, que somente seriam aceitos mediante autorização do Congresso Nacional. Em compensação, a entrada de imigrantes europeus “gozaria de todos os incentivos especiais previstos pela lei, prova adicional das metas raciais do novo governo” (SKIDMORE, 2012, p. 201). Em torno de 2,7 milhões de imigrantes europeus entraram no Brasil entre 1887 e 1914, principalmente italianos, portugueses, espanhóis e alemães, que, em sua maior parte, ficaram concentrados nas províncias do sudeste e do sul do país. Favorecendo a entrada de imigrantes europeus e induzindo sua diluição entre a população local, como já havia sugerido Romero nas últimas décadas do século XIX, a política estatal de imigração garantiria o sucesso de um processo biológico colocado em curso pela própria natureza dos cruzamentos raciais historicamente praticados no Brasil. De acordo com as considerações de Lacerda (2011, p. 239), as “correntes de imigração europeia, que aumentam a cada dia e em maior grau o elemento branco desta população, terminarão, ao fim de certo tempo, por sufocar o elemento dentro dos poderiam persistir ainda alguns traços do negro”.

A constituição racial da população brasileira estaria passando por duas importantes transformações. Por um lado, o crescimento permanente do contingente populacional formado por tipos raciais mestiços que, passando pelo processo de branqueamento, apresentavam as qualidades necessárias para adequar-se à vida civilizada e ao progresso da nação. Formariam, portanto, a parte da população brasileira que se “dedica ao comércio, explora as indústrias e representa uma massa considerável de trabalhadores cujos serviços são utilizados nas fábricas, na construção de linhas férreas, na edificação de imóveis, enfim em todas as melhorias materiais da cidade” (LACERDA,

2011, p. 239). Por outro lado, a gradual eliminação dos tipos raciais inferiores, pois, sendo incivilizáveis, se tornariam incapazes de contribuir para o progresso nacional. Com o fim do regime escravista, a população negra teria abandonado os centros urbanos, “fugindo do movimento do progresso ao qual não poderia se adaptar”, propagando-se “pelas regiões pouco povoadas e tende a desaparecer de nosso território, como uma raça destinada à vida selvagem e rebelde à civilização” (2011, p. 239). O mesmo se passaria com a população indígena, afinal, o “tipo puro indígena, completamente selvagem, que ocupa ainda algumas regiões dispersas no norte e no centro do Brasil, tende, ele também, a se modificar e desaparecer” (2011, p. 240). Com o avanço do progresso “pelas estradas de ferro, pela navegação nos rios, pelas máquinas agrícolas”, os tipos mestiços que, nos sertões brasileiros, se dedicavam à agricultura e à criação de animais — no extremo sul, eram representados pelo gaúcho; na região central, pelo jagunço; no extremo norte, pelo caboclo —, “tenderão a desaparecer, porque eles são, por natureza, refratários a toda civilização, e menosprezam todas as suas vantagens e seus instrumentos” (2011, p. 240).

Dessa forma, a política imigrantista desenvolvida pela República se constituiu como uma intervenção política que permitiria garantir o sucesso do processo de regeneração racial, que iria suprimir os caracteres biológicos indesejáveis e difundir os caracteres biológicos desejáveis, potencializando a capacidade vital do corpo coletivo da nação. Como estratégia da gestão biopolítica da constituição racial da população brasileira, ela obedecia “um princípio de eliminação, de segregação e, finalmente, de normalização [racial] da sociedade” (FOUCAULT, 1999, p. 73). Lacerda assinalava, por meio de suas considerações, a presença explícita de um racismo de Estado, ou seja, de um tipo de racismo “que uma sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre os seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos; um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social” (FOUCAULT, 1999, p. 73)

De acordo com Lacerda, a ação da seleção sexual e da seleção intelectual estaria eliminando os tipos raciais considerados inferiores, proporcionando um irresistível aprimoramento racial do brasileiro por meio do contínuo processo de branqueamento da população nacional. Sua conferência tornou-se célebre justamente por apresentar, em toda a sua extensão, a ambição da profecia científica que sustentava o ideal do branqueamento:

[...] o completo desabrochar das raças superiores, formadas por elementos imigrados de países europeus, deveria, no espaço de um século, dar um aspecto bem diferente do atual à população do Brasil;

quando isso se realizar, o mestiço e o negro terão desaparecido, deixando lugar ao branco; os indígenas terão submergido como aqueles da Austrália [...]; os descendentes portugueses, cruzados com italianos e alemães, formaram uma população de aparência toda européia, modificada pela ação do clima tropical: população vigorosa, inteligente, amiga do progresso, plena de ardor ao trabalho, que sabe utilizar de todas as conquistas da civilização para melhorar as condições de sua existência (LACERDA, 2011, p. 240).

O ideal do melhoramento racial como branqueamento da população brasileira estava, portanto, irremediavelmente ligado ao ideal republicano da promoção do progresso dentro da mais perfeita ordem. A formação de uma população biologicamente homogênea, como já haviam indicado os teóricos racialistas desde as últimas décadas do século XIX, seria condição indispensável para que uma sociedade civilizada pudesse se constituir. O discurso eugenista, produzido ao longo da primeira metade do século XX, procurou demonstrar que esse processo de homogeneização estava em curso por meio do evidente branqueamento do corpo coletivo da nação. A análise de Lacerda, que, com sua confiança no branqueamento, marca uma ruptura em relação às incertezas dos racialistas, propunha que esse processo se completaria na aurora do século XXI, quando o desabrochar das raças superiores teria eliminado os vícios da degenerescência e garantido a prosperidade nacional:

O Brasil, então, tornar-se-á um dos principais centros civilizados do mundo; este será o grande mercado da riqueza da América, explorando todas as indústrias, aproveitando todas as facilidades de transporte para o comércio exterior e intracontinental, transbordando uma população ativa, empreendedora, que preencherá as grandes cidades do litoral, e se difundirá em seguida pelas vastas planícies do interior e ao longo dos rios sinuosos da América do Sul (LACERDA, 2011, p. 239).

Com sua enfática demonstração de que a população brasileira estaria passando por um processo de branqueamento, essa análise é bastante representativa do caráter utópico assumido pelo programa de melhoramento racial formulado no âmbito do discurso eugenista. As formulações apresentadas pelo teórico em *Sobre os mestiços no Brasil* demarcaram o objeto sobre o qual as medidas em favor do melhoramento racial encontradas no emergente discurso eugenista procuraram intervir: a inferioridade biológica causada pela degenerescência racial, que havia vitimado o corpo coletivo constituído pela população nacional. Lacerda fez parte da geração de intelectuais das últimas décadas do século XIX, de modo que sua formação como homem de ciência foi orientada principalmente pelos pressupostos do darwinismo social e do racismo

científico. Todavia, alcançou o apogeu de seu prestígio profissional no princípio do século XX, quando assumiu a direção do Museu Nacional, justamente no momento em que a problemática da constituição racial da população brasileira começa a ser deslocada pelo discurso eugenista e sua sistemática defesa da aplicabilidade do melhoramento racial. Sua conferência evidencia, portanto, a relação intrínseca entre o discurso racista e o discurso eugenista produzidos no Brasil.

As intervenções biopolíticas são, fundamentalmente, formas de atuar politicamente sobre a existência de uma coletividade biologicamente definida. Uma característica essencial da biopolítica é estabelecer uma determinada normatividade para a existência dos viventes, definindo “o limiar que articula e separa aquilo que está dentro daquilo que está fora” da normalidade biológica (CASTRO, 2011, p. 27). Todavia, como sugeriu Canguilhem (2014, p. 191-192), ao se instituir por meio de uma relação dinâmica entre polos, uma norma está sempre aberta a ser modificada, pois, depreciando “tudo aquilo que a referência a ela própria impede de considerar como normal”, ela também cria “a possibilidade de uma inversão dos termos”. Se, de acordo com os dogmas racistas, nos quais a eugenia buscou seu fundamento, a raça branca seria a norma e o mestiço seria o anormal, pois vítima da degenerescência, o exercício de uma efetiva gestão biopolítica das raças apontava para a possibilidade de uma inversão desses termos. As intervenções em favor do melhoramento racial deveriam ter por objetivo normalizar a constituição racial dos brasileiros, regenerando continuamente os caracteres biológicos dos tipos raciais mestiços através de seu branqueamento. A norma e o normal passam por uma inversão de termos, e o mestiço ideal, ao ser regenerado pelo branqueamento, pode ser considerado racialmente normalizado. Como afirmou Schwarcz (2011, p. 228):

De problema, o cruzamento racial se convertia em solução, e nosso enviado oficial apostava numa espécie de mestiçagem redentora, que se lograria a partir de algumas políticas públicas concernentes à imigração; de algumas certezas da ciência que apostava na seleção — branca — dos mais fortes. O fato é que a tese era abusada: em um século, e após três gerações, seríamos brancos.

O representante brasileiro procurou demonstrar aos participantes do Congresso Universal das Raças que o melhoramento racial da população brasileira havia sido decisivamente assumido como projeto estatal pelo regime republicano, que buscava obstinadamente induzir o branqueamento por meio da política imigratória. Desse modo, a conferência de Lacerda pode ser tomada como um marco do momento em que as teorias eugenistas passaram a formular recorrentemente o exercício da gestão biopolítica da

constituição racial da população brasileira. A análise de Lacerda exemplifica como, a partir das primeiras décadas do século XX, a estratégia política elaborada no âmbito do discurso eugenista procurou definir os rumos da mestiçagem racial, apoiada em saberes científicos, a partir dos quais deveriam ser propostas determinadas intervenções políticas, como a seleção dos imigrantes que deveriam povoar o Brasil.

Embora o programa eugenista de melhoramento racial da nação tenha se tornado mais complexo no transcorrer da primeira metade do século XX, a forma mais genuína que essa gestão biopolítica voltada para a constituição racial de um corpo coletivo homogêneo assumiu foi esse ambicioso projeto de branqueamento da população nacional através da regeneração do tipo racial mestiço. Na trilha aberta por Lacerda, um exemplo interessante dessa abordagem da questão racial é encontrado nas análises desenvolvidas na década de 1920 por Oliveira Vianna (1883-1951). Esse importante pensador brasileiro formulou a teoria da “arianização” da população brasileira, que pode ser tomada como o exemplo mais acabado da teoria da mestiçagem racial, entendida como um processo de melhoramento eugênico por meio do branqueamento da população nacional. Bacharel formado pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1906, instituição da qual se tornou professor em 1916, foi um intelectual de grande influência durante a primeira metade do século XX. Admirador de teóricos racialistas como Gobineau e Le Bon, assim como da antropossociologia do eugenista francês Vacher de Lapouge, dedicou parte de sua produção intelectual ao desenvolvimento de uma explicação sociológica da arianização da população brasileira. Em *Evolução do Povo Brasileiro*, trabalho publicado em 1923, mas que inicialmente fora escrito como capítulo introdutório ao censo nacional de 1920, Vianna parte de uma densa fundamentação histórica e antropológica para demonstrar como em “nossos grupos mestiços o *quantum* de sangue branco cresce cada vez mais, no sentido de um refinamento cada vez mais apurado da raça” (VIANNA, 1956, p. 183).

O teórico preocupou-se, sobretudo, em empreender uma análise da história racial do Brasil. O ponto de partida de Vianna (1956, p. 140) era o reconhecimento do grau de diferenciação em que se deu o caldeamento entre as “três raças fundamentais” ao longo do território brasileiro, o que impossibilitava que se definisse um “tipo único e nacional”. Mesmo sendo relevante o “soberbo eugenismo de muitas das famílias de nossa velha aristocracia rural”, e ainda mais fundamental “a persistência excepcional do seu eugenismo durante cerca de trezentos anos”, a diversidade geográfica e racial teria retardado a evolução do “trabalho arianizante sobre a massa mestiça” (1956, p. 147). O



resultado desse atraso evolutivo seria o melanismo característico do povo brasileiro. Para Vianna, que adota uma postura racista mais radical que a de Lacerda, as chamadas raças bárbaras haviam se tornado agentes civilizatórios apenas ao perderem sua pureza racial e cruzarem com o tipo racial superior, ou seja, o branco. Os tipos raciais negro e índio, sozinhos, não teriam contribuído com “nenhum elemento de valor” ao processo civilizatório orientado pela “ação modeladora do homem de raça branca” (1956, P. 158).

Por isso, Vianna, tal como Lacerda, se empenhou no elogio à política imigratória que vinha promovendo a entrada de imigrantes europeus em larga escala no Brasil. Dados estatísticos do censo de 1920 permitiam conhecer, “na sua plenitude, a portentosa eficiência desse maravilhoso, se bem que obscuro, trabalho seletivo, à que está sujeito nosso povo” (VIANNA, 1956, p 173). Somente entre os anos de 1908 e 1912, chegaram ao Brasil “uma média anual de cerca de 100.000 imigrantes das melhores raças européias, que se distribuem pela massa de nossa população, influenciando poderosamente para a redução do índice de nigrescência em nossa população” (1956, p 173). Um efeito imediato era que esse “admirável movimento migratório” concorria “para aumentar rapidamente, em nosso país, o coeficiente de raça ariana pura” (1956, p. 174). Contudo, o mais fundamental seriam as misturas de sangue desse contingente populacional europeu, que, “cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano de nosso sangue” (1956, p. 174). Vianna (1956, p. 170) reconhecia que, em algumas regiões do país, a absorção das chamadas raças bárbaras por meio da mestiçagem racial aconteceria através de “uma lenta elaboração histórica”, mas o mais importante é que os números disponíveis permitiam assegurar a existência de uma tendência “para a arianização progressiva dos nossos grupos regionais”.

A contrapartida do sucesso do aprimoramento racial que estaria em curso no Brasil seria a eliminação dos caracteres biológicos dos tipos raciais inferiores. Para tanto, segundo Viana (1956, p 176), concorreriam os fenômenos relativos ao que Lapouge havia chamado de seleções sociais, acelerando “extraordinariamente entre nós a rapidez do processo redutor dos elementos bárbaros”. O gradual desaparecimento do tipo racial negro, por exemplo, seria decorrência de três causas: miséria, vício e castigo, elementos que encontrariam correspondência nas seleções social, patológica e econômica, às quais a raça negra estava inevitavelmente sujeita. Sendo assim, a redução desses elementos bárbaros estaria assegurada: a) pela estabilização e posterior decréscimo da população negra; b) pelo afluxo das raças arianas europeias; c) pelas poderosas seleções sociais favoráveis, que assegurariam melhores condições de vida ao homem de raça branca.

Um aspecto particularmente interessante das proposições de Vianna acerca do processo de mestiçagem racial em curso no Brasil é sua insistência em propor uma hierarquia entre mestiços inferiores e mestiços superiores. A preponderância desse segundo tipo de mestiço – o mais desejável, tendo em vista o objetivo do branqueamento do corpo coletivo da nação – dependeria de que os cruzamentos raciais permitissem a multiplicação dos chamados cruzamentos felizes, ou seja, misturas de sangue nas quais “um tipo superior de negro ou de índio com um branco bem dotado de eugenismo pode produzir um mulato ou um mameluco superior, se porventura, pelo jogo das influências hereditárias, preponderar nesse cruzamento o eugenismo de tipo branco” (VIANNA, 1956, p. 159). O efetivo branqueamento da população dependeria principalmente da indução do cruzamento de indivíduos brancos com indivíduos mestiços de tipo superior, o que favoreceria a eliminação gradual dos tipos mestiços inferiores em função da ação das próprias seleções sociais.

Vianna (1956, p. 175) assinalava a relevância de que o movimento de arianização estivesse representado pelo crescimento da população branca pura, mas o fundamental seria principalmente os efeitos das seleções eugênicas no “seio da própria massa mestiça”, no qual deveria acontecer a “redução do coeficiente de sangues bárbaros” e a contínua evolução do “teor ariano de nosso sangue”. Através da imigração europeia e o contínuo crescimento proporcional dos cruzamentos felizes, o sucesso desse “processo clarificador” gradualmente aproximaria o tipo mestiço ao critério de normalidade definido pelo ideal arianista (1956, p. 185):

O fato da existência desse núcleo de reprodutores arianos, puros por *pedigree*, no seio da nossa população, tem valido como uma causa poderosíssima de aceleração da marcha do nosso apuramento étnico. Os tipos mestiços, que se cruzam com eles, geram indivíduos que, pela maior dosagem com do sangue ariano, tendem a se aproximar rapidamente, pelos caracteres antropológicos e psicológicos, do tipo europeu (1956, p. 185).

A correta gestão biopolítica das raças permitiria que os tipos mestiços se aproximassem gradualmente ao tipo europeu. O discurso eugenista produzido no Brasil revela a subjetividade subjacente à produção do conhecimento científico. A cientificidade da eugenia se assentava sobre a possibilidade de se definir objetivamente a norma biológica que deveria prevalecer no seio de determinada população. Portanto, para além de suas contingências nacionais, onde quer que tenha se afirmado, a ciência do melhoramento racial assumiu a forma de um discurso normativo. As teorias de Lacerda e

Vianna, por exemplo, delimitaram critérios próprios de exclusão e inclusão, definindo uma forma específica de normalidade racial desejável para a potencialização da vida de uma população compreendida como um corpo coletivo marcado pelas consequências da mestiçagem racial. A normalização racial, assumindo um sentido peculiar no contexto nacional, seria concretizada à medida que a mestiçagem conduzisse ao contínuo branqueamento da população nacional. Nesse caso, a objetividade científica que fundamentava a norma era em grande parte determinada por uma forma de valoração estética amplamente difundida no imaginário social, especialmente entre as elites intelectuais e políticas que foram reeuropeizadas entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX. Como propõe Vianna (1956, p. 187), através do branqueamento “não só se arianiza a côr, como também os outros atributos físicos, inclusive o da beleza”.

O mestiço ideal — racialmente superior, pois fruto de cruzamentos felizes nos quais as qualidades da raça superior prevaleceriam sobre as da raça inferior — seria a expressão evidente da realidade do aprimoramento racial em curso no Brasil. Ao definir os cruzamentos raciais como o fenômeno desencadeador da regeneração da população nacional, a norma biológica estabelecida pelo discurso eugenista local propôs “um modo possível de unificar um diverso, de reabsorver uma diferença, de resolver uma desavença” (CANGUILHEM, 2014, p. 191-192). Os produtos das misturas de sangue, que os teóricos racialistas das últimas décadas do século XIX haviam caracterizado fundamentalmente como vítimas da degenerescência racial, passaram a ser cientificamente reconhecidos como elemento plenamente capaz de viabilizar o progresso e a civilização da nação. A outra face dessa moeda é que esse discurso normativo depositava plena confiança na possibilidade de eliminar gradualmente os traços biológicos da “raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal)” (FOUCAULT, 1999, p. 305).

A participação de Lacerda no Congresso Universal das Raças não pode, de modo algum, ser considerada como um acontecimento de pouca expressão, tanto do ponto de vista científico como do ponto de vista político<sup>33</sup>. O sucesso de sua atuação em Londres, todavia, não o isentou de críticas. De acordo com Skidmore (2012, p. 144), em sua volta ao Brasil, Lacerda foi duramente criticado por ter sido pessimista em suas previsões, pois “sua estimativa de um século era longa demais” — ao que Lacerda procurou responder

---

<sup>33</sup> Gilberto Freyre (2004, p. 98) é quem registra que a intervenção do delegado brasileiro tenha sido talvez mais significativa “para a cultura autenticamente brasileira que começava então a pôr-se de pé, que o triunfo alcançado na Haia pelo conselheiro Rui Barbosa”.

apresentando os recentes dados estatísticos não oficiais produzidos pelo antropólogo Edgard Roquette-Pinto, jovem professor do Museu Nacional que o havia acompanhado em Londres na qualidade de assistente. Esses dados, publicados em 1912, demonstravam que a população branca correspondia a 50% do total (o último censo, realizado em 1890, havia indicado 44%), ao passo que seus cálculos permitiam estimar que em 2012 esse número subiria para 80%. Curiosamente, o mais ferrenho opositor de suas previsões foi justamente Romero, que, por sua vez, denunciou o exagerado otimismo de Lacerda. Nessa altura, o polemista havia modificado as previsões apresentadas em *História da literatura brasileira*. Três ou quatro séculos já não bastariam para o branqueamento da população nacional; seriam necessários entre seis e oito séculos. Muito embora parte de suas expectativas acerca da imigração europeia tenham se cumprido sob a República, com o devido reconhecimento científico e político do assunto, era flagrante que não estaria acontecendo a correta distribuição dessa população de constituição racial superior ao longo do território brasileiro, assim impedida de ser incorporada em todas as famílias brasileiras, como seria necessário. Nenhuma das ressalvas, entretanto, questionava a relevância de suas considerações para a devida compreensão da realidade nacional.

Igualmente prestigiados foram os postulados arianistas de Vianna. Sua reputada erudição dava enorme crédito às suas conclusões acerca do branqueamento da população brasileira. A fundamentação histórica e sociológica do processo foi o que “tornou seu trabalho tão compreensível para seus leitores”, além do fato de que sua “exposição teórica resumia a opinião da elite expressa no permanente debate público sobre o futuro étnico do Brasil” (SKIDMORE, 2012, p. 279). O teórico viria, no início da década de 1930, a coordenar os trabalhos de uma Comissão de Imigração que tinha por objetivo aconselhar os deputados que elaboraram a Constituição Federal de 1934, na qual foi incluída uma legislação restritiva que ficou conhecida como “lei de cotas”<sup>34</sup>. Sua tese, no entanto, foi questionada principalmente pela premissa radicalmente racista da qual partia, ao descartar qualquer tipo de contribuição positiva do que considerava serem as raças bárbaras que haviam participado da formação do corpo coletivo da nação, ou seja, os tipos raciais índio

---

<sup>34</sup> Como afirma Endrian Geraldo (2009, p. 176): “uma das decisões de maior relevância na política migratória nacional ocorreu com a aprovação da emenda que ficou conhecida como “lei de cotas”. Na Constituição de julho de 1934, o parágrafo 6 do artigo 121 determinava que restrições deveriam ser impostas à entrada de imigrantes com o objetivo de garantir a ‘integração étnica e capacidade física e civil do imigrante’. Essas restrições estipulavam o limite anual, para cada nacionalidade, de dois por cento do número total dos respectivos membros já fixados no Brasil nos cinquenta anos anteriores à aprovação da lei. Ficou ainda proibida, de acordo com parágrafo seguinte do mesmo artigo, a concentração de imigrantes em qualquer parte do território brasileiro”.

e negro. O principal crítico de Vianna foi o próprio Freyre (2006, p. 387), que, mesmo reconhecendo a importância de suas reflexões, em diversas oportunidades ironizou o exagero das teses propostas pelo “maior místico do arianismo que ainda surgiu entre nós”.

Devido ao sucesso da política imigratória e às particularidades da mestiçagem racial, a homogeneização do corpo coletivo em formação estaria se dirigindo para a normalidade racial desejada, pois os tipos mestiços estariam, a um só tempo, incorporando os traços das raças superiores e eliminando os traços das raças inferiores, aproximando-se gradualmente ao tipo europeu, que servia de parâmetro para o estabelecimento da norma. Desse modo, esses teóricos do branqueamento, como sujeitos de conhecimento que produziram suas considerações científicas em determinado contexto histórico, estavam em pleno acordo com o projeto de nação que as relações de poder em disputa haviam delineado, ou seja, acreditavam que suas pesquisas pudessem contribuir para a construção de uma nação civilizada e capacitada para o progresso modernizador. Tanto Lacerda quanto Vianna não somente procuravam explicar o processo de branqueamento da população brasileira mas também tinham a ambição de intervir nos seus rumos, orientando a imprescindível homogeneização biológica do corpo coletivo da nação. Como afirmou Silva (2015, p. 7):

Para que a biopolítica fosse instituída como estratégia de Estado foi preciso, ainda, que este se apoiasse em “regimes de verdades” e autoridades de saber que chancelassem as suas próprias ações. Noutras palavras, a “verdade” sobre a vida e a população deveria estar calcada em autoridades de saber, competentes para falar a “verdade” e, o que é mais importante, o Estado deveria agir sobre uma coletividade para fazer com que a vida fosse garantida, mesmo à custa da vida de uns, ou muitos, pois que se trata do corpo-espécie da nação.

O discurso eugenista que emergiu no Brasil durante as primeiras décadas do século XX, aqui inicialmente analisado a partir das teorias do branqueamento de Lacerda e Vianna, legitimou-se sobre a autoridade do conhecimento científico para afirmar sua confiança na possibilidade de que a constituição racial da população brasileira pudesse ser devidamente orientada em favor do progresso nacional. Nas últimas décadas do século XIX, os teóricos racialistas já haviam demarcado o objeto sobre o qual a ciência do melhoramento racial mais tarde buscaria atuar, ou seja, um corpo coletivo nacional racialmente mestiço e indelevelmente marcado pelos efeitos da degenerescência resultante da influência dos caracteres biológicos dos tipos raciais considerados inferiores. O pressuposto racialista de que o futuro do país dependeria das qualidades raciais de sua

população, portanto, informou decisivamente a emergência do discurso eugenista local. A definição desse objeto — um corpo coletivo nacional resultante de um histórico processo de mestiçagem racial —, bem como desse objetivo — o combate à degenerescência que lhe é própria —, explicitam o vínculo genealógico que liga o discurso eugenista local aos postulados racialistas formulados por teóricos como Nina Rodrigues, Sílvio Romero e Euclides da Cunha.

Deslocando os termos em que se deu o debate em torno da raça e das relações raciais no âmbito do discurso racialista, o programa de melhoramento racial da população brasileira, formulado pelos teóricos eugenistas, estabeleceu novas relações entre saber e poder — afinal, o principal objetivo das teorias eugenistas locais não foi apenas constatar a inferioridade racial da população brasileira, mas fundamentar cientificamente as intervenções políticas que permitiriam suprimir tanto as causas como os efeitos da degenerescência nesse corpo coletivo definido por sua constituição racial.

#### **4.2 A missão sanitaria-higienista e o ideal eugênico**

As proposições de Lacerda e de Vianna, que superavam os dilemas colocados pelos teóricos racialistas, defendiam a tese de que a população brasileira estaria passando por um processo quase natural de homogeneização biológica. Limitavam-se a defender a relevância da política imigratória do regime republicano, que deveria continuar intervindo no sentido de introduzir no Brasil contingentes populacionais europeus em larga escala. Isso permitiria a gradual eliminação dos traços biológicos das raças inferiores, por meio da multiplicação dos chamados cruzamentos felizes, que garantiriam o permanente branqueamento da população nacional, definido como uma forma genuinamente brasileira de empreender o melhoramento racial. Mesmo que a política imigratória, a mestiçagem racial e o branqueamento tenham continuado a ser temas de enorme relevância para o discurso eugenista, o programa de melhoramento racial formulado pelos teóricos eugenistas se tornou mais complexo à medida que eles constituíram um movimento social que conheceu enorme prestígio científico e político durante a primeira metade do século XX, ampliando enormemente o repertório das medidas que poderiam concorrer para a correta gestão biopolítica da constituição racial da população brasileira.

A afirmação do cientificismo, a partir da década de 1870, havia transformado profundamente a própria vocação da *intelligentsia* nacional. A tradição lusitana dominante entre as elites letradas da Colônia e do Império, a qual privilegiava o estilo

literário em detrimento do conteúdo do conhecimento, passou a ser duramente criticada pelos novos homens de ciência da República. Como críticos do diletantismo de seus predecessores, esses reformadores entendiam que seus esforços intelectuais deveriam estar a serviço do progresso nacional, ou seja, suas considerações científicas teriam por objetivo orientar intervenções sociais modernizadoras. A ciência havia se tornado, definitivamente, a “palavra de ordem para a elite moderna e secular” (STEPAN, 2005, p. 49). A organização político-científica dos teóricos eugenistas ocorreu, portanto, em paralelo com a definitiva “consolidação institucional de ciência” (2005, p. 49).

A renovação intelectual que tornou o homem de ciência um protagonista na sociedade adquiriu uma legitimidade sem precedentes na passagem para o século XX, quando os critérios de racionalidade científica passaram a orientar a realização das reformas urbanas empreendidas nas principais capitais brasileiras. O conhecimento científico produzido no Brasil pôde, enfim, ser efetivamente utilizado como um instrumento inequívoco de transformação social. A reforma das áreas centrais das capitais brasileiras não teve por objetivo apenas realizar uma profunda transformação estética e funcional do espaço urbano, observando as tendências modernas em arquitetura e engenharia que haviam orientado as reformas de importantes cidades europeias — tomando como principal referência brasileira a reforma urbana de Paris, realizada entre 1853 e 1870, sob a direção do então prefeito Georges-Eugène Haussmann. O alinhamento geométrico das ruas, a abertura de grandes avenidas, a instalação de praças e a construção de prédios públicos suntuosos foram acompanhados pela implantação de reformas sanitárias que possibilitariam modificar as péssimas condições higiênicas que caracterizavam o modo de vida das populações urbanas. Estabelece-se, nesse contexto, a conexão entre a noção de higiene e a noção de saneamento, pois caberia aos médicos “sanitaristas a implementação de grandes planos de atuação nos espaços públicos e privados da nação, enquanto os higienistas seriam responsáveis pelas pesquisas e pela atuação cotidiana no combate às epidemias e às doenças que mais afligiam as populações” (SCHWARCZ, 1993, p. 206)<sup>35</sup>.

A disposição racional do espaço urbano deveria contribuir para o trabalho dos médicos, que buscavam definir formas mais efetivas de combater as recorrentes

---

<sup>35</sup> Ainda de acordo com Schwarcz (1993, p. 206), é importante ter em conta que “essa divisão entre sanitaristas — responsáveis pelos grandes projetos públicos — e higienistas — vinculados diretamente às pesquisas e à atuação médica mais individualizada — funcionou, muitas vezes, de maneira apenas teórica. Na prática, as duas formas de atuação apareceram de maneira indiscriminada”.

epidemias de doenças, como a febre amarela, a varíola e a malária. A insalubridade das moradias das populações pobres que habitavam as áreas centrais das grandes cidades, focos das epidemias, foi reconhecida como a principal causa da proliferação das moléstias que prejudicavam a saúde da coletividade e ceifavam anualmente milhares de vidas. Eram notáveis os prejuízos ao progresso nacional daí advindos, pois “populações saudáveis e aptas eram agora consideradas essenciais para a riqueza material” (STEPAN, 2005, p. 51). A ausência de condições sanitárias e higiênicas adequadas diminuía as forças e/ou eliminava os braços que deveriam trabalhar em favor do progresso da nação. Aplicando as descobertas da microbiologia e da bacteriologia ao estudo das doenças tropicais, a medicina sanitaria e higienista buscou propor formas de dirimir ao máximo os efeitos resultantes da insalubridade do meio urbano.

As medidas sanitarias e higienistas instituídas durante as reformas urbanas resultaram, portanto, dos esforços da primeira geração de cientistas brasileiros que conseguiu intervir na sociedade lançando mão do saber que produzira. O grande símbolo dessa geração foi, sem dúvida, o médico Oswaldo Cruz (1872-1917) e sua atuação na reforma urbana do Rio de Janeiro. Após formar-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no ano de 1892, ele realizou um estágio no Instituto Pasteur de Paris entre 1887 e 1889, no transcorrer do qual tomou contato com a tradição sanitaria e higienista que predominava entre os médicos franceses. Retornando ao Brasil, passou a desenvolver estudos sobre as doenças que assolavam as cidades do país, começando pelo surto de peste bubônica que ocorrera na região portuária da cidade de Santos. Em 1903, foi nomeado diretor-geral do Serviço de Saúde Pública da capital federal, tornando-se o principal responsável por formular e desenvolver medidas voltadas para a erradicação da varíola, da febre amarela e da peste bubônica na cidade. Paralelamente, dirigiu a instituição científica que deu origem à atual Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz). Fundada em 1900, sob o nome de Instituto Soroterápico Federal, passando a chamar-se Instituto de Patologia Experimental, em 1907, e Instituto Oswaldo Cruz, em 1918, tornou-se um importantíssimo centro de pesquisas acerca das patologias tropicais. O sucesso dessa instituição possibilitou que o grupo de estudiosos que o circundava, entre os quais estavam homens de ciência que se tornaram célebres, como Carlos Chagas (1878-1934), Arthur Neiva (1880-1943) e Belisário Penna (1868-1939), realizasse as descobertas científicas que orientaram a intervenção médica saneadora.

A mais dramática dessas intervenções foi a determinação da obrigatoriedade da vacinação contra a varíola, que provocou o levante urbano conhecido como Revolta da



Vacina, em novembro de 1904. A obrigatoriedade da vacina foi instituída em meio ao chamado “bota-abaixo”, realizado a partir de 1902, sob o mandato do prefeito Pereira Passos, determinando a destruição dos casarões antigos e a interdição dos cortiços do centro do Rio de Janeiro. Como apontou Sidney Chalhoub (1999, p. 29), por serem utilizados como moradias coletivas pelas famílias pobres, esses locais eram considerados extremamente nocivos à sociedade, constituindo-se em “focos de irradiação de epidemias, além de, naturalmente, terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos”. Nesse sentido, um dos impactos mais diretos da modernização dos centros urbanos foi a expulsão dos contingentes populacionais que ali trabalhavam e residiam em direção aos subúrbios e periferias das grandes cidades. Os grupos sociais que ali habitavam foram expulsos da região central e, por terem sido diretamente prejudicados pelo processo de remodelação da cidade, mostraram-se tendencialmente mais radicais frente ao autoritarismo sob o qual estavam sendo instituídas as medidas sanitárias e higiênicas planejadas por Oswaldo Cruz.

Entretanto, é importante ter em conta que, embora o impacto da reforma urbana se fizesse sentir principalmente sobre as classes populares, ele gerava descontentamentos socialmente difusos entre a população da capital federal. A repercussão negativa do conteúdo do projeto de lei que determinava a obrigatoriedade da vacinação contra a varíola foi a gota d’água em um ambiente político-social absolutamente tensionado. Como demonstrou o historiador José Murilo de Carvalho (1987, p. 134), o crescente número de manifestações populares que vinham sendo realizadas desde 1902 conheceu seu ápice na Revolta da Vacina, que se diferenciou “dos movimentos que a antecederam pela intensidade e a dimensão do protesto”. Os opositores da política de saúde pública imposta pelo prefeito denunciaram ferozmente “a falta de competência do poder público para invadir o recesso dos lares, seja para inspeção, seja para desinfecção, seja para remoção de doentes, ou sequestro, como preferiam dizer” (1987, p. 98).

A possibilidade de que a vacinação acontecesse mesmo contra a vontade dos cidadãos, de modo forçado, causou escândalo nas famílias de todas as classes sociais. A campanha difamatória então promovida foi bem sucedida em espalhar inverdades sobre a vacina, que era acusada de ser perigosa para a saúde das pessoas inoculadas por causar “convulsões, diarreias, gangrenas, otites, difteria, sífilis, epilepsia, meningite, tuberculose” (1987, p. 98). Inicialmente, o projeto de lei que instituía a obrigatoriedade da vacina pretendia que o atestado de vacinação passasse a ser exigido para “matrícula em escola, emprego público, emprego doméstico, emprego nas fábricas, hospedagem em hotéis e

casas de cômodos, viagem, casamento, voto, etc.” (1987, p. 99), produzindo uma reação de contrariedade amplamente compartilhada pela população do Rio de Janeiro.

Entre 10 e 16 de novembro de 1904, tropas policiais e militares disputaram o domínio do centro da cidade com as milícias populares, colocando a capital federal em estado de guerra civil. Os revoltosos, que no auge do levante marcharam em direção ao Palácio do Catete, para apoiarem uma conspiração liderada por militares dissidentes e operários organizados por sindicatos contra o então presidente Rodrigues Alves, acabaram seus dias acuados na região portuária da Gamboa, núcleo a partir do qual defenderam suas posições, precariamente armados com pedras atrás das barricadas abertas no meio das ruas. De acordo com André Mota (2003, p. 23), ao autoritarismo da imposição da vacinação seguiram-se as “prisões, deportações e execuções” por meio das quais “o governo conseguiu conter os revoltosos e impor sua discutível política sanitária”. Mesmo enfrentando reações dessa magnitude, a política de saúde pública que era subjacente à reforma urbana foi implantada, atingindo ao menos parcialmente os objetivos de sua missão saneadora. A obrigatoriedade da vacinação, temporariamente suspensa em função dos levantes populares, foi posteriormente retomada, alcançando bons resultados no controle da disseminação da varíola. As epidemias de febre amarela e peste bubônica também foram controladas através da aplicação das medidas planejadas por Oswaldo Cruz.

A incisiva intervenção científico-política sobre o ambiente insalubre dos meios urbanos foi imediatamente acompanhada pela preocupação com as condições sanitárias e higiênicas dos sertões. Sob a direção do próprio Oswaldo Cruz, entre 1911 e 1913 foi organizada uma série de expedições científicas, com o objetivo de desbravar os interiores do vasto território brasileiro. Essas viagens visaram a conhecer a realidade das populações que viviam afastadas do progresso e da civilização representados pelas cidades, identificadas como ilhas de civilização em um mar no qual predominava o primitivismo rural. Na mais importante dessas expedições, empreendida em 1912, Arthur Neiva e Belisário Penna buscaram descrever as características das populações dos sertões das províncias da Bahia, Pernambuco, Piauí e Goiás. Após conhecerem *in loco* “as condições climáticas, os recursos naturais, as endemias, as doenças tropicais e as condições sanitárias de populações de populações cuja existência era um mistério” (SILVEIRA, 2005, p. 89), Neiva e Penna puderam constatar o isolamento, a miséria material, a precariedade das moradias e, por consequência, a absoluta falta de condições higiênicas e sanitárias nas quais viviam as populações rurais.

O relatório da viagem científica, publicado em 1916, diagnosticava que a saúde das populações rurais estaria tão fragilizada quanto a saúde daquela parcela que habitava as grandes cidades brasileiras: “Vivem eles abandonados de toda e qualquer assistência, sem estradas, sem policia, sem escolas, sem cuidados medicos nem hijienicos, contando apenas com seus parquissimos recursos” (NEIVA; PENNA, *apud* SILVEIRA, p. 90). O relatório denunciava, como o fizera Euclides da Cunha em *Os Sertões*, o descaso do regime republicano para com essas populações rurais, abandonadas ao acaso da sorte, sujeitas às “devastações provocadas pelo ancilóstomo, pela doença de Chagas, a malária e a desnutrição” (STEPAN, 2005, p. 167). Além disso, a narrativa de Neiva e Pena tinha por objetivo promover “o conhecimento produzido pela medicina experimental, tal como a realizada no Instituto Oswaldo Cruz” (MELLO, 2009, p. 161).

A introdução dessa medicina sanitaria-higienista de corte pasteuriano, com forte influência lamarckiana, foi favorecida pela existência de uma importante corrente médica ambientalista representada, entre outros, por médicos como Torres Homem (1812-1876) e João Baptista Lacerda, que, durante a segunda metade do século XIX, já haviam buscado compreender como as especificidades dos diferentes meios determinavam a propagação das doenças tropicais que afetavam a qualidade da vida da população nacional. Entretanto, apenas nas primeiras décadas do século XX as políticas de saúde pública foram efetivamente “inseridas no planejamento das cidades e das zonas rurais como forma de combate sistêmico das doenças” (MOTA, 2003, p. 21). Desde então, aos bacharéis em medicina caberia “resgatar o brasileiro mergulhado nas circunstâncias deploráveis de sua sobrevivência” (2003, p. 26), saneando a nação que o médico Miguel Pereira (1922, p. 194) definira como “um imenso hospital”.

A figura de Oswaldo, nesse contexto, tornou-se paradigmática, representando o potencial transformador da ação dos homens de ciência<sup>36</sup>. Embora na época seu nome tenha ficado ligado ao autoritarismo do “bota-abaixo” e do tão criticado “despotismo sanitaria”, os grupos sociais que sustentavam o regime republicano tomaram-no como “o maior expoente da ciência médica brasileira” (MOTA, 2003, p. 23), celebrando-o como o “pai da bacteriologia e do sanitaria no Brasil” (2003, p. 22). O trabalho

---

<sup>36</sup> O discurso proferido por Rui Barbosa (1999, p. 60) — personagem político que encarnou como poucos os valores republicanos — no Teatro Municipal do Rio de Janeiro em 1917 exultou a glorificação de Oswaldo Cruz pelo “consenso geral dos sábios como um dos grandes benfeitores da humanidade”. Homem extraordinário, havia ele demonstrado a incomum capacidade “de mover as massas humanas, de lhes comunicar a energia, a vontade, a perseverança, de as incender na paixão das suas resoluções [...], cujo poder de influência eletriza nacionalidades inteiras” (BARBOSA, 1999, p. 16).

científico e político desenvolvido sob sua liderança demonstrara como, de fato, o conhecimento científico poderia produzir transformações sociais que contribuía decisivamente para o progresso nacional. Se na geração anterior o médico maranhense Nina Rodrigues já havia se destacado como um dos principais homens de ciência do país, nas primeiras décadas do século XX o exemplo de Oswaldo Cruz fez do bacharelado em medicina o principal caminho para aqueles que desejavam seguir uma carreira científica. Os médicos passaram a se considerar “aptos a resolver as mazelas brasileiras, diagnosticando os males e indicando os caminhos a serem trilhados” (MOTA, 2003, p. 25). É possível afirmar que, nesse contexto, o discurso médico havia se tornado um “saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos” (FOUCAULT, 1999, p. 302).

O triunfo da medicina sanitaria-higienista inspirou diretamente os teóricos eugenistas, afinal, eles também pretendiam oferecer à nação um conjunto de conhecimentos científicos que pudessem contribuir para a regeneração da população brasileira. Como afirmou Mozart Linhares da Silva (2015, p. 21) no ensaio *Biopolítica, raça e nação no Brasil*:

A campanha de saneamento se tornou um polo aglutinador do nacionalismo e não é exagero afirmar que ela posiciona novos elementos teóricos que irão marcar a especificidade do próprio movimento eugênico brasileiro como um todo, mesmo em sua fase mais radical, no final dos anos 1920, o que não significa, no entanto, um distanciamento efetivo com as preocupações raciais. É preciso compreender esta complexidade e especificidade do pensamento eugênico nacional.

A primeira tese dedicada ao estudo da ciência de Galton foi escrita pelo médico Alexandre Tepedino, tendo sido defendida na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1914, sob o título de *Eugénia (Esboço)*. De acordo com Stepan (2005, p. 68), o autor possivelmente optou pelo termo “eugénia” baseado na proposição do filólogo João Ribeiro (1860-1934), que o distinguiu “pelo acento na letra ‘i’ (incomum neste tipo de palavra), talvez para enfatizar sua similaridade com o francês ‘eugénique’, cuja tônica também recai no ‘i’ final”. A ciência do melhoramento racial rapidamente se difundiu como objeto de interesse dos bacharéis em medicina, uma vez que os preceitos eugênicos originalmente formulados por Galton adequavam-se às ambições daqueles que “ansiavam promover seu papel como especialistas na conformação da vida social e nutriam um

ingênuo otimismo sobre sua própria capacidade de fazer o bem” (STEPAN, 2004, p. 337-338).

Entre os homens de ciência que se dedicaram ao desenvolvimento da eugenia no Brasil, ninguém encarnou melhor esse espírito reformista que Renato Kehl (1889-1974). Em 1917, o jovem farmacêutico e médico paulista proferiu sua *Conferencia de propaganda eugenica* na Associação Cristã de Moços, por ocasião de um convite que recebera dos diretores dessa instituição. Trata-se de um texto particularmente importante, pois, além de marcar o primeiro passo de sua “cruzada eugenista”, apresenta os fundamentos seminais do programa de melhoramento racial em torno do qual se articulou, nos anos seguintes, o nascente movimento eugenista. Kehl (1919, p. 68) definiu a eugenia como a ciência que se dedica “a estudar as condições mais favoráveis para o levantamento da raça humana e a fixar as regras para a boa reprodução” em favor do aprimoramento “dos caracteres phisicos e moraes das gerações futuras” (1919, p. 69). Para atingir tais propósitos, a eugenia se fundamentara sobre a noção de hereditariedade tal como havia sido definida nas obras de Darwin, Lamarck e Mendel, ou seja, como “a lei biologica debaixo da qual os sêres vivos tendem a se repetir nos seus descendentes e a lhes transmitir as suas propriedades” (KEHL, 1919, p. 69).

Dadas as características da formação da população nacional, baseada em “cruzamentos intensos de mesclada heterogeneidade, de descuidada promiscuidade entre adventícios e forasteiros” (KEHL, 1919, p. 69), a preocupação com a herança biológica seria imprescindível. Somente a intervenção eugênica sobre a hereditariedade permitiria “salvaguardar a descendência da degeneração” (1919, p. 69), ao “eliminar o sub-homem, melhorando o typo humano, evitando a decadencia” (1919, p. 68). Além da necessária “lucta contra as endemias e epidemias” que assolavam todos os recantos do território nacional, exemplarmente realizada pelos médicos sanitaristas e higienistas, seria imperiosa a “necessidade de ampliarmos esses zelos humanitários, cuidando da nossa raça, para torna-la sã, forte e robusta” (1919, p. 68).

Kehl (1919, p. 67) procurou chamar atenção para o fato de que o momento histórico — marcado pela tomada de posição do Brasil em favor dos aliados na Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e da nova posição que ambicionara conquistar no palco das nações — seria muito oportuno para se conceder uma maior atenção aos ensinamentos da eugenia, pois estaríamos conhecendo um “pleno desenvolvimento de idéas nacionalistas”, com o despertar das “forças regeneradoras” que atuariam em favor da

“grandeza da nacionalidade”<sup>37</sup>. Alguns dias após o evento, o texto da conferência proferida foi publicado no *Jornal do Comércio*, indicando um primeiro sucesso na estratégia de conquistar o reconhecimento de que a “campanha eugenica deve ser uma das preocupações da imprensa do nosso paiz” (1919, p. 78). Fazer repercutir as ideias eugênicas, como já havia demonstrado o próprio Galton, seria essencial para que se multiplicassem “os cultores da sciencia do bem geral, dessa grandiosa protectora das raças do futuro” (1919, p. 79).

De fato, a repercussão positiva da conferência de Kehl na Associação Cristã de Moços mostrou-se fundamental para o destino da eugenia no Brasil, permitindo-lhe reunir as atenções necessárias para articular a criação da Sociedade Eugênica de São Paulo. Fundada oficialmente em 15 de janeiro de 1918, a nova entidade científica foi a primeira de seu gênero na América Latina, surgindo apenas dez anos depois de sua congênere francesa e seis anos após a britânica, fator que aponta para a pequena defasagem temporal da institucionalização da eugenia no Brasil em relação aos países da Europa — registrando a participação de 140 membros fundadores e contando “com a participação não somente de médicos, como também de diversos setores da sociedade interessados em discutir a nacionalidade a partir de questões biológicas e sociais” (DIWAN, 2013, p. 97). Sua organização foi capitaneada pelo próprio Kehl, que assumiu o cargo de secretário geral e se tornaria, nas décadas seguintes, o principal expoente do movimento eugenista local. A presidência da instituição coube ao médico Arnaldo Vieira de Carvalho (1867-1920), então diretor da prestigiada Faculdade de Medicina de São Paulo. Entre seus membros encontravam-se homens de ciência já consagrados, como Belisário Penna e Arthur Neiva, destacados por sua atuação na cruzada sanitaria idealizada por Oswaldo Cruz, o que demonstra a relação intelectual que imediatamente se estabeleceu entre os teóricos sanitaristas-higienistas e os teóricos eugenistas. Além disso, tornaram-se membros os psiquiatras Antonio Austregésilo (1876-1960) e Juliano Moreira (1873-1932), bem como o futuro escola-novista Fernando de Azevedo (1894-1974).

De acordo com Pietra Diwan (2013, p. 99), o jornal *O Estado de São Paulo* definiu a cerimônia de fundação da entidade científica como “uma noite memorável”. A imprensa local “elogiou e registrou a formação dessa área do saber, e acompanhou a discussão

---

<sup>37</sup> Como afirma Stepan (2004, p. 335), é importante observar que a constituição do movimento eugenista local tenha acontecido no contexto da Primeira Guerra Mundial, pois, enquanto “na Europa a guerra intensificara o medo da degeneração nacional, no Brasil ela gerou um novo otimismo sobre a possibilidade de regeneração nacional, um otimismo que contrabalançava os receios mais tradicionais de decadência”.

sobre os problemas nacionais acerca da composição racial da população brasileira” (2013, p. 99). A repercussão pública do surgimento da entidade foi extremamente favorável aos propósitos dos teóricos que pretendiam desenvolver os preceitos da ciência de Galton, permitindo que a eugenia fosse prontamente saudada “como uma nova ciência capaz de introduzir uma nova ordem social por intermédio do aperfeiçoamento da raça humana” (STEPAN, 2005, p. 57). A posição de maior destaque dentro da entidade, bem como na esfera pública, coube ao secretário-geral Kehl, que organizava “reuniões cuja orientação combinasse com sua própria visão de eugenia” (2005, p. 57) — realizadas no Saguão da Santa Casa de Misericórdia, local tradicionalmente utilizado para eventos científicos da classe médica, como os encontros da prestigiada Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Os registros das atividades realizadas durante o período de funcionamento da Sociedade Eugênica de São Paulo, reunindo trabalhos apresentados, atas de reuniões e seu estatuto, foram publicados em 1919, em um volume intitulado *Annaes de Eugénia*. Na ata da sessão inaugural, realizada no dia 15 de janeiro de 1918, é possível encontrar a definição que Kehl emprestou aos fins da entidade científica:

Ella estuda as leis da hereditariedade, esmiuçalha as questões de evolução e descendencia, tirando desses conhecimentos as bases applicaveis à conservação e melhoria da especie humana. Nesta sociedade serão discutidas as questões relativas à influencia do meio, do estado economico, da legislação, dos costumes, do valor das gerações successivas e sobre as aptidões phisicas, intellectuais e moraes, sempre tirando dessas discussões idéas destinadas a bem de nossa raça. Sendo a eugénia uma sciencia intimamente ligada à biologia, da qual faz parte, e de outras sciencias das quais lhe derivam grandes ensinamentos, todas estas terão de ser consideradas na sociedade (SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO [SESP], 1919, p. 6).

Esse programa expressava as ambições quase ilimitadas do nascente movimento eugenista. Para que o melhoramento racial pudesse ser realizado, não bastaria aperfeiçoar a constituição biológica da população; seria necessário também transformar radicalmente o meio em que esse corpo coletivo vivia, ou seja, a sociedade. Outro texto seminal, também publicado nos *Annaes de Eugénia*, sob o título *Que é Eugénia*, Kehl (1919a, p. 119) ilustra essa tendência utópica e totalitária do discurso eugenista ao propor o seguinte jogo de palavras: “O homem perfeito é um homem feliz; a sociedade de homens felizes seria o ideal. Para que este ideal se realize cumpre ir plantando desde já as sementes que nos fornece a Eugénia”. Por isso, os ensinamentos científicos de Galton deveriam ser, de uma vez por todas, reconhecidos como elementos da religião moderna “que tem por

escopo prégar preceitos eugenicos dentro do seu dogma: a saude integral do corpo e do espirito” (1919a, p. 119). Seu maior objetivo seria empreender a “lucta pela defesa da raça” (1919a, p. 222), único meio possível de realizar a “uniformidade dos homens segundo um padrão, com índice optimo de robustez” (1919a, p. 220).

Essa utopia da uniformização e/ou padronização do homem brasileiro, galgada na luta pela defesa da raça, revela o caráter normativo do discurso produzido pelo movimento eugenista. A eugenia, de acordo com Silva (2015, p. 18), vai prontamente “se instituindo como uma forma de poder-saber fundamental para as novas ‘verdades’ que deveriam guiar os rumos da sociedade”. Sendo uma das expressões mais acabadas da lógica científica biologicista, pois tributária do racismo científico e do darwinismo social, ela pretende “servir de base para os planejadores sociais organizarem as condições a partir das quais a sociedade acordaria sobre seu futuro, quem deveria continuar ou ficar pelo caminho” (2015, p. 18).

A gestão biopolítica da constituição racial do corpo coletivo da nação revelou-se mais complexa à medida que procurou abarcar, para além da tradicional preocupação com os rumos da mestiçagem racial e do branqueamento pela correta orientação da imigração, a necessidade de intervir em favor do combate às doenças que prejudicavam a vida da população brasileira. Essa inflexão discursiva está intimamente relacionada ao alinhamento estratégico dos teóricos eugenistas aos propósitos da missão sanitaria-higienista, pois, à medida que “o credo eugênico conquistava novos convertidos, a linguagem da eugenia começou a incorporar discussões científicas sobre saúde” (STEPAN, 2005, p. 58). Levando-se em consideração o conteúdo dos trabalhos publicados nos *Annais de Eugenia*, é possível observar como os estudiosos organizados em torno da Sociedade Eugênica de São Paulo também passaram a definir como fatores disgênicos as doenças que tinham origem na ausência de condições higiênicas e sanitárias adequadas.

Olegário de Moura, vice-presidente da entidade científica paulistana e um de seus membros mais ativos, foi explícito acerca da vinculação entre saneamento e eugenia na conferência intitulada *Saneamento, Eugenia, Civilização*. Em pleno desenrolar da Primeira Guerra, seu interesse estava centrado na urgência da constituição de um poderoso exército nacional. Para isso, no entanto, seria essencial constituir “um exercito formado por elementos perfeitos no physico e perfeitos no moral, fortes no corpo e fortes no moral, um exercito em que as vibrações do patriotismo vão ao infinito” (1919, p. 86). Daí a relevância do “problema apontado por alguns com o nome de Saneamento, por



outros com o nome de Eugénia” (1919, p. 83). Dever-se-ia reconhecer, portanto, que saneamento e eugenia são “uma e mesma coisa” (1919, p. 83). Tendo em vista os anseios da nação, o saneamento, a eugenia e a militarização do país “são cousas que se atraem, que se fundem, que se interdependem, que se harmonizam e que se concentram numa magnífica, viva, possante e insofismável combinação (1919, p. 87)”. Afinal, um exército composto por homens saudáveis, saneados e eugenizados, seria o completo oposto de um “exercito composto por impaludados agudos e chronicos, ankylostomizados, opilados, emberbeirados, alcoolistas, syphiliticos, cégos pelo trachoma, etc.” (1919, p. 87). Tanto o sanitarismo como a eugenia teriam, portanto, o objetivo comum de livrar a população brasileira, e principalmente o exército nacional, das doenças que diminuían suas capacidades vitais.

Para Moura (1919, p. 83), que advogava a indistinção entre saneamento e eugenia, ambos seriam “o fundamento essencial, incontestado e logico para o desdobramento e para a marcha ascendente da civilização, nesta parte do planeta”. Kehl (1919a, p. 222), nesse período, também não tinha dúvidas de que “sanear é eugenisar”. Moura (1919a, p. 241) torna a reforçar a evidência dessa indistinção prática entre saneamento e eugenia no texto *Saneamento no Brasil – Eugenisção no Brasil*, exaltando o gênio do então presidente Rodrigues Alves ao realizar a reforma urbana da capital federal:

Elle teve a excelente intuição de sanear o Rio de Janeiro, apprehendendo que todo esforço era exigido para o desdobramento do progresso nacional, e que havia de ser magnificamente compensado. De mãos dadas com sciencia medica, empregou na atividade em torno da palpitante questão conseguindo remodelar a capital velha, transformal-a em uma das mais bellas e higienicas cidades do mundo. Todo esse trabalho póde ser chamado, sem esforço, um trabalho de pura Eugénia.

Essa forma de compreender os fins da ciência do melhoramento racial revela como, na passagem da década de 1910 para a década de 1920, o registro neolamarckiano de compreensão da hereditariedade foi preponderante no âmbito do movimento eugenista que vinha se constituindo no Brasil, justamente por permitir “expectativas otimistas de que reformas do ambiente social resultassem em melhoramento permanente” (STEPAN, 2005, p. 82)<sup>38</sup>. A missão sanitarista-higienista, ao intervir no meio em que a população

---

<sup>38</sup> Como demonstrou Stepan (2005, p. 82-83) no já referido *A hora da eugenia*, dado que na América Latina o “francês era a segunda língua da elite educada” e que “a influência francesa era extremamente poderosa” entre os homens de ciência, o lamarckismo também prevaleceu junto aos movimentos eugenistas que surgiram nos demais países da região. Ainda de acordo com Stepan (2005, p. 83), na América Latina o “lamarckismo era visto como mais afinado com a tradições de moralidade, e por essa razão era abraçado.

brasileira desenvolvia suas capacidades vitais, teria uma função eugenizadora, por combater as doenças que prejudicavam a saúde da raça. Os teóricos eugenistas, entretanto, preocuparam-se sobretudo com a profilaxia e o tratamento dos males que seriam incorporados por meio da transmissão hereditária dos caracteres adquiridos, tais como o alcoolismo, a sífilis e a tuberculose<sup>39</sup>.

É interessante como essa preocupação com a saúde da raça se vinculou aos pressupostos científicos que, originalmente formulados no âmbito do racialismo, haviam se tornado o fundamento do discurso do branqueamento como forma de melhoramento racial da população brasileira. Ilustrativa, nesse sentido, é a célebre conferência que o médico Rubião Meira (1878-1946), catedrático da Faculdade de Medicina de São Paulo e ex-presidente da prestigiada Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, apresentou aos membros da entidade eugênica paulista em maio de 1918. O título da conferência, *Factores de degeneração de nossa raça*, é bastante sugestivo. Meira (1919, p. 49), de saída, elogiou a nova instituição científica dedicada ao “aperfeiçoamento de nossa raça, a cultura *physica* aprimorada de nossa gente, o levantamento de nossas energias futuras, a constituição de um povo forte e valentemente argamassado na sua organização plastica”. O teórico procurou sustentar a hipótese de que, em função da proliferação de doenças hereditárias, o desenvolvimento da civilização vinha se constituindo como “uma das causas poderosas da degeneração das raças” (1919, p. 49). Tomou como exemplo, para sustentar suas proposições, as consequências que o fim do regime escravista havia trazido para a população negra do Brasil. A conquista da liberdade, embora devesse ser reconhecida como um avanço civilizatório que representa “o sonho eterno e inextinguível do homem em todos os tempos” (MEIRA, 1919, p. 50), infelizmente teria desencadeado “o início do declínio dessa raça” (1919, p. 51). Isso ficava evidente, segundo o teórico, “pelas consequências deletérias que acarretou para aquela gente, destituída de instrução e pobre de princípios, que não estava preparada para esse benéfico acontecimento” (1949, p. 51). Exercendo sua conquista, mas sem possuir as condições necessárias para fazê-lo, a população negra terminou por atirar-se “no bulício do mundo, no torvelinho da

---

[...] Uma evolução de estilo lamarckiano parecia um modo mais suave, mais harmonioso e mais humano de aperfeiçoar a natureza que uma evolução baseada na ferrenha luta darwiniana”.

<sup>39</sup> Como afirmou Stepan (2004, p. 346): “A despeito do eventual sucesso da genética mendeliana, os neolamarckianos produziram, nas décadas de 1910 e 1920, uma vasta literatura sobre a herança dos caracteres adquiridos, na medida em que forma forçados a chegar a um termo com as descobertas mendelianas. Na verdade, alguns cientistas mantiveram sua crença em uma forma neolamarckiana de hereditariedade até quase o final da década de 1940, já na nova era da biologia evolucionária com a genética mendeliana”.

existencia, com todas as suas paixões e todos os seus vícios e, em poucos annos, o alcoolismo, a tuberculose e a syphilis os levaram as enxergas do hospital e aos cubiculos dos hospícios” (1949, p. 51).

À caracterização da população negra pela ausência de princípios e como dominada por vícios e paixões, típica dos pressupostos que o discurso racialista comunicou ao discurso eugenista do branqueamento, acrescentou-se a percepção de que esse tipo racial biologicamente inferior também seria o principal elemento difusor das doenças combatidas pelos médicos sanitaristas e higienistas durante as primeiras décadas do século XX. Para Meira (1919, p. 51), não haveria dúvidas de que “foi uma parcela da civilização a causa do desagregamento de uma raça”, pois, em função das doenças de que era vítima, a população negra “se vem diluindo e se dissolvendo desde a aurora de 1888 até a época, não distante, menos de um século, talvez, em que terá para sempre desaparecido”. Deve-se notar, por outro lado, que as conclusões de Meira não se afastam, em absoluto, daquelas que Lacerda já havia formulado alguns anos antes e que Vianna formularia alguns anos depois. A decadência desse tipo racial, incapaz de atender às exigências da vida civilizada, teria como contrapartida a imigração dos colonos europeus e, por consequência, o festejado branqueamento da população nacional:

[...] A raça negra, sabeis tão bem como eu, vae desaparecendo, rareando em seus originaes, extinguindo-se e hoje cidades do nosso paiz, onde os pretos são difficilmente encontrados, substituidos que são pela immigração de extrageiros, sedentos de ambições pecuniárias, que, para aqui têm sido trazidos e nos têm vindo dar todas as energias de sua vida, trabalhando com afinco, labutando com fervor extraordinario, engrandecendo o nosso torrão, modificando mesmo a nossa indole, concorrendo, sem duvida, para o nosso progresso, creando alma nova em nosso povo, nos mostrando com a pertinancia de seu exemplo e de sua operosidade que as nossas terras são, com effeito, veios fecundos indicativos de nação forte e poderosa (1919, p. 51).

Em um contexto no qual se acreditava estar havendo a gradual eliminação das raças consideradas inferiores e o incremento das raças consideradas superiores, a mestiçagem racial não representaria um problema; pelo contrário, seria um dos grandes trunfos da nação. Meira (1919, p. 61), tal como Lacerda e Vianna, compreendia que a “raça que está sahindo dos cruzamentos que se operam no momento tem tendencia a ser fortalecida com o correr das gerações”, pois estaria sendo “caldeada da união de elementos estrangeiros que para aqui têm concorrido e virão ainda, attrahidos pela noticia de nosso progresso e pela riqueza inexaurivel de nosso sólo”. Dever-se-ia impedir que as

doenças hereditárias típicas da civilização, “esses agentes maléficis que torturam as nossas gentes e as jogam no sorvedouro dos povos decadentes” (MEIRA, 1919, p. 61), fizessem com a totalidade do corpo coletivo da nação o mesmo que vinham fazendo com os cativos libertos em 1888 e seus pobres descendentes inexoravelmente doentes.

Embora as conclusões de Meira estejam em perfeita sintonia com aquelas propostas pelos teóricos do branqueamento, é importante perceber que a normalização racial desejada pelos eugenistas já não pretendia apenas eliminar os caracteres indesejáveis das raças inferiores que haviam constituído a população nacional; seria também fundamental atacar o efeito devastador das doenças hereditárias. Desse modo, o discurso eugenista sobrepôs aos pressupostos do racismo, que havia definido a população brasileira como uma vítima da degenerescência, os objetivos da missão sanitaria-higienista, que pretendia combater o nefasto prejuízo à saúde causado pelas doenças decorrentes da vida insalubre característica dos miseráveis da cidade e do campo. A aliança estratégica que conferiu legitimidade política e científica ao nascente movimento eugenista representou uma mediação entre o que era genuinamente reconhecido como fator de melhoramento racial — a eliminação dos caracteres das raças inferiores por meio do branqueamento — e as preocupações sanitaristas e higienistas em relação à saúde da população brasileira.

Na primeira obra de fôlego escrita por Kehl, publicada em 1923 sob o curioso título de *A cura da fealdade*, também é possível perceber a presença das tradicionais preocupações em relação à inferioridade racial da população brasileira, atrelada aos cuidados necessários para com a saúde do corpo coletivo da nação. O teórico, com isso, procurava esclarecer que tipo de homem poderia surgir da plena observação dos preceitos da ciência de Galton. Os preceitos eugênicos, ocupando-se fundamentalmente da hereditariedade, teriam por objetivo “implantar no espirito universal a consciência exacta da função procreadora, de modo a cada geração transmitir á que succeder os caracteres optimos, progressivamente acumulados” (KEHL, 1923, p. 7). A assunção dessa nova consciência universal poderia efetivamente conduzir os brasileiros ao “estado de normalidade” (1923, p. 28), o que significaria normalizar o tipo nacional de acordo com o “modelo galtoniano”, ou seja, fazê-lo “ser são de corpo e de espirito, ser robusto e belo” (1922, p. 29):

O *homem são* é todo aquelle que tem orgãos normaes e em bom funcionamento, sem doenças nem perturbações de qualquer natureza. O *homem robusto* é aquelle que se acha em pleno gosio de sua

potencialidade *physica*, capaz de resistir às fadigas e às doenças, ao trabalho e às interperies. Finalmente, o *homem bello* é o homem que apresenta relativa proporção das partes constitutivas do corpo, harmonia das formas, traços *physicamente* delicados, boas cores, delicadeza nos gostos e graça nos movimentos. Não basta ser *são*, ou *robusto*, ou simplesmente *bello* para ser um homem eugenizado. É indispensável que reúna estas tres qualidades, harmonicamente (1922, p. 28-29).

A noção de fealdade, por sua vez, era definida justamente como a antítese do conjunto das qualidades encontradas nos indivíduos considerados normais, quais sejam, a sanidade, a robustez e a beleza. A fealdade seria, portanto, uma propriedade biológica característica das vítimas da degenerescência causada pela ação dos fatores disgênicos: “ella equivale á anormalidade, á morbidez, assim como a beleza á normalidade, á saude integral” (KEHL, 1923, p. 6). O estabelecimento de uma hierarquia entre os tipos raciais que compunham a população brasileira, originalmente formulada pelos teóricos racialistas, incorporava novas adjetivações classificatórias à medida que o programa de melhoramento racial foi se tornando mais sofisticado em sua ambição científica e política de “implantar o grande ideal da regeneração das raças” (1923, p. 504). É importante não perder de vista, como afirmou Stepan (2005, p. 149), que “a eugenia era, acima de tudo, um movimento estético-biológico preocupado com a beleza e a feiura, pureza e contaminação, conforme essas se representavam na raça”. Desse modo, os tipos raciais considerados inferiores passaram a ser tomados por doentes, exemplos dos distúrbios biológicos decorrentes da fealdade.

Era consenso entre os homens de ciência que o corpo coletivo da nação “não apresenta um *typo ethnico* definitivo, uma raça que se possa, com propriedade, denominar brasileira”, dado que ainda seria formado por uma “multidão heterogenea”, composta por uma “collectividade de mestiços” (KEHL, 1923, p. 171). Esses mestiços, tais como o “mulato, o mameluco e o cafuso são *typos* plasticamente feios na sua generalidade. Conhecem-se mulatas e mulatos belos, mas como excepção e não como regra” (1923, p. 178). A explicação das causas da fealdade dos mestiços não se diferencia, em suma, das contidas nas premissas encontradas no discurso racialista produzido nas últimas décadas do século XIX. Kehl (1923, p. 178) entendia que todo tipo racial resultante da “mistura de raças diferentes, representa um *typo* intermediario no qual se instalam a desharmonia e o desequilibrio orgânicos, consequentes do conflicto de caracteres incompatíveis”. Para constituir uma população livre da fealdade, seria imprescindível que cada tipo racial se esforçasse para “se manter estavel, impedindo a mescla de sangues que modifiquem a

pureza, a sua natureza íntima” (1923, p. 178). Partindo de tais pressupostos, formulados de acordo com as concepções biologicistas que sustentavam a eugenia, o teórico era taxativo: “Examinando-se o mestiço, no Brasil, verifica-se sua patente inferioridade” (1923, p. 176).

A mestiçagem racial, tomada como causa da degenerescência e por consequência da fealdade, deveria ser considerada como um fator extremamente deletério para a formação de uma população nacional eugenizada, pois:

[...] o cruzamento entre raças é um elemento perturbador da evolução natural e portanto não consiste meio de aperfeiçoamento ethnico. Os que sustentam o contrario não o fazem com fundamento scientifico. Sob o ponto de vista eugênico contra-índico toda e qualquer união de raça, isto é, entre indivíduos de raça branca com a negra, da branca com a selvagem, da branca com a amarela e assim por diante. Os mestiços, colocados em paralelo com os representantes de raças não cruzadas, sem mesclas, não resistem a termos de comparação; só a falsa visão poderá aceitar a sua igualdade ou a sua superioridade (KEHL, 1923, p. 178-179).

Diante dessa proposição, é possível perceber que, em princípio, Kehl propunha uma concepção acerca da mestiçagem racial que em muito ressoa as considerações racialistas ortodoxas formuladas por Gobineau. Parece curioso, em contrapartida, que o teórico tenha corroborado a previsão, amplamente difundida entre a *intelligentsia* local, de que estaria em curso um processo de branqueamento da população brasileira. Demonstrando certa ambiguidade, o teórico aceitava, com reservas, o princípio biológico de que, por meio das misturas de sangue, “os superiores subjagam os inferiores, com o aumento crescente dos descendentes de tipo superior e o desaparecimento gradual da raça inferior” (KEHL, 1923, p. 175). Desse modo, seria possível compreender os motivos pelos quais o Brasil estaria “avançando para o aperfeiçoamento de seu povo, até se constituir de uma raça forte, vigorosa e intelectualmente superior” (1923, p. 175). A contínua imigração europeia só fazia reforçar o correto prognóstico “de que a futura raça brasileira será branca, pela desassimilação, pela depuração, que se vae lentamente operando, isto é, com a eliminação dos caracteres recebidos das raças negra e selvícola” (1923, p. 172). Esse processo de depuração racial deveria extinguir gradualmente os fatores disgênicos da constituição biológica da população brasileira, tornando-a não somente mais embranquecida mas também mais saudável, cada vez mais livre da fealdade.

As características da formação racial da população nacional continuaram, portanto, definindo o caráter específico do programa de melhoramento racial formulado no âmbito

do discurso eugenista. A própria problemática do combate às doenças hereditárias foi identificada com a necessidade de eliminar a herança biológica dos tipos raciais degenerados, como os negros e os mulatos, considerados pela elite educada e pelos homens de ciência como “preguiçosos, indisciplinados, doentes, ébrios e em permanente vagabundagem” (STEPAN, 2005, p. 48). Não se pode perder de vista, portanto, que os teóricos locais que compuseram o movimento intelectual em favor da eugenia — que, em sua acepção mais original, é a ciência do aprimoramento racial — faziam parte de “uma elite convencida do poder da ciência de criar ‘ordem e progresso’ (lema da República) e perturbada pela composição racial do país” (STEPAN, 2004, p. 339).

**Capítulo V**  
**A COMPLEMENTARIDADE ENTRE EUGENIA E EDUCAÇÃO**

Melhorista! Eis a verdadeira designação para os proselytos do eugenismo, eis a verdadeira denominação para os cruzados, cujo escopo é ensinar a marcha “para uma humanidade, não nova, porém renovada; não perfeita, porém melhorada”.

Renato Kehl, *A cura da fealdade*



## 5.1 A função eugênica da educação

As afinidades científicas e políticas entre os teóricos eugenistas e os teóricos sanitaristas-higienistas, abordadas no capítulo anterior, também resultaram em uma importante articulação institucional que contribuiu enormemente para o fortalecimento do movimento eugenista. Em 1918, ano em que foi fundada a Sociedade Eugênica de São Paulo, Belisário Penna protagonizou a criação da Liga Pró-Saneamento do Brasil. No mesmo ano, as duas entidades científicas reuniram-se para publicar *Problema Vital*, obra que faria de Monteiro Lobato (1882-1848) uma das principais referências intelectuais do movimento sanitarista-higienista. Reconhecido como um importante manifesto em favor do saneamento e da higienização da nação, o livro foi prefaciado pelo próprio Kehl, indicando o vínculo de Lobato com o movimento eugenista. O volume reuniu um conjunto de artigos que o autor, mais tarde consagrado como um dos grandes nomes da literatura brasileira do século XX, havia publicado no jornal *O Estado de São Paulo*.

Nesses textos, Lobato tratou de elogiar “profusamente Oswaldo Cruz e seus sucessores, como Belisário Penna e Arthur Neiva, e repetiu as assustadoras estatísticas sobre a incidência de doenças debilitantes” (SKIDMORE, 2012, p. 257). O livro, no entanto, ficou notabilizado sobretudo por apresentar a metamorfose do personagem Jeca Tatu, que havia surgido em textos publicados por Lobato em 1914 e posteriormente reunidos na coletânea de contos intitulada *Urupês*. O caboclo Jeca Tatu, inicialmente, foi caracterizado como produto da degenerescência inerente à sua constituição racial mestiça. Entre “as raças de variado matiz, formadoras da nacionalidade”, o Jeca Tatu só faz “vegetar de cócoras, incapaz de evolução, impenetrável ao progresso” (LOBATO, 1969, p. 279). Contudo, no *Problema Vital*, o caboclo deixa de ser tomado como um tipo mestiço biologicamente inferior e passa a ser considerado como uma vítima das doenças que diminuía as capacidades vitais do corpo coletivo da nação:

O caipira é positivamente um homem como o italiano, o português, o hespanhol. Mas é um homem em estado latente. Possui dentro de si grande riqueza em forças. Mas força em estado de possibilidade. E é assim porque está amarrado pela ignorância e pela falta de assistência a terríveis endemias que lhe depauperam o sangue, cachetizam o corpo e atrofiam o espírito. O caipira não “é” assim. “Está” assim. Curado, ocupará rapidamente o lugar que faz juz no concerto ethnologico.

Esse juízo indica um deslocamento na forma como os homens de ciência da época compreendiam os fatores causadores da degenerescência e, por consequência, da falta de

civilização que caracterizava a população brasileira<sup>40</sup>. Das explicações marcadamente racialistas, afirmando que a inferioridade racial da população decorreria da mestiçagem racial, ter-se-ia operado a passagem para uma compreensão segundo a qual a degenerescência teria origem nas doenças que afetavam suas capacidades vitais.

De acordo com Marcos Chor Maio (2010, p. 76), ao afirmar que “a superação das doenças endêmicas que grassavam entre a população seria a precondição para a construção da nação”, o discurso dos médicos sanitaristas e higienistas das duas primeiras décadas do século XX assumira uma posição antideterminista e antirracista, contrapondo-se à perspectiva informada pelo discurso racialista produzido nas últimas décadas do século XIX. Como indicava a metamorfose do Jeca Tatu, de Lobato, o que tornava o tipo mestiço incapaz de progresso não era sua constituição racial e, reconhecendo isso, o movimento sanitarista-higienista pretendia regenerar o corpo coletivo da nação através da “remoção do atributo que o identificava e o desqualificava: a doença” (LIMA; HOCHMAN, 1996, p. 36).

A missão sanitarista-higienista havia, de fato, representado uma importante inflexão na forma de compreender as mazelas da população brasileira. Em 1918 Penna também publicou sua obra mais importante, intitulada *Saneamento no Brasil*, dando continuidade aos relatos da experiência que vivera em sua viagem científica e à denúncia do abandono dos brasileiros que habitavam o Brasil profundo. Nesse importante manifesto do movimento sanitarista-higienista, o teórico exigia que os poderes políticos constituídos tomassem providências quanto ao estado doentio das populações urbanas e rurais, através do desenvolvimento de uma política nacional de saúde pública centralizada sob a administração do Governo Federal, em lugar das medidas difusas e por vezes pouco efetivas desenvolvidas localmente pelas diferentes províncias.

Essa reivindicação, diga-se de passagem, mereceu atenção especial do governo republicano. Durante o mandato presidencial de Epitácio Pessoa foram tomadas medidas institucionais importantes, como a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Diretoria de Saneamento e Profilaxia Rural<sup>41</sup>, no ano de 1920. O primeiro passou a

---

<sup>40</sup> Como afirma Silva (2015, p. 22): “Considerando este contexto de exaltação do sanitarismo e a popularidade que Lobato já possuía na época, entende-se por que sua imagem do Jeca racialmente degenerado desencadeou fortes críticas. E, atento aos críticos, Lobato, no mesmo ano da publicação e sucesso de *Urupês*, muda a direção de suas reflexões sobre o Jeca e, por desdobraimento, da interpretação do atraso brasileiro. Se o Jeca aparecia até então como o símbolo do fatalismo racial (Ele é assim!), agora ele se torna o produto do abandono e das péssimas condições sanitárias (Ele está assim!).”

<sup>41</sup> Conforme Lima e Hochman (1996, p. 36): “Epitácio Pessoa, recém-empossado, sugeria a criação de um Ministério da Saúde e da Instrução Pública. Mas, sabedor das dificuldades que enfrentaria, aceitava uma reforma que ampliasse os serviços sanitários federais. Argumentava que a medida não implicaria sobrecarga

ser dirigido por Carlos Chagas e o segundo pelo próprio Penna, marcando o início da “nacionalização das políticas de saúde e saneamento e da definição de uma nova identidade profissional para um grupo de médicos, a de profissionais da saúde pública vinculados à administração pública” (LIMA; HOCHMAN, 1996, p. 36).

Uma das repercussões do sucesso da missão sanitaria-higienista, como procurei demonstrar anteriormente, foi que a constituição do discurso produzido pelo movimento eugenista ficou marcada pela incorporação, para além de suas preocupações com os cruzamentos raciais e o rumo processo de branqueamento, da necessidade de cuidar da saúde da população nacional por meio do combate aos males hereditários. Esse, contudo, não foi um caminho de mão única. O ponto de vista dos teóricos sanitaristas e higienistas também se alterou com a constituição desse movimento científico em favor do melhoramento racial da população brasileira. Os pressupostos oferecidos pela ciência de Galton se tornaram particularmente atraentes para esses teóricos, uma vez que a eugenia foi por eles encarada como uma ciência auxiliar do sanitarismo-higienismo, sendo definida como um tipo de “extensão e modernização científicas do trabalho de figuras heroicas como Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, e como forma de reduzir as taxas extraordinariamente altas de mortalidade infantil e as péssimas condições de saúde das massas” (STEPAN, 2005, p. 98). É interessante, nesse sentido, a observação de Stepan (2005, p. 58):

No livro de Penna, de 1918, *Saneamento do Brasil*, não se encontrava a linguagem eugênica. Já seu novo livro de 1920, baseada em uma série de palestras proferidas no Clube Militar do Rio e publicado sob o título *O exército e o saneamento*, tinha o mesmo tema — o desgraçado estado do Saneamento no Brasil —, mas o problema agora era apresentado como um problema de degeneração hereditária do povo brasileiro e da necessidade de uma solução eugênica.

Deve-se perceber que, embora tenha havido entre os médicos sanitaristas e higienistas a premência da doença sobre a raça, seria um exagero afirmar que isso significou uma negação absoluta do pressuposto racista de que a degenerescência tinha como causa a mestiçagem racial. Não foi sem motivo, pois, que tanto os teóricos eugenistas como os teóricos sanitaristas e higienistas definiram os fatores disgênicos que abatiam a saúde dos brasileiros como “venenos raciais”, ou seja, como fatores que

---

no orçamento da União, já que os serviços dispersos em vários ministérios seriam reunidos no novo órgão, além de ser criado um Fundo Sanitário. Influenciado pela campanha do saneamento, Pessoa defendia alguma forma de centralização dos serviços sanitários”.

levavam “a degenerações permanentes, hereditárias que, no longo prazo, poderiam afetar populações ou nações inteiras” (STEPAN, 2005, p. 92). O vínculo estabelecido entre o discurso eugenista e o discurso sanitaria-higienista, que em alguns de seus pontos de contato apontam para uma quase indistinção entre ambos na passagem da década de 1910 para a década de 1920, testemunha a meta de alcançar um fim comum: promover a profilaxia e o tratamento das doenças que devastavam a saúde da população brasileira como forma de “melhorar a nossa própria raça” (KEHL, 1919a, p. 119). Parece-me que a análise desse vínculo revela, por um lado, que o movimento eugenista procurou filiar-se ao prestígio das intervenções políticas formuladas pelos médicos sanitaria e higienistas. Como observou Silva (2015, p. 22), a “campanha Pró-Saneamento alargou os horizontes de uma eugenia que cada vez mais se confundiu com o higienismo”, fazendo que “a eugenia pudesse proliferar, tentaculizar e naturalizar”. Por outro lado, contudo, também revela que ao manter sua especificidade no que diz respeito ao objetivo de empreender o aprimoramento racial, o discurso eugenista influenciou a compreensão que os teóricos higienistas e sanitaria possuíam acerca dos venenos raciais que prejudicavam a saúde da população brasileira.

Em favor de uma maior valorização do discurso eugenista, durante a década de 1920 começou a tomar corpo a percepção de que, embora o combate às epidemias e endemias decorrentes do modo de vida insalubre e incivilizado das populações urbanas e rurais tivesse tido enorme importância, a missão sanitaria-higienista havia se mostrado algo insuficiente. Os homens de ciência tenderam, ao menos em parte, a reconhecer que apesar dessas reformas o “homem continuaria escravo de sua natureza particularíssima, indelével a simples influências morais e mentais, preso a uma força que o subjugaria biologicamente, que lhe imprimiria o temperamento, o caráter, de modo inexorável — a hereditariedade” (MOTA, 2003, p. 48). Nesse sentido, novamente conforme Silva (2015, p. 22), a expansão da ordem médica empreendida por sanitaria e higienistas criou as condições necessárias para “a expansão da própria eugenia, considerando que as questões de saúde e de raça são equacionadas no pensamento eugenista”. A eugenia, na passagem para a década de 1920, foi aos poucos se afirmando como um tipo de conhecimento racional voltado para a “proteção científica da sociedade, ela se torna a ciência da proteção biológica da espécie” (FOUCAULT, 2010, p 277).

A gestão biopolítica da constituição racial da população brasileira, com isso, tornou-se mais complexa e assumiu novos contornos. Uma das dimensões dessa proliferação tentacular do discurso produzido no âmbito do movimento eugenista foi sua

incidência sobre o campo da Educação. De forma muito peculiar, os teóricos eugenistas insistiram recorrentemente sobre a necessidade de valer-se de medidas educativas para “vulgarizar conhecimentos higienicos e eugenicicos” (SESP, 1919, p. 23). Essa seria, de acordo com o discurso eugenista, uma das formas mais efetivas de empreender a profilaxia dos venenos raciais. Daí a centralidade que a chamada educação eugênica prontamente assumiu nas reflexões dos teóricos eugenistas locais, constituindo-se em um elemento estratégico para o sucesso da campanha eugênica a ser empreendida no Brasil. A educação eugênica, voltada para o nobre propósito do melhoramento racial, seria fundamental para a materialização do programa de intervenções proposto pelo movimento eugenista. Somente através de seu exercício sistemático seria possível ensinar aos futuros pais os cuidados necessários para evitar que os fatores disgênicos responsáveis pela degenerescência fossem transmitidos às gerações que viriam a constituir o corpo coletivo da nação.

Como exultou Kehl na passagem utilizada como epígrafe deste capítulo, aos “cruzados do eugenismo” caberia ensinar o verdadeiro caminho para o melhoramento humano. A educação, como afirmou Silva (2013, p. 940), não contribuiria somente para a prevenção da saúde pública, mas também “para a preservação dos bem nascidos ou ainda para melhoria dos a serem normalizados”. Desde a criação da Sociedade Eugênica de São Paulo, insistiu-se na proposição de que os “prosélitos do melhorismo” teriam por tarefa primordial realizar a “educação eugenica dos ignorantes, que são victimas de tantos males perfeitamente evitáveis” (KEHL, 1919b, p. 181). Deveriam, sem hesitação, assumir a responsabilidade eugênica de semear seus “preceitos doutrinarios a bem da humanidade, preceitos esses que são conselhos de bem viver e de bem proceder” (1919b, p. 181).

É possível perceber que, muito precocemente, a tarefa de difundir os preceitos da eugenia por meio da educação eugênica foi considerada uma prioridade para os propositores da campanha eugênica. Como afirmou Kehl (1919b, p. 182-183) em *Darwinismo social e Eugenía*, publicado nos *Annaes de Eugenía*,

Não precisa de elogios laudatorios uma doutrina scientifica cujo programa é esforçar-se para conseguir a almejada felicidade humana. Esta felicidade se consubstancia na robustez physica, no vigor intelectual, na dignidade moral. Pois bem, é a Eugenía, com os seus preceitos, a eliminadora das causas da degeneração, que torturam a vida dos nossos semelhantes. A sciencia de Galton, para atingir a sua meta, precisa, sim, de proselytos apaixonados que lhe emprestem suas luzes para tornar o “ideal eugenico” uma parte do systema de educação. Será com o auxilio de apaixonados por esta doutrina, que, pregando no lar, na escola, em toda parte, os “sentimentos de responsabilidade racial”,

poderá atingir o aperfeiçoamento physico e moral da especie humana. A Eugénia muito precisa e muito espera dos médicos. São estes que, aliados aos educadores e legisladores, constituem a plêiade principal da eugenisação.

Para que o ideal eugênico pudesse se tornar uma realidade, portanto, seria imprescindível desenvolver junto à população brasileira a devida consciência acerca de sua responsabilidade racial para com o futuro nacional. A normalidade eugênica, como afirmou Kehl (1923, p. 348) em *A cura da fealdade*, não seria concebível “com discordância do estado do corpo e do espírito”. Essa consciência, que permitiria normalizar corpos e espíritos em acordo com o ideal eugênico, só poderia surgir de uma ampla ação educativa voltada para o ensino dos preceitos eugenistas “em toda a parte”. Iniciada nos lares, pois aos pais “cabe a maior responsabilidade na organização moral e intelectual dos filhos”, essa educação deveria ser continuada nas escolas, que realizam a “educação pedagógica, por meio da qual o homem *in posse* se transmuda em homem *in actu*” (1923, p. 350). Dada a centralidade que a educação prontamente assumiu junto ao projeto eugenista, tanto os pais quanto os professores foram imediatamente convocados para o dever de atuar, através da educação eugênica, em favor da regeneração racial da nação.

A educação eugênica foi definida como um trabalho pedagógico que deveria ter larga amplitude social e que, portanto, não poderia ficar restrito aos processos educativos desenvolvidos no âmbito da escola. Isso se deve, possivelmente, ao fato de que, apesar do investimento que desde o início do período republicano havia sido feito para instituir a educação escolar, era evidente que a escola ainda se constituía como instituição social relativamente insipiente durante as primeiras décadas do século XX. Durante toda a Primeira República (1889-1930), a escolarização foi privilégio de determinadas parcelas reduzidas da população, atingindo as classes populares apenas nos centros urbanos. Conforme Marta Chagas de Carvalho, a maior dívida republicana com a educação residiu no problema de que a escola tenha sido “facultada a poucos” (1989, p. 7), alijando a maior parte da população nacional, composta em grande parte por mestiços e negros descendes dos libertos em 1888, do acesso ao ensino escolar. Por isso a cidadania brasileira, neste período, pode ser considerada como uma “cidadania em negativo” (CARVALHO, 2009, p. 83). Em uma sociedade estruturada sobre relações sociais legadas do período escravista, a concepção de cidadania em vigor excluía largas parcelas da população do exercício dos direitos previstos na Constituição de 1891. Consequência da patente insuficiência da

educação escolar, que reservava seus benefícios a grupos sociais bastante restritos, é a estimativa de que em 1920 “aproximadamente 75% dos brasileiros eram analfabetos” (VEIGA, 2007, p. 253). Tendo isso em conta é possível compreender porque os teóricos eugenistas postulavam que as medidas educativas que deveriam contribuir para o aprimoramento biológico do povo brasileiro não deveriam passar apenas pela escola. Parece-me que é somente na passagem para a década de 1930, no bojo das ideias reformistas que resultariam no movimento escola-novista, é que os eugenistas passaram a insistir mais fortemente na ideia de que a educação eugênica deveria ser escolarizada, sendo realizada sob a responsabilidade do Estado.

Todavia, parece-me que a dimensão social que a educação eugênica deveria assumir, não ficando limitada aos procedimentos pedagógicos escolares, pode ser melhor compreendida se atentarmos para as opções teóricas que fundamentaram o discurso produzido pelo nascente movimento eugenista. O dissenso teórico dentro do campo da eugenia, como discuti no segundo capítulo, não pode ser de modo algum ignorado. A concepção de um eugenista acerca do modo deveria ser realizado o melhoramento racial dependia, acima de tudo, de “seu entendimento da natureza da hereditariedade” (STEPAN, 2004, p. 346). Apesar do avanço da genética mendeliana, durante as primeiras décadas do século XX, os eugenistas lamarckianos continuaram aceitando o postulado da herança hereditária dos caracteres adquiridos e da ação das influências do meio sobre o plasma germinativo. Essa compreensão da hereditariedade, como afirmei de passagem, foi predominante junto ao movimento eugenista local até, ao menos, a passagem para a década de 1930.

O discurso eugenista por aqui produzido procurou demonstrar que fatores disgênicos como o alcoolismo, a sífilis ou a tuberculose, deveriam ser permanentemente combatidos, pois uma vez adquiridos pelo organismo humano, muito provavelmente seriam herdados por seus descendentes<sup>42</sup>. Já que os caracteres adquiridos eram transmitidos hereditariamente, esses venenos raciais se constituiriam em agentes causadores da degenerescência, produzindo prejuízos biológicos que seriam incorporados pelas próximas gerações. O mesmo princípio lamarckiano de que as “mudanças induzidas

---

<sup>42</sup> Nesse sentido, a compreensão do alcoolismo como um dos mais perigosos venenos raciais se revela exemplar, como argumenta Stepan (2004, p. 350): “O estilo neolamarckiano reformista da eugenia foi representado em sua forma mais pura, talvez, nas campanhas antialcoólicas da década de 1920. De há muito encarado como problema social e moral característico da população negra e pobre, particularmente, o alcoolismo foi reformulado como inimigo da raça porque o vício provocaria condições hereditárias ligadas ao crime, à delinquência juvenil, à prostituição e às doenças mentais entre os pobres das zonas rurais e urbanas”.

de fora em um organismo vivo poderiam ser transmitidas às futuras gerações” (STEPAN, 2005, p. 78), em compensação, permitia crer que os “melhoramentos adquiridos durante a vida de um indivíduo poderiam ser transmitidos geneticamente” (2005, p. 83). A concepção lamarckiana da eugenia, portanto, também autorizava a projeção otimista de que a racionalidade científica poderia orientar intervenções sobre a constituição racial da população brasileira, através de amplas reformas sociais.

Daí o vínculo que imediatamente se estabeleceu entre eugenia, saneamento e higiene. A compreensão lamarckiana de que o melhoramento racial da população brasileira poderia ser induzido a partir do meio demonstrou ser mais coerente com os propósitos das medidas de eugenia positiva, privilegiadas pelo programa de melhoramento racial formulado pelos teóricos eugenistas locais. Como afirmou Kehl em *Melhoremos e prolonguemos a vida*, trabalho de divulgação publicado em 1920, a aplicação dos preceitos eugenistas no Brasil consistiria em: “a) em favorecer a formação de qualidades ótimas e hereditárias b) em impedir a aquisição de caracteres degenerativos e transmissíveis hereditariamente” (1923a, p. 27). Para tanto, seria possível lançar mão de três tipos de intervenção, quais sejam, a eugenia positiva, a eugenia negativa e a eugenia preventiva. Kehl já havia referido a existência dessas subdivisões durante as atividades realizadas na Sociedade Eugênica de São Paulo, mas parece-me que essa foi a primeira ocasião em que buscou aprofundar a definição de cada uma dessas vertentes da ciência do melhoramento racial.

A eugenia positiva deveria intervir em favor do melhoramento das capacidades biológicas dos mais aptos, contribuindo para o fortalecimento dos indivíduos considerados portadores das melhores qualidades raciais. Para isso, sua principal função seria “educar a mocidade para o matrimônio” (KEHL, 1923a, p. 28). Essa vertente da ciência do melhoramento racial, é importante que se diga, não ficaria restrita à educação dos nubentes, pois também teria “por fim, entre outros escopos, preparar os jovens em todos os demais preceitos eugênicos, necessários a saúde física e mental” (1923a, p. 30). Kehl caracteriza a eugenia positiva como um conjunto de intervenções que seriam, sobretudo, educativas. Por isso, a eugenia positiva também exerceria a função de “propagandista do melhorismo” (1923a, p. 30). Afinal, como já havia insistido o próprio Galton, o “necessário esclarecimento e difusão/popularização dos preceitos eugenistas eram condição *sine qua non* para o avanço de uma perspectiva eugênica” (SILVA, 2013, p. 934). Já a eugenia preventiva, geralmente considerada parte da eugenia positiva, seria “a higiene prophylactica da raça” (KEHL, 1923a, p. 31). As intervenções da eugenia



preventiva aconteceriam através de medidas sanitárias e higiênicas que tivessem por “objeto combater os fatores hostis ao homem” (1923a, p. 31). É interessante observar que, uma vez que as ideias eugenistas assumiram certa dimensão pública, o discurso eugenista passa gradualmente a incorporar a missão sanitaria-higienista como um ramo da própria ciência do melhoramento racial. Afinal, o movimento eugenista, ao menos no período de sua afirmação, confiou na possibilidade de que “a regeneração da raça era possível com investimentos em saúde, salubridade e educação” (SILVA, 2015a, p. 257).

A eugenia negativa, por sua vez, visava a impedir a multiplicação dos tipos raciais biologicamente inferiores, restringindo “o nascimento de indivíduos anormais, degenerados, tarados” (KEHL, 19203a p. 32). Para impedir a transmissão hereditária dos caracteres biológicos indesejáveis, seria necessário exercer um controle direto sobre a reprodução humana, valendo-se de instrumentos legais que instituíssem a proibição dos casamentos “entre indivíduos inaptos para a boa procriação” e obrigassem a esterilização “dos indivíduos perigosos á espécie” (1923a, p. 32). As medidas de eugenia negativa teriam por objetivo livrar “o mundo de tão grande numero de incapazes, que inferiorizam, que degradam a especie humana” (1923a, p. 32). Os países que haviam decretado “a obrigatoriedade do exame ante-nupcial, a proibição do matrimonio entre tarados e degenerados, e mesmo a esterilisação de indivíduos incapazes de boas reproducções” (1923a, p. 119) deveriam ser tomados como exemplo para o Brasil. Entretanto, devido ao teor radical das medidas de eugenia negativa, Kehl reconhecia a dificuldade de viabilizar sua aplicação em curto ou médio prazo.

Embora a esterilização cirúrgica dos indivíduos considerados anormais, largamente instituída nos Estados Unidos, tivesse “efeitos indubitaveis e claros” (KEHL, 1923a, p. 125) e futuramente devesse ser “indicada como indispensável para pôr entraves á multiplicação dos degenerados” (1923a, p. 33), dever-se-ia reconhecer que essa era uma medida extrema, mas também eugenicamente limitada, uma vez que sua aplicação em larga escala apenas impediria o nascimento de novas proles degeneradas, mas não concorreria para o melhoramento racial propriamente dito. A esterilização das vítimas da degenerescência biológico-racial, portanto, não deveria ser utilizada isoladamente, tendo de ser acompanhada por uma combinação “dos demais preceitos dictados pela eugenia positiva, preventiva e negativa” (KEHL, 1923a, p. 127). O reconhecimento dos benefícios da esterilização dos degenerados indica que muito cedo o discurso eugenista local reconheceu a relevância de intervenções eugênicas tradicionalmente ligadas à concepção mendeliana da hereditariedade.

Justamente por seu cunho radical, as medidas de eugenia negativa foram consideradas de difícil aceitação pela opinião pública e, portanto, em princípio reconhecidas como inviáveis diante da realidade local. O movimento eugenista enfrentou enormes dificuldades em sua defesa, científica e política, da chamada regulação eugênica dos casamentos. No período da constituição do movimento eugenista, sua vitória legislativa mais relevante foi a não alteração do artigo 183-IV do Código Civil, que proibia os casamentos consanguíneos entre tios e sobrinhos. A reforma legislativa realizada em 1916, sob a presidência de Wenceslau Braz, não poderia fazer algo tão grave como “modificar um artigo que pela sua importancia eugenicica deve continuar intangivel — porque é um facto indiscutível ser benefico o impedimento para o matrimonio dos individuos até o terceiro gráo de parentesco” (KEHL, 1923, p. 252). Entretanto, medidas consideradas de enorme importância eugênica como a obrigatoriedade de exames pré-nupciais de sanidade física e mental, e até mesmo a proibição dos matrimônios contraídos por indivíduos considerados portadores de anormalidades hereditárias, continuaram encontrando pouca aceitabilidade pela opinião pública. Em 1926, a iniciativa do deputado Amaury de Medeiros ao apresentar ao Congresso Nacional uma legislação que instituísse, sob justificativas eugênicas, a obrigatoriedade de exames pré-nupciais visando proibir o matrimônio de “pessoas com graves defeitos físicos e doenças transmissíveis” (STEPAN, 2004, p. 355), também não teve consequências relevantes<sup>43</sup>.

Já as medidas de eugenia positiva demonstravam atender melhor aos anseios dos homens de ciência que formularam o projeto eugenista. Fundamentada sobre a concepção lamarckiana da hereditariedade, que predominou na constituição do movimento eugenista local, a eugenia positiva permitia compreensão que a evolução biológica não era o resultado “de forças materiais cegas, mas de mudanças provocadas por vontade e escolha” (STEPAN, 2005, p. 83). Essa conjugação de fatores criou as condições para que a educação eugênica se tornasse, ao lado das reformas sanitarista-higienista, uma estratégia preferencial de intervenção em favor do melhoramento racial da população brasileira. Do mesmo modo que as medidas sanitárias e higiênicas poderiam realizar a prevenção da aquisição, e, por consequência, da transmissão dos caracteres hereditários indesejados, a

---

<sup>43</sup> Como afirma Stepan (2004, p. 355): “Ainda que muitos congressistas se opusessem ao projeto, Medeiros teve o apoio de dos eugenistas Kehl, Penna, Magalhães, Peixoto e outros, com fundamentos sanitários, embora Kehl, pelo menos, esperasse que os exames viessem a se tornar obrigatórios. A morte de Medeiros em 1927, no entanto, adiou qualquer ação legislativa até a década de 1930”.

educação eugênica poderia se constituir em uma forma efetiva de empreender a profilaxia dos venenos raciais. Sendo amplamente difundida no meio, a sociedade, a população brasileira poderia ser alertada quanto aos perigos biológicos da degenerescência e ser esclarecida quanto aos enormes benefícios da eugenia.

A educação eugênica, agindo a partir de fora do organismo vivente, contribuiria para a normalização biológica projetada pelo discurso eugenista, inculcando os devidos “sentimentos de responsabilidade racial” na consciência nacional. Por isso Kehl (1919b, p. 222), em mais de uma oportunidade, afirmou que “Instruir é eugenizar”. Desse modo, uma educação realizada de acordo com os preceitos eugênicos teria como efeito positivo estimular a eugeniização do corpo coletivo da nação.

Diante da resistência em adotar-se medidas de eugenia negativa que implicassem em um controle mais estrito da reprodução, a educação sexual tornara-se uma alternativa viável para interceder em favor da potencialização da vida das futuras gerações. Constatado que “a grande maioria das degenerações resulta do casamento de indivíduos degenerados e tarados”, dever-se-ia investir “na educação sexual dos jovens dos dois sexos, de modo a combater a ignorância sobre os verdadeiros fins do casamento, que são as boas procreações” (KEHL, 1923a, p. 28). Para a plena realização do ideal eugênico, os jovens precisariam “ser educados desde a puberdade acerca das relações sexuais e dos perigos dellas resultantes” (1923a, p. 213). Somente dessa forma seria possível conscientizá-los sobre as terríveis consequências da transmissão hereditária de males como o alcoolismo, a epilepsia, a tuberculose e sobretudo a sífilis, responsáveis pela geração compulsória de “proles de anormais e de criminosos” (1923a, p. 86).

Por isso, do ponto de vista eugênico, a educação sexual dos moços e moças, que deveria ser iniciada nos lares e completada na escola, seria “o mais sagrado dos deveres, porque só assim se lhes dará significação e importância dos phenomenos essenciais da vida” (KEHL, 1923a, p. 75). Na medida em que o projeto eugenista fez da sexualidade um de seus domínios de conhecimento, tornou-se “possível investir sobre ela através de técnicas de saber e procedimentos discursivos” (FOUCAULT, 1988, p. 109). Não é sem motivo, portanto, que Kehl tenha investido esforços na proposição de ensinamentos que lhe pareciam imprescindíveis para a realização de casamentos eugênicos, nos quais os nubentes estivessem cientes dos cuidados necessários para resguardar a descendência dos venenos raciais. Em seu *Como escolher um bom marido*, publicado originalmente em 1923, o teórico recomendava que:

Os que se casam devem, pois, ter em mente o patrimônio vital que vão legar aos descendentes, aos quais estará reservado um futuro risonho ou um porvir tenebroso. Não é exagero dizer-se que nas mãos dos noivos se acham as luzes ou as trevas da prole. São eles que no consorcio de caracteres otimos dão nascimento a filhos fortes e belos, como os portadores de taras e degenerações dão nascimento a idiotas, a aleijões a monstriparos de toda sorte. Quem se casa deve, pois, ter consciência do ato que pratica, e esta consciencia subordina-se ao conhecimento do passo que vai dar (KEHL, 1935, p. 18).

Enfrentando a resistência dos que preferiam deixar os futuros pais na mais completa ignorância acerca da produção da vida biológica, a educação sexual tinha por principal objetivo permitir que os nubentes tivessem acesso a conselhos úteis, de modo que a reprodução obedecesse aos preceitos eugênicos. Essas recomendações bem intencionadas, fundamentadas tanto na ciência como na prática médica, visariam “unicamente impedir maus casamentos que, quase sempre, resultam em uniões infelizes, em filhos doentes, que dão ao Estado gerações de valor ínfimo ou inúteis” (KEHL, 1935, p. 92).

Embora a introdução do delicado tema da educação sexual fosse de encontro aos valores patriarcais, deve-se observar que essa iniciativa dos teóricos eugenistas “pouco tinha a ver com visões radicais sobre sexualidade ou papéis sexuais (STEPAN, 2004, p. 352). Isso fica evidente no modo como o discurso eugenista concebeu a educação sexual das mulheres. Os preceitos eugênicos deveriam orientar “a educação das moças, futuras mães, que devem ser instruídas naquilo que diz respeito às suas funções de mulher, no conhecimento do abismo que se abre a seus pés com um mau casamento” (KEHL, 1935, p. 22). A maternidade, definida como a principal decorrência do casamento, tornava as mulheres particularmente responsáveis pela geração de proles eugênicas. Não haveria dúvidas de que às “mulheres, mais que aos homens, cabe o papel de defensoras das gerações futuras, prevenindo-se contra os maus casamentos, portanto, contra as más proles” (1935, p. 22). Em função disso, a educação sexual das moças seria uma medida de eugenia positiva extremamente importante, pois, alertando quanto aos perigos da degenerescência, inculcaria nelas a consciência de que o “dever maternal, eugenicamente compreendido, inicia-se com a escolha de um bom marido” (1935, p. 22). O acesso à educação eugênica permitiria que as mulheres conhecessem as recomendações necessárias para realização de um matrimônio eugênico, que resultaria no futuro melhoramento racial da população brasileira.

Desse modo, é patente que existiriam diferenças significativas na maneira de conceber a educação sexual de homens e mulheres, como é possível perceber através das recomendações encontradas no trabalho escrito por Kehl sob o título *Como escolher uma boa esposa*. Publicado em 1925, dois anos após seu congênere dedicado ao público feminino, nele se encontram conselhos eugênicos dedicados aos homens que pretendiam contrair matrimônio. Diversamente da mulher, sobre quem deveria pesar acima de tudo a responsabilidade quanto à maternidade, para o homem, o “sentimento de amor, não se pode negar, subordina-se, incondicionalmente, ao centro das emoções estéticas” (KEHL, 1925, p. 76-77). Daí que, necessariamente, a mulher escolhida para o casamento deva “ser bela e saber valer de seus dotes” (1925, p. 78). Essa opção de modo algum estava em contradição com os dogmas da eugenia. Não se poderia esquecer que a beleza, diametralmente oposta à fealdade própria das vítimas da degenerescência, é “o epifenômeno da saúde, é a normalidade somato-psychica, é um corpo vestido de encantos” (1925, p. 78). Mesmo que os padrões do que era considerado o belo feminino variassem, orientando-se pelo critério estético o homem estaria mais próximo de fazer uma opção eugenicamente adequada. A beleza, atributo inerente à constituição eugênica de uma boa esposa, deveria ser acompanhada pela retidão moral, que seria a continuidade de seus caracteres biológicos:

Como esposa e mãe, precisa reunir, em perfeita comunhão, a cultura do espírito com a dos sentimentos de affecto, de carinho, de meiguice, de pureza, de abnegação, de graça, para nos momentos de alegria, ser o sorriso constante da casa, e, nos de tristeza, a consoladora insubstituível (KEHL, 1925, p. 87).

Reconhecendo as qualidades morais desejáveis para uma boa esposa, Kehl obstinou-se na crítica às concepções feministas que circulavam na época. O feminismo, na sua opinião, era defendido por “propagandistas de idéas subversivas e radicaes, tendentes a modificar, abruptamente o estado social, transformado a Eva em um novo sêr, com o corpo de mulher e alma de homem, um sêr misto ou melhor neutro” (KEHL, 1925, p. 91). O equívoco dessa concepção, segundo o teórico, residiria no esquecimento da própria natureza biológica da mulher. Ela deveria constituir sempre esse “inalterável sêr feminino, isto é, uma instintiva e delicada criatura, flexível e vivaz, em que predominem poderosamente as qualidades de ternura, de bondade e de graça” (1925, p. 91). A recomendação de Kehl (1925, p. 92), nesse sentido, não poderia ser mais explícita: “Temei, leitor amigo, a fatalidade de encontrardes, para esposa, um ente de genero

neutro!”. Desse modo, o feminismo representaria uma “ameaça ao tradicional papel reprodutivo da mulher” (STEPAN, 2004, p. 352), que deveria ser plenamente reconhecido como uma verdadeira responsabilidade racial por meio da educação sexual proposta pelo discurso eugenista.

A consciência eugênica, desenvolvida por meio da plena observação dos ensinamentos da educação sexual, manteria não somente os jovens livres dos venenos raciais mas também, e acima de tudo, livraria as próximas gerações formadoras da população brasileira das chagas da degenerescência. O empreendimento da educação sexual, portanto, contribuiria diretamente para o progresso nacional, na medida em que seus ensinamentos se constituiriam em uma forma de prevenção dos prejuízos biológicos. Como sugeriu Silva (2013, p. 936), essa abordagem buscava “mapear todo um conjunto de atitudes contraproducentes”, uma vez que era “preciso normalizar os sujeitos e preparar o caminho para uma normalidade eugênica”. A gestão biopolítica da constituição racial da população brasileira, ao lançar mão da educação eugênica, buscava se imiscuir diretamente sobre a transmissão dos caracteres hereditários. Novamente de acordo com Silva (2013, p. 935):

Se a miscigenação, como vimos, fora positivada, considerando as condições seletivas da imigração, por outro lado, se defendia uma prevenção à miscigenação para aqueles que pudessem ser considerados sujeitos eugênicos. Para Rocha (2011, p.172), “era preciso educar para os fins eugênicos”, conscientizar sobre o “perigo da miscigenação e priorizar a educação dos indivíduos que traziam hereditariamente um potencial de habilidades comuns a sua linhagem”.

A educação eugênica, contudo, não se limitou a instruir os futuros pais para a geração de filhos portadores de caracteres biológico-raciais desejáveis. A eugenia positiva, de acordo com Kehl (1920, p. 70), não se preocupava apenas com a educação sexual dos jovens, pois também pretendia se incumbir “da educação physica, do avigoramento pelas regras da bôa hygiene, dos exercícios bem compreendidos e práticos”. O autor entendia que essa forma de educação eugênica, que, de fato, acabou se afirmando decisivamente na educação escolar, deveria “existir para ser distribuída pelas escolas primárias, secundarias e mesmo superiores” (1920, p. 70). Como afirmou em *A cura da fealdade*:

Depois de seculos de abandono do culto do corpo, enlevado pelo culto do espirito e pela salvação da alma, iniciou-se, graças á convicção intensa propaganda feita em prol dos exercícios physicos, a convicção

de que a saúde, a robustez e a beleza não só se herdam, como se conservam pelo esforço e pela vontade (KEHL, 1923, p. 325).

O teórico que mais se notabilizou na defesa dessa função eugênica da educação física foi Fernando de Azevedo, bacharel na Faculdade de Direito de São Paulo em 1918 e membro fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo. A militância desse importante intelectual e educador em favor da eugenia, que mais tarde se destacaria como principal líder do movimento escola-novista no Brasil e autor do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, de 1932, é por vezes pouco considerada em sua trajetória biográfica. Um de seus trabalhos seminais foi a conferência intitulada *O segredo da marathona*, apresentada diante da entidade eugênica paulistana, na qual o teórico delineou as relações entre o imprescindível desenvolvimento da chamada cultura esportiva e a ciência do melhoramento racial. Nela, Azevedo procurou reelaborar a própria definição corrente de eugenia, conferindo à educação física a devida relevância no interior do projeto eugenista. Para tanto, argumentava que, além de preocupar-se com os venenos raciais transmitidos hereditariamente geração após geração, compondo uma população doente marcada pela degenerescência, dever-se-ia dar atenção para a vocação melhorista da ciência de Galton: “Não basta, pois, curar os doentes, é preciso melhorar os sãos” (AZEVEDO, 1919, p. 117). Para isso, seria necessário “a aplicação de uma educação enérgica para a conquista da plenitude de suas forças físicas e morais” (1919, p. 117).

Do seu ponto de vista, portanto, a ciência do melhoramento racial teria de ser concebida como uma forma de promover a regeneração do corpo coletivo nacional por meio de uma “completa cultura esportiva, que os impulse, a todo panno, dos lagos mortos onde jazem estacionários pela inércia, para o vasto e esplêndido tumultuar da vida higiénica intensamente vivida no ar acrisolado no ouro do sol” (1919, p. 117). Habitar um ambiente adequado, leia-se saneado e higienizado, seria fundamental para que a população brasileira fosse adequadamente eugenizada. Contudo, para que o organismo humano pudesse tirar o maior proveito possível dessa ação positiva do meio sobre si e, desse modo, pudesse desenvolver ao máximo suas capacidades vitais, seria necessário o desenvolvimento de uma cultura esportiva, que somente a educação física poderia ensinar:

A campanha do saneamento localizada nestas zonas poluídas de endemias, não é, eugenicamente falando, uma tarefa única, mas sim a primeira face de um cyclopeo trabalho de regeneração, de que o segundo aspecto, não menos importante, é o revigoramento, por meio da educação física contínua e methodizada, desta raça que o saneamento liberou de causas anemiantes e reintegrou no estado hígido,

mas que ainda continuaria a sofrer do mal inquietante da depressão *physica* (1919, p. 117).

Os benefícios da cultura esportiva não ficariam restritos aos praticantes da educação física, dado que as melhorias biológicas advindas de sua regeneração física seriam transmitidas hereditariamente para as próximas gerações. Diante disso, analogamente ao que foi observado em relação ao ensino da educação sexual, surge a necessidade primordial de que a educação eugênica preste a devida atenção ao cuidado com as jovens e sua responsabilidade reprodutiva. Como afirmou Azevedo (1919a, p. 150) em *Meninas feias e meninas bonitas*, outro trabalho de sua autoria encontrado nos *Annaes de Eugénia*, o descuido da família e da escola para com “a rotina da educação *physica* de nossas filhas” estaria fazendo delas “um instrumento inconsciente para encher o mundo de criaturas doentias e abastardar a raça pela acumulação hereditária, por largas gerações, da degenerescência *physica*”. A educação física, portadora de inegável função eugênica, possibilitaria a reversão desse processo nefasto ao qual as jovens estavam sujeitas. Nesse sentido, Azevedo (1919a, p. 150-151) era enfático ao postular que:

A regeneração *physica* da mulher brasileira é certamente o meio mais logico, mais seguro e mais direto de obter-se de futuro uma geração sadia e robusta, em substituição a esta de hoje, que, em geral, se ankysola em attitudes scolloticas e enfezadas, estiolando-se nos rebentos de uma próle franzina, que surge muitas vezes sobre as ruinas da saúde das mães, quando não seja sobre o sacrifício de sua propria vida... Que podemos de facto esperar de meninas fracas, para quem a maternidade seja uma catástrofe, sinão uma floração cada vez mais rachitica e doentia?

A prática da educação física entre as futuras mães, eliminando os caracteres biológicos causadores da degenerescência, faria brotar “em seiva exuberante de saude e na esbeltez graciosa dos contornos uma esplendida mocidade feminina” (AZEVEDO, 1919a, p. 151). De acordo com o eminente educador, os teóricos eugenistas deveriam sugerir a adoção de um modelo escolar norte-americano, baseado na prática sistemática da educação física para as moças. Nessas escolas, onde já haviam sido formadas milhares de jovens, as internas “usufruem os múltiplos benefícios de um ambiente higienico do campo, partilhando o tempo entre exercícios de bola, remo e natação e estudos práticos sobre a formação e direção do lar” (1919a, p. 151). Os resultados eugênicos do trabalho realizado nesse tipo de instituição escolar a tornavam, de fato, digna de ser tomada como exemplo. A educação nela desenvolvida, afinal, vinha produzindo corpos femininos “sadios e bem talhados, nervos postos a prova para a realização do propósito do amor e



do papel bio-educativo que lhes está destinado” (1919a, p. 151). A educação eugênica recebida por essas jovens as estaria colocando à “altura de seus deveres e responsabilidades e da eficaz contribuição, com que devem concorrer para o aperfeiçoamento psico-physico da raça” (1919a, p. 151).

Tanto a educação sexual como a educação física teriam por objetivo desenvolver a responsabilidade reprodutiva das mulheres, constituindo-se como uma base para a formação da responsabilidade racial idealizada pela educação eugênica<sup>44</sup>. Azevedo entendia, por outro lado, que a iniciativa de generalizar a educação física nas escolas também seria fundamental para que se completasse o processo de homogeneização racial da população brasileira, vislumbrado pelos teóricos racialistas das últimas décadas do século XIX e projetado pelos teóricos eugenistas das primeiras décadas do século XX. A “elaboração regenerativa e modeladora da educação physica”, atuando em favor da ação eugênica em curso como decorrência da imigração europeia, contribuiria decisivamente para que a população brasileira fosse “integrando numa nacionalidade homogênea e característica, vigorosa e apurada estas fluctuantes correntes ethnicas, caldeadas pelo dynamismo mesológico e pelo cruzamento” (1919, p. 132).

A reflexão de Azevedo acerca da educação física é, portanto, profundamente marcada pela concepção de que a chamada cultura esportiva deveria engendrar a regeneração racial da população brasileira conforme os preceitos da eugenia. Como afirmou Silvana Vilodre Goelner (2009, p. 83), nessa perspectiva característica da década de 1920, à educação física:

[...] é conferida a tarefa de corrigir as deficiências da raça brasileira, ao mesmo tempo em que se deve modelar o corpo feminino desenhando sobre ele novos contornos, nas quais a harmonia corporal, a graça, a doçura e a delicadeza devem ser preservadas. A construção de um organismo forte estava assentada no trinômio “saúde, força e beleza”, pois desse trinômio resultaria a força de uma geração de novas criaturas, e, por conseguinte, de um novo país.

O ideal eugênico, é importante ter claro, esteve presente de forma explícita ou implícita nas reformas educacionais implantadas nas diferentes províncias durante a

---

<sup>44</sup> Conforme Goelner (2009, p. 81): “Tanto quanto realizar um bom casamento, evitando, por exemplo, as relações inter-raciais, fortalecer o corpo feminino passa a ser uma necessidade nacional (Kehl, 1926). Não é sem razão, portanto, que vários intelectuais de destaque reconheceram a prática de atividades físicas como necessária às mulheres, ainda que sejam várias as restrições impostas e diversos os cuidados a serem seguidos (Azevedo, 1920; Loyola, 1932). Suas recomendações e prescrições, no que tange aos exercícios corporais femininos, direcionam-se para a preservação e constituição de uma boa maternidade, considerada, então, a mais nobre missão da mulher, pois dela depende a regeneração da própria sociedade”.

década de 1920. A reunião dos intelectuais responsáveis por essas reformas em torno da Associação Brasileira de Educação, criada em 1924, demarcou a percepção dominante entre esses renovadores acerca do que compreendiam como os pressupostos do processo de modernização educacional que começava a ser colocado em curso. Como afirmou Cynthia Greive Veiga (2007, p. 254), apesar das eventuais discordâncias entre o grupo que se organizou em torno da instituição, seu principal objetivo foi “reinventar a educação para adaptar os indivíduos à sociedade de seu tempo”. Isso significava que os reformadores reconheciam que a educação moderna tinha um papel de grande relevância para a integração e homogeneização nacional. Sendo amplamente difundida a ideia da inferioridade racial da população brasileira, a prerrogativa fundamental de “fundamentar a nova educação em parâmetros científicos” (2007, p. 254) os conduziu diretamente para a proposição de métodos pedagógicos fundados na biologia, especialmente na eugenia e na higiene. Isso resultou, conforme Jerry D’avila (2006, p. 13), numa concepção de modernização educacional conformada pelos pressupostos que o discurso racialista comunicou ao discurso eugenista:

Os condutores da expansão e da reforma educacional acreditavam que a maior parte dos brasileiros, pobres e/ou pessoas de cor, eram subcidadãos presos à degeneração — condição que herdavam de seus antepassados e transmitiam a seus filhos, enfraquecendo a nação. Os mesmos educadores tinham fé em sua capacidade de mobilizar ciência e política para redimir essa população, transformando-as em cidadãos-modelo.

Desse modo, não é de surpreender que, anos mais tarde, ao redigir o manifesto escola-novista, Azevedo tenha insistido, como indicou Dermeval Saviani (2011, p. 243), que o educador moderno deveria ser um intelectual “de larga visão que, dotado de espírito científico, lançaria mão de todas as técnicas disponíveis desenvolvidas para impulsionar a administração dos serviços escolares”. O *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, sendo um documento de autoria de um teórico eugenista, não poderia deixar de reconhecer a “finalidade biológica da educação”, bem como que “o direito do indivíduo à educação se funda na biologia” (2011, p. 245). É incontestável, neste sentido, que o determinismo biológico animou a reforma educacional proposta por Azevedo em 1932. Embora nesse documento, de singular importância para a história da educação brasileira do século XX, o teórico não tenha abordado as relações entre a educação física e a eugenia, isso não quer dizer que tenha abandonado essa temática tão relevante em sua trajetória intelectual e profissional. No artigo *O problema da regeneração*, publicado em 1936 na

Revista de Educação Physica, Azevedo voltava a postular que os caracteres biológicos adquiridos pela prática da educação física seriam fundamentais para o contínuo melhoramento racial da população brasileira:

As gerações de amanhã apuradas, por ‘systema’, pela educação physica – afinadora da raça e colaboradora do progresso – imprimiriam assim, nas que lhes sucedessem, o cunho de seu caráter, para que pudessem, com o argumento do patrimônio biológico hereditário, aperfeiçoar ainda mais a natureza humana (AZEVEDO *apud* SILVA, 2013, p. 938).

Há, como é possível observar, um processo contínuo de deslocamento do discurso eugenista, no qual as formas de intervenção passíveis de serem aplicadas para realizar a gestão biopolítica da constituição racial do corpo coletivo da nação se tornam cada vez mais heterogêneas. Conjuntamente ao processo de constituição do movimento eugenista, no qual a ciência de Galton assumiu uma dimensão pública, sendo tomada como um tipo de conhecimento racional portador de soluções que do ponto de vista das elites intelectuais eram urgentes, medidas educativas surgiram como decorrência de seus pressupostos teóricos amplamente arraigado ao determinismo biológico-racial das últimas décadas do século XIX. A educação eugênica prontamente se constituiu como uma das formas pelas quais a gestão biopolítica da constituição racial da população brasileira pretendeu suprimir a degenerescência em favor do melhoramento racial desse corpo coletivo. Sendo devidamente difundidos na sociedade através da educação eugênica, os preceitos eugênicos poderiam intervir sobre os processos vitais, induzindo modificações biológicas que seriam transmitidos hereditariamente, influenciando diretamente no processo biológico de normalização racial idealizado pelo discurso eugenista. A educação, desse modo, inseriu-se no discurso eugenista como uma forma de empreender a eugeniização da população brasileira. Embora, na passagem para a década de 1930, essa função eugênica da educação fosse preservada, alguns reordenamentos teóricos impuseram uma nova delimitação para o lugar das práticas das práticas educativas junto ao processo eugenista.

## 5.2 A eugenia como fundamento da educação

Embora Kehl tenha se transferido para o Rio de Janeiro, e, em decorrência disso, a Sociedade Eugênica de São Paulo tenha encerrado suas atividades<sup>45</sup>, isso não significou uma desmobilização por parte do grande líder da cruzada eugenista. Pelo contrário, com essa mudança o teórico pôde conquistar, na capital federal, o apoio de outros homens de ciência interessados nas possibilidades abertas pela eugenia, liderando uma importante articulação política e científica em favor do estudo e da divulgação da ciência de Galton. Entre 1920 e 1927 exerceu cargo junto ao recém criado Departamento Nacional de Saúde Pública, atuando na formulação da propaganda higiênica. Posteriormente, a partir de 1927, exerceu as funções de farmacêutico e diretor médico na Bayer do Brasil, responsabilizando-se também pela propaganda dos medicamentos da companhia. No Rio de Janeiro, como afirmou Stepan (2004, p. 341), o teórico capitaneou enorme interesse da opinião pública para a eugenia “por meio de uma série de panfletos, livros e debates, muitos dos quais relatados na imprensa médica e nos jornais”. Neste período, também escreveu dois trabalhos que podem ser considerados como clássicos do pensamento eugenista produzido no Brasil, o já referido *A cura da fealdade* e *Lições de Eugenia*, publicados respectivamente em 1923 e 1929.

Não conseguindo organizar uma sociedade eugênica aos moldes da que havia criado em São Paulo, uma das iniciativas de Kehl foi alinhar-se aos homens de ciência que formaram a Liga Brasileira de Higiene Mental, fundada em 1922 pelo psiquiatra Gustavo Riedel (1887-1934). Essa entidade científica reuniu intelectuais identificados com o movimento eugenista e com o movimento sanitarista-higienista, tais como os já referidos Juliano Moreira, Carlos Chagas, Edgar Roquette-Pinto, além do médico Miguel Couto (1865-1934), então diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Segundo Diwan (2013, p. 104), as reflexões desenvolvidas por seus membros, principalmente após 1925 com o início da publicação de seu periódico *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*, foram pautados pela compreensão eugenista de que seria “preciso prevenir a sífilis, a

---

<sup>45</sup> Como informa Diwan (2013, p. 103): “As atividades da Sesp estavam encerradas, apesar de sua importância e iniciativa de vanguarda em relação à América Latina. [...] Talvez mereça ênfase o fato de Renato Kehl ser o incentivador e o estimulador do debate sobre a eugenia, o que despertava o interesse de muitos membros da elite paulista, mas não o suficiente para fazê-los ‘tomar as rédeas’ nos rumos da Sesp. Isso porque alguns dos membros da Sociedade, após mais de uma década, migraram para a Comissão Central de Eugenia, sediada no Rio de Janeiro e dirigida por Kehl”.

tuberculose e o alcoolismo, fatores considerados degenerativos que contribuíam para o empobrecimento, miséria e loucura”.

O envolvimento de Kehl em suas atividades foi importante para que os pressupostos do melhoramento racial ganhassem espaço e adquirissem relevância entre a intelectualidade da capital da República. A ciência de Galton interessou particularmente aos higienistas mentais que comungavam da constatação racialista de que a degenerescência havia prejudicado sobremaneira a constituição racial da população brasileira, estando intimamente relacionadas as causas das doenças mentais que eram transmitidas hereditariamente. Dando continuidade ao trabalho científico realizado no campo da medicina legal por Nina Rodrigues e, em decorrência disso, desenvolvendo localmente as concepções criminológicas de Cesare Lombroso, os higienistas mentais pressupunham que a degenerescência racial da população brasileira, ao criar as condições biológicas para a manifestação dos diferentes tipos de distúrbios mentais, seria fator determinante para explicar a propensão ao crime por parte de indivíduos e grupos sociais mal adaptados à vida civilizada. Os teóricos vinculados à Liga Brasileira de Higiene Mental chegaram a cunhar um termo novo, a eufrenia, para designar o “aprimoramento mental da raça” (STEPAN, 2005, p. 59)<sup>46</sup>. Por meio das relações estabelecidas por Kehl, que inclusive se tornara genro de Belisário Penna, o movimento eugenista conheceu uma enorme consolidação na cena pública durante a década de 1920.

A questão preponderante para os teóricos eugenistas continuava sendo as peculiaridades da constituição racial da população brasileira e sua alegada incapacidade de contribuir para o progresso nacional. Afinal, entre os teóricos eugenistas predominava a compreensão, formulada pelo discurso racialista das últimas décadas do século XIX, de que o corpo coletivo da nação seria vítima da degenerescência racial. O principal objetivo do programa eugenista seria combater a difusão dos venenos raciais que tinham como causas principais as misturas de sangue e as doenças hereditárias decorrentes da insalubridade que caracterizava o modo de vida das parcelas da população urbana e rural que viviam na mais completa miséria e ignorância. Na passagem da década para a década de 1930, entretanto, a formação de uma corrente de teóricos eugenistas adeptos da concepção mendeliana da hereditariedade significou a imposição de um contraponto ao

---

<sup>46</sup> Conforme Stepan (2005, p. 59): “A Liga também conseguiu obter sanção oficial para suas atividades. Em 1927, por exemplo, foi aprovada uma lei de assistência aos mentalmente doentes patrocinada por Afrânio Peixoto, um dos membros da Liga. Esta lei deu aos psiquiatras e higienistas mentais o poder de internar os indivíduos mentalmente doentes em asilos, além de expandir uma rede de dispensários e implantar serviços ambulatoriais locais nas diversas cidades”.

modo como o movimento eugenista até então vinha concebendo as formas de aplicação da ciência do melhoramento racial no Brasil.

O impacto dessa inflexão teórica pode ser dimensionado, especialmente, por meio do conteúdo dos debates travados e trabalhos apresentados durante a realização do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, ocorrido no Rio de Janeiro entre os dias 1 e 7 de julho de 1929. A escolha da eugenia como tema do evento comemorativo do centenário da Academia Nacional de Medicina, quem sabe a mais tradicional associação profissional e científica do país, é indicativa do prestígio científico que a eugenia havia conquistado no transcorrer das três primeiras décadas do século XX. A promoção do evento também indica o prestígio político adquirido pela eugenia, pois como informa seu Regimento Interno, o encontro científico ocorreu “sob os auspícios do S. Ex. o Sr. Presidente do Brasil e o patrocínio das altas autoridades da Republica” (CBE, 1933, p. 8). O Congresso reuniu proeminentes homens de ciência da época e permitiu que as teorias eugenistas fossem debatidas por um grupo seletivo de especialistas nos pressupostos da ciência do melhoramento racial. Também participaram do evento simpatizantes e interessados nas propostas de aprimoramento racial da população brasileira. O sucesso de sua realização rendeu ao movimento eugenista uma enorme legitimidade junto à opinião pública, demarcando um divisor de águas na história da eugenia no Brasil ao indicar “que a eugenia estava prestes a entrar em uma nova fase de atividade” (STEPAN, 2005, p. 61). De fato, sob a iniciativa de Kehl, no mesmo ano do evento passou a ser publicado o importante periódico médico *Boletim de Eugenia*, que circulou até 1933<sup>47</sup>.

A presidência do Congresso ficou sob a responsabilidade de Edgar Roquette-Pinto, que já era um estudioso consagrado por seus estudos antropológicos, realizados sob o legado de Lacerda, e exercia a importante função de diretor do Museu Nacional. Kehl, como não poderia deixar de ser, o secundou ocupando um lugar de destaque ao exercer a função de secretário geral e também como um dos principais conferencistas do evento, apresentando um trabalho sobre a trajetória da campanha eugênica local intitulado *A eugenia no Brasil. As Actas e Trabalhos* do evento, publicadas em 1933, constituem um documento particularmente interessante para se ter uma visão geral acerca da extensão dos temas nos quais se imiscuiu o discurso produzido pelo movimento eugenista, tais

---

<sup>47</sup> Conforme Diwan (2013, p. 112): “O *Boletim* trazia mensalmente uma profusão de artigos e notas cujas fontes eram as mais diversas. Com tom erudito, boa parte do material publicado se referia a notícias, comentários e eventos ligados à eugenia em outros países e no idioma original. Além do Brasil, Espanha, França, Itália, Inglaterra e principalmente Alemanha e Estados Unidos estavam representados, assim como suas instituições”.

como matrimônio, maternidade e infância, educação eugênica, proteção da nacionalidade, tipos raciais, imigração, alcoolismo, campanhas antivenéreas.

No transcorrer das atividades do Congresso, como afirmou Diwan (2013, p. 113), procurou-se “definir através de consensos quais seriam as propostas para as políticas públicas” a serem desenvolvidas pelo Estado — tendo em vista que o país estava prestes a viver a ruptura política representada pelo fim da Primeira República com a chamada Revolução de 1930, que inaugurou um novo momento do regime republicano sob a hegemonia de Getúlio Vargas. O evento foi fundamental para que Kehl conquistasse apoio para a criação, em 1931, da Comissão Central Brasileira de Eugenia, cujo objetivo era promover a campanha eugênica no país<sup>48</sup>.

Conforme as atas da sessão de abertura das atividades, Roquette-Pinto valeu-se de seu discurso para destacar que o evento tinha por propósito maior a promoção do ideal eugênico de “melhorar o patrimônio biológico do nosso povo” (CBE, 1933, p. 11). Chamou atenção, além disso, para o fato de que não se reuniam apenas médicos, mas também farmacêuticos, químicos, biólogos, sociólogos e educadores, todos “cujo interesse já foi despertado pelos problemas da eugenia”, ou seja, “pelo aperfeiçoamento da raça futura” (CBE, 1933, p. 11). O Congresso foi dividido em três sessões, que tomariam a eugenia por prismas diferentes Antropologia, Heredologia e Educação e Legislação. Roquette-Pinto (CBE, 1933, p. 12) também destacou que, em sua opinião apenas a última delas seria “verdadeiramente de Eugenia, porquanto só pela resolução dos problemas a ella attinentes se encaminhará o aperfeiçoamento da raça”. A presidência da sessão Educação e Legislação ficou a cargo do jurista Levi Carneiro, homem reconhecidamente “interessado pelos problemas de educação que tem movimentado e dirigido” (CBE, 1933, p. 12) na qualidade de presidente da Associação Brasileira de Educação.

Roquette-Pinto teve participação ativa nos debates travados no transcorrer do Congresso e desde seu discurso de abertura procurou defender uma posição que, naquele contexto, demarcava uma compreensão certamente polêmica acerca do modo como deveriam ser compreendidos os objetivos da ciência do melhoramento racial no Brasil. Por muito tempo, argumentava ele, os homens de ciência brasileiros haviam se orientado pelo pressuposto científico de “que o meio dominava os organismos” (CBE, 1933, p. 11).

---

<sup>48</sup> De acordo com seu regulamento, publicado por Kehl (1937, p. 91), a entidade sob sua presidência tinha como propósito: “a) manter no país o interesse pelo estudo das questões de hereditariedade e eugenia; b) propugnar pela difusão das ideias de regeneração física, psíquica e moral do homem; c) prestigiar ou mesmo auxiliar, *ad libitum*, toda organização científica ou humanitária de caráter eugenico.”

Esse entendimento cientificamente errôneo não poderia ser mais aceito, uma vez que a biologia havia demonstrado a existência de algo que “independe da hygiene: é a semente, a herança, que depende da eugenia” (CBE, 1933, p. 11). Essa proposição não poderia deixar de ser controversa, ao ser enunciada diante de uma plateia em sua maior parte formada por estudiosos que acreditavam na transmissão hereditária dos caracteres adquiridos, pois desconsiderava a possibilidade de que a partir do meio se poderia induzir melhoramentos raciais que seriam transmitidos para as próximas gerações. Essa não foi a primeira vez, no entanto, que o eminente antropólogo oferecia seu contraponto ao modo como o movimento eugenista local vinha definindo os rumos locais da ciência de Galton.

Dois anos antes da realização do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1927, Roquette-Pinto publicara a coletânea de trabalhos *Seixos Rolados*. Neste trabalho constava um longo ensaio intitulado *As leis da Eugénia*, no qual o teórico apresentava um detalhamento do progresso teórico da eugenia desde sua fundamentação seminal nos trabalhos de Galton. Procurou também demonstrar, no entanto, que com a redescoberta dos trabalhos de Mendel e com o desenvolvimento da genética, ficara mais evidente que “o problema eugenico é sempre o mesmo: condicionar a herança humana” (ROQUETTE-PINTO, 1927, p. 200). A genética mendeliana limitava a seleção eugênica ao objetivo de condicionar a transmissão harmônica dos caracteres hereditários, exercendo sua ação estritamente para elevar “o que a raça possui de melhor: o germen” (1927, p. 175). De modo que a eugenia só poderia ser plenamente desenvolvida através da seleção artificial, que possibilitaria um controle estrito sobre a transmissão dos caracteres hereditários de modo a “retardar ou impedir a procriação dos fracos, facilitando a dos fortes” (1927, p. 198). O ideal eugenista seria realizado em toda sua inteireza caso fosse possível e moralmente aceitável criar o aras humano, no qual se faria “com a espécie humana o que ella realiza com os animaes domésticos e não haveria duvida alguma: as gerações futuras seriam de outro quilate” (1927, p. 200).

Roquette-Pinto, com isso, procurava denunciar a confusão científica que levava “alguns médicos mal informados” ao equívoco de definir o combate às doenças endêmicas e epidêmicas como forma de eugeniização da população brasileira. O saneamento e a higiene sem dúvidas eram fundamentais para preservar a saúde do corpo coletivo da nação, mas o melhoramento racial propriamente dito somente poderia ser realizado através de medidas verdadeiramente eugênicas, como a exigência do “pedigree dos noivos para descobrir falhas da sua linhagem biologica” (1927, p. 204). Essa compreensão errônea, argumentou anos mais tarde em *Ensaio de Antropologia*



*Brasiliiana*, de 1933, desconsiderava o fato de que a maior parte dos biólogos já não mais “acreditam que o meio seja capaz de influenciar os caracteres hereditários, todos dependentes do plasma germinativo. O meio — hoje é corrente — modifica apenas o somatoplasma, a parte do ser vivo que não entra na herança” (1933, p. 59). Recordou que havia procurado alertar os membros do Congresso de 1929 de que a “decantada influência do meio foi reduzida a limites muito estreitos” (1933, p. 59), ao demonstrar que a “hygiene procura melhorar o meio e o indivíduo; a eugenia procura melhorar a “estirpe”, a “raça”, a “descendência” (1933, p. 70). Daí a dificuldade de se implantar medidas estritamente eugênicas, pois mesmo “que certas leis fossem promulgadas para regular a transmissão da herança biológica, ainda assim o arbítrio individual seria o senhor das circunstancias”, seria preciso reconhecer que o sucesso das medidas eugênicas “hão de depender sempre dos sentimentos e da vontade dos que se reproduzem” (1927, p. 205).

Outro importante conferencista do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, seguindo a trilha aberta por Roquette-Pinto, também procurou fazer frente aos pressupostos neolamarckianos. O médico e biólogo André Dreyfus (1897-1952), professor de histologia e embriologia na Faculdade de Medicina de São Paulo, foi incisivo na conferência intitulada *O estado actual do problema da hereditariedade*. Os eugenistas, segundo ele, deveriam reconhecer os avanços da genética mendeliana caso pretendessem “realizar obra digna do nome de científica” (1933, p. 96). Seria fácil demonstrar, em contraposição ao que acreditavam os neolamarckianos, como haviam fracassado “todas as tentativas realizadas pelos mais diversos auctores, nos mais diversos vegetaes e animaes, no sentido de se obter a transmissão hereditária dos caracteres adquiridos” (1933, p. 96). A redescoberta dos trabalhos de Mendel havia revelado a “incrível estabilidade dos factores hereditarios, e a mesma impotencia em que estamos para crear novos factores beneficos, existe no que respeita a possibilidade de destruição de maos factores” (1933, p. 96). Não restava dúvidas de que o plasma germinativo, inviolável guardião da herança biológica, permanecia intocado pelas melhorias das condições de vida da população brasileira:

Um meio favorável, no sentido mais lato, compreendendo prophylaxia de toda a sorte de doenças contagiosas, boa alimentação, instrucção desenvolvida, é utilíssimo para o individuo, e tais praticas só podem receber nossa inteira aprovação, mas não seria justo que com isto se pretendesse modificar a especie, pois si um meio favorável permite a exteriorização de caracteres que sem ele permaneceriam latentes, este meio favorável não cria de destróe factores hereditários (1933, p. 96).

Essa controvérsia teórica instaurada no âmbito do movimento eugenista, que colocava em questão a possibilidade de que intervenções racionais sobre o meio pudessem induzir o esperado melhoramento racial da população brasileira, teve importantes reverberações sobre o modo como o discurso eugenista pretendia fazer da educação um veículo de promoção do melhoramento racial da população brasileira. Na passagem para a década de 1930, a ideia do empreendimento de uma educação voltada para os preceitos eugênicos foi profundamente impactada por essa tensão discursiva entre uma perspectiva “calcada na hereditariedade como fator primordial, ao estilo mendeliano, e uma perspectiva mais afeita ao construtivismo ou neolamarckismo, ou seja, que a construção social de bons hábitos e comportamentos podem favorecer a construção racial” (SILVA, 2015a, p. 257). É importante observar, no entanto, que a controvérsia decorrente dessa inflexão em direção à eugenia mendeliana não implicou numa simples substituição do lamarckismo pelo mendelismo. De modo geral, o ambientalismo lamarckiano, presente na própria gênese da compreensão local de eugenia, continuou sendo muito prestigiado pelos teóricos eugenistas locais ao longo de toda a primeira metade do século XX. A resistência interposta pela crença na transmissibilidade dos caracteres adquiridos resultou em um esforço de acomodação particularmente interessante no que se refere ao papel da educação eugênica no desejado processo de melhoramento racial da população brasileira.

Nesse sentido, fez-se notável o esforço de Carneiro, presidente da sessão Educação e Legislação e representante da Associação Brasileira de Educação no Congresso de 1929. Nas proposições que apresentou aos congressistas, na conferência *Educação e Eugenia*, o jurista procurou fazer algumas ponderações acerca do impacto produzido pelo convencimento científico acerca da “continuidade do plasma germinativo” e da “intransmissibilidade hereditária dos caracteres adquiridos” (CARNEIRO, 1933, p. 108). A aceitação “do triumpho obtido pelas doutrinas hereditaristas” por parte dos cientistas havia significado, antes de mais nada, o estabelecimento de uma separação entre “a hereditariedade e a educação, entre os factores biológicos e os sociaes” (1933, p. 108). Negando a possibilidade de que as influências do meio tivessem efeitos sobre os caracteres biológicos transmitidos através das gerações, a compreensão mendeliana da hereditariedade havia colocado em causa, ao menos em princípio, a convicção — tão cara aos teóricos eugenistas locais — de que as práticas educativas realizadas de acordo com os preceitos da eugenia positiva pudessem contribuir decisivamente para o contínuo processo de melhoramento racial da população brasileira. A admissão dessa hipótese

científica conduzia a uma conclusão dramática: “A obra da Educação é uma construção na areia, que se tem de recomeçar sempre” (1933, p. 107).

Carneiro, no entanto, entendia que as chamadas “doutrinas hereditaristas” não poderiam ser aceitas sem reservas. A eugenia francesa, por exemplo, oferecia um contraponto interessante através das proposições do fisiologista Charles Richet (1850-1935). Para esse teórico, afirmou Carneiro, a transmissibilidade dos caracteres adquiridos seria possível, embora fosse limitada e dependesse de certas exigências, tais como:

1º) que o esforço selectivo seja prolongado; 2º) a especie modificada ao cabo de várias gerações tende, quase irresistivelmente, a voltar ao typo normal primitivo, mas, ao cabo de longas gerações, o característico novo, mantido pertinazmente solidamente hereditario; 3º) há certas modificações no organismo que não são transmissíveis hereditariamente, podem-se mudar alguns, mas não todos os caracteres hereditários, e podem-se transmitir os caracteres, que não sendo da espécie, já sejam de alguns indivíduos (CARNEIRO, 1933, p. 109).

A hipótese oferecida por Richet permitia formular a “consoladora” conclusão de que “todo aperfeiçoamento individual do ascendente repercute sobre os descendentes” (CARNEIRO, 1933, p. 109). Carneiro reconhecia que, contrariamente ao otimismo suscitado pelas ideias do teórico francês, suas proposições infelizmente não haviam sido comprovadas e eram consideradas inválidas pelos “mais autorizados especialistas” (1933, p. 109). Todavia, numa inversão teórica bastante singular, o conferencista afirmou que o reconhecimento de que os aperfeiçoamentos obtidos por meio da educação não eram transmitidos hereditariamente de forma alguma diminuía a importância da função eugênica da educação. Tanto a eugenia como a educação teriam em comum o fim de promover o aperfeiçoamento da população através da seleção dos indivíduos mais capazes. A eugenia, aceitando-se a concepção mendeliana, responsabilizar-se-ia por realizar a seleção biológica dos indivíduos portadores dos caracteres hereditários desejáveis. A educação, por sua vez, engendraria a extensão dessa seleção biológica para o âmbito da sociedade. Os indivíduos portadores das melhores condições biológicas são os que “persistem no esforço educativo”, uma vez que são impulsionados “pela chamada atracção do organismo pelas condições que lhe permitem plena expressão e expansão de seus poderes latentes” (1933, p. 109), de modo que a educação seria a continuação da eugenia no plano social, atraindo “as intelligencias capazes de cultura, necessitadas de cultura. Denuncia-as. Opera uma seleção — e um aperfeiçoamento” (1933, p. 109).

A educação deveria exercer, portanto, uma função complementar à seleção biológica realizada pela eugenia. A seleção biológica deveria produzir um número cada vez maior de indivíduos capacitados para realizar o esforço educativo. Já o aperfeiçoamento intelectual e moral desses indivíduos, realizado na medida em que os benefícios da educação fossem transmitidos a cada um deles, influiria decisivamente na “feição geral da sociedade” (1933, p. 109). O melhoramento biológico obtido sob a ação seletiva da eugenia, seria complementado pelo aperfeiçoamento social obtido pela ação seletiva da educação. Se, por outro, as proposições de Richet estivessem corretas e, portanto, fosse possível a “transmissibilidade hereditária de certos caracteres adquiridos”, o papel eugênico da educação só cresceria, pois ela funcionaria “como o corretivo necessário da hereditariedade” (1933, p. 110). Em qualquer das alternativas, a eugenia e a educação se reforçariam mutuamente, pois atuando sobre a população brasileira de maneira conjunta ensejariam um processo de seleção biológico-social que fatalmente conduziria ao aperfeiçoamento racial.

Pode-se observar, fazendo um breve parêntese, a sintonia entre os propósitos educativos encontrados no discurso eugenia e o espírito cientificista que orientava as propostas formuladas pelos reformadores da educação nacional na passagem para a década de 1930. O já referido *Manifesto dos Pioneiros da Educação* propunha que uma das principais tarefas dos reformadores seria tratar seriamente do “problema dos melhores”, ou seja, da formação dos sábios, técnicos, cientistas e educadores que constituiriam a elite intelectual da nação. Na perspectiva dos reformadores, a educação deveria adotar critérios biológicos para “selecionar os mais capazes e elevar ao máximo o desenvolvimento de suas aptidões naturais. Eis aí a via para construir a elite de que o país precisa para enfrentar a variedade de problemas postos pela complexidade das sociedades modernas” (SAVIANI, 2011, p. 249). A seleção dos melhores, primordialmente realizada em função da natureza biológica dos indivíduos, deveria ser continuada por meio dos processos educativos desenvolvidos nas escolas e universidades, tendo sempre em vista a necessidade constituir uma elite de homens capacitados para liderar o urgente processo de modernização nacional.

Carneiro, voltando ao discurso eugenista, buscou argumentar que ainda não havia consenso entre os cientistas sobre “a extensão da influência directa do meio” sobre a formação do plasma germinativo e que, portanto, o fenômeno da hereditariedade ainda permanecia “imperfeitamente conhecido” (1933, p. 111). Também afirmou que embora a grande maioria dos membros do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia corroborassem da

perspectiva lamarckiana, manifestando preocupações de ordem social e reclamando a necessidade de intervenções sanitárias, higiênicas e educativas que, a partir do meio social, induzissem ao esperado melhoramento eugênico, os adeptos da concepção mendeliana, sob a liderança de Roquette-Pinto, haviam trazido importantes contribuições e esclarecimentos sobre os novos rumos teóricos da eugenia. Desse modo, procurou insistir na proposição conciliadora na qual, independentemente se fosse aceita ou negada a transmissão dos caracteres hereditários, dever-se-ia reconhecer a importância da educação para o projeto de melhoramento racial da população brasileira. Os congressistas, afinal, haviam reconhecido “a importância da educação como factor eugenico ou ‘para-eugenico’ si assim se puder dizer” (1933, p. 114).

Até mesmo Roquette-Pinto, o mais aguerrido crítico da concepção de eugenia predominante entre os teóricos eugenistas locais, reconhecia que a educação deveria exercer uma função complementar ao melhoramento racial realizado pela eugenia. O antropólogo, além de atuar como presidente do Congresso de 1929, apresentou aos participantes do evento sua *Nota sobre os typos anthropologicos do Brasil*, texto que pode ser definido pelo seu caráter revisionista. Diferentemente do que o discurso eugenista até então havia afirmado, sua conferência afirmava que “nenhum dos typos raciais da população brasileira apresenta qualquer estigma de degeneração” e que, ao contrário, suas pesquisas haviam demonstrado que “as características de todos eles são as melhores que se poderiam imaginar” (1933b, p. 145). Não seria concebível, diante das leis da genética mendeliana, crer que os cruzamentos raciais resultassem na geração de proles racialmente degeneradas. A própria ideia da ocorrência de uma mistura de raças seria absurda, uma vez que a “mestiçagem é antes combinação” dos caracteres biológicos dos ascendentes (1933b, p. 146). Tomados em conta apenas os fatores biológicos, decorrentes da combinação dos caracteres hereditários, suas “pesquisas provaram que os cruzamentos entre branco x negro, e branco x índio dão sempre typos normaes” (1933b, p. 136).

Como tributário de Lacerda, de quem havia sido auxiliar no Museu Nacional, Roquette-Pinto reconhecia que a mestiçagem racial estaria produzindo um processo de branqueamento da população brasileira. Embora compreendesse que a preocupação com sua homogeneização biológica fosse “ociosa e anti-científica” (ROQUETTE-PINTO, 1933b, p. 146), seus estudos haviam evidenciado que o processo de mestiçagem racial estaria resultando num tipo desenvolvimento populacional em que grande parte dos mestiços não poderiam “ser separados dos brancos, por nenhum dos caracteres indicados pela sciencia: natureza dos cabelos, cor da pelle, indice nasal, etc.”, de modo que neles

“só um perito poderá descobrir sangue negro, sobretudo nas proporções do corpo” (1933b, p. 138). Os tipos mestiços por certo possuíam uma “emotividade exagerada, optima condição para o surto dos estados passionais” (1933b, p. 138), mas dever-se-ia aceitar que “do ponto de vista intellectual, os mestiços não se mostram, em coisa alguma, inferiores aos brancos” (1933b, p. 137). Havia-se desenvolvido, pela visão equivocada da maioria dos homens de ciência, o “habito de considerar degenerados mestiços que são apenas doentes ou dysgenicos” (1933b, p. 136). O fato de que os contingentes populacionais indígena, negro e mestiço estavam em declínio entre a totalidade da população brasileira, o que favorecia o branqueamento da população, decorria estritamente de condições sociais desfavoráveis, de um modo de vida de vida geralmente caracterizado pela miséria material, ausência de cuidados sanitários, higiênicos e educacionais:

A mestiçagem branco x negro dá, em geral, famílias pouco numerosas. Não por causa da infertilidade; a razão é outra e prende-se sobretudo a causas sociaes. É que a familia, condição essencial para a proteção das crianças, é muito precaria entre esses mestiços (brancos x negro ou mulato) devido á falta de educação. É preciso não esquecer que os seus avós foram escravos, expostos ás peiores condições de moralidade. [...] Por isso a mortalidade de mestiços (sobretudo de mulatos) é muito mais alta na primeira infância. Mais tarde faz-se uma verdadeira selecção dos mais robustos. Mas, continuando a sua vida de homens que não receberam a minima instrucção, compreende-se que as doenças (syphilis, malaria, verminose), muito mais que os vicios (embriaguez) os eliminem ainda jovens (ROQUETTE-PINTO, 1933b, p. 137).

Do ponto de vista de sua constituição racial, o corpo coletivo da nação população nacional estaria preparado para os desígnios do progresso, suas deficiências seriam de ordem exclusivamente social. Daí a conclusão de sua conferência, que certa forma adiantava sua tomada de posição como signatário do manifesto escola-novista de 1932, argumentando que a “anthropologia prova que o homem, no Brasil, precisa ser *educado* e não *substituído*” (ROQUETTE-PINTO, 1933b, p. 147). A mestiçagem racial havia produzido uma população racialmente normal, que deveria ser largamente educada para que pudesse contribuir eficazmente com o progresso da nação. A educação, especialmente e educação eugênica, seria uma forma de evitar que os contingentes populacionais mestiços fossem vitimados pelos fatores disgênicos.

A tese revisionista de Roquette-Pinto seguia a tendência, presente tanto no discurso racialista quanto no discurso eugenista produzidos no Brasil, de subverter determinados postulados teóricos em favor da elaboração de hipóteses caracterizadas por

sua originalidade. Não se pode perder de vista que a concepção mendeliana da hereditariedade tinha por tradição vincular-se, acima de tudo, a formas mais racistas de intervenção eugênica, servindo como justificativa científica para a aplicação dos métodos radicais de eugenia negativa como a esterilização, a segregação e a eliminação física dos indivíduos considerados anormais. Todavia, no âmbito do discurso eugenista local, a eugenia mendeliana acabaria acarretando sobretudo uma compreensão inversa. Roquette-Pinto, nesse sentido, valeu-se dos pressupostos científicos da genética mendeliana para defender o entendimento científico de que a mestiçagem racial não produzira uma população nacional marcada pela degenerescência e que, dessa forma, os produtos dos cruzamentos raciais eram biologicamente capazes de alcançar altos desígnios, desde que fosse devidamente educados para observarem os cuidados necessários com a sua própria vida, bem como de sua descendência<sup>49</sup>. As proposições eugênicas de Roquette-Pinto possuíram, por certo, algo de paradoxal, na medida em postulavam que a eugenia não deveria ser implementada por meio de medidas radicais de controle da reprodução, os fatores disgênicos deveriam ser eliminados por meio do desenvolvimento de métodos de eugenia positiva baseados no sanitarismo, na higiene e na educação.

O teor controverso da conferência de Roquette-Pinto ficou evidente no transcorrer do debate acerca do conteúdo da tese intitulada *Problema eugenico da imigração*, de autoria do médico e jornalista Antonio José de Azevedo Amaral (1881-1942), na qual o autor propunha que os congressistas apoiassem a proposição de uma medida legislativa que restringisse a entrada no Brasil de imigrantes racialmente indesejáveis. Roquette-Pinto, secundado por Belisário Penna, retomou os argumentos apresentados em sua conferência para contestar a necessidade de qualquer tipo de restrição legal baseada em critérios raciais. O ponto mais polêmico da proposta era a defesa da proibição da imigração de africanos e japoneses, considerados por parte dos eugenistas como tipos raciais inferiores, portanto disgênicos, que só poderiam causar a degenerescência e em nada contribuiriam para melhorar a constituição racial da população brasileira. O médico Miguel Couto, principal promotor do evento na qualidade de presidente da Academia

---

<sup>49</sup> A mais duradoura repercussão dessa proposição, curiosamente, pode ser encontrada na análise lamarckiana desenvolvida em *Casa Grande & Senzala* por Gilberto Freyre, que no prefácio de seu maior clássico faz o elogio da lição que Roquette-Pinto oferecera “aos arianistas do Congresso Brasileiro de Eugenia” (2006, p. 31) Como afirma Araújo (1994, p. 37): “Gilberto trabalha com um definição fundamentalmente lamarckiana de raça, isto é, uma definição que, baseando-se na ilimitada aptidão dos seres humanos para se adaptar às mais diferentes condições ambientais, enfatiza acima de tudo a sua capacidade de incorporar, transmitir e herdar as características adquiridas na sua — variada, discreta e localizada — interação com o meio físico”.

Nacional de Medicina, denunciou o perigo que a autonomia da crescente comunidade japonesa representava para a unidade nacional. Como participante da Assembleia Nacional Constituinte, convocada pelo governo provisório instaurado em 1930, foi intransigente na luta em favor da regulamentação legal da imigração de estrangeiros com base em preceitos eugênicos, conseguindo apoio para incluir a já referida “lei de cotas” na Constituição Federal de 1934.

Na ocasião do encontro de 1929, no entanto, o acirrado debate que se estendeu durante todo o segundo dia de atividades na sessão Educação e Legislação resultou na rejeição da proposta de Azevedo Amaral por margem uma margem pequena de votos. Roquette-Pinto convenceu seus colegas, ao menos naquele momento, de que o objetivo da aplicação da eugenia no Brasil não seria suprimir os caracteres hereditários dos tipos raciais erroneamente considerados como produtos da degenerescência, mas sobretudo “educar todas as pessoas, brancas e negras, sobre a importância da hereditariedade, de modo que os indivíduos com inclinação eugênica, ajudados por programas estatais de saneamento, pudessem participar voluntariamente da purificação da raça” (STEPAN, 2004, p. 371).

Mesmo que do ponto de vista teórico Carneiro houvesse discordado de Roquette-Pinto, mantendo a esperança de que os caracteres adquiridos pudessem ser de algum modo transmitidos às novas gerações, não deixou de louvar o fato de que os argumentos do antropólogo haviam demonstrado aos eugenistas que não se deveria “ter a preocupação de admitir somente imigrantes de raça branca” (CARNEIRO, 1933, p. 114). Além disso, sua exposição acerca da constituição racial da população brasileira havia convencido a maioria dos homens de ciência presentes no evento, que condenou “os preconceitos de raça, aclamou a obra do nosso mestiço” (1933, p. 114). Carneiro (1933, p. 115), nesse sentido, só poderia reiterar a conclusão do diretor do Museu Nacional, reafirmando “a necessidade, a urgência, do tratamento desta gente, de sua educação, que a melhore e aperfeiçoe, aparelhando-a para a realização de sua tarefa enorme e crescente”. A educação, agindo sobre essa corpo coletivo nacional, produzido por um complexo processo de mestiçagem racial que ainda estava em curso, seria um dos fatores fundamentais para sua eugeniização:

Tanto mais importante ha de ser aqui o papel da Educação, sua parte na formação do nosso povo, quanto mais graves se considerem os erros havidos pela transgressão ou pela inobservancia das normas de Eugenia. Amollentados, mas tenazes e intrépidos; feios, mas rijos; incultos, mas sagazes e inteligentes — esses individuos hão de constituir o povo



verdadeiramente digno de seu *habitat* prodigioso, quando a Educação se houver disseminado largamente, continuamente, durante algumas gerações de todos eles. É a obra em que se está empenhando, cada vez mais, triumphalmente, o Brasil de hoje. Porque, de agora em diante, para solução dos nossos problemas de Educação, havemos de ter em conta, mais attentamente que até agora, os ensinamentos da Eugenia (CARNEIRO, 1933, p. 116).

Na passagem para a década de 1930, essa inflexão teórica do discurso eugenista local em direção ao mendelismo, também teve repercussões para as proposições formuladas por Kehl. Na conferência que apresentou aos participantes do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, intitulada *A eugenia no Brasil*, teve por objetivo demonstrar como a nobre teoria da “regeneração humana pelas medidas eugênicas propagou-se em todos os países, [...] tornando-se dia a dia, mais séria a preocupação de salvação nacional pelas medidas ditadas pela nova e victoriosa doutrina de Galton” (KEHL, 1933, p. 50). Também procurou reconstituir seus esforços, desde a fundação da Sociedade Eugênica de São Paulo, para difundir os preceitos científicos da eugenia pelo país e, assim, conseguir “despertar o interesse de alguns estudiosos para as questões da regeneração racial” (1933, p. 57). No âmbito do próprio Congresso de 1929, Kehl foi reconhecido como o mais “dedicado vulgarizador” das normas da eugenia no Brasil (CARNEIRO, 1933, p. 113).

Naquela altura o teórico avaliava, no entanto, que as medidas de eugenia positiva até então adotadas, principalmente por meio do desenvolvimento do saneamento, da higiene e da educação, teriam sido insuficientes para melhorar o homem brasileiro. O motivo dessa insuficiência, a genética mendeliana ajudava a compreender, ao demonstrar que o homem permanece “escravo de sua natureza particularíssima, indelevel a simples influencias moraes e mentaes, preso a uma força que o subjuga biologicamente, que lhe imprime o temperamento, o character, de modo inexorável — a hereditariedade” (1933, p. 47).

Kehl, nesse sentido, chegou muito próximo de colocar em causa sua defesa da educação eugênica como forma de desenvolvimento de uma consciência racial. Criticava, com isso, o que entendia como o evidente desperdício de “tanta intelligencia e dinheiro para cultivar os nossos semelhantes em métodos educativos”, quando a forma mais efetiva de eugenizar a população brasileira seria “pedir ás leis da hereditariedade o que aquelles methodos não têm podido dar com resultado desejado: bons homens, homens melhores; maior beleza physica, mental e moral da especie” (1933, p. 47). A educação eugênica, como as demais medidas de eugenia positiva, produziriam melhoramentos superficiais, que não ficariam inscritos definitivamente na constituição biológica das

novas gerações. As medidas educativas “podem engrandecer pelo cultivo de algumas qualidades e restringir outras; poderão dar um verniz mediante o qual são disfarçados em parte o feio moral, porém não logram criar um caracter que em estado rudimentar se transmita por hereditariedade” (1933, p. 48).

A gradual adesão aos princípios mendelianos fez Kehl alinhar-se, mais acentuadamente, de acordo com uma posição de caráter marcadamente racista. O programa de política eugênica, apresentado em seu *Lições de Eugenia*, previa como primeira medida “propagar as vantagens do casamento dentro da mesma raça, da mesma classe e, quando possível, dentro da profissão paterna ou da vocação predominante na família” (KEHL, 1935a, p. 277). Essa proposição tinha como base o pressuposto racista de que “mestiçagem é dissolvente, desmoralizadora e degradante, prejudicando, portanto, o espírito superior visado pela procriação eugênica” (1935a, p. 277). Diversamente do que ocorrera com Roquette-Pinto, que propôs uma curiosa eugenia antirracista, Kehl (1935a, p. 277) não tergiversou em atacar o que havia passado a considerar como a principal causa da degenerescência da população brasileira:

É indiscutível o antagonismo e mesmo a repulsa sexual existente entre indivíduos de raças diversas. Só motivo acidentais ou aberrações mórbidas fazem unir-se um homem branco com uma negra ou vice-versa. E o produto desse conubio nasce estigmatizado não só pela sociedade, como, sobretudo, pela natureza; está hoje provado, não obstante a grita de alguns cientistas suspeitos, que o mestiço é um produto não consolidado, fraco, um elemento perturbador da evolução natural.

Como afirmou Stepan (2005, p. 169), principalmente após sua viagem pelo norte da Europa em 1928, na qual manteve contato com o desenvolvimento da eugenia alemã, o líder da cruzada melhorista passou a defender que a população brasileira precisaria menos “de exercício, educação e higiene geral do que esterilização dos degenerados e criminosos, da imposição de exames pré-nupciais compulsórios e da legislação sobre controle da natalidade”. De sua defesa da eugenia positiva, o teórico havia passado a uma admiração pelos métodos da eugenia negativa. Em seu *Tipos Vulgares*, de 1927, já havia afirmado:

“Quem é bom já nasce feito”, temos repetido inúmeras vezes. A educação exerce naturalmente grande influência para atenuar ou mesmo remover arestas de caráter ou de temperamento; nunca, porém, para atenuá-las e removê-las geneticamente, isto é, em benefício real, de efeito persistente para as gerações futuras (KEHL, 1927, p. 22).

Isso não significava, contudo, que Kehl tivesse desacreditado, de uma vez por todas, da função eugênica das medidas educativas realizadas em acordo com os preceitos da ciência do melhoramento racial. Embora possa parecer contraditório, a tomada de uma posição mais enfática em favor de intervenções que permitissem o controle da reprodução, que teriam a vantagem evidente de agir diretamente sobre a transmissão dos caracteres hereditários para combater a degenerescência e promover o melhoramento racial, não diminuiu sua confiança de que a educação favorecesse a multiplicação dos “bem dotados”. O métodos educacionais modernos, ao intervirem de forma racional sobre o corpo e o espírito, certamente desenvolveriam a consciência eugênica, contribuindo efetivamente para a multiplicação do “número de indivíduos bem dotados, em plena posse de si mesmos, portanto adaptados ao meio e felizes com a existência (KEHL, 1927, p. 25-26).

Com isso, Kehl aproximava-se da forma pouco ortodoxa com que o próprio Carneiro havia se movimentado entre as diferentes formas de compreensão da hereditariedade. Mesmo propondo argumentos que lhe faziam parecer um defensor intransigente da eugenia negativa, o teórico manteve-se suficientemente eclético para continuar referindo-se “à genética neolamarckiana e mendeliana como se fossem variantes da mesma ciência da hereditariedade” (STEPAN, 2005, p. 90). Os benefícios eugênicos da educação adviriam justamente do fato de que ela poderia ser compreendida como uma forma de extensão social da ação da eugenia sobre o fenômeno biológico da hereditariedade: “A educação é, indubitavelmente, a alavanca mestra do progresso social, sendo necessario, porém, ter em conta a alavanca mestra do progresso biológico que é a aplicação das leis da hereditariedade, segundo os preceitos da eugenia” (KEHL, 1933, p. 48). Desse modo, é possível afirmar que, na passagem para a década de 1930, o líder da cruzada eugenista assumiu uma posição que parece ter se tornado predominante entre os eugenistas que se preocuparam com a ação eugenizadora da educação. A educação, como afirma em seu *Lições de Eugenia*, incidiria em favor do melhoramento racial, mas de modo apenas implícito, ou seja, indireto:

A educação, tal como é atualmente feita, compreendendo nos seus programas os ensinamentos de ordem física, intelectual e moral, concorre implícita e fortemente em favor da regeneração racial. Não obstante, torna-se mister amplia-la em seus propósitos melhoristas, orientando os individuos não só para o bem deles mesmos como para a sociedade, acrescentando a educação eugénica, que tende a prepara-los em especial para a descendencia, para a especie (KEHL, 1933a, p. 283).

Afinal, para a realização do ideal eugênico pelo qual tanto militara, a educação eugênica ainda assim cumpriria uma função essencial:

A educação eugênica deseja que os homens tenham compreensão mais precisa de seus deveres individuais em relação á prole. Esta educação compreende questões de hereditariedade, descendência, evolução, influência do meio, do estado econômico, da legislação, dos costumes, das aptidões físicas, intelectuais e morais, em suma, de questões ligadas direta ou indiretamente á proliferação (KEHL, 1937, p. 83).

A controvérsia teórica entre a concepção lamarckiana, presente na constituição do movimento eugenista local, e a concepção mendeliana, que se afirmou justamente no momento em que esse movimento conquistava o apogeu de seu reconhecimento público, teve como consequência uma sofisticação no âmbito do discurso eugenista. Essa sofisticação está representada, sobretudo, por uma tentativa de conciliar a nova compreensão teórica com a tradicional perspectiva ambientalista. Em todo caso, para além das descontinuidades observadas, é possível observar que o discurso eugenista não somente preservou o caráter eugênico da educação, como também procurou estabelecer uma relação de subordinação da educação ao seu projeto de melhoramento racial da nação. Parece claro que, do ponto de vista dos teóricos eugenistas, a eugenia deveria ser tomada como um fundamento da ação educativa a ser empreendida no Brasil.

Isso fica mais claro, parece-me, se tivermos em conta o surgimento das novas nomenclaturas que passaram a figurar no discurso eugenista a partir do final da década de 1920. Kehl, na década de 1930, introduz a distinção entre eugenia e eugenismo. Admitindo, com isso, que no início de sua campanha em prol da eugenia ele não havia sido claro “na delimitação das suas bases e de seus propósitos” (KEHL, 1937, p. 45). O termo eugenia, afirmava, se referia “a ciência da proteção e da seleção das sementes humanas. A sua finalidade, em relação ás sementes, é a defesa da especie pela manutenção e multiplicação das boas linhagens” (1937, p. 46); o termo eugenismo, por sua vez, designaria a aplicação social da eugenia, ou seja, é “educação, é saneamento, é higiene, é esporte, é legislação, é tudo que, beneficiando o homem, reverte direta ou indiretamente em benefício da sua prole” (1937, p. 46). Enquanto a eugenia seria a ciência do melhoramento racial por meio de intervenções sobre os processos hereditários, o eugenismo constituiria um conjunto de saberes e medidas que poderiam concorrer para auxiliar, de modo indireto, a ação da eugenia em favor do melhoramento racial.

A distinção entre eugenia e eugenismo permitiu que o estabelecimento de uma delimitação do âmbito de atuação da eugenia, em função do reconhecimento dos avanços

da genética mendeliana, não significasse uma ruptura dos vínculos do movimento eugenista com o saneamento, a higiene e a educação. Afinal, foi esse vínculo estratégico que permitiu ao discurso eugenista adquirir legitimidade científica para propor formas de intervir em favor do melhoramento racial da população brasileira, procurando orientar as intervenções políticas possibilitassem reverter o estado de degenerescência no qual se encontrava o corpo coletivo da nação, tal como havia demonstrado o discurso racalista. Através dessa distinção entre eugenia e eugenismo, o discurso eugenista pôde reafirmar sua incorporação como vertentes da eugenia, ou seja, as medidas sanitárias, higiênicas e educacionais nada mais seriam que formas de realizar a eugeniização do corpo coletivo nacional por meio de intervenções sobre o meio social. Desse modo, apesar de todos os reordenamentos e dissensos estabelecidos no âmbito do discurso eugenista produzido no Brasil ao longo da primeira metade do século XX, um determinismo biológico de cunho marcadamente racalista inevitavelmente deveria prevalecer.

Uma outra nomenclatura, contudo, parece-me mais relevante para compreender a relação de subordinação a eugenia e a educação. Trata-se da distinção entre eugenia e eutecnia, a partir da qual tornou-se possível explicitar os diferentes níveis de intervenção em favor do melhoramento racial. O agrônomo e zootecnista Octavio Domingues, embora pareça estranho, foi o teórico eugenista que mais investiu esforços no sentido de elucidar o caráter eminentemente eutécnico da educação — embora, é importante mencionar, a diferenciação entre eugenia e eutecnia também possa ser encontrada tanto nas reflexões de Kehl como nas de Roquette-Pinto, respectivamente, nos já referidos *Lições de Eugenia e Seixos Rolados*.

Domingues foi tributário de Carlos Teixeira Mendes (1888-1950), que em 1918 havia ministrado as primeiras palestras sobre genética mendeliana na Escola Agrícola de Piracicaba. Atuando como docente na mesma instituição, deu continuidade ao trabalho de seu mentor, ficando notabilizado tanto como um ferrenho defensor da eugenia mendeliana, como por sua notável presença entre os dez especialistas que compuseram a Comissão Central Brasileira de Eugenia criada em 1931. Valendo-se do marco teórico mendeliano, em *Eugenia: seus propósitos, suas bases, seus meios*, publicado em 1933, o teórico buscou elaborar uma definição própria do termo eugenia: “ciência que estuda os fatores capazes de melhorar ou prejudicar as qualidades raciais das gerações futuras, quer física, quer mentalmente, e isso sob o controle social” (DOMINGUES, 1933, p. 22). Partindo dessa compreensão ampla e comumente aceita, Domingues procurou refinar sua definição para opor-se ao lamarckismo, delimitando a atuação da eugenia ao âmbito da

hereditariedade. A eugenia seria “a ciência que se propõe a estabelecer princípios e regras para a formação de proles sadias de corpo, sadias de espírito”; já a eutecnia seria o conjunto das “medidas de ordem exterior, agindo como puro estímulo, na orientação do desenvolvimento das heranças biológicas” (1933, p. 21). A eutecnia, como uma extensão da eugenia, exerceria sua influência a partir de fora do organismo vivente, dizendo respeito a tudo aquilo que a partir do meio condicionaria satisfatoriamente a constituição racial da população nacional.

Essa distinção, por sua vez, seria essencial para se compreender adequadamente o lugar da educação no exercício do melhoramento racial. Em seu *A Hereditariedade em Face da Educação*, publicado em 1929, Domingues procurou definir a função eutécnica da educação. O prefácio desse importante estudo das relações entre eugenia e educação, de autoria do educador escola-novista Lourenço Filho (1897-1970), exaltava a importância pedagógica da obra ao afirmar: “Acreditamos que a leitura das páginas que seguem seja rica em sugestões e reflexões aos paes e mestres, que aqui verão, mais uma vez, através da complexidade do assumpto, a grandeza da missão que lhes cabe” (1929, p. 9). Parece-me que a principal contribuição de Domingues (1929, p. 137) é a elaboração de uma proposição teórica na qual a educação é deslocada, sendo de certo modo retirada do âmbito da eugenia e transferida para o âmbito da eutecnia:

Melhorada a herança, o meio deve ser melhor o melhor, todavia. Desta sorte, duas são as ordens de medidas convergindo para o mesmo fim: 1) a multiplicação das famílias eugenicadas em detrimento das não eugênicas; 2) o aperfeiçoamento constante dos métodos de educação, de educação social do homem, afim de que os bons genótipos (das famílias eugenicadas) encontrem um ambiente que oriente e conduza seu desenvolvimento do modo mais eficiente possível. As primeiras medidas são as da Eugenia. As últimas pertencem à ordem dos estudos baptizados com o nome de Eutchnia.

Diante das próprias especificidades do processo de mestiçagem racial em curso no Brasil, argumentava Domingues, a educação deveria exercer uma função eugênica da maior importância. O teórico entendia, como afirmou Stepan (2004, p. 369), que o branqueamento da população brasileira seria inevitável, na medida em que já seria possível comprovar que “um povo mulato pode produzir uma prole branca porque, no mendelismo, os fatores hereditários que a cor nem se misturam, nem se fundem, mas são preservados e recombinados”. Do ponto de vista da genética mendeliana, argumentava, o degenerado seria o indivíduo “cujos atributos, cuja morfologia e fisiologia, ou psychologia lhe confere uma situação de inadaptação à vida ou às condições econômicas

da produção, ou ás condições sociais” (1929, p. 81). Tendo isso em conta, poder-se-ia compreender como, paralelamente ao branqueamento pela mestiçagem racial, a inadaptação das raças inferiores ao meio social em desenvolvimento estaria concorrendo para o “desaparecimento do preto no Brasil, prenunciado para dentro de alguns anos” (1929, p. 97).

Domingues, nesse sentido, aproximava-se de Roquette-Pinto ao positivar a mestiçagem racial. Como afirmou Silva (2013, p. 932), o teórico “questionava os princípios puristas de uma política eugênica para uma nação mestiça e invertia o axioma da pureza racial, como sustentado pelos eugenistas norte-americanos ou europeus”. No Brasil, como já haviam demonstrado Lacerda, precursor da perspectiva mais tarde defendida pelo próprio Roquette-Pinto, a eugenia havia assumido uma forma singular:

A um exame ligeiro parecerá inconciliável a eugenia com o processo de povoamento vigente no Brasil: mestiçagem. Digo isso porque a propaganda eugênica, no mundo, tem sido orientada ultimamente no sentido de ligar a idea de pureza racial á idea de eugenia. Ora, se nos falta demais a pureza ethnica, porque somos um caldeamento nunca visto na história, lógico será o inferir-se a impossibilidade de applicação das sancções eugênicas entre nós. Não se compreende eugenia com raça pura. (DOMINGUES apud SILVA, 2013, p. 932).

Do ponto de vista estritamente biológico, portanto, o melhoramento racial estaria em curso por meio do processo de branqueamento da população brasileira. Todavia, a regeneração racial por meio dos mecanismos hereditários teria seus limites, constituindo-se apenas como a base sobre a qual o meio social deveria agir no sentido de garantir o sucesso do melhoramento racial do corpo coletivo nacional: “A hereditariedade é uma armação é uma armação, a estructura do edificio; é o seu alicerce. A educação é a sua architectura” (DOMINGUES, 1929, p. 138). A relevância da educação residiria, portanto, no fato de que através dela seria possível assegurar que esse alicerce biológico encontrasse condições sociais para expandir todas as suas capacidades vitais. Da educação dependeria a ação de “fazer o homem adquirir hábitos sociaes proveitosos, em detrimento dos maus hábitos, que fatalmente adquiriria, dadas as possíveis tendencias hereditárias. É trazer para a actividade social o concurso, pequeno ou grande, de todos”. (1929, p. 141).

Por outro lado, através da educação seria possível, tal como haviam insistido os teóricos eugenistas ao menos desde a constituição do movimento eugenista, estimular a formação de uma consciência eugênica sólida, possibilitando de uma vez por todas que

“o homem instruído, e moralmente bem educado, estiver convicto de que sua herança é má, e a sua descendência, um escarneio, esse homem fará de tudo por evitar essa descendência, por não procriar” (1929, p. 153). De modo que a regeneração racial só poderia ser completa, se uma educação realizada em acordo com os preceitos eugênicos fosse plenamente realizada, suplementando o desenvolvimento do melhoramento racial:

O que não se puder fazer, em Eugenia, impondo, far-se-á convencendo. E quem vai convencer é o educador. [...] A educação peça mais esse valioso auxílio em favor do bom êxito das medidas eugênicas. Pela educação, podemos ensinar a todos os humanos a beleza das uniões eugênicas, e pregar o horror à reprodução entre os tipos cuja herança biológica claudicante for uma ameaça fatal à descendência (1929, p. 152).

A preponderância da eugenia sobre a educação, a ideia de que a eugenia deveria ser fundamento, é reificada por Domingues. O determinismo biológico-racial delimitaria a ação educativa no âmbito social. Regenerar uma população vítima da degenerescência não seria tarefa apenas da eugenia, na medida em que somente sendo educada a partir de valores civilizatórios adequados, a população brasileira poderia ser qualificada como eugenicamente superior. Somente através de medidas educativas, segundo Domingues, poderíamos produzir “Homens normais, homens capazes, homens construtores do progresso material e moral de sua espécie — eis o que pede a Eugenia” (1933, p. 26). A gestão biopolítica da constituição racial da população brasileira seria plenamente realizada por meio da plena realização desse vínculo entre eugenia e educação.

Voltando, ainda que por um momento, ao 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, observa-se que, para além das diferentes perspectivas de compreensão da eugenia em disputa, os teóricos eugenistas formavam consenso ao reconhecer a necessidade da promoção de práticas educativas adequadas ao projeto eugenista. A educação eugênica deveria incidir sobre a formação “intellectual, physica e moral” (CARNEIRO, 1933, p. 115) da população brasileira. Para tanto, o ensino dos preceitos da eugenia teria de ser ministrado em “toda a parte”, ou seja, “escola e fóra da escola. No lar domestico e na vida publica. Ha de esclarecer, orientar, punir, premiar, remunerar. Ha de ser para a creança, para a mãe, para o adulto. Curar os doentes, nutrir os debeis, corrigir os viciados, nutrir os bons” (CARNEIRO, 1933, p. 115).

Todavia, em um contexto reformista no qual a modernização educacional, assumida como responsabilidade do Estado, também assumiu como objetivo a regeneração da população nacional baseada em parâmetros científicos, os promotores da



eugenia passaram rapidamente a exigir que o ensino dos preceitos eugênicos fosse escolarizado. As conclusões votadas e aprovadas pelos participantes da sessão do presidida por Carneiro são bastante ilustrativas de como os defensores da ciência de Galton haviam consolidado a compreensão de que a eugenia deveria se constituir em um fundamento da educação. Após o debate em torno das teses *Politica eugenica e Educação eugenica em geral*, apresentadas na sessão presidida por Carneiro, o Congresso recomendava: a) “que sejam feitos cursos de eugenia em todas as escolas e mais aprofundadamente nas faculdades de medicina” (CBE, 1933, p. 12); b) “a necessidade da divulgação e do ensino especializado da Eugenia” (1933, p. 14); c) “reconhecendo o alto valor da educação moral como factor eugenico, pede aos poderes publicos que desenvolvam essa educação na escola primaria e particularmente na secundaria” (1933, p. 14). Interessante observar, por fim, que a grande conquista política do movimento eugenista foi a introdução da educação eugênica na Constituição Federal de 1934, que em seu Art. 138 incumbiu a União, os Estados e os Municípios da responsabilidade por “estimular a educação eugênica” (BRASIL, 1934).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em *Por que sou eugenista*, obra na qual rememorou duas décadas de dedicação à campanha eugênica, Renato Kehl (1937, p. 13) reafirmou o caráter essencialmente biopolítico da ciência do melhoramento racial: “Não há solução para os males sociais fora das leis da biologia. Não há política racional, independente dos princípios biológicos, capaz de trazer paz e felicidade aos povos. Eis, por que, a política, por excelência, é a política biológica, a política com base na eugenia”. Essa máxima determinista, fundada nos desígnios das leis biológicas, definia a ciência do melhoramento racial como um tipo de poder-saber caracterizado, acima de tudo, pela vocação de atuar como “agente de transformação da vida humana” (FOUCAULT, 1988, p. 155).

Como procurei demonstrar no transcorrer do presente trabalho, a noção de raça foi a chave da história para uma série de homens de ciência que, entre 1870 e 1940, procuraram compreender o passado, avaliar o presente e prever o futuro do Brasil. Utilizando-se dos dogmas científicos elaborados no âmbito do discurso racista europeu de um modo original, esses intelectuais formularam uma concepção científica própria, definindo a população brasileira por meio de sua constituição racial. Se os cruzamentos raciais por certo haviam feito da população brasileira uma vítima da degenerescência, como afirmavam os dogmas do racismo científico, poder-se-ia quem sabe aventar a possibilidade de que a própria mestiçagem racial entre europeus, negros e índios pudesse conduzir à formação, em um futuro mais ou menos distante, de uma “raça história” biologicamente homogênea. Essa foi a expectativa de Sílvio Romero, que ao operar uma inversão dos dogmas racistas, propôs o prognóstico otimista de que o “tipo nacional” surgiria por meio da correta absorção dos imigrantes europeus que se transferiram para o Brasil a partir da segunda metade dos Oitocentos. Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, em contrapartida, mostraram-se céticos sobre a possibilidade de que a população brasileira viesse a ser representada por um determinado tipo nacional. O profuso caldeamento entre tipos raciais de compleição biológica absolutamente desigual, irregularmente distribuídos ao longo do território nacional, havia produzido um corpo coletivo marcado pela inferioridade racial, ou seja, incapacitado para conduzir o país rumo ao progresso.

O discurso racista formulado no Brasil durante as últimas décadas do século XIX não consolidou uma visão consensual acerca do futuro do destino nacional, mas em compensação, ofereceu o diagnóstico científico de que o país só alcançaria o progresso

caso a população brasileira se livrasse do estigma da degenerescência. Até mesmo Romero, destacado por sua visão positiva da mestiçagem racial, assim como da contribuição de índios e negros no projeto colonial português, reconhecia que o progresso nacional dependeria da gradual supressão dos caracteres biológicos das raças inferiores que aconteceria paralelamente ao gradual predomínio de um tipo mestiço ideal. Parece-me, nesse sentido, que esse racismo local definiu o objeto de intervenção da gestão biopolítica projetada pelo discurso eugenista produzido durante a primeira metade do século XX.

Esse discurso eugenista, diferentemente da divergência instaurada entre os teóricos racialistas, afirmou que a regeneração racial da população brasileira seria possível, desde que fossem observados os preceitos da eugenia. A primeira forma que a defesa sistemática do melhoramento racial assumiu foi a proposição científica de que a mestiçagem racial fatalmente estaria conduzindo ao branqueamento. Entrevistado por Romero, a concepção de melhoramento racial elaborada por João Baptista Lacerda e Oliveira Vianna prognosticava que a depuração racial, decorrente do sucesso da política imigratória republicana, estaria resultando em uma verdadeira “arianização” do corpo coletivo nacional. A política estatal, ao promover a imigração europeia em larga escala, estaria favorecendo a multiplicação dos chamados “cruzamentos felizes”, responsáveis pela normalização racial dos tipos mestiços no sentido do surgimento do mestiço superior, tanto menos degenerado quanto mais próximo do tipo europeu, reputado como o padrão biológico normal.

A formação de um movimento social em favor da eugenia, tendo como marco a criação da Sociedade Eugênica de São Paulo em 1918, desencadeou um importante deslocamento no âmbito do discurso eugenista. A gestão biopolítica da constituição racial, tomando para si os objetivos da missão sanitarista-higienista, passou a definir as doenças hereditárias que deterioravam as condições de vida das populações urbanas e rurais do país como venenos raciais, que deveriam ser combatidos através da aplicação dos preceitos da ciência de Galton. Para além da preocupação exclusiva com os rumos da mestiçagem racial, o melhoramento racial deveria também atentar para a proliferação dos males resultantes da insalubridade do meio ambiente no qual se desenvolviam os processos vitais próprios do corpo coletivo nacional. O combate aos venenos raciais, considerados como traços hereditários próprios principalmente das raças inferiores, deveria ser instituído por meio de uma ação médica que observasse as normas eugênicas. Diferentemente do discurso sanitarista-higienista, que por vezes distanciou-se dos

dogmas racialistas, o discurso eugenista enfatizou o entendimento científico de que o combate às doenças que eram transmitidas de geração em geração seria uma forma de suprimir as causas da degenerescência. A constituição do movimento eugenista, que teve como seu mais notável representante o médico paulista Renato Kehl, permitiu que a eugenia conquistasse uma importante dimensão pública durante as décadas de 1920 e 1930. A regeneração da população brasileira, insistiam os “melhoristas”, adviria por meio da plena realização do chamado ideal eugênico, ou seja, “a multiplicação das boas heranças humanas, em detrimento das más” (KEHL, 1937, p. 85).

No âmbito do discurso eugenista local, portanto, estava presente o princípio científico e político de que a gradual eliminação dos caracteres biológicos próprios dos tipos raciais inferiores significaria a expansão das capacidades vitais da população brasileira: “O que mais convém para a espécie é a conservação do bom e do melhor, gravemente ameaçados pela exagerada proliferação das heranças inferiores” (KEHL, 1937, p. 86). A gestão biopolítica projetada no âmbito desse discurso eugenista, assentada sobre a hierarquia racial definida pelos racialistas, propôs recorrentemente a sedutora hipótese determinista de que “quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu — não enquanto indivíduo mas enquanto espécie — viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar” (FOUCAULT, 1999, p. 305). Todavia, na medida em que as teorias eugenistas por aqui produzidas foram fortemente influenciadas pelo ambientalismo lamarckiano, a normalização da constituição racial da população brasileira poderia ser realizada por meio dos métodos da eugenia positiva. A profilaxia dos venenos raciais poderia resultar em modificações orgânicas permanentes, pois nesse registro de compreensão da hereditariedade os caracteres biológicos adquiridos seriam herdados pelas próximas gerações.

Uma das formas profiláticas de impedir o avanço da degenerescência seria o desenvolvimento de uma educação voltada para os preceitos da eugenia, ou seja, uma educação eugênica. O objetivo da educação eugênica seria “preparar os indivíduos para a descendência”, sendo empreendida no “*sentido melhorista* de orientar os indivíduos para a regeneração racial” (KEHL, 1937, p. 83). A educação, desse modo, foi muito cedo convocada para realizar o melhoramento racial da população brasileira. A gestão biopolítica da constituição racial, portanto, também deveria ser realizada através da função eugênica da educação. Na passagem para a década de 1930, quando a compreensão mendeliana da hereditariedade desestabilizou a confiança de que os

melhoramentos hereditários poderiam ser induzidos a partir do meio, essa função eugênica da educação foi deslocada. A ação da eugenia, como compreendia Roquette-Pinto, estaria limitada ao âmbito estritamente biológico da vida humana. A ação da educação, por sua vez, deveria complementar a ação biológica da eugenia no plano social. A educação, constituindo-se em uma extensão da eugenia, tal como foi concebida na forma de eutecnia, garantiria que as boas heranças pudessem desenvolver todas as suas potencialidades vitais. Para isso, entretanto, a educação deveria observar os ensinamentos da ciência do melhoramento racial:

Assim se abre, pois, larga parte da acção correctiva, reparadora, saneadora, que a Educação cabe realizar. E a Educação ha de ser, de tal sorte, por força mesmo dos ensinamentos da Eugenia — generalizada, prolongada, continua, dominada pelas preocupações sociaes. Tudo accresce-lhe a importância (CARNEIRO, 1933, p. 111).

Para os teóricos eugenistas, independentemente de sua adesão aos pressupostos lamarckianos ou mendelianos, a educação se tornaria tanto mais importante qual mais estivesse de acordo com o ideal eugênico. A educação, em todo caso, deveria se subordinar ao projeto de melhoramento racial elaborado no âmbito do discurso eugenista, de modo que a eugenia se constituísse em um fundamento da própria prática educativa: “uma campanha de politica eugenica não deve, por isso, prescindir da inclusão, nos programas escolares — elementar, secundario e superior — de conhecimentos em torno da hereditariedade” (KEHL, 1937, p. 87). Para todos os efeitos, a educação teria um papel importante a cumprir no processo de normalização racial da população brasileira, pois através dela se daria a formação de uma consciência eugênica, fundamentando a desejada responsabilidade racial. Afinal, nessa perspectiva indelevelmente delimitada pelo determinismo biológico-racial, “educar era eugenizar”.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.

ALBERT-MARSON. *Histoire de l'eugénisme : une idéologie scientifique et politique*. Paris: Ellipeses, 2015.

ANDRADE, Mario de. *Macunaíma: o herói sem nenhum caráter*. Belo Horizonte: Villa Rica Editoras, 1997.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. *Guerra e Paz: Casa-grande & senzala e a obra de Gilberto Freyre na década de 1930*. São Paulo: Editora 34, 1994.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

AZEVEDO, Fernando de. “O segredo da marathona”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919, p. 113-136.

\_\_\_\_\_. “O segredo da marathona”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919a, p. 137-156.

BARBOSA, Rui. Discurso pronunciado na sessão ceivica de 28 de maio de 1917, no Teatro Municipal. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999.

BRASIL. *Constituição Federal da República*. Rio de Janeiro, 1934.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

CANGUILHEM, Georges. *Estudos de História e Filosofia das Ciências*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

\_\_\_\_\_. *O conhecimento da vida*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a.

\_\_\_\_\_. *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

CARNEIRO, Levi. “Educação e Eugenia”. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933, p. 107-116.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação da alma: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

\_\_\_\_\_. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, Marta Chagas de. *A Escola e a República*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CASTRO, Edgardo. *Lecturas foucaulteanas. Uma historia conceptual de la biopolítica*. Buenos Aires: Unipe Editorial, 2011.

\_\_\_\_\_. *Vocabulário de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CRUDO, Antonella. *Technique et vie: biopolitique et philosophie du bios dans la pensée de Michel Foucault*. Paris: L’Harmattan, 2010.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões: (campanha de Canudos)*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

DARWIN, Charles. *A origem do homem e a seleção sexual*. São Paulo: Hemus, 1974.

D'AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

\_\_\_\_\_. “O valor social da brancura na educação nacional da era Vargas”. In: *Educar*, Curitiba, nº 25, p. 111-126, 2005.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

DIWAN, Pietra. *Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2013.

DOMINGUES, Octavio. *A Hereditariedade em Face da Educação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929.

\_\_\_\_\_. *Eugénia: seus propósitos, suas bases, seus meios*. Rio de Janeiro: Editora Melhoramentos, 1933.

DREYFUS, André. “O estado actual do problema da hereditariedade”. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933, p. 87-98.

DREYFUS, Hubert, RABINOW, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. São Paulo: Didática, 2007.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.

FILHO, Lourenço. “Prefácio”. In: DOMINGUES, Octavio. *A Hereditariedade em Face da Educação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929.



FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006a.

\_\_\_\_\_. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano*. São Paulo: Global, 2006.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

\_\_\_\_\_. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2009a.

\_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade: curso do Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. *O poder psiquiátrico: curso do Collège de France (1973-1974)*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. “O sujeito e o poder”. In DREYFUS, Hubert, RABINOW, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

\_\_\_\_\_. *Os anormais: curso do Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2009b.

GADELHA, Sylvio. *Biopolítica, governamentalidade e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GALTON, Francis. *Herencia y eugenesia*. Alianza Universidad: Madrid, 1988.

GERALDO, Endrica. A “Lei de Cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. Cad. AEL, v.15, n.27, 2009, p. 139-179.

GOBINEAU, Arthur. *Essai sur l'inégalité des races humaines*. Paris : Éditions Pierre Belfond, 1967.

\_\_\_\_\_. “O Brasil de 1873, segundo Gobineau”. In: READERS, Georges. *O inimigo cordial: o Conde de Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 215-252.

GOELNNER, Silvana Vilodre. “A produção de corpos hígidos: atividade física, saúde e nacionalismo no Brasil no início do século XX”. In: GRANDO, Beleni Saléte (org). *Corpo, Educação e Cultura: práticas sociais e maneiras de ser*. Ijuí: Editora Unijuí, 2009, p. 75-94.

HOBBSAWM, Eric J. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora da Unespe, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

JÚNIOR, Antonio de Almeida. *Biologia Educacional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

JÚNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KEHL, Renato Ferraz. *A cura da fealdade: eugenia e medicina social*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1923.

\_\_\_\_\_. “A eugenia no Brasil”. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933, p. 45-62.

\_\_\_\_\_. *Aparas eugênicas: sexo e civilização (novas diretrizes)*. Rio de Janeiro: Liv. Francisco Alves, 1933a.

\_\_\_\_\_. *Como escolher uma boa esposa*. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello & Cia., 1925.

\_\_\_\_\_. *Como escolher uma bom marido*. Rio de Janeiro: Ariel Editora Ltda., 1935.

\_\_\_\_\_. “Conferencia de propaganda Eugénica”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919, p. 65-80.

\_\_\_\_\_. “Darwinismo Social e Eugénia”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919, p. 175-184.

\_\_\_\_\_. *Lições de eugenia (Refundida e aumentada)*. Rio de Janeiro: Ed. Brasil, 1935a.

\_\_\_\_\_. *Melhoremos e prolonguemos a vida: a valorização eugénica do homem*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923a.

\_\_\_\_\_. *Por que sou Eugenista*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1937.

\_\_\_\_\_. “Que é Eugénia”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919a, p. 217-224.

\_\_\_\_\_. *Tipos Vulgares*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

KERN, Gustavo da Silva. *Ações Afirmativas e educação: um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação e Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

\_\_\_\_\_. *Racialismo, Eugenia e Educação nas primeiras décadas do século XX*. Goiânia: 36ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, 2013.

LACERDA, João Baptista. “Sobre os mestiços no Brasil”. SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco”. In *História, Ciências, Saúde*. Rio de Janeiro: v. 18, nº 1, jan.-mar., 2011, p. 225-242.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Raça e História*. Lisboa: Editorial Presença, 2010.

LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. “Condenado pela Raça, Absolvido pela Medicina: o Brasil descoberto pelo Movimento Sanitarista da Primeira República”. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 23-40.

LOBATO, Monteiro. *Urupês*. São Paulo: Brasiliense, 1969.

\_\_\_\_\_. *Problema Vital*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1918.

MACHADO, Roberto. *Foucault, a ciência e o saber*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

\_\_\_\_\_. “Por uma genealogia do poder (Introdução)”. In FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006.

MAIO, Marcos Chor. “Raça, Doença e Saúde Pública: um debate sobre o pensamento higienista do século XIX”. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs). *Raça como Questão: História, Ciências e Identidades no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010, p. 51-82.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. *A medicalização da raça: médicos, educadores e discurso eugênico*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

MELLO, Maria Teresa Villela Bandeira de; PIRES-ALVES, Fernando. “Expedições científicas, fotografia e intenção documentária: as viagens do Instituto Oswaldo Cruz (1911-1913)”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.16, supl.1, jul. 2009, p.139-179.

MEIRA, Rubião. “Factores de degeneração da nossa raça”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919, p. 45-64.

MOURA, Olegário. “Saneamento, Eugénia, Civilização”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919, p. 81-90.

\_\_\_\_\_. “Saneamento no Brasil – Eugenisção no Brasil”. In: SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919a, p. 237-242.

MOTA, André. *Quem é bom já nasce feito: sanitarianismo e eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NEGRI, Antonio; COCCO, Giuseppe Mario. *Global: biopoder e lutas em uma América Latina globalizada*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

PEREIRA, Miguel. *À margem da medicina (edição póstuma)*. Rio de Janeiro: Castro, Mendonça & C. 1922.

PICHOT, André. *Aux origines des théories raciales : de la Bible à Darwin*. Paris: Flammarion, 2008.

PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933.

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. “O conceito de biopoder hoje”. *Política e Trabalho – Revista de Ciências Sociais*; nº 24, abril de 2006. p. 27-57.

RAMOS, Jair de Souza; MAIO, Marcos Chor. “Entre a Riqueza Natural, a Pobreza Humana e os Imperativos da Civilização, Inventar-se a Investigação do Povo Brasileiro”. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs). *Raça como Questão: História, Ciências e Identidades no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010, p. 25-50.

READERS, Georges. *O inimigo cordial: o Conde de Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RENAN, Ernest. *L'avenir de la Science*. Paris: Flammarion, 1995.

\_\_\_\_\_. *Dialogues et fragments philosophiques*. Paris: Calmann Lévy Editeur, 1895.

RODRIGUES, Raymundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1894.

\_\_\_\_\_. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Editora da UNB, 1988.

ROQUETTE-PINTO, Edgar. *Ensaio de Anthropologia Brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.

\_\_\_\_\_. *Seixos Rolados: estudos brasileiros*. Rio de Janeiro: Mendonça Machado, 1927.

\_\_\_\_\_. “Nota sobre os typos anthropologicos do Brasil”. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933<sup>a</sup>, p. 119-138.

ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira (Tomo Primeiro)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

\_\_\_\_\_. “Explicações indispensáveis”. In: BARRETO, Tobias. *Varios Escriptos*. Aracajú: Edição do Estado do Sergipe, 1926, p. XI-LVIII.

SAID, Eduard W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2011.

SILVA, Mozart Linhares da. “Biopolítica, Educação e Eugenia no Brasil (1911-1945)”. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 8, p. 921-943, 2013.

\_\_\_\_\_. “Biopolítica, raça e nação no Brasil (1870-1945)”. *Cadernos IHU Ideias*, ano 13, nº 235, vol. 13, 2015.

\_\_\_\_\_. “Biopolítica, Narrativas Identitárias e Educação no Brasil (1900-1945)”. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, vol. 7 Nº 14, p. 246-266, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Apresentação”. In: FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.

\_\_\_\_\_. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. “Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco”. In *História, Ciências, Saúde*. Rio de Janeiro: v. 18, nº 1, jan.-mar., 2011, p. 225-242.

SEYFERTH, Giralda. “Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização”. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 41-58.

SILVEIRA, Éder. *A cura da raça: eugenia e higienismo no discurso médico rio-grandense nas primeiras décadas do século XX*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005.

SKIDMORE, Thomas. *Preto do branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOCIEDADE EUGÊNICA DE SÃO PAULO. *Annaes de Eugénia*. São Paulo: Ed. Revista do Brasil, 1919.

STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

\_\_\_\_\_. “Eugenia no Brasil (1917-1940)”. In HOCHMAN, Gilberto (org). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004, p. 331-382.

THOMAS, Jean-Paul. *Les foudements de l'eugénisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1995.

TODOROV, Tzvetan. *Nós e os Outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana I*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault & a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VEIGA, Cynthia Greive Veiga. *História da Educação*. São Paulo: Ática, 2007.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Brasília: Editora da UNB, 2008.

\_\_\_\_\_. *Foucault: seu pensamento, sua pessoa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

VIANNA, José de Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.